

# Prospecto de Distribuição Pública de Debêntures não Conversíveis em Ações de Emissão da



**Logística S.A.**

Companhia Aberta - CNPJ nº 01.417.222/0001-77  
Praia de Botafogo, 228, sala 1.201 E, ala B  
Rio de Janeiro - RJ

## R\$ 100.000.000,00

Classificação Atlantic Rating: BBB+

Emissão de 10.000 (dez mil) debêntures nominativas, escriturais, da espécie quirografia, não conversíveis em ações, da primeira emissão da MRS Logística S.A. ("MRS"), com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na data da emissão, perfazendo o valor total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

*O Código ISIN para a presente distribuição é BRMRSADBS016.*

*“O registro da presente distribuição não implica, por parte da Comissão de Valores Mobiliários, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre as debêntures a serem distribuídas.”*

*“Este Prospecto foi preparado com base em informações prestadas pela companhia emissora, visando ao atendimento dos padrões mínimos de informação estabelecidos para colocação e distribuição pública de títulos e valores mobiliários definidos pelo Código de Auto-Regulação da ANBID para as Operações de Colocação e Distribuição Pública de Títulos e Valores Mobiliários no Brasil, o que não implica, por parte da ANBID, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, das instituições participantes e/ou dos títulos e valores mobiliários objeto da distribuição.”*

Coordenador Líder



Coordenador Contratado



A data deste prospecto é outubro de 2000



## Índice

Informações Cadastrais da MRS .....	3
Características da Emissão .....	4
Capitalização da Emissora .....	9
Anexo I da Instrução CVM nº 13/80 .....	10
Fatores de Risco .....	26
Atividades da MRS .....	30
Histórico .....	30
Composição Acionária .....	31
Acionistas Controladores .....	31
Administração .....	37
Negócios da MRS .....	43
Mercados de Atuação .....	54
Dependência de Mercados Externos .....	55
Produtos e Serviços .....	56
Transporte Intermodal .....	57
Produtos Transportados .....	57
Novos Negócios/Realizações .....	60
Principais Concorrentes .....	61
Projetos de Cunho Social .....	64
Recursos Humanos .....	65
Contratos Relevantes .....	68
Direitos de Propriedade Industrial (Marcas e Patentes) .....	89
Meio Ambiente .....	89
Fatores Macroeconômicos .....	91
Ação Governamental .....	92
Aspectos Fiscais .....	92
Regulamentação da Atividade Ferroviária .....	93
Comentários da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais .....	99
Valores Mobiliários .....	119
Pendências Administrativas e Judiciais .....	121
Transações com Partes Relacionadas .....	123
Sistema Nacional de Debêntures .....	124
 <b>Anexos</b>	
Anexo I: Escritura de Emissão .....	131
Anexo II: Atas da Assembléia Geral Extraordinária e das Reuniões do Conselho de Administração que Deliberaram a Emissão das Debêntures .....	155
Anexo III: Estatuto Social .....	163
Anexo IV: Informações Anuais - IAN Relativos ao Exercício de 1999 .....	179
Anexo V: Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes Referentes ao Exercício Findo em 31 de Dezembro de 1999 .....	299
Anexo VI: Informações Trimestrais - ITR Referentes aos Trimestres Findos em 31 de Março de 2000 e 30 de Junho de 2000 .....	319
Anexo VII: Cartas Apresentadas pelos Quatro Maiores Acionistas da MRS Referentes à Presente Emissão de Debêntures .....	381
Anexo VIII: Estudo de Viabilidade .....	399
Anexo IX: Súmula de Rating da Agência Atlantic Rating .....	413

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



## INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA MRS

Denominação Social	MRS Logística S.A.
Sede	Praia de Botafogo, 228, 12º andar, sala 1201E, ala B, Botafogo Rio de Janeiro – RJ - CEP 22359-900 fone: (21) 559-4601 fax: (21) 552-2635 e-mail: <a href="mailto:daf@mrs.com.br">daf@mrs.com.br</a>
Departamento de Acionistas	Julio Cesar Pinto Av. Brasil, 2001 Juiz de Fora – MG – CEP 36060-010 fone: (32) 239-3510 fax: (32) 239-3609 e-mail: <a href="mailto:daf@mrs.com.br">daf@mrs.com.br</a>
Diretor de Relações com Investidores	Julio Cesar Pinto Av. Brasil, 2001 Juiz de Fora – MG – CEP 36060-010 fone: (32) 239-3510 fax: (32) 239-3609 e-mail: <a href="mailto:daf@mrs.com.br">daf@mrs.com.br</a>
Auditores Independentes	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
Agente Escriturador das Ações	Banco Bradesco S.A.
Local de Negociação das Ações	Balcão Organizado – Sociedade Operadora do Mercado de Ativos – SOMA
Jornais onde a Companhia divulga Informações	Diário Mercantil Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Resgate Antecipado	A Emissora terá o direito de, no 24º, 36º ou 48º mês após a Data de Emissão ou, ainda, na hipótese de Repactuação, resgatar as Debêntures em circulação, mediante o pagamento do saldo não amortizado do valor nominal, acrescido da Remuneração devida até a data do resgate, calculada <i>pro rata temporis</i> , a partir da data do último pagamento da Remuneração, devendo a Emissora publicar “aviso aos debenturistas” com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da data de resgate. O resgate poderá ser total ou parcial, sendo que, neste último caso, mediante sorteio nos termos do § 1º do art. 55, da Lei n.º 6.404/76 e demais normas aplicáveis.
Aquisição Facultativa	Observado o disposto no art. 55, da Lei n.º 6.404/76, a Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir as Debêntures em circulação. As Debêntures adquiridas pela Emissora poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora na forma de Aquisição Facultativa, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração das demais Debêntures em circulação.
Repactuação	A Emissora se obriga a repactuar todas as condições das Debêntures na hipótese de não serem observados os limites e índices econômico-financeiros conforme estipulado na Escritura de Emissão de Debêntures.

Procedimento da Distribuição	O lançamento será público, com a conseqüente intermediação de instituição financeira, para negociação no mercado de balcão não organizado, adotando-se o procedimento diferenciado de distribuição referido no artigo 33 da Instrução CVM nº 13, de 30 de setembro de 1980, inexistindo reservas antecipadas, lotes mínimos ou máximos, sendo atendidos, preferencialmente, os clientes da instituição financeira coordenadora da distribuição das debêntures, que desejarem efetuar investimentos nas debêntures.
Prazo e Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Subscrição	As Debêntures poderão ser subscritas em até 6 (seis) meses contados do deferimento do pedido de registro de emissão das Debêntures pela CVM. A subscrição será efetuada por meio dos procedimentos do Sistema de Distribuição de Títulos – SDT, disponibilizado pela CETIP. A integralização será à vista e em moeda corrente, no ato da subscrição, pelo valor nominal atualizado pela taxa de Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Data de Emissão até a data de integralização.
Local de Negociação	Sistema Nacional de Debêntures (“SND”), administrado pela Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto (“ANDIMA”), e operacionalizado pela CETIP.
Destinação dos Recursos	Os recursos captados com a emissão das Debêntures serão utilizados em investimentos previstos no Plano de Negócios da Emissora.
Publicidade	Jornal “Gazeta Mercantil” - edição nacional.
Bancos Coordenadores	Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. (“Coordenador Líder” ou “Coordenador”) e Banco Votorantim S.A. (“Coordenador Contratado”).

Banco Mandatário	Banco Itaú S.A.
Agente Fiduciário	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Carta dos Principais Acionistas da Emissora	<p>Cada um dos quatro maiores acionistas da Emissora (Companhia Siderúrgica Nacional, Minerações Brasileiras Reunidas S.A. – MBR, Ferteco Mineração S.A. e Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – Usiminas) apresentou à MRS e ao Agente Fiduciário carta de conforto manifestando a intenção de manter a titularidade das ações que detém da MRS e concordando, entre outros aspectos, a utilizar a Malha Sudeste operada pela Emissora para transportar, em bases equitativas, mercadorias em quantidade e por distâncias aproximadamente iguais às utilizadas durante o ano de 1999.</p> <p>As cartas de conforto não constituem garantia por parte dos referidos acionistas das obrigações da Emissora constantes da Escritura de Emissão e, nesse sentido, a MRS e o Agente Fiduciário reconhecem tal fato e apõem a sua aceitação às mesmas. Esse reconhecimento e aceitação não afetam a exequibilidade das obrigações de fazer contempladas nas cartas de conforto e não atribuem ao Agente Fiduciário, por outro lado, a supervisão do cumprimento pelos acionistas das referidas obrigações de fazer, que serão exigíveis nos exatos termos previstos nas cartas de conforto, tudo em consonância com o disposto na Instrução CVM nº 28, de 23.11.1983.</p> <p>Cópias dessas cartas constituem o Anexo VII do presente prospecto.</p>

## CAPITALIZAÇÃO DA EMISSORA

A tabela a seguir informa o endividamento de curto e longo prazos, e, bem assim, a capitalização total da MRS em 31 de dezembro de 1999 e 30 de junho de 2000. Adicionalmente, foi incluída a coluna “30.06.2000 – Ajustado Pró-Forma”, que reflete o quadro esperado de capitalização da MRS, após a colocação da totalidade das debêntures desta 1ª emissão. Ressaltamos que essa tabela deverá ser lida em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas e respectivas notas explicativas que compõem o Anexo V deste Prospecto.

	31.12.1999	30.06.2000	30.06.2000 Ajustado Pró-Forma
<b>Dívidas de Curto Prazo</b>			
<i>Moeda Nacional</i>			
FINAME	435,3	2.757,34	2.757,34
BNDES/Unibanco	348,9	1.228,52	1.228,52
Trilhos	<u>2.603,1</u>	<u>2.660,35</u>	<u>2.660,35</u>
Total Moeda Nacional – Curto Prazo	<u>3.387,3</u>	<u>6.646,21</u>	<u>6.646,21</u>
<i>Moeda Estrangeira</i>			
Importação – Simulador	3.915,3	4.118,80	4.118,80
Importação	3.966,0	4.813,00	4.813,00
MITSUMI	6.762,4	12.279,36	12.279,36
Trilhos	17.153,4	5.475,06	5.475,06
Senior Notes (Eurobonds) – Série A	239.671,9	240.490,30	240.490,30
Senior Notes (Eurobonds) – Série B	14.000,4	14.088,75	14.088,75
SWAP	2.391,7	(110,88)	(110,88)
Total Moeda Estrangeira – Curto Prazo	<u>287.861,1</u>	<u>281.154,39</u>	<u>281.154,39</u>
Total de Dívidas de Curto Prazo	<u>91.248,4</u>	<u>287.800,60</u>	<u>287.800,60</u>
<b>Dívidas de Longo Prazo</b>			
<i>Moeda Nacional</i>			
Debêntures			
FINAME	859,3	24.252,09	100.000,00
BNDES/Unibanco	249,1	2.240,16	2.240,16
Trilhos	<u>5.143,9</u>	<u>3.958,03</u>	<u>3.958,03</u>
Total Moeda Nacional – Longo Prazo	<u>6.252,3</u>	<u>30.450,28</u>	<u>130.450,28</u>
<i>Moeda Estrangeira</i>			
MITSUMI	48.303,0	43.200,00	43.200,00
Trilhos	3.035,6	1.527,16	1.527,16
Senior Notes (Eurobonds) – Série B	<u>348.855,0</u>	<u>351.000,00</u>	<u>351.000,00</u>
Total Moeda Estrangeira – Longo Prazo	<u>400.193,6</u>	<u>395.727,16</u>	<u>395.727,16</u>
Total de Dívidas de Longo Prazo	<u>406.445,9</u>	<u>426.177,44</u>	<u>526.177,44</u>
<b>TOTAL DE DÍVIDAS DE CURTO E LONGO PRAZO</b>	<u>97.694,3</u>	<u>713.978,03</u>	<u>813.978,03</u>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Capital	315.300,0	315.300,00	315.300,00
Prejuízo Acumulado	<u>83.951,2</u>	<u>(64.559,27)</u>	<u>(64.559,27)</u>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<u>1.348,8</u>	<u>250.740,72</u>	<u>250.740,72</u>
<b>CAPITALIZAÇÃO TOTAL<sup>1</sup></b>	<u>929.043,1</u>	<u>964.718,75</u>	<u>1.064.718,75</u>

<sup>1</sup> Soma do total de dívidas de curto e longo prazo e Patrimônio Líquido.



## ANEXO I DA INSTRUÇÃO CVM Nº 13/80

MRS LOGÍSTICA S.A.  
Praia de Botafogo, 228, 12º andar, sala 1201E, ala B  
CEP 22359-900 – Rio de Janeiro - RJ  
CNPJ nº 01.417.222/0001-77

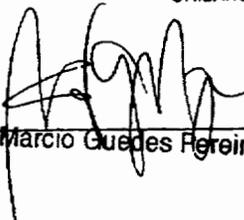
Emissão de 10.000 (dez mil) debêntures nominativas (as “Debêntures”), escriturais, da espécie quirografária, não conversíveis em ações, da primeira emissão da MRS, com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais) na data da emissão, perfazendo o valor total de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), a serem distribuídas conforme o procedimento diferenciado previsto no art. 33 da Instrução CVM nº 13/80. A emissão das debêntures foi deliberada na Assembléia Geral Extraordinária de 27 de junho de 2000, na Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de junho de 2000, e na Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de agosto de 2000, conforme respectivas atas publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal “Diário Mercantil” nas datas de 26 de julho, 26 de julho e 30 de agosto de 2000, respectivamente.

A Emissão foi registrada junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM em 09.10.2000, sob o nº CVM/SRE/DEB/2000/027.

Data do Início da Distribuição Pública: 11.10.2000.

*“O registro da presente distribuição não implica, por parte da Comissão de Valores Mobiliários, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre as debêntures a serem distribuídas.”*

UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Guedes Pereira Junior

  
\_\_\_\_\_  
Julio F. Inglez de Sousa

EMISSION:

  
\_\_\_\_\_  
JULIO CESAR PINTO  
Diretor Administrativo / Financeiro

MRS LOGÍSTICA S.A.

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO P. J. CASSINELLI  
Superintendente Financeiro

## Atual Composição do Capital Social

O capital social da MRS é de R\$ 315.300.000,00, dividido em 340.000.000 de ações sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. A atual composição do capital social – indicada no quadro abaixo – resultou das deliberações tomadas na reunião do Conselho de Administração da companhia de 27 de setembro de 1999, na qual foi homologado o aumento do capital social de R\$ 150.000.000,00 para R\$ 315.300.000,00, mediante a subscrição particular e emissão de 190.000.000 novas ações.

ESPÉCIE DE AÇÃO*	SUBSCRITAS		INTEGRALIZADAS	
	Quantidade	Valor(R\$)	Quantidade	Valor (R\$)
Ordinárias	188.332.666	-	188.332.666	-
Preferenciais Classe "A"	82.076.174	-	82.076.174	-
Preferenciais Classe "B"	69.591.160	-	69.591.160	-
<b>Total:</b>	<b>340.000.000</b>	<b>315.300.000,00</b>	<b>340.000.000</b>	<b>315.300.000,00</b>

\* Ações sem valor nominal.

Considerando que, nos termos do Estatuto Social da companhia, o Conselho de Administração está autorizado a aumentar o capital social através da emissão de novas ações, bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 450.000.000,00, o aumento aprovado na reunião referida acima não está refletido no Estatuto da MRS.

## Características Básicas da Emissão de Debêntures

Quantidade	Preço de Emissão (R\$)	Montante (R\$)
10.000	10.000,00	100.000.000,00
<b>Custo Máximo da Distribuição:</b>		<b>2.032.870,00</b>
<b>Montante Líquido Para a Companhia:</b>		<b>97.967.130,00</b>

## Demonstrativo do Custo da Distribuição das Debêntures

*Percentuais (%) em relação ao preço unitário da distribuição*

Comissão/ Despesa	Percentual/Base de cálculo	Montante (R\$)
Coordenação (*)	1,00%	1.000.000,00
Colocação (*)	0,5%	500.000,00
Garantia Firme (**)	0,5%	450.000,00
Taxa de Fiscalização		82.870,00
<b>Total</b>		<b>2.032.870,00</b>

(\*) calculada sobre o montante total na data da emissão

(\*\*) calculada sobre 9.000 debêntures na data da emissão



### *Custo unitário do lançamento*

<b>Valor Nominal (R\$)</b>	<b>Custo Por Debênture (R\$)</b>	<b>Montante Líquido (R\$)</b>
10.000,00	203,29	9.796,71

### **Condições e Prazo de Subscrição e Colocação**

A colocação das Debêntures terá início após a concessão do registro de emissão pública por parte da CVM e da segunda publicação do anúncio de início de distribuição, nos termos do artigo 26 da Instrução CVM nº 13/80, e encerramento no prazo máximo de distribuição primária previsto no item “Contrato de Colocação” abaixo.

As Debêntures poderão ser subscritas, a qualquer tempo, dentro do prazo de distribuição pública, e serão integralizadas, na forma estabelecida no item “Características das Debêntures”, a seguir.

### **Contrato de Colocação**

O Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. (“Coordenador Líder” ou “Coordenador”) celebrou com a Emissora, em 6 de setembro de 2000, Contrato de Garantia Firme de Subscrição e de Melhores Esforços de Colocação e Distribuição de 10.000 (dez mil) Debêntures da Primeira Emissão da MRS Logística S.A. (“Contrato de Colocação”). As principais disposições deste contrato estão descritas a seguir.

### *Regime de Colocação*

Observadas as condições previstas no Contrato de Colocação, o Coordenador presta a garantia firme de subscrição e colocação pública de 9.000 (nove mil) Debêntures, no prazo de 2 (dois) dias a contar da data da segunda publicação do anúncio de início de distribuição pública das Debêntures.

O Coordenador também obriga-se a envidar seus melhores esforços no sentido de colocar, junto ao público investidor, as restantes 1.000 (hum mil) Debêntures desta emissão, no prazo de 6 (seis) meses a contar do deferimento do pedido de registro na CVM para promover a colocação das debêntures. Se até o final do referido prazo as

Debêntures não tiverem sido totalmente colocadas, o Coordenador não se responsabilizará pelo saldo não colocado, sendo de responsabilidade exclusiva da Emissora o cancelamento do saldo das Debêntures não colocadas.

A responsabilidade do Coordenador é limitada ao pagamento do preço de subscrição das Debêntures que venha a subscrever e ao repasse, à Emissora, dos valores recebidos em pagamento do preço de subscrição das Debêntures por ele colocadas.

### *Remuneração*

A Emissora pagará ao Coordenador uma comissão de 1,0% (hum por cento), calculada sobre o valor total da emissão, a título de comissão de coordenação, como remuneração pelos serviços de obtenção do registro de emissão pública na CVM, análise econômico-financeira e assessoria referente aos assuntos relacionados com a emissão da Debêntures. A Emissora também pagará ao Coordenador uma comissão de 0,50% (meio por cento) calculada sobre o montante efetivamente colocado pelo Coordenador, a título de comissão de colocação, e, ainda, uma comissão de 0,50% (meio por cento), calculada sobre o valor efetivamente garantido pelo Coordenador, a título de comissão de garantia firme.

### *Prazo de Duração*

O prazo de duração do Contrato de Colocação tem início a partir da data de sua assinatura e expira, desde que cumpridas pelas partes todas as obrigações previstas no instrumento, 30 (trinta) dias após o decurso do prazo de 6 (seis) meses estabelecido para colocação das Debêntures.

### *Rescisão*

O contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- i) incidência de novos tributos de qualquer natureza sobre as operações tratadas no Contrato de Colocação, ou aumento substancial das alíquotas ou valores dos tributos já incidentes na data de sua assinatura, tornando inviável, desaconselhável ou excessivamente onerosa a realização da presente operação por qualquer das partes;

- ii) ocorrência de alterações nas normas legais ou regulamentares aplicáveis ao mercado de capitais que venham, de qualquer forma, a alterar substancialmente as condições de mercado, tornando inviável, desaconselhável ou excessivamente onerosa a realização da presente operação por qualquer das partes, quer sob o aspecto administrativo, quer sob o aspecto jurídico;
  - iii) ocorrência de aumento substancial de custos de registros da emissão na CVM, tornando inviável, desaconselhável ou excessivamente onerosa a realização da presente operação por qualquer das partes;
  - iv) indeferimento pela CVM do competente registro de emissão ou imposição de exigências de tal ordem que inviabilizem ou tornem impossível o registro da emissão das Debêntures nos termos e condições previstos na Escritura de Emissão;
  - v) ocorrência de alterações nas normas legais e regulamentares, relativas à composição e diversificação das carteiras de entidades abertas e fechadas de previdência privada, entidades seguradoras, fundos mútuos de investimento, instituições financeiras, carteiras administradas, e outros investidores institucionais, que impeçam, restrinjam e/ou desestimulem a aquisição das Debêntures por parte desses investidores;
  - vi) ocorrência de alterações na política monetária do Governo Federal, que impactem direta ou indiretamente no setor de atuação da Emissora e, que de qualquer modo, possam alterar substancialmente as perspectivas futuras da Emissora, ou a ocorrência de eventos graves de natureza política, econômica ou financeira que não possam ser razoavelmente previstos ou evitados e que tornem impossível ou extremamente oneroso para qualquer das partes o cumprimento das suas obrigações;
  - vii) ocorrência de motivos de força maior (assim entendidos aqueles eventos imprevisíveis quanto à sua ocorrência ou às suas conseqüências, estranhos à vontade das partes, inevitáveis, e que não sejam causados pela parte que vier a ser afetada pelo evento), que tornem o cumprimento dos termos e condições previstos no Contrato de Colocação inviável ou extremamente oneroso para quaisquer das partes;
-

- viii) ocorrência de eventos graves, inclusive situações especiais de mercado, de ordem política, econômica, social, tais como crises políticas em países da América Latina ou em outros países, que possam influenciar de forma relevante o mercado de capitais brasileiro, alterações no setor da Emissora ou mesmo indicações de possíveis alterações no setor por parte das autoridades governamentais, que afetem ou indiquem que possam vir a afetar negativamente o preço de mercado das Debêntures e a cotação de outros valores mobiliários da Emissora, ou ainda, quaisquer outros fatos que, direta ou indiretamente, tornem impossível ou desaconselhável a qualquer uma das partes o cumprimento das obrigações assumidas;
- ix) a critério do Coordenador, em caso de alteração do controle acionário da Emissora;
- x) a exclusivo critério da Emissora, comunicando por escrito ao Coordenador tal decisão.

#### *Subcontratação*

Conforme facultado pelo Contrato de Colocação, em 15 de setembro de 2000, o Coordenador Líder firmou com o Banco Votorantim S.A. (“Coordenador Contratado”) Instrumento Particular de Adesão ao Contrato de Garantia Firme de Subscrição e de Melhores Esforços de Colocação e Distribuição de 10.000 (dez mil) Debêntures da Primeira Emissão da MRS Logística S.A. (“Contrato de Adesão”).

De acordo com o Contrato de Adesão, no âmbito da garantia firme de colocação e subscrição de 9.000 (nove mil) Debêntures prestada pelo Coordenador Líder, sem qualquer ônus adicional à Emissora e observadas as condições previstas no Contrato de Colocação, o Coordenador Contratado presta a garantia firme de subscrição e colocação pública de 1.500 (hum mil e quinhentas) Debêntures.

O Coordenador Líder pagará ao Coordenador Contratado uma comissão de colocação no valor correspondente a 0,50% (meio por cento) do preço de subscrição das Debêntures, na proporção do número de Debêntures efetivamente colocadas ou subscritas pelo Coordenador Contratado.

---

O Coordenador Líder fica investido dos poderes de representação do Coordenador Contratado, para os fins e efeitos previstos no artigo 15 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, e demais normas aplicáveis.

### **Características das Debêntures**

Nos termos da Escritura Particular de Emissão de 10.000 Debêntures Simples da Primeira Emissão da MRS Logística S.A., celebrada com o Agente Fiduciário (“Escritura de Emissão”), a emissão de Debêntures observará as seguintes características e condições:

1. **Deliberação:** As características gerais da emissão foram deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2000 e nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 15 de junho e 10 de agosto de 2000.
2. **Montante da Emissão:** O valor total da emissão será R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), na Data da Emissão.
3. **Quantidade de Títulos e Valor Nominal Unitário:** A emissão será constituída de 10.000 debêntures (as “Debêntures”) com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, na Data de Emissão.
4. **Forma e Conversibilidade:** As Debêntures serão do tipo simples, não conversíveis em ações, emitidas sob a forma nominativa, escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados.
5. **Espécie:** As Debêntures são da espécie quirografária.
6. **Séries:** A emissão terá uma única série.
7. **Data:** A Data de Emissão será o dia 1º de agosto de 2000.
8. **Negociação:** A emissão das Debêntures será registrada para negociação no mercado secundário, através do Sistema Nacional de Debêntures - SND, administrado pela Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto - ANDIMA e operacionalizado pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 56/88.

9. **Procedimento da Distribuição Primária:** O lançamento será público, com a conseqüente intermediação de instituição financeira, para negociação no mercado de balcão não organizado, adotando-se o procedimento diferenciado de distribuição referido no artigo 33 da Instrução CVM nº 13, de 30 de setembro de 1980, inexistindo reservas antecipadas, lotes mínimos ou máximos, sendo atendidos, preferencialmente, os clientes da instituição financeira coordenadora da distribuição das Debêntures, que desejarem efetuar investimentos nas Debêntures.
10. **Subscrição e Integralização:** As Debêntures poderão ser subscritas em até 6 (seis) meses contados do deferimento do pedido de registro de emissão das Debêntures pela CVM. A subscrição será efetuada por meio dos procedimentos do Sistema de Distribuição de Títulos – SDT, disponibilizado pela CETIP. A integralização será à vista e em moeda corrente, no ato da subscrição, pelo valor nominal atualizado pela taxa de Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data de integralização.
11. **Vencimento e Amortização:** O prazo das Debêntures será de 60 (sessenta) meses, contados da Data de Emissão. O valor nominal das Debêntures será amortizado em 4 (quatro) parcelas anuais e iguais, devidas em 01/08/2002, 01/08/2003, 01/08/2004 e 01/08/2005.
12. **Juros Remuneratórios:** As Debêntures renderão juros equivalentes a 100% (cem por cento) da taxa média dos Depósitos Interfinanceiros de 1 (um) dia, denominada Taxa DI, “over extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, calculada e divulgada pela CETIP, mais uma sobretaxa efetiva de 1,5% (hum e meio por cento) ao ano. As taxas, bem como a sobretaxa, serão calculadas de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, incidentes sobre o valor nominal unitário das Debêntures, ou sobre o saldo não amortizado do valor nominal unitário, conforme o caso, desde, inclusive, a Data de Emissão, ou data de vencimento dos juros, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, que será excluída para fins de cômputo da taxa DI.
13. **Resgate Antecipado:** A Emissora terá o direito de, no 24º, 36º ou 48º mês após a Data de Emissão ou, ainda, na hipótese de Repactuação, resgatar as Debêntures em circulação, mediante o pagamento do saldo não amortizado do valor nominal, acrescido da Remuneração devida até a data do resgate, calculada *pro rata temporis*, a partir da data do último pagamento da Remuneração, devendo a Emissora publicar “aviso aos debenturistas” com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da data de resgate. O resgate poderá ser total ou parcial, sendo que, neste último caso,

---

mediante sorteio nos termos do § 1º do art. 55, da Lei n.º 6.404/76, e demais normas aplicáveis.

14. **Aquisição Facultativa:** Observado o disposto no art. 55, da Lei n.º 6.404/76, a Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir as Debêntures em circulação. As Debêntures adquiridas pela Emissora poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora na forma de Aquisição Facultativa, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração das demais Debêntures em circulação.

15. **Repactuação:** A Emissora se obriga a repactuar antecipadamente todas as condições das Debêntures na hipótese de não serem observados os seguintes limites e índices econômico-financeiros (“Limites” e “Índices”):

a) a partir da data de assinatura da Escritura de Emissão, na data do encerramento de cada balanço trimestral ou anual a relação entre a Dívida Líquida Consolidada (conforme definida abaixo) e o Patrimônio Líquido da Emissora deve ser menor ou igual a:

- 8 (oito) nos anos civis 2000, 2001, 2002 e 2003;
- 7 (sete) no ano civil 2004; e
- 6 (seis) no ano civil 2005.

b) a partir da data de emissão das Debêntures, na data do último balanço trimestral a relação entre a Dívida Líquida Consolidada e o EBITDA (conforme definidos abaixo) dos últimos 12 (doze) meses deve ser menor ou igual a:

- 5.5 (cinco e meio) nos anos civis 2000 e 2001;
- 5 (cinco) no ano civil 2002; e
- 4.5 (quatro e meio) nos anos civis 2003, 2004 e 2005;

sendo que, para o ano-calendário de 2000, será aplicada a seguinte regra: (i) no primeiro trimestre do ano de 2000 o EBITDA apurado será multiplicado por quatro; (ii) no primeiro semestre do ano de 2000 o EBITDA acumulado

---

no período será multiplicado por dois e (iii) no terceiro trimestre do ano de 2000 utilizar-se-á o EBITDA acumulado no período entre o último trimestre de 1999 e o terceiro trimestre de 2000.

Para fins de Repactuação, serão utilizadas as seguintes definições:

*“Dívida Líquida Consolidada”* significa o somatório das dívidas financeiras contraídas pela Emissora junto a pessoas físicas ou jurídicas, incluindo instituições financeiras ou devidas em função de emissões de títulos e valores mobiliários de renda fixa emitidos no mercado de capitais brasileiro e/ou internacional (*“Dívida Financeira Total Consolidada”*), descontadas das Disponibilidades Financeiras Consolidadas da Emissora, descritas no Ativo Circulante de suas Demonstrações Financeiras.

*“Disponibilidades Financeiras Consolidadas”* significa caixa mais aplicações em certificados de depósitos bancários e em fundos de investimento que tenham, pelo menos, 85% (oitenta e cinco por cento) dos seus recursos aplicados em títulos e valores mobiliários de renda fixa.

*“EBITDA”* significa o somatório (sem qualquer duplicidade) de (i) Lucro Líquido antes do Imposto de Renda – Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro e Participações para determinado período, mais (ii) os seguintes fatores que foram deduzidos para fins de sua determinação: (a) Depreciação e Amortização Consolidados ocorridos naquele mesmo período; (b) Despesas Financeiras Líquidas.

16. **Procedimento a ser adotado na Repactuação:** Na hipótese do item 15 acima, o seguinte procedimento deverá ser observado:

- a) O Agente Fiduciário, tendo recebido os demonstrativos financeiros a que se refere o subitem (a) do item 15 acima, deverá, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do seu recebimento, verificar o cumprimento, pela Emissora, dos Limites e Índices aplicáveis, comunicando aos debenturistas os eventuais desenquadramentos verificados.

- 
- b) A Emissora, sempre que solicitado pelo Agente Fiduciário, deverá enviar ao Agente Fiduciário informações que comprovem o cumprimento dos Limites e Índices.
- c) Durante o prazo da presente emissão, a Emissora poderá manter-se desenquadrada dos Limites e Índices por no máximo 4 (quatro) trimestres, sendo vedado, entretanto, o desenquadramento por períodos superiores a 2 (dois) trimestres consecutivos, tornando-se obrigatório o reenquadramento nos Limites e Índices até o final do trimestre imediatamente posterior, não se computando, para os efeitos deste subitem, o eventual desenquadramento acarretado por evento extraordinário.
- d) Na hipótese de evento extraordinário, o desenquadramento dos Limites e Índices poderá vigorar por até 4 (quatro) trimestres consecutivos, tornando-se obrigatório o reenquadramento nos Limites e Índices até o final do trimestre imediatamente posterior, considerando-se para esse efeito como ocorrido tal evento extraordinário caso, ao final de determinado trimestre civil, a variação da cotação média do dólar norte-americano divulgada pelo Banco Central do Brasil exceder a 2 (duas) vezes a variação do IGP-DI divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, referente ao mesmo trimestre civil.
- e) Não havendo o reenquadramento nos Limites e Índices nos prazos previstos nos subitens (c) e (d) acima, o Agente Fiduciário deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, convocar assembléia para que seja aprovada por debenturistas que representem, no mínimo,  $\frac{2}{3}$  (dois terços) das Debêntures em circulação (1) a não aceitação do desenquadramento dos Limites e Índices e a conseqüente Repactuação das Debêntures em circulação; ou (2) a aceitação de novo nível de enquadramento dos Limites e Índices, por prazo a ser determinado nesta assembléia de debenturistas, findo o qual a Emissora deverá enviar imediatamente ao Agente Fiduciário declaração de reenquadramento nos Limites e Índices, sob pena de, em não o fazendo, acarretar a Repactuação das Debêntures em circulação.
- f) As condições de repactuação fixadas pelo Conselho de Administração da Emissora serão comunicadas aos debenturistas na forma do item 23 abaixo, concedendo-se o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da
-

---

publicação, para que os debenturistas que não aceitarem as condições fixadas manifestem sua não aceitação.

A Emissora obriga-se a adquirir as Debêntures dos debenturistas que não aceitarem as condições fixadas pelo Conselho de Administração e que se manifestaram de acordo com o disposto no subitem (f) acima, pelo saldo não amortizado do seu Valor Nominal, acrescido da Remuneração devida até a data da efetiva aquisição, que deverá ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis contados da data de manifestação dos debenturistas.

**17. Vencimento Antecipado:** O Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto desta emissão e exigir o imediato pagamento pela Emissora do saldo não amortizado do Valor Nominal das Debêntures, acrescido da Remuneração e, se for o caso, dos juros de mora e da multa moratória, na forma do item 20 abaixo, calculados exponencialmente por dias decorridos, independentemente de qualquer aviso ou notificação, na ocorrência dos seguintes eventos:

- i) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora cujo valor agregado seja igual ou superior a R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), ou a constituição da Emissora em mora por atraso no pagamento de obrigações de mesmo valor, salvo se o protesto ou constituição em mora tiver sido efetivado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora, ou se for cancelado, ou ainda, se o valor dos títulos protestados, ou da obrigação que esteja em atraso, for objeto de depósito em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas de sua ocorrência;
- ii) decretação de falência da Emissora;
- iii) pedido de concordata preventiva formulado pela Emissora;
- iv) falta de cumprimento pela Emissora de toda e qualquer obrigação relevante prevista na Escritura de Emissão, não sanada em 15 (quinze) dias, contados de aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário;

- v) vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora, em montante igual ou superior a R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), em razão de inadimplemento contratual, ou cujo montante possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações pecuniárias da Emissora decorrentes desta emissão;
- vi) demais casos previstos na Escritura de Emissão ou em lei.

Os valores referidos nos subitens (i) e (v) acima serão corrigidos em bases anuais, a contar da Data de Emissão, pela variação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas. No caso de extinção deste índice e/ou de sua não divulgação, deverá ser utilizado o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) daquela mesma Fundação, e, na hipótese de extinção e/ou falta de divulgação deste último, deverá ser adotado índice que reflita a real desvalorização da moeda.

**18. Obrigações Adicionais da Emissora:** Constituem obrigações adicionais da Emissora, entre outras contidas na Escritura de Emissão:

- a) não alienar ativos de valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), salvo com autorização expressa do Conselho de Administração da Emissora;
- b) não participar de qualquer processo de reestruturação societária que envolva fusão, cisão ou incorporação de empresas, salvo na hipótese de ser a Emissora a companhia sobrevivente, e desde que, uma vez implementada a operação, a Emissora continue a atender aos Limites e Índices;
- c) não realizar, direta ou indiretamente, quaisquer transações com partes relacionadas, nos termos definidos pela legislação tributária, a menos que tais transações sejam realizadas a valor de mercado, sendo certo que, caso tais transações, isolada ou conjuntamente, excedam ao montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), as mesmas sejam aprovadas pelo Conselho de Administração;
- d) não realizar quaisquer negócios ou atividades que não estejam relacionados com a concessão, operação ou administração de estradas de ferro ou outros sistemas de transporte.

- 
- 19. Prorrogação dos Prazos:** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário na Cidade de São Paulo e na Cidade do Rio de Janeiro, sem qualquer acréscimo moratório aos valores a serem pagos, ressalvados os casos em que os pagamentos devam ser realizados pela CETIP, hipótese em que somente haverá prorrogação de prazo quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional.
- 20. Multa de Mora e Juros Moratórios:** Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos em atraso ficarão sujeitos, além da atualização e dos juros remuneratórios, a juros de mora de 1,0% (hum por cento) ao mês, calculados desde a data de inadimplência até a data do efetivo pagamento, e a multa moratória de 1,0% (hum por cento) sobre o valor total devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.
- 21. Decadência dos Direitos aos Acréscimos:** O não comparecimento de debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias nas datas previstas na escritura de emissão não lhe dará o direito a qualquer acréscimo no período relativo ao atraso no recebimento, assegurados, todavia, os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.
- 22. Local de Pagamentos:** Os pagamentos referentes ao principal e aos juros remuneratórios a que fazem jus as Debêntures serão efetuados pela Emissora, por intermédio do SND, administrado pela ANDIMA e operacionalizado pela CETIP, e na sede da Emissora para os debenturistas que não estiverem vinculados ao SND.
- 23. Publicação na Imprensa:** Todos os atos e decisões decorrentes desta emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos debenturistas, deverão ser veiculados, na forma de avisos, no jornal “Gazeta Mercantil” – edição nacional.

#### *Destinação dos Recursos*

Os recursos captados com a emissão das debêntures serão utilizados em investimentos previstos no Plano de Negócios visando:

- a ampliação da capacidade tráfego da linha para atender ao aumento do transporte de minério projetado para 2001;

- a substituição ou reforma das locomotivas arrendadas, que apresentam elevado custo de manutenção e baixa produtividade;
- a implementação de novas tecnologias que permitirão a redução do consumo de combustível, o aumento da produtividade da frota de locomotivas e a redução do custo de manutenção da via permanente; e
- a implementação de sistemas automatizados de informações gerenciais.

Dentre as aplicações acima expostas, os recursos líquidos obtidos com a presente emissão serão assim distribuídos:

• expansão da capacidade de tráfego da linha:	R\$ 51 milhões
• substituição ou reforma de locomotivas arrendadas:	R\$ 21 milhões
• implantação de novas tecnologias:	R\$ 17 milhões
• implementação de sistemas automatizados de informações gerenciais:	R\$ 9 milhões

#### *Contrato de Garantia de Liquidez*

Não há e nem será firmado contrato de garantia de liquidez ou constituído fundo de sustentação para as Debêntures.

#### *Banco Mandatário*

**Nome:** BANCO ITAÚ S.A.

**Endereço:** Rua Boavista, 185 – 3º andar – São Paulo - SP

#### *Coordenador Líder*

**Nome:** UNIBANCO – UNIÃO DOS BANCOS BRASILEIROS S.A.

**Endereço:** Av. Eusébio Matoso, nº 891, São Paulo – SP

#### *Coordenador Contratado*

**Nome:** BANCO VOTORANTIM S.A.

**Endereço:** Av. Roque Petroni Jr. 999, 16º andar, São Paulo - SP



---

*Agente Fiduciário*

**Nome:** OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

**Endereço:** Av. das Américas, 500 – Bl. 13 – Grupo 205 – Condomínio Downtown – Rio de Janeiro - RJ

*Informações Complementares*

Quaisquer informações complementares sobre a Emissora e a distribuição em questão poderão ser obtidas junto ao Coordenador ou na CVM.



---

## FATORES DE RISCO

*O investimento em debêntures envolve uma série de riscos que devem ser observados pelo potencial investidor. Esses riscos referem-se a fatores de liquidez, crédito e mercado, entre outros, que se relacionam tanto à companhia emissora quanto às próprias debêntures objeto da emissão. O potencial investidor deve ler cuidadosamente todas as informações que estão descritas neste prospecto antes de tomar decisão de investimento nas debêntures.*

### **Implementação da Estratégia e Capacidade de Investimento**

A MRS assumiu o controle da malha ferroviária no Sudeste (“Malha Sudeste”) da Rede Ferroviária Federal S.A. (“RFFSA”) em dezembro de 1996, após o Consórcio MRS (cujos membros se tornaram os principais acionistas da MRS) ter vencido o respectivo leilão de privatização. No início da sua operação, a MRS se concentrou na recuperação da via permanente e do material rodante (locomotivas e vagões), no treinamento dos seus funcionários e na implantação de novas ferramentas tecnológicas, realizando grandes investimentos com a finalidade de aumentar a produtividade, segurança e lucratividade da operação de transporte de cargas. Atualmente, além de estar dando continuidade ao processo de aumento de produtividade e redução de custos, a MRS também está buscando expandir sua área de atuação, diversificando o seu portfólio de clientes, e preparando-se para ampliar a gama de serviços oferecidos.

As principais ações em curso no tocante à implementação desta estratégia são: (i) recuperação e modernização da via permanente, material rodante, equipamentos de comunicação e terminais de carga e descarga; (ii) aquisição de novos vagões e locomotivas, outros equipamentos e ferramentas tecnológicas; (iii) implementação de um novo sistema administrativo, estabelecendo responsabilidades regionais; (iv) introdução do programa de participação nos resultados da companhia, prevendo, para isso, metas que devem ser atingidas pelos funcionários e administradores da MRS; e (v) realização de estudos com parceiros estratégicos visando à ampliação do escopo de serviços oferecidos. Para garantir o sustento desta estratégia e a crescente melhoria dos seus serviços, a MRS deve continuar realizando grandes investimentos.

Certos fatores que podem influenciar a condução de tal estratégia não estão sob o controle da MRS, tais como a operação dos portos conectados à Malha Sudeste, novas regulamentações no setor e desempenho econômico dos seus principais clientes. Caso as ações que vêm sendo implementadas pela MRS não produzam os resultados esperados ou os investimentos necessários não sejam feitos, o crescimento da companhia poderá não ocorrer na velocidade aguardada, impactando resultados futuros.

### **Cumprimento das Metas do Contrato de Concessão**

O contrato de concessão que outorgou à MRS o direito de explorar a Malha Sudeste (“Contrato de Concessão”) estabeleceu determinadas metas a serem cumpridas pela companhia (“Metas”), relacionadas com o aumento da produção no transporte de cargas e com a redução do número de acidentes nas linhas férreas. Caso as Metas não sejam alcançadas, a União Federal poderá determinar, por decreto federal, a intervenção na MRS, pelo prazo máximo de 180 dias, ao final do qual a concessão poderá ser extinta ou devolvida à companhia.

### **Extinção da Concessão**

A concessão outorgada para a MRS pode ser extinta dentro das seguintes hipóteses legais: (i) término do prazo contratual; (ii) encampação; (iii) caducidade; (iv) rescisão; (v) anulação da licitação; ou (vi) falência ou extinção da MRS. Em qualquer hipótese de extinção da concessão, a MRS deve ser indenizada pela União Federal pelo saldo não depreciado dos investimentos realizados.

Caso a MRS venha a perder a concessão para operar a Malha Sudeste, seus ativos poderão não ser suficientes ao cumprimento de todas as suas obrigações, inclusive aquelas relacionadas às debêntures desta emissão.

### **Créditos da MRS contra a RFFSA**

Nos termos do Edital de privatização das operações da Malha Sudeste, a RFFSA será responsável por todo e qualquer passivo com origem em ato ou fato ocorrido anteriormente à outorga da concessão à MRS, inclusive quanto aos passivos de natureza

---

trabalhista e ambiental, ainda que objeto de reclamação ou decisão judicial posterior à privatização.

Os créditos detidos pela MRS contra a RFFSA por força desta regra têm sido regularmente compensados com os créditos detidos pela RFFSA contra a MRS sob o contrato pelo qual foram arrendados a esta os bens pertencentes à RFFSA necessários à operação da Malha Sudeste (“Contrato de Arrendamento”). Considerando que a RFFSA encontra-se em processo de liquidação, o mecanismo da compensação tem representado relevante fator de segurança para a MRS no recebimento das importâncias que lhe são assim devidas pela RFFSA.

Ocorre que a RFFSA cedeu à União Federal e ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES parte dos créditos oriundos do Contrato de Arrendamento. Ao ser notificada de tal cessão, a MRS manifestou formalmente sua ciência e ressalvou seu direito de continuar efetuando a referida compensação de tais créditos com aqueles relativos a passivo anterior à privatização.

Por outro lado, alguns créditos detidos pela RFFSA contra a MRS foram penhorados em execuções de terceiros em curso contra a RFFSA.

Em vista do disposto acima, a possibilidade de surgimento de controvérsia acerca da compensação de tais créditos não deve ser descartada. Assim, na hipótese de a MRS ser impedida de utilizar este mecanismo de compensação, a mesma será obrigada a pagar os valores integrais das parcelas devidas à RFFSA, enquanto que os passivos de responsabilidade da RFFSA terão que ser cobrados diretamente desta empresa ou, eventualmente, da União Federal, que é subsidiariamente responsável pelo adimplemento das obrigações assumidas pela RFFSA.

### **Concentração no Transporte de Minério de Ferro**

O transporte de minério de ferro responde por aproximadamente 70% da produção da MRS, sendo destinados à exportação cerca de 65% das quantidades totais de minério de ferro transportadas pela companhia. Portanto, eventuais problemas nos mercados doméstico e externo de minério de ferro poderão impactar negativamente os resultados da MRS.

## **Riscos Ambientais**

Em novembro de 1998, a MRS contratou a empresa de engenharia ambiental CEPEMAR para elaboração de levantamento de todo o passivo ambiental da MRS. O estudo em questão aponta a existência de passivo ambiental referente às operações da Malha Sudeste da ordem de R\$ 39,0 milhões, além de possível contaminação de solo e de corpos hídricos.

A MRS entende que a maior parte deste passivo tem origem em atos ou fatos ocorridos antes da assinatura do Contrato de Concessão e, portanto, nos termos do Edital de privatização das operações da Malha Sudeste, é de responsabilidade da RFFSA.

No entanto, vale lembrar que, no Brasil, a responsabilidade por qualquer dano ambiental é objetiva, isto é, ocorre independentemente da existência de culpa do(s) agente(s) que lhe tenha(m) dado causa. Constatado o dano, aquele que, direta ou indiretamente, o tenha provocado ou esteja na posse dos bens afetados pode ser obrigado a repará-lo. E, ainda, contribuindo mais de um agente para a materialização do dano, a responsabilidade pode se dar sob a forma solidária, a teor do art. 1.518 do Código Civil.

No que toca ao licenciamento ambiental, a MRS possui licenças ambientais apenas para os trechos Norte e Sul da Ferrovia do Aço, no Estado de Minas Gerais. A empresa deverá regularizar a situação de licenciamento ambiental das demais linhas junto aos órgão ambientais competentes, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas na legislação ambiental.



---

## ATIVIDADES DA MRS

### Histórico

A MRS foi constituída em 30 agosto de 1996, com o objetivo de assumir a operação do transporte ferroviário de cargas na Malha Sudeste da RFFSA. Seguindo a política traçada pelo Governo Federal de desestatização do sistema ferroviário, a operação da Malha Sudeste foi privatizada através de leilão ocorrido em 20 de setembro de 1996, na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, pelo valor de R\$ 888,9 milhões, de acordo com o Edital nº PND/A-05/96/RFFSA de 11 de julho de 1996 (“Edital”), do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. O único participante do leilão foi o Consórcio MRS Logística, liderado pelos principais clientes da Malha Sudeste da RFFSA, que se tornaram os principais acionistas da MRS.

Como resultado desta privatização, em 28 de novembro de 1996, a MRS celebrou com a União Federal o Contrato de Concessão, pelo qual foi concedido à MRS o direito de exploração do transporte ferroviário de cargas na Malha Sudeste, pelo prazo de 30 anos, renovável por igual período (Veja capítulo “Contratos Relevantes – Contrato de Concessão”).

Naquele mesmo dia, a MRS celebrou com a RFFSA, também por prazo de 30 anos (renovável por igual período caso o Contrato de Concessão venha a ser renovado), o Contrato de Arrendamento, pelo qual foram arrendados à MRS os bens operacionais vinculados à prestação do serviço objeto da concessão (Veja capítulo “Contratos Relevantes – Contrato de Arrendamento”).

Em 1º de dezembro de 1996, após a celebração dos dois contratos referidos acima, a MRS iniciou as suas operações.

Em cumprimento aos termos do Edital, em 13 de novembro de 1998, a MRS se tornou uma companhia aberta, devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). Desde dezembro de 1998, as ações da MRS podem ser negociadas no mercado de balcão através da Sociedade Operadora do Mercado de Ativos - SOMA.

## Composição Acionária

O quadro abaixo relaciona os acionistas da MRS, com a respectiva participação por espécie de ação:

ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS		AÇÕES PREFERENCIAIS				TOTAL	
			Classe "A"		Classe "B"			
	Quantidade	(%)	Quantidade	(%)	Quantidade	(%)	Quantidade	(%)
Companhia Siderúrgica Nacional	25.086.695	13,32	37.473.949	45,66	31.773.488	45,66	94.334.132	27,75
Minações Brasileiras Reunidas S.A. - MBR	34.729.653	18,44	37.473.949	45,66	31.773.488	45,66	103.977.090	30,58
Ferteco Mineração S.A.	31.395.836	16,67	165.175	0,20	140.038	0,20	31.701.049	9,32
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - Usiminas	35.262.482	18,72	185.517	0,23	157.288	0,23	35.605.287	10,47
Ultrafertil S.A.	15.904.541	8,44	0	0	0	0	15.904.541	4,68
Gerdau S.A.	4.049.999	2,15	0	0	0	0	4.049.999	1,19
ABS - Empreendimentos Imobiliários, Participações e Serviços S.A.	3.740.243	1,99	20.953	0,03	17.762	0,03	3.778.958	1,11
Celato Integração Multimodal S.A.	7.059.350	3,75	18.831	0,02	15.967	0,02	7.094.148	2,09
Outros (Minoritários)	31.103.851	16,52	6.737.800	8,21	5.713.129	8,21	43.554.780	18,81
Membros do Conselho de Administração	15	0	0	0	0	0	15	0
<b>Total</b>	<b>188.332.666</b>	<b>100</b>	<b>82.076.174</b>	<b>100</b>	<b>69.591.160</b>	<b>100</b>	<b>340.000.000</b>	<b>100</b>

## Acionistas Controladores

Os acionistas controladores da MRS constituem-se basicamente de alguns dos principais clientes da Malha Sudeste e, juntos, foram responsáveis por 66% do faturamento bruto da companhia em 1999. As participações societárias dos acionistas controladores, na data base de 27 de junho de 2000, estão indicadas na tabela abaixo, seguida de uma explicação sobre cada um desses acionistas e do Acordo de Acionistas atualmente em vigor por eles firmado em 25 de novembro de 1996.

ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS			
	Vinculadas*		Desvinculadas	
	Quantidade	(%)	Quantidade	(%)
CSN**	22.021.072	11,69	3.065.623	1,63
MBR**	22.021.072	11,69	12.708.581	6,75
FERTECO**	16.188.007	8,60	15.207.829	8,08
USIMINAS**	17.238.590	9,15	18.023.892	9,57
ULTRAFÉRTIL	8.518.891	4,52	7.385.650	3,92
GERDAU	2.208.577	1,17	1.841.422	0,98
ABS	1.964.288	1,04	1.775.955	0,94
CELATO	4.005.840	2,13	3.053.510	1,62

\* São ações vinculadas aos termos do Acordo de Acionistas.

\*\* Clientes relevantes.



---

Companhia Siderúrgica Nacional (“CSN”): é a maior empresa siderúrgica na América do Sul e uma das maiores exportadoras do Brasil, com uma capacidade de produção de 5 milhões de toneladas de aço bruto por ano. Seus maiores acionistas incluem o Grupo Vicunha (através da Textília S.A.), a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ, a Caixa Beneficente dos Empregados da CSN-CBS, o Grupo Bradesco, o Clube de Investimentos dos Empregados da CSN e a Docepar. Com as operações de siderurgia centralizadas em sua usina situada na Cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, e possuindo sua própria mina de minério de ferro (Casa de Pedra, localizada em Congonhas, Estado de Minas Gerais), a CSN produz laminados a frio e a quente, galvanizados, folhas metálicas e outros subprodutos siderúrgicos (carboquímicos, escória de alto-forno e aciaria etc.), que são comercializados tanto no Brasil quanto no exterior. A Malha Sudeste da MRS é utilizada para transportar minério de ferro da mina de Casa de Pedra, em Minas Gerais, para a usina de Volta Redonda, no Rio de Janeiro, e também para o transporte de produtos siderúrgicos para o Rio de Janeiro e São Paulo e carvão do Porto de Sepetiba para a referida usina.

Minerações Brasileiras Reunidas S.A. – MBR (“MBR”): é a segunda maior produtora e exportadora de minério de ferro do Brasil e a quinta maior exportadora de minério de ferro no mundo. A maior parte do capital votante da MBR é detido pela Caemi Mineração e Metalurgia S.A. (“Caemi”), que, por sua vez, tem como uma de suas maiores acionistas a Mitsui & Co. Ltd., com sede no Japão. As atividades da empresa compreendem a lavra e o beneficiamento de minério de ferro. As minas da MBR em operação são as de Águas Claras, Mutuca, Pico e Tamanduá, todas localizadas no Estado de Minas Gerais. Sua produção destinada ao mercado internacional é totalmente escoada pelo seu próprio terminal portuário em Guaíba, que somente é acessível através da malha ferroviária da MRS.

Ferteco Mineração S.A. (“Ferteco”): é a terceira maior produtora de minério de ferro no Brasil, sendo uma empresa controlada pelo grupo europeu Thyssen Krupp Stahl AG, o qual, por sua vez, é o maior produtor europeu e o terceiro maior produtor mundial de aço. As operações da Ferteco incluem a lavra e o beneficiamento de minério de ferro nas minas de Fábrica e Feijão, no Estado de Minas Gerais. Com o início das atividades do terminal próprio da Ferteco no Porto de Sepetiba em 1999, o qual somente é acessível por ferrovia através da malha da MRS, a produção da mina de Feijão destinada ao mercado internacional passou a ser quase integralmente escoada pela malha.

---

Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - Usiminas (“Usiminas”): primeira empresa siderúrgica no Brasil a ser privatizada, em outubro de 1991, é a segunda maior produtora nacional de aço e a maior fornecedora brasileira de laminados planos não revestidos. Os principais acionistas da Usiminas são a Cia. Vale do Rio Doce, a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ, o Clube de Investimentos da Usiminas, a Nippon Usiminas e o Grupo Camargo Corrêa. As operações da Usiminas estão baseadas na sua usina siderúrgica de Intendente Câmara, localizada na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais. Seus principais produtos incluem galvanizados, chapas grossas, laminas a quente e a frio e aço estampado. A Usiminas detém 49,8% do capital votante da Companhia Siderúrgica Paulista – Cosipa (“Cosipa”), empresa siderúrgica, cujas operações estão concentradas na Usina “José Bonifácio de Andrada e Silva”, na cidade de Cubatão, Estado de São Paulo. A Cosipa é uma das três produtoras nacionais de laminados planos não revestidos e sua usina é a terceira maior do país em capacidade nominal de produção de aço líquido. Mais da metade do minério de ferro utilizado pela Cosipa é transportado pela malha da MRS.

Ultrafertil S.A. (“Ultrafertil”): fabricante de fertilizantes e produtos para a indústria química, a Ultrafertil possui dois Complexos Industriais na Baixada Santista, Estado de São Paulo - Piaçaguera e Cubatão -, um Complexo Industrial em Araucária, Estado do Paraná, um Complexo de Mineração em Catalão, Estado de Goiás, e um Terminal Marítimo na Ilha do Cardoso, em Santos, Estado de São Paulo. Sua principal acionista é a Fertilizantes Fosfatados S.A. – Fosfertil.

Gerdau S.A. (“Gerdau”): é, no Brasil, a maior fornecedora de aços longos para a indústria metalmeccânica e também ocupa a posição de líder no segmento de aços para concreto armado. A partir do Brasil, o Grupo Gerdau (do qual faz parte a Gerdau) opera usinas siderúrgicas e unidades de transformação no Uruguai, Argentina, Chile, Canadá e nos Estados Unidos. Em 1999, o Grupo Gerdau produziu 3,9 milhões de toneladas de aço bruto.

ABS – Empreendimentos Imobiliários, Participações e Serviços S.A. (“ABS”): é uma subsidiária do Banco Bradesco S.A., com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Celato Integração Multimodal S.A. (“Celato”): é uma empresa de capital privado com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

---

### *Acordo de Acionistas*

Em 25 de novembro de 1996, os acionistas referidos acima celebraram o Acordo de Acionistas da MRS, pelo qual regularam determinados aspectos da sua relação como acionistas controladores da companhia, no que se refere aos princípios básicos de administração, exercício do direito de voto e restrições à transferência de ações com direito de voto.

Para esse efeito, o Acordo de Acionistas faz uma distinção entre ações vinculadas, que estão submetidas aos seus termos, e ações não vinculadas, que não estão sujeitas a qualquer restrição.

As ações vinculadas devem necessariamente constituir 50% mais 4 ações do capital votante da MRS e, em 27 de abril de 2000, estavam distribuídas entre os acionistas controladores da MRS segundo o quadro anterior, que também relaciona as ações ordinárias desvinculadas de propriedade destes acionistas:

#### Princípios Básicos de Administração da MRS

Nos termos do Acordo de Acionistas, os acionistas controladores se comprometem a fazer com que a MRS seja administrada com o intuito precípua de gerar lucros, buscando altos níveis de eficiência, produtividade, competitividade e lucratividade.

Segundo os princípios básicos de administração estabelecidos no instrumento, a Diretoria da companhia deverá ser composta exclusivamente por executivos profissionais e os acionistas controladores usuários da malha ferroviária compreendida na prestação de serviços da concessão não terão qualquer privilégio específico ou tratamento diferenciado em relação aos demais clientes da MRS.

#### Exercício do Direito de Voto

Os acionistas controladores se obrigam a votar nas assembléias gerais da MRS observando os princípios básicos definidos no Acordo de Acionistas e a fazer com que o Conselho de Administração seja composto da seguinte forma: 3 membros indicados pela CSN; 3 membros indicados pela MBR; 2 membros indicados pela Usiminas; 2 membros indicados pela Ferteco; 1 membro indicado pela Gerdau; 1 membro indicado pela

---

Celato; 1 membro indicado pela Ultrafértil; 1 membro indicado pela ABS; 1 membro indicado pelos detentores das ações preferenciais classe “B”; e 1 membro representante dos empregados. No caso de modificação na participação societária vinculada ao Acordo de Acionistas, os acionistas controladores se obrigam a rever a regra de indicação de membros do Conselho de Administração.

O Acordo de Acionistas determina que certas matérias que eventualmente tenham que ser tratadas em assembleias gerais ou reuniões do Conselho de Administração da MRS sejam objeto de reuniões prévias dos acionistas controladores. As deliberações aprovadas nas reuniões prévias devem ser acatadas por todos os acionistas controladores (inclusive os dissidentes na reunião) e seguidas pelos seus representantes nas assembleias gerais ou reuniões do Conselho de Administração.

As matérias sujeitas à regra comentada acima e o respectivo *quorum* de aprovação são os seguintes:

- (i) maioria de votos das ações vinculadas: renovação ou prorrogação da concessão, deliberação sobre quaisquer contratos entre a MRS e qualquer dos acionistas controladores, fixação dos valores acima dos quais incumbe ao Conselho de Administração a aprovação de certos atos e contratos listados no Estatuto referidos adiante, participações minoritárias em outras sociedades, votação em assembleias ou reuniões de outras sociedades das quais a MRS seja sócia, indicação do Presidente do Conselho de Administração, eleição dos Diretores, deliberação sobre os lucros, instruções ao Conselho de Administração para avocar o exame de assuntos referentes aos negócios da MRS;
- (ii) 75% dos votos das ações vinculadas: exercício de atividades novas, emissão de valores mobiliários, outorga de opção de compra de ações a administradores, empregados e prestadores de serviços, redução do capital (exceto se para absorver prejuízos acumulados), aprovação da política comercial e de investimentos, aprovação pelo Conselho de Administração da estrutura de capital da MRS;
- (iii) quase totalidade dos votos das ações vinculadas (admitindo-se a dissidência de apenas um acionista controlador): alteração do objeto social, desistência da concessão, operações de reorganização societária, liquidação e dissolução da

---

MRS, participações em outras sociedades que possam gerar o controle de outras empresas; e

- (iv) totalidade dos votos das ações vinculadas: alterações nas vantagens das ações preferenciais ou criação de classes de ações preferenciais.

#### Restrições à Transferência de Ações com Direito de Voto

Os acionistas controladores terão direito de preferência na aquisição das ações vinculadas que qualquer outro acionista controlador tenha interesse em vender, ceder, transferir ou dispor, na totalidade ou em parte, nas mesmas condições que venham a ser propostas por terceiro. De toda forma, qualquer modificação na composição do controle acionário da MRS deverá ser previamente submetida ao Poder Concedente para aprovação, nos termos do Contrato de Concessão.

#### Duração do Acordo de Acionistas

O Acordo de Acionistas terá a mesma duração que o prazo inicial do Contrato de Concessão (30 anos). É certo, no entanto, que a prorrogação da concessão não implicará na prorrogação automática do Acordo de Acionistas.

#### Registro e Execução Específica

O Acordo de Acionistas foi devidamente registrado junto à MRS e averbado no Livro de Registro de Ações, podendo os acionistas controladores promover a execução específica das obrigações constantes do instrumento. Em outras palavras, caso as estipulações sobre o direito de voto e direito de preferência previstas no instrumento não sejam observadas por qualquer acionista titular de ações vinculadas, os demais poderão recorrer ao Poder Judiciário para deste obter a anulação da deliberação tomada com o voto dissidente ou a anulação da operação de transferência das ações.

#### Outras Disposições

O Acordo de Acionistas, reproduzindo regra constante do Contrato de Concessão, estabelece que nenhum dos acionistas controladores poderá deter, direta ou indiretamente, mais de 20% das ações do capital votante da MRS, ao longo do prazo da concessão, salvo se assim autorizado pelo Poder Concedente.

Os termos do Acordo de Acionistas somente poderão ser alterados mediante autorização prévia do Poder Concedente e por instrumento celebrado por todos os acionistas controladores, exceção feita à hipótese de adesão de terceiros ao acordo, que poderá ser aprovada por acionistas representando 75% das ações vinculadas.

### **Administração**

A MRS é administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria. Segundo o Estatuto Social da MRS, o Conselho de Administração será composto por até 17 membros, eleitos pela assembléia geral, com prazo de mandato de 2 anos, permitida a reeleição. Atualmente este conselho é composto de 15 membros.

Compete ao Conselho de Administração: (a) eleger e destituir os Diretores; (b) deliberar sobre a proposta do Diretor-Presidente sobre as áreas de atuação dos demais Diretores; (c) fixar a orientação geral dos negócios da companhia, aprovando previamente suas políticas empresariais, planos, projetos e orçamentos anuais e plurianuais; (d) fiscalizar a gestão dos Diretores; (e) convocar a Assembléia Geral; (f) manifestar-se sobre o Relatório da Administração e demonstrações financeiras e propor a destinação do lucro líquido de cada exercício; (g) deliberar sobre a emissão de ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado; (h) deliberar sobre as condições e oportunidade de emissão de debêntures previstas nos incisos VI e VII do art. 59 da Lei nº 6.404/76; (i) deliberar sobre as condições de emissão de notas promissórias destinadas à distribuição pública; (j) escolher e destituir os auditores independentes; (l) autorizar previa e expressamente a alienação, a oneração ou o arrendamento a longo prazo de bens do ativo permanente; (m) autorizar previa e expressamente todo e qualquer contrato a ser celebrado entre a companhia e qualquer de seus acionistas controladores; (n) autorizar operações financeiras ativas e passivas de valor superior a R\$ 15 milhões; (o) autorizar atos que importem em outorga de garantias de qualquer espécie em favor de terceiros ou que importem em renúncia a direito; (p) pronunciar-se sobre os assuntos que a Diretoria apresente para deliberação ou para serem submetidos à Assembléia Geral; (q) deliberar sobre a constituição de subsidiárias ou a participação em outras entidades; (r) avocar, a qualquer tempo, o exame de qualquer assunto referente aos negócios da MRS e sobre ele proferir decisão a ser obrigatoriamente executada pela Diretoria; (s) exercer os demais poderes que lhe sejam atribuídos por lei; e (t) resolver os casos omissos no Estatuto Social.

A Diretoria será composta de 2 a 6 membros, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor-Presidente e os demais com a designação que vier a ser dada pelo Conselho de Administração, com prazo de mandato de 2 anos, permitida a reeleição. Atualmente, além do Diretor-Presidente, a MRS tem um Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com os Investidores, um Diretor de Desenvolvimento e um Diretor de Produção.

Aos Diretores compete assegurar a gestão permanente dos negócios sociais e dar execução às deliberações do Conselho de Administração. A MRS será representada perante terceiros por dois Diretores, sendo que, dentro dos limites fixados pela Diretoria, a companhia poderá ser representada por um Diretor agindo em conjunto com um procurador ou por dois procuradores agindo em conjunto. No exterior, a companhia poderá ser representada por apenas um diretor ou um procurador.

#### *Remuneração*

Os membros do Conselho de Administração não recebem qualquer remuneração. A Assembléia Geral Ordinária, de 25 de abril de 2000, estabeleceu como remuneração dos Diretores da companhia, para o período de 1º de maio de 2000 a 30 de abril de 2001, a verba global de R\$ 3,6 milhões, atribuindo ao Conselho de Administração, através de seu Presidente, a distribuição de tal verba entre os membros da Diretoria. Esta remuneração já inclui benefícios e verbas de representação.

#### *Currículo dos membros da Administração*

Abaixo consta um breve resumo do currículo de cada membro da administração da MRS:

#### *Conselho de Administração*

Os atuais membros do Conselho de Administração da MRS são:

#### Wanderlei Viçoso Fagundes – Presidente do Conselho

Formou-se em Contabilidade pela Fundação Getúlio Vargas em 1965 e em Economia pela Universidade do Estado da Guanabara em 1970. Possui curso de extensão universitária pela Columbia University, localizada nos Estados Unidos (1973), e pela INSEAD, na França. Foi Diretor Financeiro e de Controle da MBR de 1984 a 1998. É Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da CAEMI



---

Mineração e Metalurgia S.A. desde 1999. É membro do Conselho de Administração da MRS desde novembro de 1996, tendo assumido a sua Presidência em junho de 2000.

Oscar Augusto de Camargo Filho

Formou-se no curso de Direito pela Universidade de São Paulo em 1963. Foi Diretor Comercial da MBR e da Indústria e Comércio de Minérios S.A. – ICOMI (“Icomi”) entre 1974 e 1983. Também atuou como Diretor da Companhia Auxiliar de Empresas de Mineração (Caemi) entre 1987 e 1988 e como Diretor-Presidente da Caemi e Presidente do Conselho de Administração da MBR, tendo sido eleito para a Presidência da Caemi em 1989. É membro do Conselho de Administração da MRS desde novembro de 1996.

Hugo Serrado Stoffel

Formou-se no curso de Administração de Empresas pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em 1978. Pós-graduou-se no Curso de Desenvolvimento Gerencial – INSEAD, na França. Foi Diretor Superintendente da MSL Minerais S.A entre agosto de 1994 e julho de 1995. Também foi Diretor Presidente da Pará Pigmentos S.A. entre agosto de 1995 e abril de 1996. Exerce, desde maio de 1996, as funções de Diretor Presidente das Minerações Brasileiras Reunidas S.A. - MBR e, desde abril de 1998, de Diretor da CAEMI Mineração e Metalurgia S.A.. É membro do Conselho de Administração da MRS desde abril de 1998.

Pablo Javier de la Quintana Brüggemann

Formou-se em Engenharia Mecânica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e detém os títulos de Mestre em Informática pela mesma instituição e de PHD em Computing Science pelo Imperial College of Science de Londres. Assumiu diversas posições nas áreas de informática, comercial e de planejamento estratégico nas Minerações Brasileiras Reunidas S.A. - MBR entre 1989 e 1998, chegando a atuar como Gerente Comercial e de Planejamento Estratégico. Também atuou como Superintendente Geral da Área de Infra-estrutura da CSN, e exerce a função de Diretor de Portos e Participações Ferroviárias desta sociedade desde agosto de 1998. Integra o Conselho de Administração da MRS desde dezembro de 1998, sendo membro do Conselho de Administração da Sepetiba Tecon S.A., da Companhia Ferroviária do Nordeste e da Companhia do Desenvolvimento do Sudeste desde 1999.

---

Lauro Henrique Campos Rezende

Formou-se no curso de Economia em 1987 pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Exerceu as seguintes funções: “Senior Commodities Officer” no ABN AMRO entre 1988 e 1991, Gerente de Operações Financeiras na Aracruz Celulose entre 1991 e 1996. Desde 1996 atua como Diretor Financeiro da CSN. Compõe o Conselho de Administração da MRS desde abril de 1998.

José Paulo de Oliveira Alves

Formou-se em Engenharia Metalúrgica pela Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 1969. Exerceu as funções de engenheiro e Gerente da Indústria e Comércio de Minérios S.A. (“ICOMI”) entre 1970 e 1983. Foi Gerente e Diretor Geral da CAEMI Internacional S.A. de 1983 a 1990 e, entre 1990 e 1996, Diretor Presidente da MBR e Diretor da CAEMI Mineração e Metalurgia S.A.. Atuou também como membro do grupo de trabalho que deu origem à MRS. Foi Diretor Presidente da Ferrovia Sul-Atlântica entre 1997 e 1998. Em janeiro de 1998, assumiu a função de Diretor Executivo de Infra-Estrutura e Energia da CSN. É membro do Conselho de Administração da MRS desde abril de 1998. É também membro do Conselho de Administração da Ferrovia Centro Atlântica S.A. - FCA e da Light – Serviços de Eletricidade S.A. e, ainda, Presidente do Conselho de Administração da Sepetiba Tecon S.A. desde agosto de 1998.

Delson de Miranda Tolentino

Formou-se em Administração de Empresas e Contabilidade pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais em 1972 e 1976, respectivamente. De 1979 a 1985 exerceu as funções de Gerente Financeiro, de Controladoria e Diretor Adjunto de Finanças da Siderbrás. Foi Diretor Financeiro da Aço Minas Gerais S.A. – Açominas (1985-1988) e do Grupo Mendes Júnior (1989-1995). Desde 1996 é assessor da Presidência da Usiminas e atua em diversas empresas do grupo. É membro do Conselho de Administração da MRS desde abril de 2000.

Marcus Jurandir de Araújo Tambasco

Formou-se no curso de Engenharia de Minas e Metalurgia pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais em 1966. Iniciou sua carreira em 1967 como Engenheiro Pesquisador na Usiminas, da qual foi eleito Diretor Industrial em 1990, cargo no qual permaneceu até 1993. No mesmo ano, foi designado Diretor Presidente da Cosipa, tendo permanecido no cargo até 1998. Naquele ano, assumiu a



---

função de Assessor da Presidência da Usiminas. É membro do Conselho de Administração da SIDOR e Presidente do Conselho Deliberativo da Caixa dos Empregados da Usiminas. Integra o Conselho de Administração da MRS desde novembro de 1996.

Klaus Helmut Schweizer

Formou-se em Economia pela Universidade de Cambridge em 1956 e Administração de Empresas pela Universidade de Colônia em 1963. Entre 1969 a 1989 foi Diretor Financeiro e, posteriormente, Presidente da Baminco Mineração e Siderurgia S.A.. Foi Diretor Financeiro e Comercial da Ferteco, da qual é Presidente desde 1985. Foi Diretor da Câmara de Comércio Brasil/Alemanha do Rio de Janeiro e é Diretor da Companhia Portuária da Baía de Sepetiba (CBPS) desde 1996. Compõe o Conselho de Administração da MRS desde novembro de 1996.

Georg Josef Schmid

Formou-se no curso de Administração de Empresas pela San Diego University em 1987 e especializou-se na área bancária pela Bayrische Hypotheken – UND Wechsel Bank, em Augsburg, na Alemanha. Ingressou na Ferteco em 1988, na qual passou por diversos setores, tendo assumido a assessoria do Diretor Presidente e a chefia da Divisão de Estudos Econômicos em abril de 1994. É membro do Conselho de Administração da MRS desde dezembro de 1998.

Joaquim de Souza Gomes

Formou-se no curso de Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 1967. Foi Diretor de Suprimentos da Siderúrgica Riograndense S.A. de 1986 a 1991 e Diretor de Metálicos e de Logística e Exportação da Gerdau de 1991 a 1999. Tornou-se membro do Conselho de Administração da MRS em abril de 2000.

Luiz Antonio Bonagura

Formou-se em Administração de Empresas pela Associação Paulista de Ensino Superior em 1978. Tornou-se Diretor da Ultrafertil em 1994 e Diretor de Relações com Investidores da Fosfertil em 1995. Também atua como Diretor do Sindicato Nacional da Indústria de Matérias-Primas para Fertilizantes desde 1996. É membro do Conselho de Administração da MRS desde novembro de 1996.

Godofredo Mendes Vianna

Formou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. É advogado no Rio de Janeiro. Integra o Conselho de Administração da MRS desde agosto de 1999.

Inácio Clemente da Silva

Formou-se em Economia pela Universidade de São Paulo em 1975. Ingressou no Banco Bradesco S.A. em 1974, do qual atualmente é Gerente do Departamento de Fundos e Carteiras de Investimento. É membro do Conselho de Administração da MRS desde novembro de 1996.

João Paulo do Amaral Braga

Formou-se em 1977 no curso de Engenharia Elétrica na Universidade de Juiz de Fora, em Minas Gerais. Concluiu os cursos de Formação e Aperfeiçoamento Gerencial na Universidade de São Paulo em 1989 e o de Gerência de Manutenção na Universidade Estadual do Rio de Janeiro em 1986. Ingressou na RFFSA em 1979, na qual exerceu vários cargos até 1996, dentre os quais a Chefia do Departamento de Planejamento e Controle da Manutenção e a Gerência da Área Técnica de Locomotivas Diesel/Elétricas. Desde dezembro de 1998 compõe o Conselho de Administração da MRS, como representante dos empregados.

*Diretoria*

Os atuais Diretores da MRS são:

Julio Fontana Neto – Diretor Presidente

Formou-se no curso de Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia da Faculdade Mackenzie em 1978. Em 1981 concluiu a pós-graduação em Administração de Empresas pela Escola de Ciências, Economia, Contábeis e Administração da Faculdade Mackenzie. Ingressou em 1986 na Gerdau, onde ocupou diversos cargos, inclusive o de Diretor de Logística e Exportação do Grupo Gerdau. Chegou a ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração da MRS entre 1998 e 1999, tornando-se, em novembro de 1999, o Diretor Presidente desta empresa.



---

### Julio Cesar Pinto – Diretor Adm. e Financeiro e de Relações com Investidores

Formou-se em Contabilidade pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas Moraes Júnior em 1976. Foi Diretor Financeiro da Globex (Ponto Frio) de 1996 a 1998 e Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores da ATL – Algar Telecom do Leste S.A. entre 1998 e 2000. Ocupa o cargo de Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores da MRS desde abril de 2000.

### Henrique Aché Pillar – Diretor de Desenvolvimento

Formou-se no curso de Engenharia Civil pelo Instituto Militar de Engenharia em 1976. Detém o título de Mestre em Engenharia e Planejamento de Transportes pelo Instituto Militar de Engenharia. Atuou como Gerente de Transportes da MBR e foi o responsável por estudos sobre a Malha Sudeste que resultaram na criação da MRS. Ocupa o cargo de Diretor de Desenvolvimento da companhia desde novembro de 1996.

### Rinaldo Bastos Vieira Filho – Diretor de Produção

Formou-se em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Espírito Santo em 1971. Ingressou na Companhia Vale do Rio Doce (“CVRD”) em 1972, onde ocupou diversos cargos, como o de Gerente de Operações e Manutenção de Ferrovia na Estrada de Ferro Carajás e o de Gerente Geral da Estrada de Ferro Vitória-Minas. Foi Diretor da Companhia Paraibuna de Energia, onde permaneceu até ingressar na MRS, tendo se tornado Diretor de Produção desta empresa em dezembro de 1996.

## **Negócios da MRS**

### *Considerações Gerais*

A MRS é uma companhia aberta, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, sala 1201E, ala B, Botafogo, sendo que o seu principal estabelecimento operacional está situado na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Av. Brasil, 2001, Centro. A companhia também possui um escritório comercial na cidade e Estado de São Paulo, com endereço na Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 902, Vila Anastácio, Lapa.

Consoante o seu Estatuto Social, a MRS tem por objeto: a) prestar serviços de transporte ferroviário de carga; b) explorar serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo nas estações, pátios e terrenos existentes na faixa de domínio das linhas

ferroviárias objeto da concessão; c) explorar os transportes modais relacionados ao transporte ferroviário; d) atuar, na forma da lei, como operador portuário, executando serviços e operações de movimentação e armazenagem de mercadorias destinadas ou provenientes de transporte aquaviário; e) participar de projetos que tenham como objetivo a promoção do desenvolvimento sócio-econômico das áreas de influência, visando à ampliação dos serviços ferroviários concedidos; f) executar todas as atividades afins ou correlatas ao seu objeto social; e g) exercer outras atividades que utilizem como base a infra-estrutura da companhia.

A MRS herdou da RFFSA clientes tradicionais, entre os quais já estava difundido o uso da malha ferroviária para o transporte de produtos ou insumos. Se no início das operações da MRS a sua administração buscou adequar a companhia à sua nova realidade administrativa, operacional e econômica, investindo, essencialmente, na recuperação da frota e da via permanente e na introdução de novas ferramentas tecnológicas, a MRS hoje busca ampliar sua área de atuação, alcançando toda a cadeia ligada ao transporte de cargas, inclusive nos mercados que exigem transporte “porta-a-porta” com centro de consolidação e distribuição, em conjunto com parceiros estratégicos.

Além disso, a MRS está trabalhando para reintroduzir no Sudeste – que é a sua área de atuação e a principal região industrial e comercial da América Latina - a cultura do transporte ferroviário de cargas em geral, que, ao longo das últimas décadas, sem receber os investimentos adequados, perdeu terreno para o transporte rodoviário.

### *Malha Ferroviária*

A malha ferroviária operada pela MRS abrange 1.674 km, interligando os três principais centros industriais do País – São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, e com acesso aos principais portos brasileiros – Santos (nas duas margens), Rio de Janeiro, Sepetiba – e ao terminal portuário de Guabuba, na Baía de Sepetiba, Estado do Rio de Janeiro.

A Malha Sudeste é composta de quatro linhas principais e uma série de pequenos trechos e variantes. As quatro linhas principais são: a Linha do Centro, a Ferrovia do Aço, a Linha de São Paulo (que juntas pertenciam à antiga Superintendência Regional de Juiz de Fora – “SR-3”), e a Linha Santos-Jundiaí (a antiga Superintendência Regional de São Paulo - “SR-4”). A SR-3 compreendia linhas entre São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte. Já a SR-4 cobria a linha de Santos a Jundiaí, no Estado de São Paulo. A malha ferroviária da MRS é interligada com a Ferrovia Centro-Atlântica (“FCA”), a Estrada de Ferro Vitória-Minas (“EFVM”) e a Ferrobán – Ferrovia Bandeirantes S.A.

(“Ferrobán”), oferecendo, com isso, alternativas de transporte para outras regiões do país.

Abaixo, pode-se ver o mapa da região Sudeste, com a malha ferroviária da MRS e as conexões existentes com outras malhas ferroviárias e portos:



A Linha do Centro corre de Belo Horizonte para a cidade do Rio de Janeiro passando por Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais (566km). Trata-se de uma das mais antigas linhas férreas em operação no Brasil, tendo sido reformada na década de 80. Além de ser utilizada para transportar, até o porto do Rio de Janeiro, produtos siderúrgicos com origem na usina mantida pela CSN em Volta Redonda, e cimento e sucata de Minas Gerais, esta linha também é parcialmente utilizada como via de retorno a Minas Gerais de alguns dos trens vazios que transportam minério de ferro para usinas

---

siderúrgicas e portos localizados no Estado de São Paulo e Rio de Janeiro, através da Ferrovia do Aço.

A Ferrovia do Aço corre de Andaime, Município de Itabirito, em Minas Gerais, para a localidade de Saudade, Município de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro (370km). Trata-se de uma linha férrea recente, tendo começado a operar em 1989. É a mais movimentada linha da Malha Sudeste, sendo utilizada, basicamente, para o transporte do minério de ferro produzido na região próxima a Belo Horizonte até os portos de Guaíba e Sepetiba, no Rio de Janeiro, e as unidades siderúrgicas da CSN e da Cosipa. O retorno para Minas Gerais dos trens que carregam minério de ferro, conforme referido acima, é frequentemente realizado por meio da Linha do Centro.

A Linha de São Paulo está situada entre Barra do Pirá, no Estado do Rio de Janeiro, e a cidade de São Paulo (400 km). Nesta linha está incluído o trecho entre Saudade e Barra do Pirá ( 45 km), que faz conexão com a Ferrovia do Aço e a Linha do Centro e termina por ser um dos trechos mais movimentados da Malha Sudeste. A Linha de São Paulo é utilizada para o transporte de produtos siderúrgicos, cimento, contêineres e minério de ferro (principalmente para a usina da Cosipa em Cubatão).

A Linha Santos-Jundiaí corre pelo Estado de São Paulo, de Jundiaí, até o porto de Santos, passando pela cidade de São Paulo (139 km). Esta linha é muito utilizada para o transporte de cargas em geral (tais como grãos e soja) da região agrícola de São Paulo para o porto de Santos, e de contêineres entre o terminal de Jundiaí e os terminais portuários em Santos. A capacidade desta estrada de ferro é em parte limitada devido à necessidade de utilização do sistema de cremalheira, instalado na descida da Serra do Mar, pelo qual, através do uso de locomotivas elétricas e de um mecanismo de tração situado entre os trilhos, é possível fazer com que vagões sejam transportados por um trecho bastante íngreme entre a base e o alto da serra. Ocorre que o sistema de cremalheira, além de ser dispendioso, não suporta volume muito grande de cargas. A MRS está estudando, em conjunto com a Cosipa, alternativas para desafogar tal sistema, liberando grande parte da capacidade de transporte da cremalheira para outras cargas.

#### *Melhorias Operacionais Pós-Privatização*

Historicamente, as operações da Malha Sudeste, bem como as de outras malhas ferroviárias controladas pela RFFSA, eram ineficientes, devido às más condições de



Logística S.A.

manutenção do sistema ferroviário, implicando em alta incidência de descarrilamentos, atrasos no serviço, longos ciclos de viagem, perda de negócios e baixa produtividade.

Desde a privatização da operação de transporte de cargas da RFFSA no Sudeste, a MRS tem conseguido melhorar praticamente todos os indicadores que medem o desempenho das atividades conduzidas na malha ferroviária.

A produção anual média de transporte de cargas na Malha Sudeste em 1995 e 1996, quando sob a administração da RFFSA, foi respectivamente de 49 e 45 milhões de toneladas. Desde que a MRS iniciou suas atividades, o volume médio anual transportado tem aumentado progressivamente: a companhia obteve uma produção anual de 51 milhões de toneladas em 1997, 52 milhões de toneladas em 1998 e 55 milhões de toneladas em 1999, estando prevista para o ano de 2000 uma produção de 66 milhões de toneladas.

O quadro a seguir ilustra o volume transportado na Malha Sudeste nos três últimos anos (em bilhões de toneladas quilômetro – TKU) e a previsão para os próximos 5 anos.

Volume Transportado na Malha Sudeste									
Ano	1997	1998	1999	2000*	2001*	2002*	2003*	2004*	2005*
TKU (bilhões)	20	21	22	26	29	32	35	37	39

\* - Previsão

Desde que assumiu a operação da Malha Sudeste, a MRS vem tomando uma série de medidas para aumentar sua eficiência e produtividade: recuperação da frota e da via permanente, implantação de sistemas de treinamento de funcionários, especialmente os maquinistas, incorporação à frota de novas locomotivas e vagões. Cumpre assinalar que, com um maior número de locomotivas a sua disposição, a MRS poderá fazer a manutenção necessária nas locomotivas existentes, o que não estava sendo possível com uma demanda de transporte significativamente crescente na Malha Sudeste.

Como resultado das iniciativas tomadas pela administração da MRS, algumas melhorias já ocorreram. A produtividade de vagões, medida em TKU/Vagão, passou de uma média mensal de 186,84 TKU/Vagão em 1997 para 229,26 em 1999, representando um acréscimo de 23% no período. Também a taxa de acidentes da companhia foi reduzida de 60,3 acidentes por milhão de trem-km no ano de 1996 (período de novembro à dezembro) para 48,9 no ano de 1999, que corresponde a uma redução de 18,9%,

---

ficando abaixo do limite máximo previsto no Contrato de Concessão para 2000, que é de 46,2 acidentes por milhão de trem-km. Além disso, conforme indicado acima, o volume médio transportado pela companhia tem aumentado significativamente a cada ano.

Outro ganho de produtividade a ser destacado é a redução do consumo específico de combustível, obtida graças à melhoria na manutenção das locomotivas e treinamento de maquinistas. O consumo de combustível, um dos principais itens de custo da companhia, que foi de 4,15 Litros/1.000 TKB (toneladas brutas x quilômetro transportado) em 1997, caiu para 3,80 Litros/1.000 TKB em 1999.

#### *Linhas e Equipamentos*

Da extensão total de 1.674 km da Malha Sudeste, 1.632 km são de bitola larga (1,60 metros), enquanto que outros trechos que juntos compõem 42 km são de bitola mista (1,00 metro/1,60 metros). As linhas férreas operadas pela MRS são predominantemente compostas de linhas singelas.

A recuperação da via permanente envolveu investimentos, nos anos de 1997, 1998 e 1999, respectivamente, de R\$ 29 milhões, R\$ 39 milhões e R\$ 28 milhões.

Entre dezembro de 1996 e janeiro de 1997, logo após a outorga da concessão à MRS, um trecho da antiga Linha do Centro, que liga Rio de Janeiro a Belo Horizonte, devido a fortes chuvas ocorridas no Estado de Minas Gerais, ficou aproximadamente 25 dias interrompido em razão de fuga de aterro. Desde então, a MRS tem conferido especial atenção à recuperação do sistema de drenagem do leito da ferrovia, com a estabilização de taludes de cortes e aterro, de modo a evitar novas interrupções. Os resultados deste trabalho são evidentes: apesar de os anos de 1998 e 1999 terem apresentado chuvas tão intensas quanto as de 1997, pouquíssimos trechos ficaram interrompidos e, mesmo assim, pelo período máximo de 3 dias consecutivos.

Outros investimentos de destaque da MRS relativos a melhorias operacionais, ao longo dos seus três primeiros anos de atividade, foram os seguintes:

- implementação de doze novos pátios de cruzamento na Ferrovia do Aço, que trouxeram significativas melhorias na circulação dos trens e a redução dos ciclos de viagem;

- implementação do Posto de Manutenção e Inspeção de Locomotivas e Vagões no Pátio de Coronel Guedes (na Ferrovia do Aço);
- implementação de 2 novos postos de abastecimento de locomotivas, em conformidade com a legislação ambiental e dentro da filosofia “pit stop” (totalmente administrados pela Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, que também fornece suporte aos demais postos da MRS), assim como a modernização e adequação de outros 4 postos e o encerramento das atividades de outros 2 postos localizados em oficinas de manutenção (Santos Dumont e Cachoeira Paulista);
- desenvolvimento do projeto Ramal Córrego do Feijão (Veja capítulo “Novos Negócios/Realizações”);
- aquisição de equipamentos de ultra-som e magnaflux, necessários para a detecção de trincas e defeitos em componentes ferroviários;
- aquisição de 720 novos vagões.

Para este ano, a MRS está analisando a aquisição de um esmerilhador de trilhos, que consiste em um equipamento que devolve aos trilhos o seu formato original, após o desgaste sofrido com a passagem de trens, o que prolonga a vida útil dos trilhos.

À época da privatização, a MRS arrendou 391 locomotivas da RFFSA, das quais apenas 271 estavam em condições de uso e 120 completamente inutilizadas. De forma a solucionar esse problema, a MRS investiu os seguintes importâncias na recuperação de locomotivas: R\$ 55,1 milhões em 1997 (81 locomotivas), R\$ 12,1 milhões em 1998 (31 locomotivas) e R\$ 10,2 milhões em 1999 (12 locomotivas). Atualmente, a MRS dispõe de 290 locomotivas operacionais arrendadas. Este ano, a MRS espera recuperar outras 56 locomotivas e, ainda, obter através de leasing/locação outras 41 locomotivas com maior potência, o que permitirá o transporte de um maior número de vagões.

Do total de 10.459 vagões arrendados pela MRS da RFFSA, 8.774 estão em operação e outros 1.685 requerem reparos ou melhorias. A MRS também realizou grandes investimentos na recuperação de vagões. Atualmente, de forma a ampliar sua

atuação no mercado de contêineres, a MRS pretende investir na aquisição de vagões do tipo plataforma.

Os seguintes quadros descrevem a situação da frota de vagões em 30 de junho de 2000:

#### Frota Própria

Tipo de vagão	Frota Ativa	Frota Inativa	Total
Fechado	1.698	682	2.380
Gôndola	3.673	761	4.434
Hopper	1.117	51	1.168
Plataforma	2.153	369	2.522
Tanque	72	3	75
Outros	6	15	21
<b>Total</b>	<b>8.719</b>	<b>1.881</b>	<b>10.600</b>

#### Frota de Terceiros

Tipo de vagão	Frota Ativa	Frota Inativa	Total
Gôndola	906	21	927
Hopper	454	1	455
Tanque	335	0	335
<b>Total</b>	<b>1.695</b>	<b>22</b>	<b>1.717</b>

A quadro abaixo mostra a evolução dos investimentos feitos pela MRS na via permanente e em material operacional nos últimos 3 anos e a previsão para investimentos nos próximos 3 anos, de acordo com projeções de longo prazo da companhia:

Investimento Realizado (em milhares de R\$)						
TIPO	1997	1998	1999	2000*	2001*	2002*
Via Permanentes	29.205	39.111	28.188	26.418	39.767	52.136
Sinalização	2.677	2.261	3.084	4.315	4.330	2.754
Locomotivas	55.121	12.099	11.459	36.379	35.245	39.604
Vagões	11.565	8.053	23.648	8.188	29.410	47.278
Outros	3.979	14.278	9.628**	16.625	15.348	12.920
<b>TOTAL</b>	<b>102.547</b>	<b>75.802</b>	<b>76.006</b>	<b>91.925</b>	<b>124.101</b>	<b>154.693</b>

\* - Previsão

\*\* - Inclui reclassificações do ativo diferido referentes a investimentos em sistemas de informações.

---

### *Tecnologia de Operação Ferroviária*

Desde que a MRS iniciou suas operações, diversos investimentos em tecnologia têm sido feitos para otimizar as atividades da Malha Sudeste. Abaixo indicamos os principais mecanismos/ferramentas utilizados pela MRS para gerenciar e otimizar o uso das composições na sua rede ferroviária, a maioria dos quais inexistente à época da operação da Malha Sudeste pela RFFSA:

- Simulador de operação de trens: único existente na América Latina, é utilizado para aperfeiçoar as técnicas dos maquinistas na condução de trens, permitindo minimizar o consumo de combustível, reduzir o desgaste do material rodante e aumentar a segurança do transporte.
- “Hot-box”/“hot-wheel” (“detector de roda” e “caixa quente”): são detectores estrategicamente distribuídos ao longo da rede ferroviária, para a medição da temperatura das rodas e caixas de rolamento, evitando acidentes de grandes proporções que ocorrem com o aumento elevado da temperatura desses componentes.
- Registrador de eventos de locomotivas (“caixa-preta”): registra todo o comportamento dinâmico do trem durante o seu percurso, possibilitando a verificação do cumprimento, pelos maquinistas, dos padrões de condução nos quais foram treinados através do simulador.
- Painel digital do Centro de Controle Gerencial (CCG): fornece rápida visualização da malha ferroviária e dos trens em atividade, para uma melhor atuação gerencial.
- Rastreamento de trens via satélite: permite o acompanhamento de trens mesmo quando estes estejam trafegando em território não-sinalizado ou em outras malhas ferroviárias.
- Licenciamento de trens via satélite: substitui o processo tradicional no licenciamento de trens através de meio de comunicação alternativo ao rádio.

- “End of train” (“dispositivo de cauda”): equipamento utilizado em conjunto com o licenciamento de trens que permite a monitoração constante da pressão de ar na cauda do trem, assegurando a sua integridade no trajeto ferroviário.
- Centro de Controle Operacional (CCO): localizado no escritório da MRS em Juiz de Fora, realiza eletronicamente, via computador, o monitoramento dos despachos de trens.
- Controle de trens baseado em comunicação: trata-se de uma atualização dos sistemas de sinalização, através da utilização de computadores de bordo, que fornecem sinalização na cabina da locomotiva, repassando ao maquinista às ordens do CCO e informações sobre a condução do trem.

A MRS já testou e aprovou o uso do sistema de tração distribuída, através do qual, ao invés de se colocar várias locomotivas na frente do trem, as locomotivas são distribuídas ao longo do mesmo, permitindo o uso mais eficiente da potência das locomotivas, obtendo-se, conseqüentemente, uma redução substancial de consumo de combustível e de distância de frenagem e aumento da segurança operacional. Este projeto está dependendo de negociações com terceiros para ser aprovado.

A companhia também está planejando a implantação, no quarto trimestre de 2000, do Sistema de Logística de Transporte – SISLOG, que auxiliará no planejamento, controle e acompanhamento dos recursos ferroviários.

### *Portos*

A malha ferroviária da MRS tem conexão direta com os portos do Rio de Janeiro, Santos (ambas as margens), Sepetiba e Guaíba, sendo que no caso destes dois últimos e da margem direita do Porto de Santos com exclusividade em relação a outras empresas ferroviárias. Cerca de 62% do volume total transportado pela malha ferroviária da MRS foi embarcado por um desses quatro portos.

O Porto de Santos está localizado no litoral do Estado de São Paulo, estendendo-se ao longo de um estuário limitado pelas ilhas de São Vicente e de Santo Amaro, distando 2km do Oceano Atlântico. Por terra, o Porto de Santos pode ser acessado pela Rodovias SP-055 (rodovia Padre Manoel da Nóbrega), SP-150 (via Anchieta) e SP-160

(Rodovia dos Imigrantes) e pelas malhas ferroviárias da MRS (ambas as margens) e da Ferrobán (margem esquerda). Vários terminais privativos estão instalados no Porto de Santos, dentre os quais destacamos os terminais da Cosipa e Ultrafertil, clientes da MRS. São transportadas pelo Porto de Santos as mais diversas cargas, entre elas adubo, bauxita, trigo, sal, barrilha, cimento, soja, cítricos, açúcar, álcool, gasóleo, óleo vegetal, carne, frutas, madeira, papel, peças para veículos, produtos siderúrgicos, produtos têxteis, pneus, carvão, minério e produtos químicos em geral. Atingindo tanto a margem direita quanto a margem esquerda do Porto de Santos, a malha ferroviária da MRS é utilizada principalmente no transporte de produtos agrícolas e industriais de exportação/importação. Com acesso direto a alguns terminais privativos, em 1999 a MRS transportou cerca de 2.270.000 toneladas de produtos agrícolas no Porto de Santos. Também terminais de contêineres fazem uso da rede da MRS no Porto de Santos.

O Porto do Rio de Janeiro está localizado na costa oeste da Baía de Guanabara, com acessos terrestres pelas Rodovias BR-040, BR-101, BR-116, RJ-071 e RJ-083 e ferroviário pela Malha Sudeste da MRS. Fazem parte do Porto do Rio de Janeiro o Pier Mauá, o Cais da Gamboa, o Cais de São Cristovão, o Cais do Caju e o Terminal de Contêineres – Tecon. Também situam-se na zona de jurisdição do Porto do Rio de Janeiro, porém fora dos limites do cais de uso público, cinco terminais privativos. As principais cargas movimentadas no cais são produtos siderúrgicos, papel de imprensa, trigo e contêineres. Fora do cais, as principais cargas movimentadas são petróleo e seus derivados. A MRS faz uso do seu terminal de cargas (Arará) situado às portas do Porto do Rio de Janeiro para operar, em sua maioria, cargas destinadas à exportação, produtos agrícolas e contêineres.

O Porto de Sepetiba está localizado na costa norte da Baía de Sepetiba, no Município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, ao sul e a leste da Ilha da Madeira. O acesso ao porto por terra se dá pela Rodovia BR-101 (Rio-Santos) ou pela Malha Sudeste da MRS. Desde de 1999, a Ferteco opera um terminal privativo no Porto de Sepetiba, para a exportação de minério de ferro. As principais cargas movimentadas no cais do Porto de Sepetiba são carvão metalúrgico, coque de ulha, alumina, enxofre e minério de ferro. Espera-se que o Porto de Sepetiba assuma, a partir do ano 2000, a posição de único porto da América Latina com características de Porto Concentrador de Cargas – “Hubport” – no Atlântico Sul, com condições técnicas para operar mais de 20 milhões de toneladas/ano de mercadorias. No Porto de Sepetiba, a MRS tem acesso aos terminais de carvão da CSN, ao terminal de minério de ferro da Ferteco e ao terminal de contêineres. No terminal da Ferteco, os processos de descarga, feita por viradores de



---

vagões (“car-dumpers”), e de carregamento de navios, feitos por “ship loaders” alimentados por correias transportadoras, são altamente mecanizados.

O Porto de Guaíba está localizado na Ilha de Guaíba, na Baía de Sepetiba, Estado do Rio de Janeiro, sendo operado pela MBR. O único acesso por terra é através da Malha Sudeste da MRS. A principal carga transportada neste porto é o minério de ferro extraído das minas da MBR localizadas no Estado de Minas Gerais. Em Guaíba, os processos de descarga, feita por viradores de vagões (“car dumpers”), e de carregamento de navios, feitos por “ship loaders” alimentados por correias transportadoras, são altamente mecanizados.

### **Mercados de Atuação**

O mercado de transporte de cargas na área de influência da Malha Sudeste é extremamente favorável ao setor ferroviário, seja pela natureza dos produtos movimentados, seja pela concentração pontual da demanda. Seu posicionamento estratégico a coloca em situação privilegiada em relação a potencial de crescimento de negócios e mercados.

Com efeito, na Região Sudeste estão instalados os maiores complexos industriais do país, principalmente empresas de mineração, usinas siderúrgicas e cimenteiras, sendo ainda um importante centro de produção agrícola. Segundo levantamento feito pelo IBGE em 1997, nessa região estão concentrados aproximadamente 58% do produto interno bruto do Brasil.

A produção brasileira de minério de ferro, praticamente toda transportada por via ferroviária, tem se mantido acima do patamar de 165 milhões de toneladas/ano, dos quais 75% são extraídos das jazidas de Minas Gerais.

A região abriga, ainda, o maior parque industrial da América Latina e os principais portos do país.

A demanda por serviços de transporte na região é superior à capacidade de operação da MRS. Por essa razão, o crescimento da produção da MRS depende, apenas, do aumento desta capacidade.

As perspectivas de incremento de produção são as seguintes: (i) transporte de minério de ferro, que atualmente corresponde a aproximadamente 74% do volume transportado pela companhia (apenas a Ferteco aumentará em 20%/1.300.000 toneladas/mês o volume transportado pela MRS para ano de 2001); (ii) transporte de produtos siderúrgicos; (iii) transporte de novos produtos ou produtos que hoje respondem por percentual menos significativo da produção da MRS, tais como cimento, produtos agrícolas, contêineres, etc.

Por outro lado, por ser fortemente industrializado, o triângulo São Paulo – Rio de Janeiro – Minas Gerais apresenta grande demanda reprimida de transporte das chamadas “cargas nobres” – bens de consumo e manufaturados – que hoje privilegiam o transporte rodoviário por falta de alternativas.

As conexões da Malha Sudeste com a Ferronorte e alguns trechos da Ferroban permitem opções de transporte integrado a outras regiões do país pelo fato destas ferrovias possuírem a mesma bitola utilizada pela malha da MRS (bitola larga). Adicionalmente, a MRS, através de operações de transbordo, consegue ter acesso às linhas das FCA e da EFVM.

### **Dependência de Mercados Externos**

Como grande transportadora de minério de ferro e de produtos siderúrgicos destinados à exportação – aproximadamente 65% do volume total de minério de ferro e 26,8% do volume total de produtos siderúrgicos transportados – a MRS tem significativa parte de sua receita relacionada ao desempenho desses produtos nos mercados internacionais. Com isso, a demanda de transporte está sujeita a possíveis impactos causados pela retração de tais mercados.

Com o objetivo de minorar os efeitos negativos de tal variação de mercado, a MRS tem investido no desenvolvimento de um novo *mix* de produtos a serem transportados no mercado doméstico. Nesse novo *mix* estão incluídos os seguintes produtos: bauxita, máquinas, peças e acessórios para diversas indústrias, areia, cimento acondicionado e a granel, gesso, soja, farelo de soja, trigo, milho, adubos, fertilizantes, pellets cítricos, açúcar, sal, enxofre, soda cáustica, resinas, fosfatos, papel e papelão, e contêineres, dentre outros. Esses produtos apresentam graus de suscetibilidade diversos em relação a crises econômicas nacionais e internacionais, sendo certo que o transporte

---

de produtos variados reduz o risco apontado acima (Veja capítulo “Produtos Transportados”).

É importante notar, entretanto, que apesar das variações dos mercados internacionais, a MRS tem batido sucessivos recordes de produção. Em 1999, o volume total de transporte na malha foi de 55,2 milhões de toneladas, o maior alcançado até então, traduzindo um acréscimo de 4,5% em relação ao exercício anterior. A produção, por sua vez, foi de 22,2 bilhões de toneladas-quilômetro, representando um incremento de 4,0%. No mês de maio de 2000, a MRS transportou aproximadamente 5,6 milhões de toneladas, resultado que superou em mais de 500 mil toneladas a melhor performance mensal de 1999, que tinha ocorrido em outubro. Naquele mês, a MRS transportou 5,1 milhão de toneladas, superando, pela primeira vez na história da Malha Sudeste, a marca de 5 milhões de toneladas/mês. O novo recorde confirma a curva de crescimento da produção da ferrovia, que totaliza 60,7 milhões de toneladas acumuladas no período compreendido entre julho de 1999 e junho de 2000.

### **Produtos e Serviços**

Em seus pouco mais de três anos de existência, a MRS tem concentrado suas atividades na prestação de serviços de transporte de cargas tradicionalmente movimentadas por ferrovia, como minério de ferro, carvão coque e cimento. A companhia prepara-se agora para servir, de maneira mais ampla, o mercado de carga geral, ainda estreitamente vinculado ao transporte rodoviário.

A MRS está se estruturando para atender a este novo segmento através do desenvolvimento e implementação de terminais e sistemas de informação e do estabelecimento de parcerias estratégicas.

Encontra-se em fase de implantação um Serviço de Atendimento ao Cliente, via Internet ou por meio de um número de telefone “0800”, que possibilitará o acompanhamento pelos clientes do percurso dos trens nos quais suas cargas estejam sendo transportadas e a obtenção de outras informações desejadas. Tal serviço é de grande importância principalmente no que diz respeito ao transporte da chamada “carga geral”.

---

## **Transporte Intermodal**

No Brasil o transporte ferroviário de cargas tem participação de apenas 21%, muito inferior à que se verifica nos países desenvolvidos, nos quais as ferrovias participam em média com cerca de 40% do total das cargas transportadas.

O modo rodoviário de transporte apresenta maior flexibilidade no que diz respeito a rotas e transporte “porta-a-porta”. De forma a ampliar sua atuação em relação a cargas com origem e/ou destino fora da rota da Malha Sudeste, o que geralmente ocorre com o mercado de produtos acabados, a MRS está estudando investimentos no transporte intermodal – mais precisamente bimodal (ferroviário + rodoviário).

O transporte bimodal apresenta como vantagens principais (i) redução do investimento em terminais, tendo em vista a incoerência de necessidade de armazenamento da carga; (ii) redução da frota de caminhões nos longos percursos, descongestionando as estradas; (iii) aumento da segurança no cumprimento de prazos; e (iv) agilidade e versatilidade na entrega das cargas. Alguns dos segmentos potenciais para aplicação do sistema bimodal são o de transporte de produtos siderúrgicos, cimento ensacado e contêineres destinados à exportação.

A MRS firmou acordos operacionais com Multitex Logística S.A. e Tora Transportes Ltda., ambas operadoras de terminais de transbordo e pontas rodoviárias, em plena execução, oferecendo a seus clientes a opção de utilização de transporte bimodal.

Vale mencionar, ainda, que a MRS testa atualmente uma tecnologia de transporte bimodal (“Road Railer”) que consiste na utilização de veículos rodoviários adaptáveis para uso ferroviário. A MRS poderá vir a implantar esta tecnologia ainda no ano 2000.

## **Produtos Transportados**

Os produtos transportados pela MRS podem ser classificados, de forma geral, nos seguintes segmentos: (i) minérios; (ii) produtos siderúrgicos; (iii) carvão/coque; (iv) produtos agrícolas; (v) cimento/escória; (vi) contêineres/cargas nobres e (vii) outros. A MRS tem focado, ainda, outros segmentos, como o de produtos petroquímicos. O quadro

abaixo indica a participação percentual de cada um dos referidos produtos na receita da MRS nos anos de 1997, 1998, 1999 e no 1º semestre de 2000:

SEGMENTAÇÃO POR PRODUTO								
(Volume – toneladas x mil/ Participação Percentual)								
Segmento	1º semestre de 2000		1999		1998		1997	
	Volume	%	Volume	%	Volume	%	Volume	%
AÇÚCAR	122	0,39	414	0,75	266	0,5	174	0,3
ADUBOS	39	0,12	101	0,18	162	0,3	205	0,4
AREIA	198	0,63	582	1,06	564	1,1	475	0,9
BAUXITA	243	0,78	450	0,82	426	0,8	411	0,8
CALCÁRIO	187	0,60	400	0,73	780	1,5	1043	2,0
CARVÃO / COQUE	1775	5,70	4062	7,38	3881	7,4	3139	6,2
CIMENTO	945	3,04	1832	3,33	1874	3,6	1746	3,4
CONTÊINER	227	0,73	406	0,74	438	0,8	445	0,9
ENXOFRE	121	0,39	494	0,90	548	1,0	489	1,0
FARELO SOJA	418	1,34	644	1,17	729	1,4	358	0,7
FOSFATO	472	1,51	870	1,58	924	1,8	861	1,7
GUSA / SUCATA	300	0,96	658	1,19	545	1,0	456	0,9
MINÉRIO DE FERRO	22998	73,85	38726	70,34	36643	69,4	36075	70,7
AÇOMINAS	1390	4,46	2576	6,04	2.434	4,6	2.062	4,0
BARBARÁ	65	0,21	121	0,29	191	0,4	189	0,4
COSIPA	1223	3,93	2340	5,53	1.808	3,4	1.718	3,4
CSN	3624	11,64	7072	16,72	6.790	12,9	7.311	14,3
FERTECO	5178	16,63	4321	10,22	1.283	2,4	1.557	3,1
MBR	11482	36,87	22232	52,57	23.983	45,4	23.009	45,1
USIMINAS	36	0,12	61	0,14	154	0,3	230	0,5
PELLETS CÍTRICOS	51	0,16	227	0,41	22	0,0	0	0,0
PRODUTOS QUÍMICOS	2	0,01	-	-	-	-	-	-
PRODUTOS SIDERÚRGICOS	1802	5,79	3564	6,47	3.333	6,3	3.518	6,9
AÇOMINAS	190	0,61	413	0,98	293	0,6	260	0,5
COSIPA	346	1,11	707	1,67	819	1,6	869	1,7
CSN	682	2,19	1398	3,31	1.119	2,1	1.152	2,3
USIMINAS	418	1,34	676	1,60	901	1,7	963	1,9
OUTROS	166	0,54	149	0,6	201	0,4	274	0,5
SAL	75	0,24	143	0,26	108	0,2	111	0,2
SILICATO	0	0	0	0	3	0,0	24	0,0
SOJA	847	2,72	870	1,58	661	1,3	452	0,9
TUBOS	48	0,15	56	0,10	43	0,1	44	0,1
DIVERSOS	272	0,87	560	1,02	520	1,0	711	1,4
<b>SUB TOTAL</b>	<b>31.219</b>	<b>99,75</b>	<b>55.054</b>	<b>99,78</b>	<b>52.471</b>	<b>99,4</b>	<b>50.738</b>	<b>99,5</b>
NÃO REMUNERADO	77	0,25	118	0,22	306	0,6	280	0,5
<b>TOTAL</b>	<b>31.219</b>	<b>100,0</b>	<b>55.172</b>	<b>100,0</b>	<b>52.777</b>	<b>100,0</b>	<b>51.018</b>	<b>100,0</b>

---

### *Minérios*

Aproximadamente 70% da totalidade das mercadorias transportadas na malha ferroviária da MRS corresponde a minério de ferro, com origem em Minas Gerais. Cerca de 65% do volume de minério de ferro transportado é destinado ao mercado internacional. O minério de ferro é transportado de Belo Horizonte às plantas industriais da Açominas, Barbará, Cosipa, CSN e Usiminas, e aos portos de Guaíba e de Sepetiba, totalizando 39 milhões de toneladas em 1999.

### *Produtos siderúrgicos:*

O transporte de produtos siderúrgicos responde por 6,5% da produção da MRS em 1999. Dentre os clientes do setor destacam-se a Açominas, Cosipa, CSN, Usiminas, Mannesmann S.A., Belgo Mineira e Gerdau.

Os produtos siderúrgicos transportados pela MRS destinam-se tanto ao abastecimento do mercado interno, principalmente o de São Paulo, quanto à exportação, realizada pelo Porto de Sepetiba (operado em conjunto pela CSN e pela CVRD) e pelo Porto do Rio de Janeiro. O Porto de Sepetiba dispõe atualmente de terminal pleno de produtos siderúrgicos em cuja instalação é empregada a mais moderna tecnologia disponível no setor. O Porto do Rio, por sua vez, também tem sido bastante modernizado no tocante ao embarque de produtos siderúrgicos, incluindo a instalação de armazém específico, no qual a mercadoria é removida pelo teto, sendo embarcada diretamente no navio.

### *Carvão/coque:*

Cerca de 7,4% da produção da MRS refere-se ao transporte de carvão e coque, com origem no Porto de Sepetiba. Os principais consumidores desse tipo de carga são a CSN e a indústria cimenteira, localizada nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. A partir de 1999 a indústria cimenteira vem utilizando coque verde em seus alto-fornos, como fonte de energia alternativa. A demanda para esse tipo de transporte é crescente.

### *Produtos agrícolas:*

O transporte de produtos agrícolas corresponde a 3,5% da carga total transportada pela MRS no ano de 1999. Atualmente, este segmento está concentrado em açúcar, soja e farelo de soja, que são transportados dos centros agrícolas até a malha da MRS através das ferrovias da Ferroban, Ferronorte e Novoeste, e, em seguida, através da Malha Sudeste, para o Porto de Santos.

---

*Cimento:*

São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais são os principais pólos produtores de cimento do país (respondem por 56% da produção nacional). Dos três, apenas Minas Gerais produz em excesso em relação à sua demanda interna, colocando sua produção também nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo. O transporte de cimento tem relevante papel na receita da MRS, correspondendo a aproximadamente 3,3% do volume total transportado.

*Contêineres/cargas nobres:*

A MRS tem transportado contêineres de cargas das mais diversas naturezas. Dentre seus clientes para este tipo de carga incluem-se, por exemplo, a Armazéns Gerais Columbia S.A., Caravel Serviços de Containeres S.A., CSN, Itri Ltda., Multiterminais Alfandegados do Brasil Ltda., S. Magalhães S.A. e General Motors do Brasil. No tocante a esta última, a MRS instituiu o serviço denominado “*just in time*”, que consiste no transporte ferroviário, de frequência diária, de peças entre instalações industriais localizadas em São Caetano do Sul e em São José dos Campos, em ambos os sentidos.

### **Novos Negócios / Realizações**

Tendo em vista o atendimento de novos mercados, em particular aqueles abrangidos pelo eixo Rio – São Paulo, foram implementadas, no decorrer do exercício de 1999, isoladamente ou em parceria com clientes, outras concessionárias ou terceiros, diversas ações visando a aumentar a eficiência e a participação do modal ferroviário, dentre as quais destacam-se:

- Consolidação e incremento do transporte de açúcar do interior de São Paulo, para o mercado consumidor do Rio de Janeiro ou para a exportação através do Porto do Rio de Janeiro. Das 50.000 toneladas movimentadas em 1998, passou-se para aproximadamente 250.000 toneladas em 1999.
- Aumento de 25% no transporte de bauxita, passando de um patamar de 36.000 toneladas/mês para 45.000 toneladas/mês entre 1998 e 1999. A previsão para 2000 é de um transporte de 50 mil toneladas/mês.
- Aumento do transporte de graneis agrícolas do interior de São Paulo e Mato Grosso do Sul para exportação através do Porto de Santos, em regime de tráfego mútuo com a Ferrobán. No outro sentido, consolidação do transporte de trigo importado, através do Porto de Santos, para a região de Santo André, em parceria

---

com uma empresa do setor privado, que investiu na recuperação de vagões imobilizados da MRS.

- Incremento de 45% no transporte de minério de ferro para a Cosipa (138.000 toneladas em janeiro/99 para 200.000 toneladas em dezembro/99).
- Desenvolvimento das operações ferroviárias no Porto de Sepetiba, destacando-se o início do transporte de minério da Ferteco (3,2 milhões de toneladas no exercício de 1999) e de produtos siderúrgicos da CSN para aquele porto e de coque de petróleo do porto às cimenteiras localizadas nos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e no Distrito Federal. A entrada em operação desse porto, contando com terminais especializados, inclusive de contêineres, abre novas e promissoras perspectivas para a MRS.
- Foi praticamente concluída a implantação da rede de fibra óptica, ao longo da malha, como decorrência de contrato firmado com a empresa MetroRED Telecomunicações Ltda. Esta situação proporcionará à MRS não só um aumento expressivo das suas receitas não operacionais e redução significativa dos seus custos de telecomunicações, como também significativa melhoria tecnológica nas condições dos seus sistemas de sinalização e telecomunicações, aumentando a confiabilidade e segurança das operações (Veja capítulo “Contratos Relevantes – Contrato com MetroRED”).
- Desenvolvimento do projeto Ramal Córrego do Feijão – construção de um ramal de 8,05 km de extensão ligando o Terminal Ferroviário do Feijão (junto à mina de minério de ferro do mesmo nome da Ferteco) ao Pátio de Alberto Flores, na Linha do Vale Paraopeba (a qual tem conexão com a Malha Sudeste), que deverá estar operando ao final de 2000.

### **Principais Concorrentes**

O minério de ferro é transportado quase que exclusivamente por via ferroviária. Neste segmento, a única alternativa de transporte à Malha Sudeste é a Estrada de Ferro Vitória - Minas, operada pela CVRD, a qual, contudo é uma das principais concorrentes de dois dos maiores clientes e acionistas da MRS - MBR e Ferteco.

No tocante aos demais segmentos, a principal concorrência decorre não de outras companhias ferroviárias, mas do transporte rodoviário. No chamado Triângulo Econômico Rio – São Paulo – Belo Horizonte, onde se situa a malha da MRS, o tráfego rodoviário é dos mais intensos, sobretudo de carretas pesadas. O tráfego rodoviário de cargas que entram e saem nas principais rodovias de acesso a São Paulo é de cerca de 200 milhões de toneladas, isto é, 50% de tudo o que é movimentado no País.

A grande concentração do transporte de cargas pelas rodovias no Brasil é consequência direta da falta de investimentos no transporte ferroviário e da priorização dos investimentos estatais nas rodovias. Todavia, o modal rodoviário tem como característica um grande número de empresas de transporte e caminhoneiros autônomos, não havendo nenhuma empresa que individualmente detenha parcela significativa do mercado. O quadro abaixo demonstra o posicionamento da MRS no processo competitivo, na sua região de atuação, em relação a outros modais.

TRANSPORTES MODAIS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA MRS		
	Qtde. Transportada (Bilhões tonelada km)	Participação (%)
Ferrovário	88	29
Rodoviário	300	71
<b>TOTAL</b>	<b>388</b>	<b>100</b>

A principal distinção entre os modais rodoviário e ferroviário é a maior eficiência energética no transporte ferroviário, com vantagem competitiva na economia de escala, possibilitando o transporte de volumes de carga em maiores distâncias a um custo menor, enquanto que o transporte rodoviário apresenta maior flexibilidade de rotas e horários.

#### *Vantagens competitivas*

Para fazer frente à concorrência e recuperar o mercado perdido para o modal rodoviário de transporte, a MRS conta com algumas vantagens competitivas:

- *Posicionamento geográfico estratégico*

Como já mencionado, na área de influência da Malha Sudeste localizam-se importantes centros produtores de minérios, produtos siderúrgicos, produtos agrícolas,

produtos industrializados e construção civil. O acesso direto aos Portos de Santos, Rio, Sepetiba e Guaíba é outro fator que acentua a competitividade da MRS nos segmentos destinados à exportação, inclusive no tocante a cargas nobres e contêineres.

- *Base de clientes*

Além de seus acionistas Usiminas, CSN, MBR, Ferteco e Gerdau e companhias interligadas (como a Cosipa), integram ainda a carteira de clientes da MRS várias empresas de grande porte, conforme demonstrado no quadro abaixo:

PRINCIPAIS CLIENTES DA MRS		
CLIENTE	VOLUME (mil x ton)	
	1º semestre de 2000	1999
MBR-MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS S/A	11,483	22,731
COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL-CSN	6,069	12,292
FERTECO MINERAÇÃO S/A	5,177	4,339
COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA-COSIPA	1,729	3,162
AÇOMINAS-AÇOS MINAS GERAIS S/A	1,580	3,014
CIMENTO TUPI S/A	494	994
GERDAU S.A.	314	801
USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A-USIMINAS	454	738
CARGILL AGRÍCOLA S/A	631	451
HOLDERCIM BRASIL S/A	269	390
PEDRASIL - COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.	100	280
BRASIL BETON S.A.	86	277
AURICCHIO E BARROS EXT. COM. AREIA E PEDRA LTDA.	97	230
SERVPORT SERVIÇOS PORTUÁRIOS E MARÍTIMO LTDA.	-	204
ITRI - RODOFERROVIA LTDA.	104	202
SOLVAY DO BRASIL S/A	75	143
COMPANHIA METALÚRGICA BARBARA	69	133
BELGO-MINEIRA BEKAERT.	4,802	7,357

- *Vantagens do transporte ferroviário*

A MRS pretende demonstrar a potenciais clientes as vantagens do transporte ferroviário sobre o rodoviário, principalmente nos longos percursos, dentre as quais destacam-se (i) a capacidade de transportar produtos com grande volume e peso por

longas distâncias com custo reduzido; (ii) o fato de a maior parte do transporte rodoviário ser feita por caminhoneiros autônomos, que não se organizam para transportar grandes cargas em frotas, com custo competitivo em relação ao transporte ferroviário; (iii) menor impacto de eventual aumento do preço do diesel sobre o custo do transporte rodoviário, tendo em vista a maior eficiência energética da ferrovia; (iv) tendência de aumento do custo do transporte rodoviário; e (v) maior estabilidade dos preços do transporte de cargas através de ferrovia, que não estão sujeitos a fatores sazonais.

### **Projetos de Cunho Social**

A MRS vem adotando estratégia de atuação social que leva em conta a relação intensa e muitas vezes conflituosa com um grande número de comunidades cujo cotidiano é impactado pela presença física da ferrovia, bem como a inexistência, pelas características do negócio, de uma ação sistemática de *marketing* que divulgue para o público externo a imagem da companhia.

Com esse fim, tem celebrado inúmeros convênios com municípios e comunidades lindeiras à faixa de domínio da ferrovia, regulando a ampliação dos dispositivos de segurança operacional e a melhoria da qualidade de vida das populações sob a área de influência da MRS. O principal desses convênios foi firmado com a Prefeitura de Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro, já em execução.

Desde agosto de 1999 estão sendo implementados os programas “MRS, Empresa Viva”, “Trem da Solidariedade” e “MRS, Amiga do Paraibuna”, descritos a seguir:

#### *Projeto “MRS Empresa Viva”*

Através de convênio com a Universidade Federal de Juiz de Fora, a MRS oferece aos alunos dos dois últimos períodos dos cursos de Administração de Empresas, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Econômicas, Comunicação Social, Engenharia Civil e Elétrica, Direito, Informática e Serviço Social a participação em palestras, seguida de visitas às suas instalações, com o objetivo de integrar a Universidade à empresa.

*Projeto “Trem da Solidariedade”*

Consiste de visitas mensais de equipe da MRS a entidades de assistência a idosos e crianças carentes (uma entidade diferente por mês), nas quais a MRS efetua a doação de cestas básicas e desenvolve atividades de integração, lazer, recreação e cultura. A equipe da MRS é formada por empregados e familiares voluntários.

*Projeto “MRS, Amiga do Paraibuna”*

O projeto consiste na “adoção”, pela MRS, de um trecho do Rio Paraibuna, desenvolvendo e mantendo na área programas de paisagismo e meio-ambiente, de forma acordada com a Administração Municipal.

*Outros projetos*

Além dos projetos permanentes comentados acima, a companhia também atua em projetos pontuais, como a restauração e manutenção de logradouros públicos; doação de materiais; patrocínio de atividades culturais e desportivas (custeio de viagens/hospedagem e de fornecimento de uniformes para esportistas, etc.).

**Recursos Humanos**

A RFFSA contava, à época da privatização (dezembro de 1996), com 6.243 empregados. Desde então a MRS reduziu significativamente o número de funcionários através de reestruturações internas visando à racionalização dos cargos estão existentes que, anteriormente à concessão, se apresentavam em número excessivo, tendo também implementado novas tecnologias e terceirizado serviços, objetivando a redução de custos.

O quadro de empregados da MRS, nos últimos 5 (cinco) anos, foi reduzido na seguinte proporção:

Mês/Ano	Número de empregados
01.12. 96	6.243
31.12.97	3.928
31.12.98	3.299
31.12.99	3.093
30.06.00	3.044

Em 30 de junho de 2000, a MRS contava com um total de 3.044 empregados, distribuídos, basicamente, em três categorias, quais sejam, gestão; supervisão e execução, conforme demonstrado na tabela abaixo:

	Número de funcionários	Salário médio (R\$)
Cargos de Gestão (2,1%)	65	6.118,18
Cargos de Supervisão (3,1%)	92	2.154,36
Cargos de Execução (94,8%)	2.887	898,52
<b>TOTAL (100%)</b>	<b>3.044</b>	<b>1.047,94</b>

A MRS tem se empenhado em diversas ações voltadas ao aperfeiçoamento e adequação da área de recursos humanos, buscando aperfeiçoar sistemas e ferramentas de gestão, alinhados às demandas estratégicas da empresa. Para melhor fundamentar essas ações, a MRS promoveu uma Pesquisa de Clima, que obteve a adesão de 87% do seu quadro de funcionários, visando a diagnosticar e tratar problemas que afetam os resultados da empresa, com o objetivo de melhorar os padrões organizacionais, bem como as relações com os empregados.

A companhia desenvolve inúmeros cursos de formação, treinamento e aperfeiçoamento para seus empregados, a maioria deles voltados para a área de serviços ferroviários.

No ano de 1999, a MRS ofereceu aos seus empregados 129 cursos distintos, totalizando, ao final do ano, 1.818 empregados treinados, tendo sido investido, para tanto, um valor de R\$ 952 mil (crescimento de 46% em relação ao exercício anterior). No corrente ano, a MRS já ofereceu 97 cursos, envolvendo 1.281 empregados, inclusive um curso de MBA com ênfase em logística e operações e serviços. Vale destacar também o Programa de Aperfeiçoamento de Maquinistas implementado pela companhia, pelo qual, já passaram 532 maquinistas, de um total de cerca de 600, desde o seu início.

Há, outrossim, convênio celebrado entre a MRS e a Universidade Federal de Juiz de Fora, cujo objeto é o estabelecimento de intercâmbio e mútua colaboração entre as partes, com vistas ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão, dos serviços e da administração, através de programas a serem implementados conjuntamente, tais como o programa de estágio para estudantes indicados pela Universidade, objeto do primeiro aditivo ao aludido convênio.



---

Também foi adotado pela companhia um programa de *trainees* de nível superior, visando a melhor qualificação do seu quadro de pessoal.

São concedidos aos empregados da MRS, ainda, seja em decorrência da legislação trabalhista ou por mera liberalidade da empresa, benefícios como plano de assistência médica, seguro de vida, auxílio funeral, vale-transporte e alimentação, entre outros.

A companhia também oferece aos seus empregados um plano de previdência privada (MRS – PREV), de contribuição definida, administrado pela *Multipensions Bradesco Fundo Múltiplo de Previdência Privada*, instituído em 1999, para o qual contribuem a MRS e seus empregados (índice de adesão de 88%), cujo objetivo é o pagamento de benefício de aposentadoria da ordem de 60% do salário base recebido na empresa.

A política salarial da MRS obedece aos padrões normais de mercado, tendo sido adotado pela companhia, também a partir de 1999, o sistema *Hay Group*, mundialmente utilizado, destinado ao cálculo do salário médio que deve corresponder a cada função dentro da empresa (por meio desse sistema é feita uma avaliação de todos os cargos da companhia, através de método comparativo e de pontos estabelecido entre as empresas que também o utilizam).

Os funcionários fazem jus, em decorrência de acordo coletivo celebrado entre a MRS e a Comissão de Representantes dos Empregados, ao pagamento de participação nos resultados da empresa, condicionada a vários indicadores de desempenho consignados no instrumento coletivo em questão, como, por exemplo, o volume total de transporte, o saldo operacional de caixa e o número de acidentes de transporte ocorridos no período de apuração.

No corrente ano, a companhia pagou a cada um dos seus funcionários, a título de participação no lucros e resultados, referente ao exercício de 1999, 1,01 salário. Os empregados que ocupam cargos executivos são elegíveis ao recebimento de bônus anual, de valor variável, condicionado ao alcance de metas orçamentárias, setoriais e de desempenho.

## Sindicatos

Os empregados da MRS são representados por quatro sindicatos: o Sindicato dos Trabalhadores de Empresas Ferroviárias de Belo Horizonte – “STEFBH”; o Sindicato dos Trabalhadores de Empresas na Área de Transporte e Manutenção em Equipamentos Ferroviários de Conselheiro Lafaiete – “SINTEFCL”; Sindicato dos Trabalhadores de Empresas Ferroviárias da Zona Central do Brasil – “STEFZCB”; e Sindicato dos Trabalhadores das Empresas Ferroviárias de São Paulo – “STEFSP”, distribuídos de acordo com a tabela abaixo:

Sindicato	Número de empregados abrangidos	Área de Abrangência
STEFBH	1.090	Minas Gerais (exceto Conselheiro Lafaiete)
SINTEFCL	509	Município de Conselheiro Lafaiete
STEFZCB	1.088	Rio de Janeiro e São Paulo
STEFSP	357	Estrada de ferro Santos a Jundiaí
<b>TOTAL</b>	<b>3.044</b>	

Em termos gerais, a MRS tem obtido êxito nas negociações coletivas com os sindicatos de classe acima mencionados, com eles celebrando acordos coletivos, todos com teor similar, o que reflete o bom relacionamento que a MRS mantém com os sindicatos, sendo raras as ocasiões em que se verificaram impasses nas negociações coletivas.

## Contratos Relevantes

### *Exploração da Malha Sudeste*

#### Principais Aspectos do Edital n° PND/A-05/96/RFFSA (“Edital”)

O Consórcio MRS (cujos integrantes tornaram-se os acionistas controladores da MRS) foi vencedor da licitação para a concessão da exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga da Malha Sudeste, constituída pelo conjunto de ferrovias localizadas nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, destacada do sistema ferroviário anteriormente operado pela RFFSA, conforme disciplinado pelo Edital.

O Edital previa a celebração de: (i) Contrato de Concessão com a União Federal; (ii) Contrato de Arrendamento com a RFFSA, nos termos do qual os bens necessários para a operação da Malha Sudeste foram arrendados à MRS; (iii) Contrato Regulador da Transição com a RFFSA, disciplinando os procedimentos necessários para a implementação da transferência da operação da Malha Sudeste; e (iv) Contrato de Compra e Venda de Bens Vinculados à Prestação do Serviço Público de Transporte Ferroviário com a RFFSA, através do qual a MRS adquiriu bens alocados nas Superintendências Regionais de Juiz de Fora (SR-3) e São Paulo (SR-4).

Nos termos do Edital, a RFFSA responsabilizou-se por todos os seus passivos, a qualquer título e de qualquer natureza jurídica, inclusive trabalhistas e ambientais, obrigando-se a indenizar a futura concessionária os valores que esta viesse a pagar, decorrentes de atos e fatos ocorridos antes da assinatura do Contrato de Concessão, mesmo que reclamados em ou objeto de decisão judicial posterior.

Por consequência, obrigou-se a RFFSA a indenizar a MRS de qualquer custo incorrido por esta última em função de obrigações geradas antes da outorga da concessão.

Assim sendo, a RFFSA é freqüentemente devedora de determinadas quantias à MRS, sendo os respectivos débitos saldados através de sua compensação com valores devidos à RFFSA nos termos do Contrato de Arrendamento, conforme faculta o Código Civil Brasileiro. Esta compensação vem sendo realizada de forma regular pela MRS.

É importante notar, contudo, que em 12 de junho de 1998 e em 8 de abril de 1999 foram encaminhadas correspondências à MRS pela RFFSA, comunicando a cessão à União Federal de créditos detidos pela RFFSA em função do Contrato de Arrendamento, representados pelas parcelas trimestrais vincendas no período de 15 de janeiro de 2002 a 15 de julho de 2026 (à exceção dos créditos relativos às parcelas compreendidas entre 15 de janeiro de 2002 a 15 de outubro de 2003, que foram cedidos ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES).

Ao ser notificada de tal cessão, a MRS manifestou formalmente sua ciência e ressaltou seu direito de continuar efetuando a compensação dos créditos cedidos com aqueles relativos a passivo anterior à privatização.

Tendo em vista que a União Federal é subsidiariamente responsável pelo adimplemento das obrigações assumidas pela RFFSA e a sucederá quando de sua liquidação no que se refere a tais obrigações, bem como que o BNDES, empresa pública federal, foi o responsável pelo programa de privatização da RFFSA, não é provável que o direito à compensação no tocante aos créditos cedidos venha a ser questionado. Todavia, a possibilidade de surgimento de controvérsia acerca da questão não deve ser descartada.

Por outro lado, alguns créditos detidos pela RFFSA contra a MRS foram penhorados em execuções de terceiros em curso contra a RFFSA. Embora a MRS disponha de argumentos para sustentar que a execução de tais créditos não se possa dar em prejuízo de seu direito à compensação, também aqui não é de se afastar completamente a possibilidade de o mecanismo da compensação vir a ser afetado.

#### *Contrato de Concessão*

##### Atividades da MRS sob a Concessão

A MRS deve explorar comercialmente o transporte ferroviário de carga, sendo-lhe vedada a exploração de quaisquer outras atividades de natureza empresarial, inclusive operações financeiras com seus acionistas controladores, diretos ou indiretos, ou com empresas em que os mesmos tenham participação direta ou indireta, salvo aquelas que sejam associadas à prestação do serviço público, seu objeto social ou projetos associados, e desde que sejam contabilizadas em separado em contas específicas, com prévia autorização da União Federal.

O Contrato de Concessão indica, em caráter exemplificativo, atividades sujeitas à aprovação prévia da União:

- i) utilização de faixa de domínio para instalação de linhas afetas a sistemas de transmissão de dados, voz, texto, imagem e propaganda;
- ii) exploração comercial, inclusive para propaganda, de espaços disponíveis nos imóveis operacionais;
- iii) prestação de serviços de consultoria técnica;

- iv) instalação e exploração de terminais intermodais; e
- v) exploração de projetos imobiliários com aproveitamento de imóveis operacionais.

Para as atividades autorizadas, a MRS pagará à União e à RFFSA de 3% a 10% da receita líquida (a fixação do percentual basear-se-á na rentabilidade da atividade), sendo os valores assim pagos rateados entre a União e a RFFSA à razão de 5% e 95%, respectivamente.

#### Duração do Contrato de Concessão

O Contrato de Concessão terá duração de 30 anos, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 30 anos, a exclusivo critério da União.

#### Pagamento pela Concessão

O preço estipulado para a concessão foi de R\$ 44,4 milhões, equivalente a 5% do lance vencedor do leilão de privatização, tendo sido pago, no ato da liquidação financeira do leilão, o valor de R\$ 13,3 milhões.

O pagamento do saldo do preço da concessão se dará através de 116 parcelas trimestrais de R\$ 863,5 mil cada uma, corrigidas pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna da Fundação Getúlio Vargas (“IGP-DI/FGV”).

Os valores acima referidos foram estabelecidos em 28 de novembro de 1996, data em que foi firmado o Contrato de Concessão.

#### Metas Impostas à MRS

##### Produção:

O Contrato de Concessão estabeleceu metas de produção anual a serem atingidas pela MRS. A partir do quinto ano da concessão a União deverá estabelecer novas metas a serem pactuadas com a MRS para o quinquênio seguinte. Para servir de subsídio ao estabelecimento de tais metas, a MRS deverá apresentar à União as projeções de

demanda de transporte ferroviário, devidamente consubstanciadas por estudos específicos de mercado.

Atualmente a avaliação do desempenho de produção da MRS e das demais concessionárias vem sendo realizada pelos critérios estabelecidos na Portaria nº 447, de 15 de outubro de 1998, do Ministério dos Transportes, uma vez que os critérios anteriormente adotados pelo Poder Concedente para a aferição do desempenho não espelhavam, de forma satisfatória, a realidade operacional das concessionárias. Esta Portaria, ao definir os critérios a serem utilizados, levou em conta a existência de outros fatores qualitativos e introduziu uma fórmula paramétrica na aferição do desempenho. Com base nesta nova metodologia de Avaliação de Desempenho, a MRS obteve o Conceito Excelente.

É importante destacar que o resultado da pesquisa de avaliação do Nível de Satisfação do Usuário – SU, que reflete as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação do serviço e modicidade de tarifas, realizada pelo Ministério dos Transportes entre os meses de janeiro e março de 2000, colocou a MRS em segundo lugar entre as empresas de transporte ferroviário de carga no Brasil.

#### Segurança:

O Contrato de Concessão estabelece que a MRS deverá reduzir o índice de acidentes registrado na Malha Sudeste em 1995 (66 acidentes/milhão de trens quilômetro) da seguinte forma:

Ano	Metas (nº de acidentes/ milhão de trens-Km )
Segundo (final)	62,7
Terceiro	56,1
Quarto	46,2
Quinto	39,6

A MRS vem cumprindo fielmente as metas de segurança estabelecidas no Contrato de Concessão, tendo promovido, no ano de 1999, uma redução de 35% no número de acidentes anuais, enquanto que a meta a ela imposta era de uma redução de 15%. A MRS está atualmente operando com um índice de 41,3 acidentes/milhão de trens quilômetro, considerando os 6 primeiros meses do 4º ano contratual. A partir do quinto

---

ano a União estabelecerá novas metas de segurança a serem pactuadas com a MRS, para o quinquênio subsequente.

As metas de produção e segurança são alguns dos elementos componentes da avaliação das concessionárias, entre as quais figuram ainda o índice de satisfação dos clientes, o volume de investimentos realizados, etc.

### Tarifas

O Contrato de Concessão estabeleceu valores máximos e mínimos de tarifa que poderão ser cobrados pela MRS para o transporte ferroviário de cargas, sendo certo, porém, que o limite mínimo das tarifas não pode ser inferior aos custos variáveis de longo prazo. Tais valores serão reajustados pelo IGP-DI/FGV, tendo-se data base 8 de julho de 1996. As tarifas praticadas pela MRS seguem essa regra.

As tarifas estabelecidas no Contrato de Concessão poderão ser revistas, para mais ou para menos, caso ocorra alteração justificada de mercado e/ou de custos, de caráter permanente, que modifique o equilíbrio econômico-financeiro contratual. A MRS poderá solicitar tal revisão a qualquer tempo, enquanto eventuais revisões por determinação da União só poderão ser realizadas a cada cinco anos.

Para usuários com elevado grau de dependência do transporte ferroviário deve ser estabelecida tarifa específica através de contrato voluntário e, caso não haja acordo, poderá ser solicitada a sua fixação à União, que neste caso deverá levar em conta os custos operacionais da MRS.

Para as operações acessórias ao transporte ferroviário de carga, tais como carga, descarga, transbordo, guarda de produto e outras, a MRS poderá estabelecer livremente taxas adicionais.

### Principais Obrigações da MRS

As principais obrigações da MRS de acordo com o Contrato de Concessão são:

- i) manter programas de treinamento de pessoal e de busca permanente de qualidade na prestação do serviço adequado, mantendo pessoal técnico e administrativo, próprio ou de terceiros, legalmente habilitado e em número suficiente para a prestação de serviço adequado;

- 
- ii) adotar medidas necessárias e adequadas para evitar ou corrigir danos ao meio ambiente causados pelo empreendimento, observadas a legislação aplicável e as recomendações da União específicas para o setor de transporte ferroviário;
  - iii) promover a reposição de bens e equipamentos vinculados à concessão, bem como a aquisição de novos bens, de forma a assegurar prestação de serviço adequado;
  - iv) pagar as indenizações decorrentes da execução de obras, serviços e atividades necessárias à exploração da concessão;
  - v) manter os seguros de responsabilidade civil e de acidentes pessoais compatíveis com suas responsabilidades para com a União, usuários e terceiros;
  - vi) zelar pela integridade dos bens vinculados à concessão, conforme normas técnicas específicas, mantendo-os em perfeitas condições de funcionamento e conservação, até a sua transferência à União ou à nova concessionária;
  - vii) assegurar a qualquer operador ferroviário, durante a vigência do Contrato de Concessão, passagens em até 2 pares de trens de passageiros por dia, em trechos com densidade anual de tráfego mínima de 1.500.000 TKU;
  - viii) garantir tráfego mútuo ou, no caso de sua impossibilidade, permitir o direito de passagem a outros operadores de transporte ferroviário, mediante a celebração de contrato, dando conhecimento de tais acordos à União no prazo de 30 dias;
  - ix) submeter previamente à União as propostas de emissão de valores mobiliários, bem como contratos concernentes à aquisição e incorporação de empresas, que possam influir na composição do controle acionário da MRS; e
  - x) submeter à aprovação prévia da União qualquer acordo de acionistas e suas alterações, bem como a efetivação de qualquer modificação na composição de seu controle acionário.

#### Principais Direitos da MRS

Os principais direitos da MRS de acordo com o Contrato de Concessão são:

- i) receber dos usuários, inclusive das administrações públicas federal, estadual ou municipal, direta ou indireta, o pagamento de todos os serviços que lhe forem

---

requisitados, obedecidas as tarifas de referência homologadas pelo Ministério dos Transportes;

- ii) ter preservado o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão; e
- iii) ser indenizada pela União, por ocasião da extinção da Concessão.

#### Infrações e Penalidades

O Contrato de Concessão estabelece advertências ou multas, de acordo com a gravidade, no caso de infrações cometidas pela MRS.

#### Intervenção

A União poderá intervir na concessão para assegurar a prestação do serviço concedido e o cumprimento do Contrato de Concessão e da legislação aplicável. A intervenção deve ser feita mediante decreto da União Federal, que designará um interventor, o prazo da intervenção, os objetivos e limites da medida. Eventual intervenção deverá ser concluída no prazo de até 180 dias.

#### Extinção da Concessão

A concessão será extinta nas seguintes hipóteses: (i) término do prazo contratual; (ii) encampação; (iii) caducidade; (iv) rescisão; (v) anulação da licitação; ou (vi) falência ou extinção da MRS.

A encampação ocorrerá se, durante o prazo da concessão, o interesse público determinar a retomada da prestação do serviço pela União, mediante determinação legal específica e com o pagamento prévio da indenização que for devida à MRS.

A caducidade ocorrerá em caso de inadimplemento financeiro ou se a MRS:

- i) prestar o serviço de forma inadequada ou deficiente, tendo por base as normas, critérios, indicadores e parâmetros definidores da qualidade do serviço;
- ii) descumprir cláusulas contratuais, ou disposições legais ou regulamentares concernentes à concessão;
- iii) paralisar o serviço ou concorrer para tanto, ressalvadas as hipóteses decorrentes de caso fortuito ou força maior;

- iv) perder as condições econômicas, técnicas ou operacionais para manter a adequada prestação do serviço concedido;
- v) não cumprir as penalidades impostas por infrações, nos devidos prazos;
- vi) não atender a intimação da União no sentido de regularizar a prestação do serviço; ou
- vii) for condenada em sentença transitada em julgado por sonegação de tributos, inclusive contribuições sociais.

A rescisão ocorrerá por decisão condenatória irrecurável proferida em processo judicial de iniciativa da MRS com fundamento em descumprimento do Contrato de Concessão pela União.

A anulação da licitação, decidida em processo administrativo ou judicial, será determinante da extinção da concessão, com apuração dos débitos e indenizações recíprocos que forem devidos, sua compensação e liquidação do saldo.

A extinção do Contrato de Concessão, qualquer que seja a sua causa, tem as seguintes conseqüências:

- i) retorno à União de todos os direitos e privilégios concedidos à MRS, junto com os bens de propriedade da MRS no Brasil e aqueles resultantes de investimentos por esta efetivados em bens arrendados, declarados reversíveis pela União por serem necessários à continuidade da prestação do serviço concedido;
- ii) assunção imediata do serviço pela União, que providenciará a ocupação das instalações e utilização, por seus agentes, de todos os bens reversíveis pela União; e
- iii) os bens declarados reversíveis serão indenizados pela União pelo valor residual do seu custo, apurado pelos registros contábeis da MRS, depois de deduzidas as depreciações e quaisquer acréscimos decorrentes de reavaliação; tal custo estará sujeito a avaliação técnica e financeira por parte da União; toda e qualquer melhoria efetivada na superestrutura da via permanente não será considerada investimento.

---

### *Contrato de Arrendamento*

De acordo com o Contrato de Arrendamento foram arrendados à MRS imóveis – estações, pátios, etc. – e o material rodante – basicamente locomotivas e vagões – pertencentes a RFFSA necessários à operação da Malha Sudeste.

O preço estipulado para o arrendamento foi R\$ 840,8 milhões (95% do preço do leilão), dos quais R\$ 249,7 milhões foram pagos na liquidação financeira do leilão, devendo o restante ser pago em 116 parcelas trimestrais de R\$ 16,4 milhões cada uma (valores de 28 de novembro de 1996). As parcelas devem ser reajustadas pelo IGP-DI/FGV.

Importante ressaltar que o Contrato de Arrendamento definiu certos bens da RFFSA como operacionais, classificando como não-operacionais outros que, todavia, são também importantes à operação da Malha Sudeste. Em vista desta situação, as partes estudam a possibilidade de celebrar um aditamento ao Contrato de Arrendamento, visando a incluir tais bens no escopo do contrato e, portanto, corrigir a discrepância existente.

### Principais Obrigações da MRS

As principais obrigações da MRS sob o Contrato de Arrendamento são:

- i) não se exonerar de suas obrigações cedendo-as a terceiros;
- ii) facilitar e prestar todo o apoio necessário aos encarregados da fiscalização da RFFSA destinada à verificação das condições de uso, conservação e manutenção dos bens arrendados, garantindo-lhes o livre acesso, a qualquer tempo, às instalações e equipamentos e o transporte gratuito em sua malha, quando em serviço;
- iii) manter as condições de segurança operacional e responsabilizar-se pela conservação e manutenção adequadas dos bens arrendados de acordo com as normas técnicas específicas e os manuais e instruções fornecidos pelos fabricantes;
- iv) responder por todo e qualquer dano ou prejuízo a terceiros, decorrente do uso dos bens arrendados;

- v) devolver à RFFSA qualquer bem arrendado que venha a ser desvinculado da prestação do serviço concedido ao longo do prazo da concessão, sucateado ou não, excetuada a sucata da superestrutura da via permanente das linhas em operação;
- vi) arcar com o pagamento de todos os tributos incidentes sobre os bens arrendados; e
- vii) no caso de destruição de algum dos bens arrendados, substituí-lo por outro no mesmo estado de conservação, mantida sua condição de bem arrendado, ou ressarcir a RFFSA do valor do bem antes da destruição. Entende-se por destruição a perda, em virtude de acidente ou negligência na conservação, que torne a recuperação do bem economicamente injustificável.

O Contrato de Arrendamento é vinculado ao Contrato de Concessão, de forma que o mesmo deverá incorporar todas as alterações que aquele sofrer, bem como terá sua eficácia extinta na hipótese de cessação da concessão.

#### *Contratos Comerciais*

O quadro abaixo contempla as principais características das relações comerciais da MRS com seus clientes, bem como as quantidades totais transportadas no ano de 1999, por produto. Em alguns casos, não há contrato formalizado, embora a relação comercial das partes tenha caráter contínuo e permanente. Em outros, contratos formalizados no passado já teriam expirado, estando as partes negociando os termos da celebração de novos contratos, sem, contudo, solução de continuidade dos serviços de transporte prestados pela MRS.

CLIENTE	PRODUTO	TU REAL 99	VIGÊNCIA	PRORROGAÇÃO
ABC - INCO	Farelo de soja	38.306	prazo indeterminado	-----
	Calcário para siderurgia	111.831	prazo indeterminado	-----
	Minério de ferro para consumo interno	2.575.760		-----
AÇOMINAS	Produtos siderúrgicos para consumo interno	413.337		-----
	Sucata/resíduos metálicos	3.549		-----
	Produtos siderúrgicos para exportação	110.174		prazo indeterminado
BELGO-MINEIRA	Produtos siderúrgicos para consumo interno	7.201		-----
	Sucata/resíduos metálicos	7.160		-----
	Cimento a granel	681.973	de agosto de 1998 a agosto de 2000	-----
CIMENTO TUPI S.A.	Cimento acondicionado	97.175		-----
	Coque	33.843		-----
	Diversos produtos	728		-----
	Escoria de alto forno	162.039		-----
	Gesso	430		-----
	Adubos e fertilizantes a granel	2.001	prazo indeterminado	-----
	Farelo de soja	85.227		-----
COMERCIAL QUINTELLA	Soja	207.178		-----
	Coque	175.439	prazo indeterminado	-----
COMP. C. PORTLAND ITAU	Calcário para siderurgia	261.666	prazo indeterminado	-----
COMP. SID. PAULISTA - COSIPA				

COPEBRAS S.A.	Minério de ferro para consumo interno	2.340.361		
	Produtos siderúrgicos para consumo interno	707.283		
	Sucata/resíduos metálicos	7.638		
	Fosfatos	419.177	prazo indeterminado	
	Carvão mineral energético	3.315.756	(contrato em fase de elaboração)	
	Contêiner carregado	12.881		
	Contêiner vazio	2.471		
	Coque	393.995		
	Máquinas, motores, peças e acessórios	1.307		
	Minério de ferro para consumo interno	7.071.747		
CSN - COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	Produtos siderúrgicos para exportação	942.218		
	Produtos siderúrgicos para exportação	455.886		
	Sucata/resíduos metálicos	17.683		
	Cimento a granel	170.622	prazo indeterminado	
	Cimento acondicionado	40.362		
	Adubos e fertilizantes a granel	70.792	prazo indeterminado	
	Enxofre (perigoso)	332.953		
	Fosfatos	406.365		
	Contêiner carregado	23.677	em vigor desde 01.10.1998	
	DOURO S.A.			
FOSFÉRTIL				
GENERAL MOTORS DO BRASIL				

	Contêiner vazio	4.390		
	Máquinas, motores, peças e acessórios	21.912		
	Produtos siderúrgicos para consumo interno	586		
	Vagões	116		
	Ferro gusa para consumo interno	420.609	prazo indeterminado	
	Produtos siderúrgicos para exportação	43.777		
GERDAU S.A.	Produtos siderúrgicos para consumo interno	67.953		
	Sucata/resíduos metálicos	183.743		
	Cimento a granel	302.194	prazo indeterminado	
	Cimento acondicionado	199.858		
	Cimento argamassa	2.482		
	Clinker	53.742		
	Diversos produtos	560		
	Escoria de alto forno	63.251		
	Contêiner carregado	162.675	prazo indeterminado	
	Contêiner vazio	11.047		
	Contêiner com produto perigoso	1.341		
	Máquinas, motores, peças e acessórios	57		
	Diversos produtos	203	prazo indeterminado	
MANNESMANN S.A.	Tubos de aço/ferro para exportação	55.396		

MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS S.A. - MBR	Minério de ferro para exportação	22.231.832/005/87 (rffsa)	jan 2002
MULTITERM.ALFAN.BRASIL LTDA	Contêiner carregado	39.616	005/98 out/98 a set/2001
	Contêiner vazio	8.404	-----
	Contêiner com produto perigoso	527	-----
	Produtos siderúrgicos para consumo interno	1.152	-----
MULTITEX LTDA	Contêiner carregado	2.876	prazo indeterminado
	Dormentes de concreto	114	-----
	Escoria de alto forno	1.281	-----
PEDRASIL	Produtos siderúrgicos para consumo interno	3.616	-----
	Areia	335.583	prazo indeterminado
SOBICOM S.A.	Cimento a granel	30.750	prazo indeterminado
	Cimento acondicionado	24.637	-----
	Minério de ferro para consumo interno	61.266	contrato em fase de elaboração
USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS	Produtos siderúrgicos para consumo interno	675.563	-----

### *Contratos de Locação de Locomotivas e Vagões*

Os principais contratos de compra e locação de locomotivas e vagões firmados pela MRS estão indicados a seguir:

- Locação:**
- Contrato firmado com a Ferronorte S.A. – Ferrovias Norte Brasil (“Ferronorte”) em 7 de abril de 2000, referente à locação de até 14 locomotivas modelo GE-Dash-9-4.4000 - HP-diesel/elétrica, com validade até 15 de janeiro de 2001.
  - Contrato firmado com a Biochin Importadora e Exportadora Ltda. em maio de 2000, referente à locação de 8 locomotivas modelo DF4d, com validade até 8 de novembro de 2008. As locomotivas deverão ser entregues à MRS em dezembro de 2000.
- Compra**
- Contrato de Fornecimento firmado com Maxion Fundação e Equipamentos Ferroviários S.A. em 23 de março de 2000, referente ao fornecimento à MRS de 240 vagões ferroviários tipo GDT. Todos os vagões devem ser entregues à MRS até julho de 2000.

### *Contratos de Financiamento*

O quadro abaixo indica a posição, em 30 de junho de 2000, dos empréstimos e financiamentos concedidos à MRS. Em seguida, é apresentado um breve resumo dos dois principais financiamentos obtidos pela MRS (emissão de *Senior Notes – Eurobonds* e o empréstimo com a Mitsui & Co. Ltd.).

<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS – POSIÇÃO EM 30/06/2000</b>			
<b>Natureza:</b>	<b>Valor (em milhões de Reais):</b>	<b>Correção + juros:</b>	<b>Vencimento da última parcela do financiamento:</b>
<b>Empréstimos vinculados ao dólar norte-americano:</b>			
Financiamentos à importação de simulador	4,1	Libor + 2,00% a.a.	Setembro/2000
Financiamento à importação de trilhos	2,4	Libor + 2,75% a.a.	Setembro/2000
Financiamento à importação	4,8	Libor + 1,625% a.a.	Setembro/2000
Financiamento à importação de trilhos	4,6	Libor + 1,75% a.a.	Novembro/2001
<i>Senior Notes (Eurobond) – Série A</i>	240,5	9% a.a.	Agosto/2000
<i>Senior Notes (Eurobond) – Série B</i>	365,1	10,625% a.a.	Agosto/2005
Empréstimo Mitsui & Co. Ltd.	55,5	Libor + 3,00% a.a.	Março/2005
<b>Empréstimos denominados em moeda corrente nacional:</b>			
Financiamento de equipamento	0,5	TR + 12% a.a.	Setembro/2001
Financiamento à importação de trilhos	6,6	TJLP + 3,5% a.a.	Dezembro/2002
FINAME (vagões tipo GDT)	25,9	TJLP + 4,3% a.a.	Agosto/2008
FINAME (equipamentos)	1,1	TJLP + 4,3% a.a.	Dezembro/2002
Financiamento de equipamento	3,0	TJLP + 6,00% a.a.	Janeiro/2004



---

### Emissão de *Senior Notes* - *Eurobonds*

A MRS emitiu, em 14 de agosto de 1997, *Senior Notes*, da espécie quirografária, com taxa fixa de juros, no valor global de US\$ 320,0 milhões e vencimento em 14 de agosto de 2005.

O recursos originados com a emissão das *Senior Notes* foram utilizados da seguinte forma: aproximadamente 60% para o refinanciamento de dívidas de curto prazo incorridas por ocasião do pagamento das parcelas à vista devidas nos Contratos de Concessão e Arrendamento; cerca de 25% para novos investimentos; e o restante para capital de giro.

Do total referido acima, US\$ 125,0 milhões são representados por *Senior Notes* da Série A, com taxa de juros anual de 9% e US\$ 195,0 milhões são representados por *Senior Notes* da Série B, com taxa de juros anual de 10,625%. Em ambos os casos, o pagamento dos juros acumulados deve ocorrer semestralmente, nos dias 14 de fevereiro e 14 de agosto.

Os títulos não foram registrados de acordo com o *Securities Act* norte-americanos, não podendo, exceto em determinadas situações especiais, ser oferecidos ou comercializados nos Estados Unidos da América, nem tampouco adquiridos por cidadãos norte-americanos.

O preço de emissão dos títulos foi de 99,7756% do valor nominal para o caso das *Senior Notes* da Série A e 99,5510% do valor nominal para o caso das *Senior Notes* da Série B.

As *Senior Notes* da Série A conferem a seus detentores a possibilidade de resgate antecipado ("put") em 14 de agosto de 2000, por um preço equivalente a 99,8419% do seu valor nominal, acrescido dos juros acumulados até aquela data que ainda não tenham sido pagos.

A MRS poderá, também, a seu exclusivo critério, resgatar antecipadamente ("call") a totalidade (mas não uma parte) das *Senior Notes* da Série A, em 14 de agosto de 2000, por um preço equivalente a 99,8419% do seu valor nominal, acrescido de quaisquer juros acumulados e não pagos.

As *Senior Notes* da Série B podem igualmente ser resgatadas ("call") antecipadamente pela MRS, desde que em sua totalidade, sempre no dia 14 de agosto



Logística S.A.

de cada ano, a partir do ano de 2002, pelo preço equivalente aos seguintes percentuais aplicados sobre o valor nominal dos títulos:

<b>Data do Resgate Antecipado</b>	<b>Percentual sobre Valor Nominal</b>
14 de agosto de 2002	103,9844%
14 de agosto de 2003	102,6563%
14 de agosto de 2004	101,3281%

Em situações pré-estabelecidas de inadimplência (tais como o não pagamento de dívidas no prazo, insolvência, modificação da atividade da companhia, etc.), o vencimento antecipado dos títulos pode ser determinado pela instituição financeira fiduciária, desde que requerido por escrito por detentores de *Senior Notes* que representem pelo menos 20% do valor dos títulos ainda não resgatados ou por Deliberação Extraordinária dos Detentores de *Senior Notes*.

#### Contrato de Empréstimo com Mitsui & Co. Ltd.

A MRS celebrou, em 29 de junho de 1998, com a Mitsui & Co. Ltd. ("Mitsui"), um Contrato de Empréstimo, pelo qual a Mitsui emprestou a MRS a importância de US\$ 30,0 milhões (o valor atualizado deste empréstimo em reais está indicado no quadro acima), com taxa de juros anual correspondente a LIBOR mais 3%. Este empréstimo é garantido, em parte, por fiança bancária no valor de US\$ 4,0 milhões e por recebíveis da exploração da Malha Sudeste pela MRS.

A importância emprestada deverá ser paga pela MRS em 10 parcelas de US\$ 3,0 milhões cada, sendo a primeira parcela devida na data de 16 de setembro de 2000 e as demais a cada período semestral subsequente. Os juros – incidentes sobre as parcelas ainda não pagas – são devidos a cada 6 meses a contar de 16 de março de 1999.

Os recursos deste empréstimo foram utilizados na reforma de locomotivas e vagões.

#### *Contratos de Fornecimento de Materiais*

##### **Produtos Combustíveis**

A MRS celebrou com a Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga ("Ipiranga"), em 9 de julho de 1998, um Contrato de Fornecimento de Produtos e Outros Pactos, pelo qual a Ipiranga se comprometeu a fornecer à MRS, e esta a adquirir com exclusividade da Ipiranga, mensalmente, as quantidades totais dos produtos combustíveis (óleo diesel, gasolina, querosene) e dos lubrificantes de que vier a necessitar, respeitadas certas quantidades mínimas. O valor anual do contrato é de aproximadamente R\$ 90 milhões, segundo previsão da MRS.

O prazo de vigência deste contrato é de 72 meses, a contar de 1º de julho de 1998, podendo ser rescindido pela MRS a partir do 36º mês, hipótese em que esta terá que pagar à Ipiranga uma multa proporcional ao tempo que restar para o término da vigência do contrato.

#### Demais Produtos

Os demais contratos relevantes de fornecimento de material celebrados pela MRS estão descritos no quadro abaixo:

Contratos de Fornecimento de Material			
Fornecedor	Objeto	Valor Global:	Validade
Gevisa S.A.	Peças novas e importadas da GE-General Electric	R\$ 3.737.981,89	De 22/09/99 a 21/09/00.
Morro do Chapéu Empreendimentos e Participações Ltda.	Dormentes de madeira para bitola larga	R\$ 2.478.840,00	Os dormentes deverão ser entregues ao longo do ano de 2000.
Prema Tecnologia e Comércio Ltda.	Dormentes de madeira (eucalipto)	R\$ 893.700,00	Os dormentes deverão ser entregues ao longo do ano de 2000.
Metalúrgica Atafde Ltda.	Adaptadores de mancal ferroviário tipo cartucho, com rolamento de duas carreiras de rolos conicos	R\$ 562.324,00	Os adaptadores deverão ser entregues ao longo do ano de 2000.
MWL Brasil Rodas e Eixos Ltda.	Roda monobloco ferroviária de aço forjado e laminado	R\$ 553.067,00	As rodas deverão ser entregues ao longo do ano de 2000.
Com. e Ind. Madeiras e Transportes Capixaba Ltda.	Dormentes de madeira para bitola larga	R\$ 453.456,00	Os dormentes deverão ser entregues ao longo do ano de 2000.
Amsted Maxion Fundição e Equip. Ltda.	Fundidos diversos para vagões (acionador da mandíbula do engate automático, alavanca, rotor simples etc.)	R\$ 411.621,44	O material deverá ser entregue ao longo do ano de 2000.
Gevisa S.A.	Peças de locomotiva	R\$ 377.922,96	O material deverá ser entregue ao longo do ano de 2000.
Metalúrgica Barros Monteiro Ltda.	Jacarés, meias chaves, conjuntos de fixação para AMV e contratrilhos	R\$ 152.000,00	Rescisão a qualquer tempo mediante aviso prévio de 30 dias.
Parker Hannifin Indústria e Comércio Ltda.	Filtros de ar e óleo para locomotivas	R\$ 685.521,00	Rescisão a qualquer tempo mediante aviso prévio de 30 dias.
Carbomec Indústria de Produtos e Eletromecânicos Ltda.	Escovas de carvão para motores de combustão para locomotivas	R\$ 163.000,00	Rescisão a qualquer tempo mediante aviso prévio de 30 dias.
Albran Comércio de Soldas e Ferragens Ltda.	Equipamento de proteção individual	R\$ 70.660,00	Rescisão a qualquer tempo mediante aviso prévio de 30 dias.

*Apólices de Seguro*

A cobertura de seguros da MRS está descrita no quadro abaixo:

Cia. Seguradora	Modalidade:	Prêmio Líquido Anual (sem IOF):	Franquia por evento:	Limite Máximo de Indenização:	Validade:
AGF Brasil Seguros S.A. Apólice 21.79.0000011	Risco Operacional - cobertura de seguro dos bens próprios ou sobre a responsabilidade da MRS em decorrência da operação ferroviária	R\$ 2.050.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 150.000.000,00 por evento	16/12/1999 a 15/12/2000
	Responsabilidade Civil em Geral - cobertura de seguro dos prejuízos que a MRS possa causar a terceiros	R\$ 300.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000.000,00 por evento ou o dobro deste valor pelo somatório de todos os eventos	
Itaú Seguros S.A. Apólice 93.1.210.363-6	Vida em Grupo para os empregados (invalidez permanente por doença, invalidez permanente por acidente, morte natural, morte por acidente)	Varia em relação ao salário-base de cada empregado	-	Variável de acordo com o empregado	Indeterminada
AGF Brasil Seguros S.A. Apólice 21.93.0001518	Vida em Grupo (Funeral) - indenização de R\$ 500,00 + despesas c/ funerais do segurado e seus dependentes (cônjuge e filhos)	Variável	-	R\$ 500,00 por empregado (mais os serviços funerários)	Indeterminada
Motor Union Seguros Apólice 01.22.100066	Transporte internacional de cargas (cobertura de bens importados pela MRS para seu próprio uso)	Varia em relação a cada transporte específico	Variável	US\$ 5.000.000,00 por evento	01/01/2000 a 31/12/2000
AGF Brasil Seguros S.A. Apólice 21.31.0034378	50 Automóveis próprios	R\$ 38.633,32 (prêmio total - com IOF)	R\$ 800,00 a R\$ 1.600,00	R\$ 42.720,00 por evento	31/08/1999 a 31/08/2000

Nos casos em que é estabelecida uma franquia por evento, a MRS só será obrigada a suportar o valor da franquia uma única vez na ocorrência de evento que resulte em prejuízos/ acidentes distintos.



### *Contrato com MetroRED*

A MRS celebrou um contrato com a MetroRED Telecomunicações Ltda. ("MetroRED"), por meio do qual esta empresa foi autorizado utilizar a faixa de domínio da malha da MRS para nela implantar e explorar comercialmente uma rede de telecomunicações (com dutos ou cabos de fibras ópticas).

Em contraprestação, a MetroRED se obrigou a prestar à MRS todos os serviços de telecomunicações necessários ao desenvolvimento da atividade de controle, supervisão e gerenciamento de tráfego ferroviário, bem como ao funcionamento da sua rede corporativa de voz, dados e imagem, ao longo da faixa de domínio e entre as suas principais instalações e escritórios. Segundo este contrato, caberá a MetroRED pagar à MRS um preço composto de uma parcela fixa, referente ao uso da faixa de domínio, e de uma parcela variável, representando uma participação sobre a receita líquida gerada pela exploração da rede de telecomunicações.

Este contrato teve início em outubro de 1998. Seu prazo de vigência é de 15 anos, renovável por um período adicional de 10 anos.

No primeiro semestre de 2000, a MRS auferiu uma receita líquida de aproximadamente R\$ 1,4 milhões com esse contrato.

### *Contratos de Prestação de Serviços*

Além dos contratos referidos acima, a MRS celebrou diversos outros contratos referentes à manutenção da via permanente, recuperação do material rodante e com outros objetivos (recuperação e revisão de locomotivas, fornecimento de vales refeição etc.).

Os valores atribuídos aos contratos de manutenção das linhas férreas da MRS, somados, atingem a importância de aproximadamente R\$ 9 milhões.

Abaixo listamos alguns dos contratos mais relevantes da MRS, com finalidades diversas, que não foram relacionados nos itens anteriores:

Contratada:	Objeto:	Valor Global:	Validade:	
			Início:	Término:
Gevisa S.A.	Modernização de 11 locomotivas modelo U23C	R\$ 24.911.825,00	01/06/00	27/10/00
Vale Refeição Ltda.	Fornecimento de vales refeição.	R\$ 17.793.000,00	21/12/98	20/12/01
Alstom Transporte Ltda.	Recuperação de 10 locomotivas modelo U23C	R\$ 11.076.885,62	29/10/98	31/08/00
Gevisa S.A.	Revisão geral de 8 locomotivas modelo U23C	R\$ 6.623.422,47	30/05/00	31/12/00
Ronda Serviços Gerais Ltda.	Prestação de serviços de vigia e de guarda-cancela em vários postos da malha ferroviária da MRS.	R\$ 1.860.000,00	01/01/00	31/12/00



---

### **Direitos de Propriedade Industrial (Marcas e Patentes)**

A MRS é titular de apenas 1 pedido de registro da marca mista reproduzida abaixo:

**M R S**

A companhia não é titular de qualquer patente ou de pedido de concessão de patente em curso.

### **Meio Ambiente**

Desde o início de suas operações a MRS, vem desenvolvendo ações para o contínuo aprimoramento de seu desempenho ambiental, atuando de forma preventiva e corretiva, realizando investimentos para o controle e monitoramento dos aspectos e impactos ambientais associados às suas atividades que possam de qualquer forma comprometer a qualidade do meio ambiente.

Alguns exemplos do esforço da MRS para atingir a excelência ambiental são:

- (i) ações corretivas e preventivas (remediação de solos) na oficina de locomotivas de Cachoeira Paulista e no posto de abastecimento de locomotivas de Barra do Pirai;
- (ii) obras de reabilitação de áreas degradadas e revegetação de taludes, no trecho sul da Ferrovia do Aço, conforme compromisso assumido com a Fundação Estadual de Meio Ambiente de Minas Gerais - FEAM;
- (iii) gerenciamento de resíduos, objetivando a disposição correta dos mesmos, de sorte a não agredir o meio ambiente;
- (iv) remediação de áreas contaminadas herdadas da RFFSA, pelo processo “in situ”, através da Biorremediação;
- (v) implantação, em parceria com a Ipiranga, de dois novos postos de última geração, em São Paulo e Minas Gerais, para abastecimento de locomotivas.

Tiveram ainda seguimento ações voltadas à melhoria ambiental através do desenvolvimento do Sistema de Gestão Integrado de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho.

Todavia, a MRS herdou três questões ambientais ao obter a concessão para a operação da Malha Sudeste: (i) armazenagem e descarte inadequados de materiais perigosos, tais como combustível à base de diesel, lubrificantes e produtos químicos utilizados na limpeza de locomotivas e vagões; (ii) poluição causada por emissões, derramamentos e vazamentos (e.g., poluição do solo e da água causada pelo vazamento de combustível à base de diesel nas instalações de armazenamento da oficina); e, ainda, (iii) áreas de vegetação degradada ao longo das linhas da férreas.

Para a quantificação do passivo ambiental existente à época da transferência da concessão, a RFFSA celebrou contrato com o Bureau Veritas Sociedade Classificadora e Certificadora Ltda. ("Bureau Veritas"). Este estudo foi concluído em agosto de 1997.

Em julho de 1997, a MRS contratou a AMBIO para completar o trabalho da "Bureau Veritas", referente ao levantamento do passivo ambiental.

Em novembro de 1998, a MRS complementou o estudo em questão, contratando a CEPEMAR para indicar os custos para a remediação e definição de prioridades.

Por meio deste estudo, concluiu-se que os recursos necessários à solução dos problemas mencionados anteriormente somam o montante de R\$ 39.018.164,00, conforme apresentado no quadro a seguir:

<b>AÇÃO CORRETIVA</b>	<b>PREVISÃO DE CUSTOS (R\$) (VALORES DE 1998)</b>
Recuperação de áreas degradadas ao longo da linha férrea	32,0 milhões
Controle Ambiental/ recuperação do passivo das unidades industriais	4,4 milhões
<b>Sub-total</b>	<b>36,4 milhões</b>
Projetos e gerenciamento (7% do valor global)	2,5 milhões
<b>TOTAL</b>	<b>39,0 milhões</b>

É importante registrar que no Brasil a responsabilidade por qualquer dano ambiental é objetiva, isto é, ocorre independentemente da existência de culpa do(s) agente(s) que lhe tenha(m) dado causa. Constatado o dano, aquele que, direta ou indiretamente, o provocou é obrigado a repará-lo (art. 14, § 1º, da Lei nº 6.938/81).

---

Contribuindo mais de um agente para a materialização do dano, a responsabilidade pode se dar sob a forma solidária, a teor do art. 1.518 do Código Civil.

Nesse sentido, em tese, a MRS pode ser considerada responsável pela poluição causada por sua predecessora, a RFFSA, independentemente do fato da MRS ser culpada ou não ou até mesmo de ter ou não conhecimento da poluição.

Entretanto, vale lembrar que, segundo os termos do Edital e o Contrato de Concessão, a MRS não será responsabilizada por passivos ambientais que tenham surgido durante a operação da Malha Sudeste pela RFFSA. Por conseguinte, se a MRS sofrer algum prejuízo ou incorrer em alguma despesa resultante do fato de ter sido considerada responsável por dano ambiental causado antes da obtenção da concessão, poderá fazer a compensação do prejuízo com pagamentos das parcelas devidas em virtude do Contrato de Arrendamento (Veja capítulo “Contratos Relevantes – Exploração da Malha Sudeste”). Na medida em que os passivos mencionados acima excederem o valor dos pagamentos previstos no Contrato de Arrendamento, a MRS poderá propor ação contra a RFFSA visando à recuperação dos valores que porventura tenha sido obrigada a pagar à conta de tal passivo ambiental.

### **Fatores Macroeconômicos**

A seguir são apresentados os principais fatores macroeconômicos que podem exercer influência nos negócios da MRS.

#### *Variação Cambial*

Aproximadamente 98% dos financiamentos contratados pela MRS estão vinculados à variação do dólar norte-americano. Contudo, desde 1998, a companhia tem adotado a política de contratar operações de *hedge* cambial, que proporcionam cobertura contra flutuações na taxa de câmbio incidente sobre seus compromissos financeiros de curto prazo.

A variação cambial igualmente pode influenciar, ainda que indiretamente, o preço do diesel, combustível utilizado nas locomotivas, o qual correspondeu a cerca de 19% do custo total da MRS em 1999.

Por outro lado, tendo em vista que grande parte da receita da MRS está vinculada à exportação de produtos, entre os quais minério de ferro, a desvalorização

---

do Real pode resultar no aumento da receita da companhia, na medida em que existe um potencial de aumento do fluxo das exportações.

#### *Política Monetária*

Um eventual aumento nas taxas de juros, em princípio, não impactaria substancialmente o endividamento da MRS, visto que apenas 2% da sua dívida é pós-fixada. Aliás, um aumento das taxas de juros poderia tornar a MRS mais competitiva em relação ao transporte rodoviário — seu principal concorrente —, considerando-se que grande parte dos caminhoneiros tem financiamentos sobre seus veículos, forçando-os a repassar o aumento do custo nas tarifas cobradas.

#### *Inflação*

A inflação poderá afetar os custos de pessoal e de tarifas de transporte cobradas pela MRS, em face dos reflexos da mesma sobre os salários (que corresponderam a cerca de 16,27% do custo total da MRS em 1999), bem como em decorrência do reajuste anual das tarifas, consoante a variação do IGP-DI, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

#### **Ação Governamental**

A ação governamental em relação aos negócios da MRS está presente nas obrigações previstas no Contrato de Concessão e no Contrato de Arrendamento. As principais características desses contratos estão descritas nos capítulos “Contratos Relevantes – Contrato de Concessão” e “Contratos Relevantes – Contrato de Arrendamento”.

#### **Aspectos Fiscais**

A MRS apurou, até 31 de dezembro de 1999, prejuízos fiscais correspondentes a R\$ 204,4 milhões e bases de cálculo negativas de Contribuição Social Sobre o Lucro, no montante acumulado de R\$ 206,9 milhões. Parte desses valores foi compensada, na forma da legislação tributária em vigor, no primeiro semestre de 2000, em virtude do lucro apurado no período. Assim sendo, em 30 de junho de 2000, a MRS apresentava saldo de prejuízos fiscais correspondente a R\$ 193,1 milhões e de bases negativas de Contribuição Social Sobre o Lucro

---

equivalente a R\$ 196,2 milhões, tendo sido a parcela então compensada contabilizada como crédito tributário.

Com base nos resultados do primeiro semestre de 2000, bem como na expectativa de geração de resultados positivos em exercícios futuros, a MRS registrou contabilmente parte de seus créditos fiscais, no montante de R\$ 23,1 milhões, correspondente ao Imposto de Renda e à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, equivalente a 30% sobre o lucro real para os próximos três exercícios, levando-se em conta as adições e exclusões temporárias das bases de cálculo dos referidos tributos.

### **Regulamentação da Atividade Ferroviária**

As principais normas a que a MRS está sujeita, na qualidade de concessionária de transportes ferroviários, são as seguintes:

- i) Decreto nº 2.681, de 7 de dezembro de 1912, que trata da responsabilidade civil dos operadores ferroviários;
- ii) Decreto-Lei nº 1.571, de 31 de agosto de 1977, que trata de depreciação acelerada de vagões, terminais, ramais e desvios ferroviários;
- iii) Lei nº 7.810, de 30 de agosto de 1989, que trata da redução de imposto de importação e imposto sobre produtos industrializados de equipamentos ferroviário nas condições que menciona;
- iv) Decreto nº 1.832, de 4 de março de 1996, que regulamenta os transportes ferroviários, tratando também da responsabilidade civil dos operadores ferroviários; e
- v) Decreto nº 1.945, de 1º de julho de 1997, que institui a Comissão Federal de Transportes Ferroviários – COFER.

### *Órgão Regulador*

O setor ferroviário é regulado pelo Ministério dos Transportes e, em especial, pela COFER.

Compete ao Ministério dos Transportes dispor sobre normas de segurança a serem observadas no setor ferroviário, bem como aprovar regulamentos das empresas do setor relativos aos direitos e deveres dos usuários, em especial no que diz respeito à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto nº 1.832/96.

Para a fiscalização do cumprimento das normas do setor ferroviário, o Ministério dos Transportes poderá exigir: (i) relatórios periódicos sobre as atividades da MRS; (ii) implantação de plano uniforme de contas; (iii) informações gerenciais; e (iv) manutenção do serviço adequado objeto da concessão.

A COFER é órgão colegiado com jurisdição sobre todo o sistema ferroviário nacional com as seguintes competências: (i) decidir, em grau de recurso, no que respeita à aplicação de penalidades, as controvérsias que surgirem entre a União e os concessionários, os concessionários e os usuários, e os concessionários entre si; (ii) manifestar-se quanto às modificações societárias que venham a ocorrer nas empresas concessionárias e que possam comprometer a relação contratual, ou, ainda, ensejar o estabelecimento de qualquer tipo de monopólio ou prática de abuso econômico; (iii) opinar, quando solicitada, sobre propostas de expansão ou de supressão de serviços ferroviários, atenta às necessidades emergentes da satisfação do interesse público objetivado na concessão; (iv) opinar, quando solicitada, sobre matérias pertinentes à modalidade ferroviária, relacionadas direta ou indiretamente aos contratos de concessão, especialmente em relação a normas gerais que disponham sobre níveis de qualidade e segurança dos serviços prestados; e (v) acompanhar e avaliar o desempenho de concessionários e o disciplinamento das relações operacionais entre concessionários e entre estes e usuários.

#### *Aspectos Gerais da Regulamentação do Setor*

O Decreto nº 1.832/96 disciplina, principalmente: (i) relações (a) entre a União e as operadoras ferroviárias; (b) entre estas e outras empresas que explorem comercialmente ferrovias; (c) entre as operadoras ferroviárias e seus respectivos usuários; e (ii) questões gerais relativas à segurança nos serviços ferroviários.

A construção de ferrovias e a operação ou exploração comercial dos serviços de transporte ferroviário poderão ser realizadas pelo Poder Público ou por empresas privadas, estas mediante concessão da União.

A desativação de trechos do subsistema ferroviário nacional comprovadamente antieconômicos, uma vez verificado o atendimento da demanda por outra modalidade de transporte, depende de autorização do poder executivo federal.

A MRS não pode impedir a travessia de suas linhas por outras vias, tubulações, redes de transmissão elétrica, telefônica e similares, anterior ou posteriormente estabelecidas, obedecidas as exigências técnicas e legais pertinentes.

Segundo o referido Decreto, o responsável pela instalação da via mais recente (que pode vir a se a própria MRS ou outra entidade - Municípios, Estados, etc.) assumirá todos os encargos decorrentes da construção e manutenção das obras e instalações necessárias ao cruzamento, bem como à segurança da circulação no local.

A companhia está obrigada a garantir o tráfego mútuo e, no caso de sua impossibilidade, permitir a passagem de outros operadores ferroviários por suas linhas (Veja o capítulo “Contratos Relevantes – Contrato de Concessão”).

A MRS deve manter a via permanente, o material rodante, os equipamentos e as instalações em adequadas condições de operação e de segurança e estar aparelhada para atuar em situações de emergência, decorrentes da prestação do serviço de transporte ferroviário.

O preço dos serviços de transporte de carga poderá ser negociado diretamente com os usuários, respeitados os limites máximos das tarifas de referência homologadas pela União, à exceção do caso de transporte de cargas de características excepcionais, no qual tarifas e taxas especiais poderão ser negociadas entre a MRS e usuário (há também a possibilidade de tarifa diferenciada a usuário com elevado grau de dependência do transporte ferroviário – ver o capítulo “Contratos Relevantes - Contrato de Concessão”). As tarifas de referência serão reajustadas, com base na variação do IGP-DI/FGV, considerando a data base de 8 de julho de 1996, sempre que houver alteração do poder aquisitivo da moeda que afete o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão. As referidas tarifas poderão ainda, com a mesma finalidade, ser revistas pela União a cada cinco anos, por determinação desta, ou a qualquer tempo, por solicitação da MRS (Veja “Contratos Relevantes – Contrato de Concessão – Tarifas”).

#### *Normas de Segurança*

A MRS deve adotar medidas de natureza técnica, administrativa, de segurança e educativa destinadas a: (i) preservar o patrimônio da empresa; (ii) garantir a regularidade e normalidade do tráfego; (iii) garantir a integridade das mercadorias que lhe forem confiadas; (iv) prevenir acidentes; (v) garantir a manutenção da ordem em suas dependências; e (vi) garantir o cumprimento dos direitos e deveres do usuário.

### *Responsabilidade Civil*

A responsabilidade civil da MRS é regulada, principalmente, pelos Decretos nºs 2.681/12 e 1.832/96. A MRS é responsável por todo o transporte de carga e operações acessórias e pela qualidade dos serviços prestados aos usuários, bem como pelos compromissos que assumir no tráfego mútuo, multimodal e nos ajustes com os usuários.

A responsabilidade da MRS começa com o recebimento da mercadoria e cessa com a entrega da mesma, sem ressalvas, ao destinatário. A responsabilidade fica limitada ao valor declarado pelo expedidor, obrigatoriamente constante do conhecimento de transporte e, havendo culpa recíproca da MRS e do usuário, a responsabilidade será proporcionalmente partilhada.

De acordo com o Decreto 1.832/96, a MRS não responde por anormalidades nas operações a seu cargo nas seguintes hipóteses: (i) vício intrínseco ou causas inerentes à natureza do que foi confiado para transporte; (ii) morte ou lesão de animais, em consequência do risco natural do transporte dessa natureza; (iii) falta de acondicionamento ou vício não aparente, ou procedimento doloso no acondicionamento do produto; (iv) dano decorrente das operações de carga, descarga ou baldeação efetuadas sob a responsabilidade do expedidor, do destinatário ou de seus representantes; e (v) carga que tenha sido acondicionada em contêiner ou vagão lacrados e, após o transporte, o vagão ou contêiner tenham chegado íntegros e com o lacre inviolado.

A indenização devida pela MRS, nos casos de perda ou furto, será equivalente ao preço corrente da mercadoria no tempo e no lugar em que devia ter sido entregue; no caso de avaria, será proporcional à depreciação por ela sofrida. Devem ser deduzidas as despesas que deixaram de ser feitas pelo fato da perda da mercadoria.

A despeito das responsabilidades atribuídas à MRS, é possível a contratação de transporte com cláusula de não garantia de mercadoria e a determinação prévia do máximo de indenização a pagar. A contratação em tais termos, todavia, deve ser opção do usuário e deve corresponder a abatimento na tarifa, sob pena de nulidade.

As estradas de ferro respondem também por todos os danos que a exploração de suas linhas causar aos proprietários marginais, exceto se o dano decorrer de infração do próprio proprietário.

### ***Regulamentação Ambiental***

As atividades desenvolvidas pela MRS estão sujeitas à observância das seguintes normas federais:

- **Lei nº 6.938/81 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências;**
- **Lei nº 9.605/98 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;**
- **Decreto nº 98.973/90 - Aprova o Regulamento do Transporte Ferroviário de Produtos Perigosos, e dá outras providências;**
- **Decreto nº 99.274/90 - Regulamenta a Lei nº 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, e dá outras providências;**
- **Decreto nº 1.832/96 - Aprova o Regulamento dos Transportes Ferroviários;**
- **Decreto nº 3.179/99 - Dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;**
- **Resolução CONAMA nº 01/86 - Dispõe sobre a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA;**
- **Resolução CONAMA nº 237/97 - Dispõe sobre o Licenciamento Ambiental;**
- **Resolução CNP nº 08/71 - Estabelece as Instruções Gerais e a Norma Brasileira para Armazenamento de Petróleo e seus Derivados Líquidos sob a denominação: CNP - ABNT - IBP (P.NB-216);**
- **Resolução CONAMA nº 05/93 - Estabelece normas relativas aos resíduos sólidos oriundos de serviços de saúde, portos, aeroportos, terminais ferroviários e rodoviários;**

- Portaria MT nº 204/97 - Dispõe sobre o Transporte Rodoviário e Ferroviário de Produtos Perigosos. (com as alterações estabelecidas na Portaria MT nº 101, de 30 de março de 1998);
- Portaria IBAMA nº 113/97 - Dispõe sobre o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.

A MRS também está sujeita à legislação ambiental dos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo e às legislações municipais dos municípios por onde passa a malha ferroviária.

#### *Licenciamento Ambiental*

A Constituição Federal dedica um capítulo à questão ambiental, dispondo em seu art. 225 que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público (nas esferas federal, estadual e municipal) e à coletividade o dever de preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

A Política Nacional do Meio Ambiente - instituída pela Lei nº 6.938/81 e regulamentada pelo Decreto nº 99.274/90 - estabelece entre seus instrumentos o licenciamento, pelos órgãos ambientais, de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras.

Nesse sentido, dependerão de prévio licenciamento ambiental, sem prejuízo de outras licenças exigíveis, (i) a localização, (ii) a construção, (iii) a instalação, (iv) a ampliação, (v) a modificação e (vi) a operação dos empreendimentos ou atividades:

- que utilizarem recursos ambientais considerados efetiva ou potencialmente poluidores;
- capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental.

A MRS possui licenças ambientais para os trechos Norte e Sul da Ferrovia do Aço, no Estado de Minas Gerais (Licenças de Operação nº 146/94 e 295/99, respectivamente). Entretanto, a empresa deverá regularizar a situação de licenciamento ambiental das demais linhas junto aos órgão ambientais competentes, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas na legislação ambiental.



Logística S.A.

## COMENTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS OPERACIONAIS

O sumário das informações financeiras da MRS para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 1997, 31 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 1999, bem como para os segundos trimestres de 1999 e de 2000, apresentado a seguir, está qualificado em conformidade com as Demonstrações Financeiras da MRS, e suas respectivas Notas Explicativas, incluídas neste Prospecto (Anexo IV), razão pela qual devem ser lidas em conjunto com as mesmas.

**MRS Logística S.A.**  
**CNPJ nº 01.417.222/0001-77**  
**Sociedade Anônima de Capital Aberto – Registro CVM nº 01794-9**

### Sumário das Demonstrações Financeiras (em milhões de Reais – conforme a legislação societária)

	Balanco Patrimonial em 31 de dezembro		
	1999	1998	1997
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Circulante</b>			
Disponibilidades	14,9	0,4	0,4
Aplicações financeiras	152,7	34,6	35,2
Contas a receber de clientes	16,1	25,9	8,8
Provisão para devedores duvidosos	(1,5)	(1,4)	(1,2)
Estoques	24,5	18,9	23,3
Impostos a recuperar	26,0	18,1	7,2
Contas a receber da RFFSA	27,9	47,0	43,0
Despesas antecipadas	2,7	0,9	1,8
Demais contas a receber	19,2	6,8	4,2
Adiantamento por concessão e arrendamento	7,2	8,9	6,7
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>289,7</b>	<b>160,1</b>	<b>129,4</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>			
Aplicações financeiras vinculadas			16,0
Adiantamento por concessão e arrendamento	235,5	242,6	249,6
Contas a receber da RFFSA	57,8	55,1	52,8
Demais contas a receber	7,0	5,1	3,9
<b>Total do Ativo R. a Longo Prazo</b>	<b>300,3</b>	<b>302,8</b>	<b>322,3</b>
<b>Ativo Permanente</b>			
Imobilizado	235,8	172,9	104,7
Diferido	238,0	102,1	75,4
<b>Total do Ativo Permanente</b>	<b>473,8</b>	<b>275,0</b>	<b>180,1</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.063,8</b>	<b>737,9</b>	<b>631,8</b>

**PASSIVO**

<b>Passivo Circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos	291,2	71,4	32,0
Fornecedores	18,4	13,4	12,9
Impostos, taxas e contribuições	3,0	1,9	2,4
Salários e encargos sociais	17,1	12,1	17,4
Concessão e arrendamento a pagar	66,1	57,9	59,6
Demais Contas e Despesas a Pagar	<u>15,9</u>	<u>5,6</u>	<u>4,7</u>
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b><u>411,7</u></b>	<b><u>162,3</u></b>	<b><u>129,0</u></b>
<b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b>			
Empréstimos e financiamentos	406,4	443,3	365,0
Provisão para contingências	11,5	2,5	-
Demais Contas a Pagar	<u>2,8</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Total do Passivo E. Longo Prazo</b>	<b><u>420,7</u></b>	<b><u>445,8</u></b>	<b><u>365,0</u></b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Capital social	315,3	150,0	150,0
Prejuízos acumulados	<u>(83,9)</u>	<u>(20,2)</u>	<u>(12,2)</u>
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b><u>231,4</u></b>	<b><u>129,8</u></b>	<b><u>137,8</u></b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b><u>1.063,8</u></b>	<b><u>737,9</u></b>	<b><u>631,8</u></b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Receita bruta de serviços	473,6	444,2	397,8
Deduções da receita bruta	<u>(45,2)</u>	<u>(42,6)</u>	<u>(37,7)</u>
<b>Receita líquida de serviços</b>	<b>428,4</b>	<b>401,6</b>	<b>360,1</b>
Custo dos bens e serviços vendidos	<u>(305,7)</u>	<u>(298,4)</u>	<u>(296,6)</u>
<b>Lucro bruto</b>	<b>122,7</b>	<b>103,2</b>	<b>63,5</b>
Despesas gerais e administrativas	(30,6)	(32,6)	(39,7)
Provisão para despesas e contingências	(9,6)	(2,2)	-
Outras receitas operacionais líquidas	<u>0,4</u>	<u>0,1</u>	<u>0,6</u>
<b>Lucro operacional antes dos efeitos financeiros</b>	<b>82,9</b>	<b>68,5</b>	<b>24,4</b>
Receitas (despesas) financeiras líquidas	<u>(142,3)</u>	<u>(76,5)</u>	<u>(29,0)</u>
<b>Resultado operacional</b>	<b>(59,4)</b>	<b>(8,0)</b>	<b>(4,6)</b>
Resultado não operacional			
Plano de participações de empregados	<u>(4,3)</u>	<u>-</u>	<u>(2,6)</u>
<b>Lucro/prejuízo do exercício</b>	<b><u>(63,7)</u></b>	<b><u>(8,0)</u></b>	<b><u>(7,2)</u></b>
<b>Geração operacional de caixa (EBITDA)<sup>2</sup></b>	<b>93,40</b>	<b>89,40</b>	<b>64,60</b>

<sup>2</sup> Trata-se do lucro da sociedade antes do cômputo de juros, impostos sobre lucro, depreciação e amortização. A geração operacional de caixa (EBITDA – “earnings before interests, taxes, depreciation and amortization”) corresponde a medida de aproximação do fluxo de caixa operacional da companhia.



Logística S.A.

*Valores em milhões de Reais*

**Balço Patrimonial em 30 de junho**

	2000	1999
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Disponibilidades	195,7	25,9
Aplicações financeiras	5,4	3,9
Contas a receber de clientes	15,3	21,8
Estoques	18,4	20,9
Impostos a recuperar	35,4	19,7
Contas a receber da RFFSA	30,3	43,0
Despesas antecipadas	12,8	
Demais contas a receber		13,3
Adiantamento por concessão e arrendamento	7,3	7,0
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>320,6</b>	<b>155,5</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>		
Adiantamento por concessão e arrendamento	231,7	240,9
Contas a receber da RFFSA	47,8	59,5
Demais contas a receber	33,6	5,2
<b>Total do Ativo R. a Longo Prazo</b>	<b>313,1</b>	<b>305,6</b>
<b>Ativo Permanente</b>		
Imobilizado	277,4	187,3
Diferido	216,9	244,5
<b>Total do Ativo Permanente</b>	<b>494,3</b>	<b>431,8</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.128,0</b>	<b>892,9</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Empréstimos e financiamentos	287,8	81,4
Fornecedores	20,0	23,5
Impostos, taxas e contribuições	15,0	3,5
Salários e encargos sociais	20,2	17,9
Concessão e arrendamento a pagar	66,6	61,3
Demais contas e despesas a pagar	15,3	
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>424,9</b>	<b>187,6</b>
<b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b>		
Empréstimos e financiamentos	426,1	631,0
Adiantamentos de terceiros	6,3	
Provisões diversas	19,9	
<b>Total do Passivo E. Longo Prazo</b>	<b>452,3</b>	<b>631,0</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Capital social	315,3	150,0
Prejuízos acumulados	(83,9)	(20,2)
Lucro (prejuízo) do exercício	19,4	(55,5)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>250,8</b>	<b>74,3</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.128,0</b>	<b>892,9</b>



Logística S.A.

---

*Valores em milhões de Reais*

	<b>Semestre encerrado em</b>	
	<b>Junho de 2000</b>	<b>Junho de 1999</b>
Receita bruta de serviços	278,1	207,7
Deduções da receita bruta	<u>(31,9)</u>	<u>(20,6)</u>
<b>Receita líquida de serviços</b>	<b>246,2</b>	<b>187,1</b>
Custo dos serviços prestados	<u>(167,9)</u>	<u>(137,0)</u>
<b>Lucro bruto</b>	<b>78,3</b>	<b>50,1</b>
Despesas gerais e administrativas	(17,8)	(19,4)
Outras, líquidas	1,4	1,9
Receitas financeiras	13,1	52,5
Despesas financeiras	<u>(68,5)</u>	<u>(140,6)</u>
<b>Lucro (prejuízo) operacional</b>	<b>6,5</b>	<b>(55,5)</b>
Imposto de Renda/C. Social sobre o Lucro	(8,8)	
Créditos fiscais diferidos	23,1	
Plano de participação dos empregados	<u>(1,4)</u>	<u>          </u>
<b>Lucro (prejuízo) do exercício</b>	<b><u>19,4</u></b>	<b><u>(55,5)</u></b>
<b>EBITDA</b>	<b>67,5</b>	<b>36,8</b>

### **Apresentação das Informações Financeiras**

As informações financeiras utilizadas nos comentários da Administração sobre a situação financeira e os resultados da MRS estão baseadas em suas Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 1997, 1998 e 1999, bem como nas Informações Trimestrais (ITR) em 30 de junho de 2000 e 30 de junho de 1999, elaboradas consoante o disposto na Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e a regulamentação da CVM, e auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. Dessa forma, tais informações financeiras devem ser examinadas em conjunto com as Demonstrações Financeiras da MRS, e suas respectivas Notas Explicativas.

### **Considerações Gerais**

A receita auferida pela MRS é preponderantemente gerada pelas tarifas devidas pelos usuários do transporte ferroviário de carga. De acordo com o Contrato de Concessão, a MRS pode fixar tarifas para o transporte dentro dos limites estabelecidos pelo Ministério dos Transportes para cada tipo de carga. O Contrato de Concessão também estabelece que a MRS não poderá praticar tarifas inferiores ao custo variável – longo prazo de operação da malha Sudeste, muito embora não defina os itens a serem computados no custo variável, bem como que as tarifas poderão ser ajustadas (i) anualmente, de acordo com a variação do IGP-DI divulgado pela

---

Fundação Getúlio Vargas; ou (ii) de acordo com revisões, a cada cinco anos, ou quando solicitadas pela MRS (informações adicionais sobre o Contrato de Concessão estão contidas no capítulo “Contratos Relevantes – Contrato de Concessão”).

A receita da MRS é contabilizada e os usuários são faturados à medida em que os serviços de transporte de carga são prestados pela companhia. As deduções da receita bruta correspondem, basicamente, às incidências do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), da Contribuição Social sobre o Faturamento (COFINS) e da Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), e, a partir de janeiro de 2000, às despesas com partilha de fretes a pagar (até então registradas no custo operacional).

Adicionalmente, em decorrência da implantação da rede de fibra óptica ao longo da malha operada pela MRS, nos termos do contrato firmado com a MetroRED Telecomunicações Ltda., a MRS auferiu, no ano-calendário 1999 cerca de R\$ 4,6 milhões de receita líquida, contabilizada como “Outras Receitas Operacionais”. No primeiro semestre de 2000, esse item representou uma receita líquida de aproximadamente R\$ 1,4 milhão.

Também como resultado dos investimentos realizados pela MRS, seu parque de oficinas encontra-se plenamente habilitado a prestar serviços a outras concessionárias, tais como soldagem de trilhos, manutenção do sistema de frenagem e rolamentos de locomotivas, atividade à qual a MRS pretende dar ênfase.

Os custos de prestação de serviços mais representativos para a MRS correspondem a mão-de-obra, arrendamentos e taxas previstos nos Contratos de Arrendamento e de Concessão, combustível e materiais.

### ***Desempenho Operacional***

Como resultado dos investimentos realizados ao longo dos três últimos anos de operação da malha Sudeste, que resultaram no desembolso de aproximadamente R\$ 254,4 milhões, a MRS experimentou uma substancial melhoria dos serviços prestados, representada pelo aumento de confiabilidade e de segurança. E essa melhoria dos serviços prestados, aliada ao aumento de competitividade derivado do crescimento de escala e do processo de contínua redução de custos, possibilitou que, ao longo de 1999, a MRS revisse e atualizasse seu planejamento estratégico e seu

plano de negócios, focando a prestação dos serviços em seus mercados tradicionais com atenção especial no crescimento do transporte de carga geral.

De fato, o objetivo inicial visado no exercício social de 1997, relacionado com a realização dos investimentos necessários ao cumprimento das metas quantitativas e qualitativas fixadas pelo Poder Concedente (prioritariamente a recuperação e a modernização de vagões e locomotivas, infra-estrutura e a estabilização e manutenção da via permanente) e com a estruturação e consolidação da MRS, em face dos resultados alcançados, já em 1998 foi complementado com medidas colimando a viabilização de reduções de custos e o aumento de produtividade.

Por outro lado, o número de empregados foi significativamente reduzido, desde o início das operações da MRS, de 6.243, em 01 de dezembro de 1996, para 3.093 em 31 de dezembro de 1999. Em 30 de junho de 2000 o número de empregados equivalia a 3.044. Até 31 de dezembro de 1998, as despesas com a desmobilização de pessoal e de reestruturação administrativa e operacional corresponderam a cerca de R\$ 37,49 milhões, as quais foram registradas no Ativo Diferido da MRS, e estão sendo amortizadas linearmente no prazo de dez anos (a amortização de parte das despesas diferidas foi iniciada em janeiro de 1998, e parte em janeiro de 1999). A partir dessa data, por considerar que seu quadro de pessoal já se encontrava no nível adequado, as despesas com a desmobilização de pessoal passaram a ser contabilizadas como despesas operacionais.

Paralelamente à redução do número de empregados, a MRS vem investindo no aperfeiçoamento e na adequação da área de recursos humanos, ampliando sua atividade de treinamento e capacitação de seu pessoal, o que vem resultando na melhora da produtividade por empregado e na redução de custos. A tabela a seguir indica a evolução da eficiência por empregado:

	1999	1998	1997
Milhares de toneladas úteis (MTU) transportadas	55.170	52.777	51.018
Nº de empregados	3.093	3.299	3.928
MTU por empregado	17,83	15,99	12,98

#### *Tratamento Contábil do Arrendamento e da Concessão*

Apesar dos crescentes investimentos em imobilizado, os principais ativos operacionais da MRS são aqueles arrendados da RFFSA. Quando da privatização, a MRS pagou adiantamentos à RFFSA e à União Federal, conforme previsto nos

Contratos de Arrendamento (correspondente a 95% do valor adiantado) e de Concessão, respectivamente (informações adicionais sobre esses contratos podem ser encontradas no capítulo “Contratos Relevantes – Contrato de Arrendamento”).

O arrendamento é apropriado ao custo do serviço prestado na proporção entre as quantidades projetadas e o volume total de carga relativa à capacidade instalada da ferrovia, prevista no Edital de Privatização. Esse tratamento contábil baseia-se no fato de que, durante a fase de reestruturação administrativa e modernização e manutenção do sistema ferroviário arrendado, os volumes transportados não atingirão a capacidade instalada de transporte da ferrovia. A partir do momento em que atingida a capacidade instalada da ferrovia (previsto para dezembro de 2001), a apropriação será efetuada em bases anuais iguais (linha reta). O saldo entre o montante registrado no contas a pagar e aquele apropriado ao custo do serviço prestado é contabilizado no Ativo Diferido da MRS, a ser amortizado linearmente, pelo prazo remanescente da concessão.

A concessão é apropriada ao custo dos serviços prestados de forma linear, pelo período de duração do Contrato de Concessão (360 meses).

Os pagamentos devidos trimestralmente pela MRS, tanto pela concessão quanto pelo arrendamento (correspondentes a R\$ 23.366,0 mil em abril de 2000, atualizados monetariamente de acordo com a variação do IGP-DI divulgado pela Fundação Getúlio Vargas), são provisionados mensalmente pela MRS. Do valor devido pelo arrendamento, até 30% do mesmo pode ser quitado mediante a entrega de Certificados de Crédito de Frete Futuro (CCFF), que referem-se a obrigações da RFFSA para com determinados clientes de realização de serviços de transporte, que foram assumidas pela Sociedade em conformidade com o Edital de Privatização. Os CCFF também são atualizados de acordo com a variação do IGP-DI mais juros de 10% ao ano.

### ***Eventos Econômicos Recentes***

Os negócios da MRS foram negativamente influenciados nos primeiros meses de 1999, em decorrência da crise econômica internacional ocorrida a partir do último trimestre de 1998. Tais reflexos negativos se fizeram notar especificamente em função (i) da queda acentuada na demanda internacional de minério de ferro e produtos siderúrgicos em geral, cujo transporte correspondeu, em 1999, respectivamente, a 68% e 8% da receita bruta da companhia, bem como (ii) da retração, no mercado interno, nos setores automotivo e cimento, repercutindo no consumo de produtos siderúrgicos e de cimento.

Igualmente, a liberação do câmbio em janeiro de 1999 ocasionou forte impacto sobre o endividamento da MRS e, conseqüentemente, em seu resultado. De



Logística S.A.

fato, como consequência da desvalorização da moeda nacional em janeiro de 1999, as dívidas denominadas em dólares norte-americanos da MRS determinaram o registro de perda cambial, no primeiro trimestre, de R\$ 187,3 milhões.

Com fundamento na Medida Provisória nº 1.818, de 25 de março de 1999 (convertida posteriormente na Lei nº 9.816, de 23 de agosto de 1999), e na Deliberação CVM nº 294, de 26 de março de 1999, a MRS optou pelo registro dessa variação cambial, decorrente dos efeitos da desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano, incidente sobre as obrigações denominadas em dólares norte-americanos, em conta do Ativo Diferido, denominada "Variação Cambial Diferida". Esse diferido está sendo amortizado linearmente, à razão de 25% ao ano, a partir de 01 de janeiro de 1999.

Na medida em que as receitas da MRS não estão atreladas à moeda estrangeira, tem sido política da companhia a contratação de *hedge*, para a proteção de parte significativa de seu endividamento denominado em dólares norte-americanos. Em 31 de março de 2000, a MRS apresentava R\$ 106,0 milhões de aplicações financeiras "*hedgeados*".

## Resultados

### **Período encerrado em 31 de dezembro de 1999 comparado com o período encerrado em 31 de dezembro de 1998**

#### **Receita Bruta**

A tabela a seguir discrimina a receita bruta, o volume transportado e a tarifa média de cada um dos segmentos de atuação nos períodos assinalados:

	Receita Bruta			Volume			Tarifa Média		
	(em milhões de Reais)			(em MTU)			(R\$/TU)		
	1999	1998	Var.	1999	1998	Var.	1999	1998	Var.
Minério de ferro	323,34	290,99	11,1%	38,73	36,64	5,7%	8,41	7,63	10,2%
Produtos siderúrgicos	40,53	46,51	-14,7%	3,25	3,33	-2,4%	9,35	10,40	-11,2%
Cimento	23,51	19,99	17,6%	1,72	1,87	-8,7%	16,02	17,50	-8,4%
Carvão	20,21	19,71	2,5%	4,06	3,88	4,6%	5,08	4,59	10,6%
Gusa/sucata	10,45	8,97	16,5%	0,59	0,55	7,3%	15,24	15,32	-0,5%
Outros	34,95	33,30	4,9%	6,83	6,50	5,1%	5,87	5,71	2,8%
Partilha de frete	20,68	24,74	-19,6%						
<b>Total</b>	<b>473,67</b>	<b>444,21</b>	<b>6,6%</b>	<b>55,17</b>	<b>52,77</b>	<b>4,5%</b>	<b>8,34</b>	<b>7,83</b>	<b>6,5%</b>

A receita bruta aumentou 6,6%, de R\$ 444,2 milhões, em 1998, para R\$ 473,6 milhões, em 1999, como consequência do aumento do volume transportado e do aumento marginal da tarifa média de transporte. A MRS transportou 55,17 MTU em 1999, representando um crescimento de 4,5% sobre o volume total transportado em 1998.

Os seguintes fatores determinaram o aumento do volume transportado: (i) desenvolvimento de operações ferroviárias no Porto de Sepetiba, destacando-se o início do transporte de minério da Ferteco (3.165 mil toneladas no exercício de 1999), e de produtos siderúrgicos da CSN para aquele Porto e de coque de petróleo do Porto às cimenteiras localizadas nos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e no Distrito Federal; (ii) consolidação e o incremento do transporte de açúcar do interior de São Paulo para o mercado consumidor no Rio de Janeiro ou para a exportação, através do Porto do Rio de Janeiro (das 50.000 toneladas transportadas em 1998, passou-se para cerca de 200.000 toneladas em 1999); (iii) aumento de 25% no transporte da bauxita, passando de um patamar de 36.000 toneladas por mês, para 45.000 toneladas por mês (para 2000, a previsão é de transporte de 50 mil toneladas/mês); (iv) aumento do transporte de graneis agrícolas do interior de São Paulo e Mato Grosso do Sul para exportação através do Porto de Santos, em regime de tráfego mútuo com a Ferrobán; e (v) incremento de 45% no transporte de minério de ferro para a Cosipa, de 138.000 toneladas em janeiro de 1999, para 200.000 toneladas em dezembro de 1999.

A tarifa média praticada em 1999 aumentou 6,5% em relação a 1998, principalmente como consequência do repasse do aumento de combustível.

### *Custo dos Serviços Prestados*

O custo dos serviços prestados pela MRS aumentou apenas 2,4%, de R\$ 298,5 milhões, em 31 de dezembro de 1998, para R\$ 305,7 milhões, em 31 de dezembro de 1999, indicando o sucesso de seu processo de contínua redução de custos, do qual fazem parte os investimentos efetuados, relacionados não apenas com a via permanente (R\$ 10,7 milhões), material rodante (R\$ 35,1 milhões), informatização (R\$ 5,6 milhões) e construção de novos pátios (R\$ 17,5 milhões), mas também com o treinamento e capacitação de seus empregados (cerca de R\$ 1,0 milhão).

Item do Custo	Em milhões de Reais		
	1999	1998	Varição
Arrendamento e concessão	74,2	63,0	17,8%
Pessoal	89,8	101,3	-11,4%
Materiais e serviços	40,6	47,9	-15,2%
Combustível e lubrificantes	56,9	48,1	18,3%
Depreciação e amortização	11,3	6,6	71,2%
Outros custos	<u>32,9</u>	<u>31,5</u>	4,4%
<b>Total</b>	<b><u>305,7</u></b>	<b><u>298,4</u></b>	<b>2,4%</b>

**Arrendamento e Concessão.** De acordo com os critérios de contabilização do arrendamento e da concessão, a MRS registrou custos da ordem de R\$ 74,2 milhões, em 1999, e R\$ 63,0 milhões, em 1998 (nesse sentido, vide “*Considerações Gerais – Critérios de Contabilização do Arrendamento e Concessão*”).

**Pessoal.** Os gastos com pessoal decresceram 11,4%, de R\$ 101,3 milhões em 1998, para R\$ 89,8 milhões em 1999, especialmente em decorrência da redução de 6,2% no número de empregados em 1999, de 3.299 em 31 de dezembro de 1998 para 3.093 em 31 de dezembro de 1999.

**Materiais e Serviços.** Os gastos com materiais e serviços diminuíram 15,2%, de R\$ 47,9 milhões em 1998, para R\$ 40,6 milhões em 1999, como resultado do programa implementado pela MRS para redução de custos.

**Combustível e lubrificantes.** Os gastos com combustível e lubrificantes aumentaram 18,3%, de R\$ 48,1 milhões em 1998, para R\$ 56,9 milhões em 1999, em especial devido ao crescimento do volume transportado, bem como ao aumento de cerca de 70% no preço do óleo diesel ocorrido ao longo do ano-calendário 1999, fatores minimizados pelo aumento na eficiência do consumo de combustível. A eficiência no consumo de combustíveis, medida em litros por mil TKB (toneladas brutas x quilômetros transportados), ficou em 3,78/mTKB em 1999 contra 4,21/mTKB em 1998.

**Depreciação e amortização.** O custo de depreciação e amortização aumentou 71,2%, de R\$ 6,6 milhões em 1998, para R\$ 11,3 milhões em 1999, em decorrência do crescimento dos investimentos em imobilizado realizados em 1999, no montante de R\$ 76,0 milhões.

**Outros custos.** Os outros custos aumentaram 4,4%, de R\$ 31,5 milhões em 1998, para R\$ 32,9 milhões em 1999. Tais dispêndios estão relacionados com o uso de vias de terceiros, acidentes, energia elétrica e despesas gerais, e seu aumento está relacionado, em especial, com o pagamento e provisionamento, em 1999, de indenizações relacionadas com acidentes, ocorridos principalmente em 1998.

### ***Lucro Bruto***

O lucro bruto aumentou 18,9%, de R\$ 103,2 milhões, para R\$ 122,7 milhões. A margem bruta (participação do lucro bruto na receita líquida) variou de 25,7% em

---

1998, para 28,6% em 1999, pela redução no custo de pessoal e decréscimo no consumo de combustível.

#### ***Despesas Gerais e Administrativas***

As despesas gerais e administrativas diminuíram 6,4%, de R\$ 32,6 milhões, em 1998, para R\$ 30,6 milhões, em 1999. O item que, isoladamente, mais contribuiu para essa redução foi o decréscimo das despesas com pessoal administrativo e comercial (de R\$ 15,5 milhões em 1998, para R\$ 10,6 milhões).

#### ***Provisão para Despesas e Contingências***

A provisão para despesas e contingências foi majorada em 336,4%, de R\$ 2,2 milhões para R\$ 9,6 milhões, em decorrência da inclusão de valores relacionados com novas reclamações trabalhistas e com o questionamento judicial do INSS, do PIS e da COFINS.

#### ***Despesas Financeiras***

As despesas financeiras aumentaram 125,1%, de R\$ 93,5 milhões para R\$ 210,5 milhões. O fator que contribuiu para este crescimento foi o impacto da desvalorização cambial sobre o endividamento em dólar.

#### ***Receitas Financeiras***

As receitas financeiras aumentaram 301,8%, de R\$ 17,0 milhões em 1998, para R\$ 68,3 milhões em 1999, substancialmente em função do aumento dos recursos disponíveis para aplicações, derivados da maior geração de caixa no período, combinado com a sua capitalização, e ganhos realizados em operações de *hedge* cambial.

#### ***Lucro (Prejuízo) Líquido do Período***

O resultado líquido correspondeu a prejuízo líquido de R\$ 63,7 milhões, em 1999, e prejuízo líquido de R\$ 8,0 milhões em 1998, em decorrência, principalmente, dos efeitos decorrentes da desvalorização cambial ocorrida.



**Período encerrado em 31 de dezembro de 1998  
comparado com o período encerrado em 31 de dezembro de 1997**

**Receita Bruta**

A tabela a seguir discrimina a receita bruta, o volume transportado e a tarifa média de cada um dos segmentos de atuação nos períodos assinalados:

	Receita Bruta			Volume			Tarifa Média		
	(em milhões de Reais)			(em MTU)			(R\$/TU)		
	1998	1997	Var.	1998	1997	Var.	1998	1997	Var.
Minério de ferro	290,99	261,32	11,4%	36,64	36,07	1,5%	7,63	7,30	4,5%
Produtos siderúrgicos	46,51	13,86	235,5%	3,33	3,52	-5,4%	10,40	10,03	3,7%
Cimento	19,99	18,28	9,3%	1,87	1,74	7,5%	17,50	19,43	-9,93%
Carvão	19,71	12,95	52,2%	3,88	3,22	20,5%	4,59	4,53	1,3%
Gusa/sucata	8,97	7,95	12,8%	0,55	0,46	19,6%	15,32	15,02	2,0%
Outros	33,30	43,48	-76,9%	6,50	6,01	7,8%	5,71	4,84	18,0%
Partilha de frete	24,74	24,53	0,8%	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>444,21</b>	<b>397,81</b>	<b>11,6%</b>	<b>52,77</b>	<b>51,00</b>	<b>3,5%</b>	<b>7,83</b>	<b>8,42</b>	<b>-7,1%</b>

A receita bruta aumentou 11,6%, de R\$ 397,8 milhões em 1997, para R\$ 444,2 milhões, em 1998, principalmente como consequência do incremento do volume transportado. A MRS transportou 52,77 MTU em 1998, representando um crescimento de 3,5% sobre o volume total transportado em 1997, de 51 milhões de TUs, especialmente em decorrência da consolidação de sua capacidade de transporte no corredor de exportação Minas-Rio.

A tarifa média praticada em 1998 aumentou em 7,91% em relação a 1997, principalmente como consequência do repasse do aumento de combustível.

**Custo dos Serviços Prestados**

O custo dos serviços prestados aumentou de R\$ 296,6 milhões, em 31 de dezembro de 1997, para R\$ 298,4 milhões, em 31 de dezembro de 1998, como resultado do crescimento do nível de atividades da MRS, evidenciado através do aumento dos volumes transportados, o qual superou o aumento dos respectivos custos, gerando uma maior produtividade.

Item do Custo	Em milhões de Reais		
	1998	1997	Varição
Arrendamento e concessão	63,0	54,9	14,7%
Pessoal	101,3	126,3	-19,8%
Materiais e serviços	47,9	47,3	1,3%
Combustível e lubrificantes	48,1	45,2	6,4%
Depreciação e amortização	6,6	0,8	725,0%
Outros custos	31,5	22,1	42,5%
<b>Total</b>	<b>298,4</b>	<b>296,6</b>	<b>0,6%</b>



Logística S.A.

**Arrendamento e Concessão.** De acordo com os critérios de contabilização do arrendamento e da concessão, a MRS registrou custos da ordem de R\$ 63,0 milhões, em 1998, e R\$ 54,9 milhões, em 1997 (nesse sentido, vide “*Considerações Gerais – Critérios de Contabilização do Arrendamento e Concessão*”).

**Pessoal.** Os gastos com pessoal decresceram 19,8%, de R\$ 126,3 milhões em 1997, para R\$ 101,3 milhões em 1998, especialmente em decorrência da redução de 16% no número de empregados, de 3.928 empregados em 31 de dezembro 1997, para 3.299 em 31 de dezembro de 1998.

**Materiais e Serviços.** Os gastos com materiais e serviços aumentaram 1,3%, de R\$ 47,3 milhões em 1997, para R\$ 47,9 milhões em 1998, principalmente em função dos dispêndios realizados com a manutenção da via permanente e das locomotivas e vagões (cujos valores não justificaram sua imobilização).

**Combustível e lubrificantes.** Os gastos com combustível e lubrificantes aumentaram 6,4%, de R\$ 45,2 milhões em 1997, para R\$ 48,1 milhões em 1998, em especial devido ao crescimento no nível das atividades. A eficiência no consumo de combustíveis, medida em litros por mil TKB (toneladas transportadas por quilômetro bruta), ficou em 4,14 l/mTKB em 1998 contra 4,15 l/mTKB em 1997.

**Depreciação e amortização.** O custo de depreciação e amortização aumentou 725%, de R\$ 0,8 milhão em 1997, para R\$ 6,6 milhões em 1998, em decorrência do crescimento dos investimentos imobilizados a partir de 1997.

**Outros custos.** Os outros custos aumentaram 42,5%, de R\$ 22,1 milhões em 1997, para R\$ 31,5 milhões em 1998. Tais dispêndios estão relacionados com o uso de vias de terceiros, acidentes, energia elétrica e despesas gerais, e seu aumento está relacionado, em especial, com incremento do uso de via de terceiros através de transporte partilhado com outras ferrovias e o início com a segregação dos custos com acidentes em 1998.

### ***Lucro Bruto***

O lucro bruto aumentou 62,5%, de R\$ 63,5 milhões, para R\$ 103,2 milhões. A margem bruta (participação do lucro bruto na receita líquida) variou de 17,5% em 1997, para 25,69% em 1998.

### ***Despesas Gerais e Administrativas***

As despesas gerais e administrativas diminuíram 17,9%, de R\$ 39,7 milhões em 1997, para R\$ 32,6 milhões, em 1998. O item que, isoladamente, mais contribuiu para essa redução foi o decréscimo das despesas com pessoal administrativo e comercial (de R\$ 24,1 milhões em 1997, para R\$ 15,5 milhões em 1998).



Logística S.A.

### ***Provisão para Despesas e Contingências***

A provisão para despesas e contingências foi constituída em 1998, no valor de R\$ 2,2 milhões, para o efeito de refletir os valores relacionados com reclamações trabalhistas.

### ***Despesas Financeiras***

As despesas financeiras aumentaram 109,2%, de R\$ 44,7 milhões em 1997, para R\$ 93,5 milhões em 1998, em função do crescimento da dívida (em especial os empréstimos contratados junto ao Banco Crédit Agricole Indosuez e à Mitsui & Co. Ltd., nos valores, respectivamente, de US\$ 40 milhões e US\$ 30 milhões), determinado pelos investimentos realizados no período.

### ***Receitas Financeiras***

As receitas financeiras aumentaram 9,0%, de R\$ 15,6 milhões em 1997, para R\$ 17,0 milhões em 1998, substancialmente em função do aumento dos recursos disponíveis para aplicações, derivados da maior geração de caixa no período, em função do crescimento da taxa de juros no período.

### ***Lucro (Prejuízo) Líquido do Período***

O resultado líquido correspondeu a prejuízo líquido de R\$ 8,0 milhões, em 1998, e prejuízo líquido de R\$ 7,2 milhões em 1997, em decorrência, essencialmente, dos encargos financeiros.

### **Informações Trimestrais em 30 de junho de 2000 e 30 de junho de 1999**

#### ***Receita Bruta***

A tabela a seguir discrimina a receita bruta, o volume transportado e a tarifa média de cada um dos segmentos de atuação nos períodos assinalados:

	Receita Bruta			Volume			Tarifa Média		
	(em milhões de Reais)			(em MTU)			(R\$/TU)		
	1° Sem. 2000	1° Sem. 1999	Var.	1° Sem. 2000	1° Sem. 1999	Var.	1° Sem. 2000	1° Sem. 1999	Var.
Minério de ferro	201,45	137,49	46,5%	23,00	17,77	29,4%	8,55	8,32	2,7%
Produtos siderúrgicos	21,86	19,37	12,9%	1,73	1,45	19,3%	10,74	9,10	18,0%
Cimento	12,36	15,93	-28,9%	0,84	0,85	-1,2%	18,37	16,29	12,7%
Carvão	9,47	9,35	1,3%	1,77	2,10	-15,7%	4,99	4,92	1,4%
Gusa/sucata	5,17	4,59	12,6%	0,30	0,29	3,4%	16,51	15,30	6,6%
Outros	14,15	21,02	-48,6%	3,58	3,26	9,8%	5,20	6,34	24,4%
Partilha de frete	13,69	-	1.239%	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>278,15</b>	<b>207,75</b>	<b>33,9%</b>	<b>31,22</b>	<b>25,71</b>	<b>21,4%</b>	<b>8,54</b>	<b>8,31</b>	<b>2,7%</b>

A receita bruta aumentou 33,9%, de R\$ 207,7 milhões, no primeiro semestre de 1999, para R\$ 278,1 milhões, no primeiro semestre de 2000, como consequência do aumento do volume transportado. A MRS transportou 31,22 milhões de toneladas úteis (TU) no primeiro semestre de 2000, representando um crescimento de 21,4% sobre o volume total transportado no primeiro semestre de 1999, equivalente a 5,5 milhões de toneladas úteis (MTU). Merece destaque especial o mês de maio de 2000, no qual foram transportadas 5,6 milhões de toneladas, o que representou o novo recorde mensal de transporte da MRS. O aumento do volume transportado deveu-se, em grande parte, ao transporte de minério da Ferteco.

A tarifa média praticada no primeiro semestre de 2000 aumentou 2,7% em relação ao primeiro semestre de 1999, principalmente como consequência do repasse do aumento de combustível, além da influência de mudanças no *mix* de produtos transportados.

#### ***Custo dos Serviços Prestados***

O custo dos serviços prestados pela MRS aumentou 22,5%, de R\$ 137,0 milhões, no primeiro semestre de 1999, para R\$ 167,9 milhões, no primeiro semestre de 2000, face ao aumento do volume transportado, bem como ao aumento de cerca de 70% do preço do óleo diesel ocorrido ao longo do ano-calendário 1999.

Item do Custo	Em milhões de Reais		
	1º semestre 2000	1º semestre 1999	Variação
Arrendamento e concessão	41,5	34,9	18,9%
Pessoal	45,4	43,3	4,8%
Materiais e serviços	27,3	16,2	68,5%
Combustível e lubrificantes	37,6	22,5	67,1%
Depreciação e amortização	6,7	5,2	28,8%
Outros custos	9,4	14,9	36,9%
<b>Total</b>	<b>167,9</b>	<b>137,0</b>	<b>22,5</b>

**Arrendamento e Concessão.** De acordo com os critérios de contabilização do arrendamento e da concessão, a MRS registrou custos da ordem de R\$ 41,5 milhões, no primeiro semestre de 2000, e R\$ 34,9 milhões, no primeiro semestre de 1999 (nesse sentido, veja “*Considerações Gerais – Critérios de Contabilização do Arrendamento e Concessão*”).

**Pessoal.** Os gastos com pessoal aumentaram 4,8%, de R\$ 43,3 milhões no primeiro semestre de 1999, para R\$ 45,4 milhões no primeiro semestre de 2000, em decorrência de transferência de atividades para as áreas operacionais, anteriormente

alocadas nas áreas administrativas, em função do processo de descentralização das atividades administrativas.

**Materiais e Serviços.** Os gastos com materiais e serviços aumentaram 68,5%, de R\$ 16,2 milhões no primeiro semestre de 1999, para R\$ 27,3 milhões no primeiro semestre 2000, principalmente em função dos dispêndios realizados com a manutenção da via permanente e das locomotivas e vagões (cujos valores não justificaram sua imobilização), além do maior volume transportado.

**Combustível e lubrificantes.** Os gastos com combustível e lubrificantes aumentaram 67,1%, de R\$ 22,5 milhões no primeiro semestre de 1999, para R\$ 37,6 milhões no primeiro semestre de 2000, em especial devido ao crescimento do volume transportado, bem como ao aumento de cerca de 70% no preço do óleo diesel ocorrido ao longo do ano-calendário 1999, fatores minimizados pelo aumento da eficiência no consumo de combustível. A eficiência no consumo de combustíveis, medida em litros por mil TKB (toneladas brutas x quilômetro transportado), ficou em 3,52 l/mTKB em junho de 2000, contra 3,87 l/mTKB em junho de 1999 (a média, em 1999, correspondeu a 3,82 l/mTKB).

**Depreciação e amortização.** O custo de depreciação e amortização aumentou 28,8%, de R\$ 5,2 milhões no primeiro semestre de 1999, para R\$ 6,7 milhões no primeiro semestre de 2000, em decorrência do crescimento dos investimentos em imobilizado realizados em 1999, no montante de R\$ 62,9 milhões.

**Outros custos.** Os outros custos diminuíram 36,9%, de R\$ 14,9 milhões no primeiro semestre de 1999, para R\$ 9,4 milhões no primeiro semestre de 2000. Tais dispêndios estão relacionados com despesas gerais, acidentes e energia elétrica, e sua redução está relacionada, essencialmente com a redução das despesas gerais e das indenizações por acidentes na ferrovia.

### ***Lucro Bruto***

O lucro bruto aumentou 56,3%, de R\$ 50,1 milhões, no primeiro semestre de 1999, para R\$ 78,3 milhões, no primeiro semestre de 2000. A margem bruta (participação do lucro bruto na receita líquida) variou de 26,8% no primeiro semestre de 1999, para 31,8% no primeiro semestre de 2000, sobretudo como consequência do aumento tarifário.

### ***Despesas Gerais e Administrativas***

As despesas gerais e administrativas diminuíram 8,4%, de R\$ 19,4 milhões no primeiro semestre de 1999, para R\$ 17,8 milhões no primeiro semestre de 2000. O item que, isoladamente, mais contribuiu para essa redução foi o decréscimo das despesas com pessoal administrativo e comercial (de R\$ 5,9 milhões no primeiro semestre de 1999, para R\$ 4,7 milhões no primeiro semestre de 2000), que teve como contribuição a transferência de atividades administrativas para as áreas operacionais.

### ***Despesas Financeiras***

As despesas financeiras diminuíram 51,3%, de R\$ 140,6 milhões no primeiro semestre de 1999, para R\$ 68,5 milhões no primeiro semestre de 2000. O decréscimo das despesas financeiras deveu-se à estabilização da cotação do Real em relação ao dólar norte-americano, visto que no primeiro trimestre de 1999 contabilizou-se parte do impacto da desvalorização cambial sobre o endividamento em dólar, enquanto que no primeiro trimestre de 2000 houve uma valorização do Real frente ao dólar norte-americano.

### ***Receitas Financeiras***

As receitas financeiras reduziram-se substancialmente, de R\$ 52,5 milhões no primeiro semestre de 1999, para R\$ 13,1 milhões no primeiro semestre de 2000, principalmente em função dos rendimentos derivados do *hedge* cambial contratado pela MRS, no primeiro trimestre de 1999.

### ***Lucro (Prejuízo) Líquido do Período***

Em função do melhor desempenho operacional e do registro dos créditos fiscais diferidos, o resultado líquido do primeiro semestre de 2000 correspondeu a lucro líquido de R\$ 19,4 milhões, em contrapartida ao prejuízo líquido registrado no primeiro semestre de 1999, equivalente a R\$ 55,5 milhões.

### **Liquidez e Recursos de Capital**

A atividade desenvolvida pela MRS requer a realização de dispêndios contínuos e substanciais para (i) a realização as melhorias necessárias na via permanente e infra-estrutura; (ii) o reparo e a manutenção de locomotivas e vagões; (iii) os pagamentos decorrentes dos Contratos de Concessão e Arrendamento; e (iv) o serviço da dívida.

Em 30 de junho de 2000, as disponibilidades da MRS correspondiam a aproximadamente R\$ 201 milhões. A companhia estima que esse saldo, acrescido dos fluxos de caixa de suas operações e dos recursos a serem obtidos no mercado financeiro, será suficiente para o financiamento de sua atividade, seus investimentos, o serviço da dívida e outras obrigações de capital.



O prazo médio de financiamento a clientes, em 30 de junho de 2000, correspondia a 7 dias e o saldo da provisão para devedores duvidosos foi de R\$ 1,4 milhões, ou 8,5% do total dos valores a receber de seus clientes e 1,04% do faturamento bruto do trimestre. Vale destacar que, deste valor (R\$ 1,4 milhões), R\$ 1,2 milhões decorrem de cobrança judicial em 1997. O percentual de clientes em atraso, em relação ao valor do contas a receber foi de 0,04% no mesmo período.

A MRS registrou uma geração operacional de caixa (EBITDA) de R\$ 67,5 milhões no semestre encerrado em 30 de junho de 2000. A geração operacional de caixa, em 1999, no mesmo semestre, correspondeu a R\$ 36,7 milhões. Em 1999, a MRS recebeu recursos provenientes de seus acionistas, a título de aumento de capital (R\$ 165,3 milhões), e, no que diz respeito às operações de financiamento contratadas em 1999, foram efetuadas tão-somente substituições de curto para longo prazo. No mês de abril, a MRS obteve reembolso de R\$ 25,4 milhões, através do BNDES/Finame, referente aos adiantamentos efetuados pela empresa quando da aquisição de 450 vagões GDT ao longo do 2º semestre de 1999.

### Endividamento

Em 30 de junho de 2000, a posição de empréstimos e financiamentos da MRS, e suas taxas e vencimentos correspondentes, era a seguinte:

		<i>Valores em milhões de Reais</i>	
	Taxas	Vencimento	R\$
<b>Empréstimos vinculados ao dólar</b>			
<b>norte-americano:</b>			
Financiamento à importação de simulador	Libor + 2,00% a.a.	Setembro/2000	4,1
Financiamento à importação de trilhos	Libor + 2,75% a.a.	Setembro/2000	2,4
Financiamento à importação	Libor + 1,625% a.a.	Setembro/2000	4,8
Financiamento à importação de trilhos	Libor + 1,75% a.a.	Novembro/2001	4,6
Senior Notes (Eurobond) – Serie A	9% a.a.	Agosto/2000	240,5
Senior Notes (Eurobond) – Serie B	10,625% a.a.	Agosto/2005	365,1
Empréstimo Mitsui	Libor + 3,00% a.a.	Março/2005	<u>55,5</u>
<b>Subtotal</b>			<b><u>677,0</u></b>
<b>Empréstimos denominados em moeda corrente nacional:</b>			
Financiamento de equipamentos	TR + 12% a.a.	Setembro/2001	0,5
Financiamento à importação de trilhos	TJLP + 3,5% a.a.	Dezembro/2002	6,6
FINAME (vagões tipo GDT)	TJLP + 4,3% a.a.	Agosto/2002	25,9
FINAME (equipamentos)	TJLP + 4,3% a.a.	Dezembro/2002	1,1
Financiamento de equipamentos	TJLP + 6,0% a.a.	Janeiro/2004	<u>3,0</u>
<b>Subtotal</b>			<b><u>37,1</u></b>
<b>Total</b>			<b><u>714,1</u></b>



Em 14 de agosto de 1997, a MRS emitiu *Senior Notes – Eurobonds* (séries A e B) no mercado internacional. Os juros sobre os títulos de ambas as séries vencem semestralmente, em 14 de fevereiro e 14 de agosto de cada ano, iniciando em 1998.

O empréstimo contratado junto à Mitsui & Co. Ltd., para reforma de locomotivas e vagões, tem carência de 2 anos, com amortização em 10 parcelas semestrais, e está parcialmente garantido por fiança bancária e por parte do faturamento dos serviços de transporte ferroviários.

O financiamento junto ao Finame, destinado à compra de 450 vagões, tem carência de seis meses e está garantido por alienação fiduciária.

### **Aumento de Capital**

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de agosto de 1999, os acionistas da MRS aprovaram o aumento do limite do capital autorizado, sem reforma estatutária, de R\$ 281,67 milhões, para R\$ 450,00 milhões, e a eliminação da vedação de emissão, pela companhia, de ações preferenciais classe “B”, de modo a manter a proporção atual de participação no capital social, relativamente a todas as espécies e classes de ações existentes. Naquela mesma data, o Conselho de Administração da companhia deliberou a efetivação de aumento de capital, mediante subscrição particular e emissão de 105.241 mil ações ordinárias, 45.866 mil ações preferenciais classe “A” e 38.893 mil ações preferenciais classe “B”.

Dessa forma, o capital subscrito e integralizado, no montante de R\$ 315,3 milhões, está dividido em 340.000 mil ações escriturais sem valor nominal, sendo 188.333 mil ordinárias, 82.076 mil preferenciais “classe A” e 69.591 mil preferenciais “classe B”.

		<i>Valores em milhões de Reais</i>		
	30.06.2000	31.12.1999	31.12.1998	31.12.1997
Capital realizado	315,3	315,3	150,0	150,0
Lucros (prejuízos) acumulados	(64,5)	(83,9)	(20,2)	(12,2)
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>250,8</b>	<b>231,4</b>	<b>129,8</b>	<b>137,8</b>



Logística S.A.

## Investimentos

A tabela a seguir apresenta os investimentos realizados ao longo dos anos de 1997, 1998, 1999, bem como os investimentos orçados para os doze meses de 2000:

	2000	1999	<i>Valores em milhões de Reais</i>	
			1998	1997
Via Permanente	26,4	28,2	39,1	29,2
Sinalização	4,3	3,0	2,3	2,7
Locomotivas	36,4	11,5	12,1	55,1
Vagões	8,2	23,7	8,0	11,5
Outros	16,6	9,6	20,9	6,5
	<b>91,9</b>	<b>76,0</b>	<b>82,4</b>	<b>105,0</b>

A MRS pretende investir cerca de R\$ 600 milhões nos próximos cinco anos, entre 2000 e 2004. Desse total, cerca de 30% serão destinados à via permanente, 3% à sinalização, 31% às locomotivas, 26% aos vagões e 10% a outros investimentos. A companhia pretende utilizar 25% de recursos próprios e 75% de recursos de terceiros.



## VALORES MOBILIÁRIOS

Os únicos valores mobiliários emitidos pela MRS, no Brasil, que estão em circulação, são ações representativas do seu capital social. A companhia também fez três emissões, no Brasil, de *Commercial Papers* nos valores respectivos de R\$ 168 milhões, R\$ 171,36 milhões e R\$ R\$ 35 milhões, todos devidamente liquidados nos respectivos vencimentos, e emitiu, no mercado internacional, *Senior Notes* (Veja capítulo “Contratos Relevantes – Contratos de Financiamento”).

O capital social da MRS é de R\$ 315.300.000,00, dividido em 340.000.000 de ações sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. A atual composição do capital social – indicada no quadro abaixo – resultou das deliberações tomadas na reunião do Conselho de Administração da companhia de 27 de setembro de 1999, na qual foi homologado o aumento do capital social de R\$ 150.000.000,00 para R\$ 315.300.000,00, mediante a subscrição particular e emissão de 190.000.000 novas ações.

ESPÉCIE DE AÇÃO	QUANTIDADE
Ações Ordinárias	188.332.666
Ações Preferenciais Classe “A”	82.076.174
Ações Preferenciais Classe “B”	69.591.160
Total:	340.000.000

Considerando que, nos termos do Estatuto Social da companhia, o Conselho de Administração está autorizado a aumentar o capital social através da emissão de novas ações, bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 450.000.000,00, o aumento aprovado na reunião referida acima não está refletido no Estatuto da MRS.

As ações ordinárias atribuem ao seu titular o direito a 1 voto nas assembleias gerais da companhia. Tanto as ações preferenciais classe “A” quanto as de classe “B” não conferem ao seu titular direito de voto, mas apresentam como preferência o direito a dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias e a prioridade no recebimento do capital, sem prêmio, quando da liquidação da companhia. As ações preferenciais classe “B”, no entanto, podem ser, a qualquer tempo, convertidas em ações ordinárias ou ações preferenciais classe “A”, na proporção de uma ação para outra, por iniciativa do acionista que as detiver.



---

O Estatuto Social da MRS determina que a distribuição de dividendos não será inferior a 25% do lucro líquido, ajustado conforme prevê a Lei das Sociedades Anônimas.

A companhia possui registro na CVM (código 01749-9) e suas ações são negociadas no mercado de balcão organizado através da Sociedade Operadora do Mercado de Ativos – SOMA, desde dezembro de 1998.

---

## **PENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS**

Em 30 de junho de 2000, existiam 1.371 reclamações trabalhistas em curso contra a MRS perante as Varas do Trabalho das cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Resende, Barra do Piraí e Conselheiro Lafaiete, sendo a grande maioria delas decorrente da demissão de empregados remanescentes da RFFSA após a celebração do Contrato de Concessão (Veja capítulo “Recursos Humanos”).

O valor médio de cada reclamação é de aproximadamente R\$ 4.000,00, com possibilidade de êxito média estimada em 60%. O passivo trabalhista de responsabilidade da MRS corresponde a R\$ 3.334.636,76.

Com relação aos processos cíveis, existe um total de 69 ações ajuizadas contra a MRS, sendo: 63 ações de indenização em decorrência de acidentes ferroviários; e 6 ações de ex-funcionários baseadas em doença funcional. A MRS figura como autora em 9 ações de reintegração de posse.

O valor total envolvido nas aludidas demandas é de aproximadamente R\$ 19,0 milhões, valendo ressaltar que a MRS, em observância ao que dispõe o Contrato de Concessão, mantém seguros de responsabilidade civil, cuja franquia é de R\$ 100.000,00, por evento (Veja capítulo “Contratos Relevantes – Apólices de Seguro”), o que limita o valor de eventuais contingências decorrentes de ações indenizatórias, que envolvem os valores mais significativos.

Existe também uma ação popular ajuizada contra a União Federal, o BNDES a RFFSA e os acionistas da MRS, visando à anulação do Contrato de Concessão, do Contrato de Arrendamento e do contrato de venda concernentes à privatização da Malha Sudeste, em cujo polo passivo a MRS foi recentemente incluída. O risco desta ação vir a ser julgada procedente é mínimo.

No que toca ao âmbito administrativo, existem apenas 3 processos administrativos através dos quais o INSS está exigindo da MRS contribuições previdenciárias. Desses processos, somente 1 tem valor expressivo, da ordem de R\$ 23.000,00, envolvendo contribuições previdenciárias devidas por empresas prestadoras de serviços contratadas pela MRS.

A MRS apresentou defesa em todos os processos, ainda pendentes de julgamento, valendo ressaltar que a empresa conta com boas possibilidades de obter na esfera judicial redução significativa do valor cobrado através do lançamento de maior vulto. Ademais, em razão de cláusula contratual constante da generalidade dos contratos de prestação de serviços celebrados pela MRS, a empresa pode compensar eventuais montantes com os quais tenha que arcar por conta de obrigações não cumpridas pelas prestadoras de serviços com os pagamentos a que fazem jus.

No tocante à área tributária, a MRS apresenta apenas uma pendência de maior relevância: trata-se de Auto de Infração lavrado pela Fiscalização do Estado de Minas Gerais, relacionado com o aproveitamento de créditos de ICMS pela companhia, e, bem assim, da incidência desse tributo na prestação de serviço de transporte relacionado com a exportação de mercadorias. Essa autuação importou no lançamento do valor de R\$ 18,9 milhões, e na glosa de créditos de ICMS equivalentes a R\$ 10,0 milhões.

A administração da MRS entende que há sólidos argumentos que fundamentam a adoção do procedimento questionado pela Fiscalização Estadual, razão pela qual acredita serem muito boas as suas chances de êxito.

Adicionalmente, a MRS vem questionando na esfera judicial os recolhimentos devidos a título de CPMF (Emenda Constitucional nº 21), PIS (Medida Provisória nº 1.212) e COFINS (Lei nº 9.718/1999). Os valores questionados ou encontram-se depositados judicialmente ou são objeto de provisão.



Logística S.A.

## TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O Edital e o Contrato de Concessão vedam à MRS a realização de transações empresariais e financeiras com os seus acionistas controladores (quer se trate de controle direto ou indireto), ou com pessoas jurídicas em cujo capital social participem seus acionistas controladores, exceto aquelas que estejam associadas à prestação de serviços públicos de transporte ferroviário.

As únicas transações da MRS com partes relacionadas referem-se à prestação de serviço público de transporte ferroviário e foram realizadas nas condições e prazos praticados no mercado, para operações da mesma natureza. A tabela a seguir contém as principais informações acerca de tais transações:

	<i>Em milhares de Reais</i>					
	Contas a Receber <sup>3</sup>		Adiantamentos de Clientes <sup>4</sup>		Receitas da Prestação de Serviços	
	30.06.2000	31.12.1999	30.06.2000	31.12.1999	30.06.2000	31.12.1999
<b>MBR</b>	6.001	6.130	1.692		55.554	41.916
<b>CSN</b>	1.153	2.010	7.826	7.246	13.174	12.253
<b>FERTECO</b>	1.158	955	8.728	6.133	20.717	3.608
<b>USIMINAS</b>	802	649			6.693	3.305
<b>GERDAU</b>	454	420			2.735	2.377
<b>Total</b>	<u>9.568</u>	<u>10.164</u>	<u>18.246</u>	<u>13.379</u>	<u>98.873</u>	<u>63.459</u>

<sup>3</sup> As contas a receber de partes relacionadas estão apresentadas no Ativo Circulante, na rubrica "Contas a Receber de Cientes".

<sup>4</sup> Os adiantamentos recebidos de clientes estão incluídos no Passivo Circulante, na rubrica "Demais Contas a Pagar".



---

## SISTEMA NACIONAL DE DEBÊNTURES

### Introdução

As debêntures objeto desta emissão serão negociadas através do Sistema Nacional de Debêntures (“SND”), responsável pelo registro das negociações de debêntures no mercado de balcão, uma das formas possíveis de negociação de debêntures no mercado secundário. O SND é administrado pela ANDIMA e operacionalizado pela CETIP.

### Participantes

São membros do SND bancos comerciais, bancos de investimento, bancos múltiplos, sociedades distribuidoras e sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, outras instituições financeiras, pessoas jurídicas não-financeiras, investidores institucionais e companhias emissoras de debêntures.

Dentre os seus participantes podemos destacar três figuras: (i) as companhias emissoras; (ii) os chamados “membros do mercado” (“Membro(s) do Mercado”); e (iii) o banco mandatário.

As companhias emissoras têm as seguintes responsabilidades perante o SND: (i) informar ao administrador do sistema (a) o preço unitário de recompra por ocasião do resgate e (b) os valores relativos ao pagamento de prêmios, juros ou outra remuneração ligada às debêntures; (ii) na hipótese de suspensão de algum evento ligado às debêntures, como, por exemplo, o não pagamento de juros ou de principal, após tal suspensão ser devidamente aprovada pelos órgãos competentes da companhia emissora e pelo agente fiduciário, comunicar com pelo menos um dia de antecedência ao administrador do sistema a suspensão do evento; e (iii) comunicar ao superintendente-geral do sistema qualquer informação de que tenha conhecimento que possa de alguma maneira afetar direta ou indiretamente a negociação de suas debêntures.

Caso a companhia emissora (i) tenha sua falência decretada; (ii) não realize o pagamento do valor de principal das debêntures (ressalvada a hipótese de comunicação prévia ao administrador do sistema indicada acima); ou (iii) não pague

---

os valores devidos ao SND em função da utilização do sistema no prazo previsto, as debêntures de sua emissão serão bloqueadas e deverão ser retiradas do sistema.

São considerados Membros do Mercado os bancos comerciais, os bancos de investimento, os bancos múltiplos, as sociedades distribuidoras e as sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, autorizados pela CVM e pelo Banco Central do Brasil a operar no mercado de capitais.

Podem atuar como banco mandatário os bancos comerciais e os múltiplos. Ao banco mandatário cabe operacionalizar o exercício dos direitos relativos às debêntures por parte dos debenturistas. Dentre as responsabilidades do banco mandatário incluem-se: (i) atuar como liquidante do emissor; (ii) verificar a quantidade, série e emissão das debêntures registradas no sistema, por ocasião da entrada e saída delas no sistema; (iii) conferir os registros no sistema de debêntures que não serão repactuadas; (iv) efetuar, nos termos da escritura de emissão das debêntures, a conversão das debêntures em ações, se for o caso; (v) por ocasião do resgate parcial de debêntures indicar aquelas que foram sorteadas, bem como o preço de resgate; e (vi) verificar o pagamento dos juros registrados no sistema.

### **Propriedade Fiduciária**

Para que as debêntures entrem no sistema, elas são fiduciariamente transferidas à CETIP. A propriedade fiduciária consiste na transmissão da propriedade pelo fiduciante ao proprietário fiduciário que, para todos os fins legais, adquire a propriedade do bem alienado. O proprietário fiduciário, por sua vez, se obriga perante o fiduciante e seus sucessores a observar, no exercício do direito de propriedade, certas limitações e a até mesmo a alienar o bem ao fiduciante ou a seus sucessores.

A transferência da propriedade em caráter fiduciário à CETIP permite a livre negociação das debêntures no sistema, uma vez que, a despeito das várias negociações de que uma debênture pode ser objeto, a sua propriedade permanece com a CETIP. À medida que a debênture é negociada, são alterados os registros nas contas do SND.

Na qualidade de proprietária fiduciária, a CETIP se obriga a valer-se do seu direito de propriedade somente com fins de permitir que o debenturista negocie seu título e exerça seus direitos sob as debêntures. Outra limitação à qual a CETIP se

---

sujeita diz respeito aos rendimentos auferidos sob as debêntures, que são automaticamente transferidos aos debenturistas, sendo a CETIP apenas uma “ponte” entre a emissora e estes últimos.

### **Registro das Debêntures e Titularidade dos Debenturistas**

As contas existentes no SND classificam-se em dois grupos: (i) contas de participantes e (ii) contas de clientes de Membros do Mercado. Cada Membro do Mercado terá uma destas últimas contas, onde serão lançadas todas as operações de todos os seus clientes. Nas contas de cliente do Membro do Mercado deve ser feito o depósito/retirada de debêntures, como também a liquidação financeira relativa aos créditos representados pelas debêntures. Em outras palavras, nelas serão lançados os créditos e débitos relacionados (a) às operações de negociação das debêntures; (b) a resgate, juros, atualização monetária ou quaisquer outros direitos relativos às debêntures; (c) ao desconto de imposto de renda na fonte, de responsabilidade do Membro do Mercado; (d) aos encargos devidos em função da participação no sistema ou exercício de direitos.

A diferença básica entre as contas de participantes e as contas de clientes de Membros do Mercado está em que estas últimas têm no SND apenas um registro sintético onde, sem a identificação do debenturista, são lançadas as operações de depósitos/retiradas de debêntures ou conversão destas em ações, se for o caso. Isso não significa, entretanto que não exista um registro analítico sobre tais contas. Tal registro existe, mas não é de responsabilidade do SND, ficando a cargo do Membro do Mercado do qual o debenturista é cliente.

A titularidade das debêntures é presumida de duas maneiras: (i) quando o titular é participante do sistema, como, por exemplo, um investidor institucional, pelo crédito efetuado na sua posição própria de títulos e pelos documentos que originaram tal crédito; ou (ii) quando o titular é cliente de um Membro do Mercado, e portanto, não participa diretamente do sistema, pelas notas de compra que lhe foram fornecidas pelo Membro do Mercado do qual é cliente.

### **Debêntures e Operações do Sistema**

Ao SND cabe atualizar automaticamente, de acordo com os prazos e condições das debêntures ali registradas, todos e quaisquer valores atribuídos às

---

debêntures, quer sejam eles provenientes de juros, atualização monetária ou ainda de outra forma prevista de rendimento. Também automaticamente, antes do vencimento de qualquer obrigação relativa às debêntures, o sistema expedirá notificação à companhia emissora e/ou a seus representantes comunicando o valor total por aquela devido. O resgate antecipado das debêntures não é automático, devendo a companhia emissora solicitar tal resgate à CETIP.

A ANDIMA e a CETIP não têm qualquer responsabilidade pelo não pagamento por parte da companhia emissora dos valores devidos sob as debêntures, informando os valores que lhe seriam devidos. Quaisquer pagamentos que a companhia emissora venha a efetuar aos debenturistas a título de reparação pelos danos causados em função do atraso só poderão ser efetuados através do sistema caso atendam a todos os debenturistas de forma equânime, para que aquele que venha a adquirir a debênture no futuro saiba as suas condições atuais, como, por exemplo, acordo efetuado pela emissora e os debenturistas quanto à prorrogação dos juros. A transferência das debêntures na pendência de qualquer pagamento transfere também ao comprador o direito ao recebimento dos valores em atraso.

Uma vez registradas no sistema, todas as operações relativas às debêntures devem ser realizadas através do SND, o que não impede, entretanto, que a companhia emissora retire as debêntures de sua emissão do SND, hipótese em que estas serão entregues aos seus respectivos titulares. Tal entrega se dá mediante o registro das debêntures em livro de registro das debêntures nominativas.

O SND registrará, entre outros, os seguintes negócios relativos às debêntures: (i) venda definitiva; (ii) venda com recompra ou revenda com ou sem preço unitário fixado; (iii) antecipação de recompra ou revenda; (iv) caução das debêntures.

### **Liquidação Financeira**

Nas contas mantidas no SND deve ser realizada, basicamente, a liquidação financeira das debêntures. Nelas serão lançados os créditos e débitos relativos (i) às operações de negociação das debêntures; (ii) resgate, juros, atualização monetária ou quaisquer outros direitos relativos às debêntures; e (iii) desconto de imposto de renda na fonte.

A liquidação financeira das debêntures, quer em função de operações ligadas à sua negociação, quer se trate de juros, atualização monetária ou qualquer outro

direito ligado às mesmas, só se dará mediante ordem do responsável pela liquidação ao banco mandatário, que centraliza todas as ordens de liquidação ligadas às debêntures e efetua a liquidação destas no sistema.

O banco mandatário, após o recebimento de todas as ordens de liquidação, as encaminha aos bancos nos quais os debenturistas mantêm contas de depósito à vista, a fim de que as ordens sejam liquidadas. Caso tais ordens não sejam aceitas, em função, por exemplo, de insuficiência de saldo em conta, a operação é automaticamente cancelada. As operações também são automaticamente canceladas caso o emitente da ordem de liquidação sofra processo de falência ou de intervenção ou liquidação extrajudicial.

A insuficiência de recursos na conta de depósito à vista daquele que emitiu a ordem ou pela decretação de sua falência, intervenção ou liquidação extrajudicial não transfere à ANDIMA, à CETIP, ou ao banco mandatário a responsabilidade pela liquidação financeira da operação.

Após o encerramento das atividades diárias do sistema cada participante que realizou qualquer negócio ou que tenha direito, em função dos títulos depositados, a algum recebimento no dia receberá o chamado "Documento Consolidado de Operações", que conterà todas as características das suas operações e/ou direitos a receber e que é o único documento comprobatório de suas operações no sistema.

***ANEXOS***

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

***ANEXO I***  
***ESCRITURA DE EMISSÃO***

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

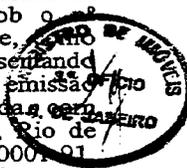


Logística S.A.

1849999

**ESCRITURA PARTICULAR DE EMISSÃO DE 10.000 DEBÊNTURES SIMPLES DA  
PRIMEIRA EMISSÃO DA MRS LOGÍSTICA S.A.**

Pelo presente instrumento, como Emissora, MRS Logística S.A., companhia aberta, com sede na Cidade do Rio de Janeiro (RJ), na Praia de Botafogo, 228, sala 1.201E, ala B, inscrita no CNPJ sob nº 01.417.222/0001-77, e estabelecimento operacional localizado na Cidade de Juiz de Fora (MG), na Av. Brasil, 2001, inscrito no CNPJ sob nº 01.417.222/0003-39, neste ato representada na forma de seu estatuto social, e, como Agente Fiduciário, nomeado nesta Escritura de Emissão e nela interveniente, representando a comunhão de debenturistas adquirentes das debêntures objeto da presente emissão ("Debêntures"), Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com sede na Avenida das Américas nº 500, bloco 13, grupo 205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 36.113.876/0001-91, neste ato representada na forma de seu contrato social, vêm por esta e na melhor forma de direito celebrar a presente Escritura Particular de Emissão de 10.000 (dez mil) Debêntures Simples da Primeira Emissão da MRS Logística S.A. ("Escritura de Emissão"), mediante as seguintes cláusulas e condições:



**I**

**DA AUTORIZAÇÃO**

- 1.1 A presente Escritura de Emissão é celebrada com base na autorização deliberada na Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 27 de junho de 2000, e nas Reuniões do Conselho de Administração da Emissora realizadas em 15 de junho de 2000 e 10 de agosto de 2000.

**II**

**DOS REQUISITOS**

- 2.1 A emissão de Debêntures será feita com observância dos seguintes requisitos:

- I. *Registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM")*. A emissão será registrada na CVM, na forma da Lei n. 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei n.º 6.404/76"), e demais disposições legais e regulamentares pertinentes;
- II. *Arquivamento e Publicação das Atas da Assembleia Geral Extraordinária e das Reuniões do Conselho de Administração*. As Atas da Assembleia Geral Extraordinária de 27/06/2000 e das Reuniões do Conselho de Administração de 15/06/2000 e 10/08/2000, que deliberaram sobre a emissão de Debêntures, foram arquivadas na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob os seguintes números e datas: 1089020 em 21/07/2000, 1083964 em 03/07/2000 e 1097007 em 23/08/2000, respectivamente, tendo as duas primeiras atas sido publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal "Diário Mercantil" em 26/07/2000 e a última ata, relativa à Reunião do Conselho de Administração de 10/08/2000, publicada nesses jornais em 30/08/2000; e
- III. *Registro da Escritura de Emissão*. A presente Escritura de Emissão será registrada no competente Cartório de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro.

**III**

**DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

- 3.1 Os recursos captados com a emissão das Debêntures serão utilizados para investimentos previstos no Plano de Negócios da Emissora.



**IV**

**DA EMISSÃO**

- 4.1 *Colocação e Procedimento.* O lançamento será público, com a conseqüente intermediação de instituição financeira, para negociação no mercado de balcão não organizado, adotando-se o procedimento diferenciado de distribuição referido no artigo 33 da Instrução CVM n.º 13, de 30 de setembro de 1980, inexistindo reservas antecipadas, lotes mínimos ou máximos, sendo atendidos, preferencialmente, os clientes da instituição financeira coordenadora da distribuição das Debêntures (“Coordenador”), que desejarem efetuar investimentos nas Debêntures.
- 4.2 *Quantidade de Títulos.* Serão emitidas 10.000 (dez mil) Debêntures, em uma única série.
- 4.3 *Valor Nominal.* O valor nominal das Debêntures será R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) (“Valor Nominal”).
- 4.4 *Valor da Emissão.* O valor total da emissão será de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), na Data de Emissão.
- 4.5 *Séries.* A emissão terá uma única série.
- 4.6 *Negociação.* A emissão será registrada para negociação no mercado secundário através do Sistema Nacional de Debêntures (“SND”), administrado pela Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto (“ANDIMA”), e operacionalizado pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (“CETIP”).

**V**

**DO TÍTULO**

- 5.1 *Tipo e Forma.* As Debêntures serão do tipo simples, não conversíveis em ações, emitidas sob a forma nominativa, escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados. Para todos os fins de direito, a titularidade das debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito das debêntures escriturais, emitido pela Instituição Financeira responsável pela escrituração das Debêntures.
- 5.2 *Espécie.* As Debêntures serão da espécie quirografária.
- 5.3 *Data de Emissão.* A data de emissão será o dia 1º de Agosto de 2000 (“Data de Emissão”).
- 5.4 *Prazo, Data de Vencimento e Amortização.* O prazo das Debêntures será de 60 (sessenta) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 01/08/2005. O Valor Nominal das debêntures será amortizado em 04 (quatro)

parcelas anuais e iguais, devidas em 01/08/2002, 01/08/2003, 01/08/2004 e 01/08/2005.

5.5 *Remuneração.* As debêntures renderão juros equivalentes a 100% da taxa média dos Depósitos Interfinanceiros de um dia, denominada Taxa DI, “over extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP – Central de Custódia e de Liquidação de Títulos, doravante denominada “Taxa DI”, mais uma sobretaxa efetiva de 1,5% (um e meio por cento) ao ano. As taxas, bem como a sobretaxa, serão calculadas de forma exponencial *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, incidentes sobre o valor nominal unitário das debêntures, ou sobre o saldo não amortizado do valor nominal unitário, conforme o caso, desde, inclusive, a data de emissão, ou data de vencimento dos juros, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento, que será excluída, para fins de cômputo da taxa DI.

5.5.1 *Periodicidade de pagamento.* Os juros serão pagos semestralmente, a contar da Data de Emissão, vencendo-se no dia 1º de fevereiro e 1º de agosto de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 1º de fevereiro de 2001 e o último na data de vencimento. Se esta(s) data(s) coincidir(em) com dia em que não haja expediente comercial ou bancário, nas cidades do Rio de Janeiro (RJ) e São Paulo (SP), a(s) data(s) de vencimento dos juros ficará(ão) prorrogada(s) automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, sem qualquer acréscimo moratório aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados pela CETIP, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional.

5.5.2 *Período de Vigência da Remuneração.* As condições de remuneração definidas acima terão período de vigência da Data de Emissão até 1º de agosto de 2.005, ou até a quitação integral das obrigações da Emissora.

5.5.3 *Fórmula de cálculo da remuneração.*

$$JR = VN \times [(f_1 \times f_2 \dots \times f_j) - 1]$$

onde,

JR = valor dos juros a ser pago nas datas dos seus respectivos vencimentos;

VN = valor nominal da debênture no início do “período de capitalização”;

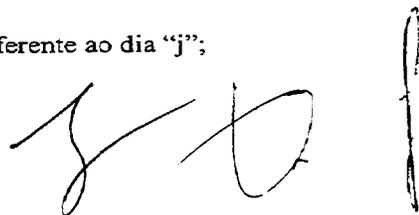
$(f_1 \times f_2 \dots \times f_j)$  = fator de variação acumulado da Taxa DI, acrescido da sobretaxa efetiva de 1,5% (um e meio por cento) ao ano, entre a data de início (inclusive) e data final (exclusive) do “período de capitalização” dos juros, calculado conforme fórmula abaixo:

Os termos  $f_1$ ,  $f_2$ ,  $f_j$  serão obtidos de acordo com a seguinte fórmula:

$$f_j = 1 + \left\{ \left[ \left( 1 + \frac{\text{Taxa DI}_j}{100} \right)^{\frac{1}{252}} \right] \times \left[ \left( 1 + \frac{1,5}{100} \right)^{\frac{1}{252}} \right] \right\}$$

onde,

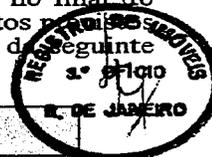
$f_j$  = fator da Taxa DI acrescida da sobretaxa referente ao dia “j”;



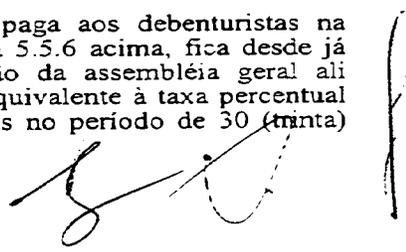
Taxa  $DI_j$  = Taxa  $DI$ , em percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP, referente ao dia "j";

- 5.5.4 *Período de capitalização dos juros.* Define-se "período de capitalização" dos juros como sendo o intervalo de tempo durante o qual os juros serão acumulados de forma exponencial. O valor dos juros será agregado ao saldo não amortizado do valor nominal para efeito de apuração do saldo devedor das debêntures. O pagamento dos juros será exigível somente no final do "período de capitalização", sem prejuízo dos demais vencimentos previstos nesta Escritura. Os Períodos de Capitalização estão definidos da seguinte forma:

Períodos de Capitalização	Datas de Início e Término
1º	Da data de emissão até 01/02/2001
2º	01/02/2001 a 01/08/2001
3º	01/08/2001 a 01/02/2002
4º	01/02/2002 a 01/08/2002
5º	01/08/2002 a 01/02/2003
6º	01/02/2003 a 01/08/2003
7º	01/08/2003 a 01/02/2004
8º	01/02/2004 a 01/08/2004
9º	01/08/2004 a 01/02/2005
10º	01/02/2005 a 01/08/2005

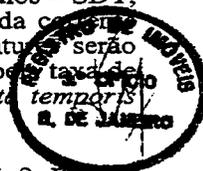


- 5.5.5 *Apuração da Taxa DI.* Se na data de apuração do valor de quaisquer obrigações não se conheça a Taxa  $DI$  aplicável à determinação da Remuneração em um determinado Período de Capitalização por não ter sido divulgada, será aplicado o último valor da Taxa  $DI$  aplicável que estiver disponível naquela data, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto por parte dos debenturistas, quando da divulgação da Taxa  $DI$  aplicável.
- 5.5.6 *Extinção, impossibilidade legal de utilização ou não divulgação da Taxa DI.* No evento de extinção, impossibilidade legal de aplicação às Debêntures da Taxa  $DI$ , ou da não divulgação da Taxa  $DI$  por mais de 10 (dez) dias seguidos, será utilizado em sua substituição o parâmetro legal que vier a ser determinado, se houver. Na sua ausência, o Agente Fiduciário deverá convocar assembléia geral de debenturistas, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/76, a ser realizada no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da data do evento, para deliberar, de comum acordo com a Emissora, o novo parâmetro de remuneração das Debêntures a ser proposto pela Emissora. O novo parâmetro de remuneração, estabelecido entre os debenturistas e a Emissora, será utilizado, também, para a remuneração do período compreendido entre a data de divulgação da última Taxa  $DI$  até a próxima data de vencimento de juros ou do valor principal das debêntures. Caso não haja acordo entre os debenturistas e a Emissora, as Debêntures deverão ser resgatadas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data da realização da assembléia geral de debenturistas, na sua totalidade, pelo seu saldo não amortizado do Valor Nominal acrescido da Remuneração devida até a data do resgate, calculada *pro rata temporis*, a partir da data do último pagamento da Remuneração.
- 5.5.7 Para fins de cálculo da Remuneração a ser paga aos debenturistas na hipótese de ocorrência do disposto na Cláusula 5.5.6 acima, fica desde já acordado que, a partir da data de convocação da assembléia geral ali prevista, as Debêntures pagarão remuneração equivalente à taxa percentual da Remuneração que as Debêntures fizeram jus no período de 30 (trinta)



dias imediatamente anterior à convocação da referida assembléia, calculado *pro rata temporis* até a data de pagamento do valor do resgate.

- 5.6 *Prazo e Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Subscrição.* As Debêntures serão subscritas em até 6 (seis) meses contados da deferimento do pedido de registro da emissão das Debêntures pela CVM. A subscrição será efetuada por meio dos procedimentos do Sistema de Distribuição de Títulos – SDT, disponibilizado pela CETIP. A integralização será à vista e em moeda corrente nacional, no ato da subscrição (“Data de Integralização”). As Debêntures serão subscritas pelo seu saldo não amortizado do Valor Nominal atualizado pelo *taxa de Remuneração* a que se refere a Cláusula 5.5. acima, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a Data de Integralização.
- 5.7 *Resgate Antecipado.* A Emissora reserva-se o direito de promover o resgate antecipado das Debêntures em circulação, no 24º, 36º ou 48º mês após a data de emissão, ou, ainda, na hipótese prevista na Cláusula 5.14.3, mediante o pagamento do saldo não amortizado do Valor Nominal, acrescido da Remuneração devida até a data do resgate, calculada *pro rata temporis*, a partir da data do último pagamento da Remuneração, devendo a Emissora publicar aviso aos debenturistas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de resgate. O resgate poderá ser total ou parcial, sendo, neste último caso, mediante sorteio nos termos do parágrafo primeiro do artigo 55 da Lei nº 6.404/76 e demais normas aplicáveis.
- 5.8 *Aquisição Facultativa.* A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em circulação, observado o disposto no artigo 55 da Lei nº 6.404/76. As Debêntures adquiridas pela Emissora poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da Emissora, ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração das demais Debêntures em circulação.
- 5.9 *Multa de Mora e Juros Moratórios.* Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos em atraso serão acrescidos de Remuneração, bem como de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, e de multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor total devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.
- 5.10 *Decadência dos Direitos aos Acréscimos.* Sem prejuízo do disposto na Cláusula 5.9 acima, o não comparecimento do debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer obrigações pecuniárias nas datas previstas nesta Escritura de Emissão não lhe dará o direito a qualquer acréscimo no período relativo ao atraso no recebimento, assegurados, todavia, os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.
- 5.11 *Local de Pagamento.* Os pagamentos referentes ao principal e à Remuneração a que fazem jus as Debêntures serão efetuados pela Emissora, por intermédio do SND, administrado pela ANDIMA, e operacionalizado pela CETIP, ou na sede da Emissora, para os debenturistas que não estiverem vinculados ao SND.
- 5.12 *Prorrogação dos Prazos.* Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação, até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário na Cidade do Rio de Janeiro (RJ) e na Cidade de São Paulo (SP), sem nenhum acréscimo moratório aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados pela CETIP, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional.



5.13 *Publicidade.* Todos os atos e decisões decorrentes desta emissão, que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos debenturistas, deverão ser veiculados, na forma de aviso, no jornal "Gazeta Mercantil", edição nacional.

5.14 *Repactuação.* A Emissora se obriga a repactuar todas as condições das Debêntures, respeitadas as condições previstas na alínea "f" do item 5.14.1 e no item 5.14.2, na hipótese de não serem observados os seguintes limites e índices econômicos e financeiros ("Limites e Índices"):

(a) a partir da data de assinatura desta Escritura de Emissão, na data do encerramento de cada balanço trimestral ou anual a relação entre a Dívida Líquida Consolidada (conforme definida abaixo) e o Patrimônio Líquido da Emissora deve ser menor ou igual a:

- 8 (oito) nos anos civis 2000, 2001, 2002 e 2003;
- 7 (sete) no ano civil 2004; e
- 6 (seis) no ano civil 2005.

(b) a partir da data de emissão das debêntures, na data do último balanço trimestral a relação entre a Dívida Líquida Consolidada e EBITDA (conforme definidos abaixo) dos últimos 12 (doze) meses deve ser menor ou igual a:

- 5.5 (cinco e meio) nos anos civis 2000 e 2001;
- 5 (cinco) no ano civil 2002; e
- 4.5 (quatro e meio) nos anos civis 2003, 2004 e 2005;

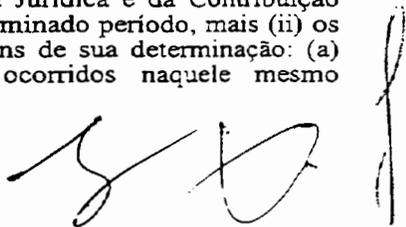
sendo que para o ano civil 2000, será aplicada a seguinte regra: (i) no primeiro trimestre do ano de 2000 o EBITDA apurado será multiplicado por quatro; (ii) no primeiro semestre do ano de 2000 o EBITDA acumulado no período será multiplicado por dois e (iii) no terceiro trimestre do ano de 2000 utilizar-se-á o EBITDA acumulado no período entre o último trimestre de 1999 e o terceiro trimestre de 2000;

Onde:

"*Dívida Líquida Consolidada*" significa o somatório das dívidas financeiras contraídas pela Emissora junto a pessoas físicas ou jurídicas, incluindo instituições financeiras ou devidas em função de emissões de títulos e valores mobiliários de renda fixa emitidos no mercado de capitais brasileiro e/ou internacional ("Dívida Financeira Total Consolidada"), descontadas das Disponibilidades Financeiras Consolidadas da Emissora, descritas no Ativo Circulante de suas Demonstrações Financeiras.

"*Disponibilidades Financeiras Consolidadas*" significa caixa mais aplicações em certificados de depósito bancários e em fundos de investimento que tenham, pelo menos, 85% (oitenta e cinco por cento) dos seus recursos aplicados em títulos e valores mobiliários de renda fixa.

"*EBITDA*" significa o somatório (sem qualquer duplicidade) de (i) Lucro Líquido antes do Imposto de Renda – Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro e Participações para determinado período, mais (ii) os seguintes fatores que foram deduzidos para fins de sua determinação: (a) Depreciação e Amortização Consolidados ocorridos naquele mesmo período; (b) Despesas Financeiras Líquidas.



5.14.1. O seguinte procedimento deverá ser observado:

- (a) o Agente Fiduciário, tendo recebido os demonstrativos financeiros a que se refere a alínea (a) do inciso I da Cláusula 6.1 abaixo, deverá, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do seu recebimento, verificar o cumprimento, pela Emissora, dos Limites e Índices aplicáveis, comunicando aos debenturistas os desenquadramentos verificados;
- (b) a Emissora, sempre que solicitado pelo Agente Fiduciário, deverá enviar ao Agente Fiduciário informações que comprovem o cumprimento, pela Emissora, dos Limites e Índices;
- (c) durante o prazo da presente emissão, a Emissora poderá manter-se desenquadrada dos Limites e Índices por no máximo 4 (quatro) trimestres, sendo vedado, entretanto, o desenquadramento por períodos superiores a 2 (dois) trimestres consecutivos, tornando-se obrigatório o reenquadramento nos Limites e Índices até o final do trimestre imediatamente posterior, não se computando, para os efeitos desta alínea, o eventual desenquadramento acarretado por evento extraordinário;
- (d) na hipótese de evento extraordinário, o desenquadramento dos Limites e Índices poderá vigorar por até 4 (quatro) trimestres consecutivos, tornando-se obrigatório o reenquadramento nos Limites e Índices até o final do trimestre imediatamente posterior, considerando-se para esse efeito como ocorrido tal evento extraordinário caso, ao final de determinado trimestre civil, a variação da cotação média do dólar norte-americano divulgada pelo Banco Central do Brasil exceder a 2 (duas) vezes a variação do IGP-DI divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, referente ao mesmo trimestre civil;
- (e) não havendo o reenquadramento nos Limites e Índices nos prazos previstos nas alíneas (c) e (d) acima, o Agente Fiduciário deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, convocar assembléia para que seja aprovada por debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação (1) a não aceitação do desenquadramento dos Limites e Índices e a conseqüente Repactuação das Debêntures em circulação; ou (2) a aceitação de novo nível de enquadramento dos Limites e Índices, por prazo a ser determinado nesta assembléia de debenturistas, findo o qual a Emissora deverá enviar imediatamente ao Agente Fiduciário declaração de reenquadramento nos Limites e Índices, sob pena de, em não o fazendo, acarretar a Repactuação das Debêntures em circulação;
- (f) as condições de repactuação fixadas pelo Conselho de Administração da Emissora serão comunicadas aos debenturistas na forma da Cláusula 5.13 acima, concedendo-se o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da publicação, para que os debenturistas que não aceitarem as condições fixadas manifestem sua não aceitação.

5.14.2 Sem prejuízo do disposto na Cláusula 5.7 acima, a Emissora obriga-se a adquirir as Debêntures dos debenturistas que não aceitarem as condições fixadas pelo Conselho de Administração e que se manifestaram de acordo com o disposto na Cláusula 5.14.1 (f) acima, pelo saldo não amortizado do seu Valor Nominal, acrescido da Remuneração devida até a data da efetiva



aquisição, que deverá ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data de manifestação dos debenturistas.

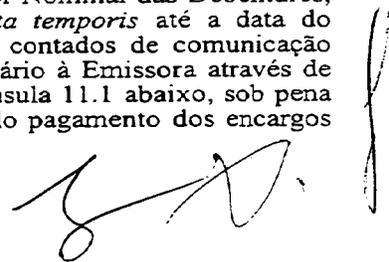
5.14.3 Na hipótese de Repactuação das Debêntures em circulação, a Emissora, à sua exclusiva discricção, poderá proceder ao Resgate Antecipado das Debêntures em circulação, consoante os critérios estabelecidos na Cláusula 5.7, que deverá ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da realização da assembléia de debenturistas que a tenha aprovada.

5.15 *Vencimento Antecipado.* O Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto desta emissão e exigir o imediato pagamento pela Emissora do saldo não amortizado do Valor Nominal das Debêntures, acrescido da Remuneração e, se for o caso, dos juros de mora e da multa moratória, calculados de acordo com o disposto na Cláusula 5.9, calculados exponencialmente por dias decorridos, independentemente de qualquer aviso ou notificação, na ocorrência dos seguintes eventos:

- I. protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora cujo valor agregado seja igual ou superior a R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), ou a constituição da Emissora em mora por atraso no pagamento de obrigações de mesmo valor, salvo se o protesto ou constituição em mora tiver sido efetivado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora, ou se for cancelado, ou ainda, se o valor dos títulos protestados, ou da obrigação que esteja em atraso, for objeto de depósito em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas de sua ocorrência;
- II. decretação de falência da Emissora;
- III. pedido de concordata preventiva formulado pela Emissora;
- IV. falta de cumprimento pela Emissora de toda e qualquer obrigação relevante prevista nesta Escritura de Emissão, não sanada em 15 (quinze) dias, contados de aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário;
- V. vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora, em montante igual ou superior a R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), em razão de inadimplemento contratual, ou cujo montante possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações pecuniárias da Emissora decorrentes desta emissão;
- VI. demais casos previstos nesta Escritura de Emissão ou em lei.

5.16.1 Os valores referidos nos subitens I e V acima serão corrigidos em bases anuais, a contar da Data de Emissão, pela variação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas. No caso de extinção deste índice e/ou de sua não divulgação, deverá ser utilizado o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) daquela mesma Fundação, e, na hipótese de extinção e/ou falta de divulgação deste último, deverá ser adotado índice que reflita a real desvalorização da moeda.

5.16.2 Na ocorrência do vencimento antecipado, a Emissora obriga-se a efetuar o pagamento do saldo não amortizado do seu Valor Nominal das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculados *pro rata temporis* até a data do efetivo pagamento, em até 5 (cinco) dias úteis contados de comunicação neste sentido, a ser enviada pelo Agente Fiduciário à Emissora através de carta protocolada no endereço constante da Cláusula 11.1 abaixo, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, pelo pagamento dos encargos previstos na Cláusula 5.9 acima.



VI

**DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA**

6.1 A Emissora está adicionalmente obrigada a:

- I. fornecer ao Agente Fiduciário:
  - (a) dentro de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias após o término de cada trimestre civil, cópia dos demonstrativos financeiros relativos ao trimestre civil findo;
  - (b) as informações previstas na Instrução CVM nº 202, de 6 de dezembro de 1993, com a mesma periodicidade do envio dessas informações à CVM;
  - (c) imediatamente, qualquer informação que razoavelmente lhe venha a ser solicitada; e
  - (d) todos os demais documentos e informações que a Emissora, nos termos e condições previstos nesta Escritura de Emissão, se comprometeu a enviar ao Agente Fiduciário;
- II. não pagar dividendos, exceto os obrigatórios por lei, se estiver por mais de 15 (quinze) dias em mora, relativamente ao pagamento de quaisquer obrigações referentes às Debêntures;
- III. não alienar ativos de valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) de reais, salvo com autorização expressa do Conselho de Administração da Emissora;
- IV. não participar de qualquer processo de reestruturação societária que envolva fusão, cisão ou incorporação de empresas, salvo na hipótese de ser a Emissora a companhia sobrevivente, e desde que, uma vez implementada a operação, a Emissora continue a atender aos limites e índices previstos na Cláusula 5.14 (a) e (b);
- V. não realizar, direta ou indiretamente, quaisquer transações com partes relacionadas, nos termos definidos pela legislação tributária, a menos que tais transações sejam realizadas a valor de mercado, sendo certo que, caso tais transações, isolada ou conjuntamente, excedam ao montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), as mesmas sejam aprovadas pelo Conselho de Administração;
- VI. não realizar quaisquer negócios ou atividades que não estejam relacionados com a concessão, operação ou administração de estradas de ferro ou outros sistemas de transporte.
- VII. submeter, na forma da lei, suas contas e balanços a exame por empresa de auditoria independente, registrada na CVM;
- VIII. manter sempre atualizado o registro de companhia aberta na CVM, e fornecer aos seus acionistas e debenturistas, pelo menos semestralmente, as Demonstrações Financeiras previstas no art. 176 da Lei nº 6.404/76;
- IX. estruturar e manter em adequado funcionamento um órgão de atendimento aos debenturistas, tendo em vista assegurar o eficiente tratamento aos



titulares das Debêntures, ou contratar instituições financeiras autorizadas para que prestem esse serviço;

- X. efetuar, desde que assim solicitado pelo Agente Fiduciário, o pagamento de todas as despesas comprovadas pelo Agente Fiduciário que venham a ser necessárias para proteger os direitos e interesses dos debenturistas/ou para realizar seus créditos nos termos da Cláusula 7.2.2 abaixo;
- XI. comunicar, no prazo de até 5 (cinco) dias, ao Agente Fiduciário qualquer descumprimento relevante, de natureza pecuniária ou não, pela Emissora, de quaisquer cláusulas, termos ou condições desta Escritura de Emissão (inclusive no que se refere ao cumprimento dos Limites e Índices) e/ou de quaisquer contratos significativos de que a Emissora seja parte; e
- XII. comunicar ao Agente Fiduciário qualquer alteração na classificação do *rating* concedida à presente emissão ou à Emissora.



6.1.1 Aplica-se aos valores referidos nos subitens III e V acima o disposto na Cláusula 5.16.1.

## VII

### DO AGENTE FIDUCIÁRIO

- 7.1 A Emissora nomeia e constitui agente fiduciário da emissão objeto da presente Escritura de Emissão, Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., qualificado no preâmbulo desta Escritura de Emissão, que assina na qualidade de Agente Fiduciário e interveniente, que, neste ato, e na melhor forma de direito, aceita a nomeação para, nos termos da lei e da presente Escritura de Emissão, representar a comunhão dos debenturistas perante a Emissora declarando:
- I. sob as penas de Lei, não ter qualquer impedimento legal, conforme o parágrafo 3º do artigo 66 da Lei nº 6.404/76, para exercer a função que lhe é conferida;
- II. aceitar a função que lhe foi conferida, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstos na legislação específica e nesta Escritura de Emissão;
- III. aceitar integralmente a presente Escritura de Emissão, todas as suas cláusulas e condições; e
- IV. não se encontrar em nenhuma das situações de conflito de interesse previstas no artigo 10 da Instrução CVM nº 28, de 23 de novembro de 1983.
- 7.1.1 O Agente Fiduciário exercerá suas funções a partir da data da assinatura desta Escritura de Emissão ou eventual aditamento, devendo permanecer no exercício de suas funções até a sua efetiva substituição e/ou vencimento das Debêntures.
- 7.2 Será devido ao Agente Fiduciário a título de honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e desta Escritura de Emissão, uma remuneração paga da seguinte forma:
- a) Parcelas trimestrais de R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais), devida a primeira na data da assinatura da escritura de emissão de debêntures. Uma vez a Emissora encontrando-se adimplente com todas as suas obrigações previstas na escritura de emissão nas datas de vencimento das parcelas, estas serão reduzidas para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no 3º ano e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) nos 4º e 5º anos;



Logística S.A.

- b) Parcela de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo 50 % no “de acordo” com a proposta, e os 50 % restantes na data da assinatura desta escritura de emissão, a título de implantação de serviço;
- c) Parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para: (i) cada AGD ou reunião formal de debenturistas, ou (ii) para cada reunião com a Emissora que seja solicitada, devida na data da realização da AGD ou reunião, acrescida de valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por hora-homem de trabalho dedicado, na preparação e implementação das decisões tomadas na AGD ou na reunião, devidas até que sejam concluídas as formalidades legais e/ ou administrativas, inclusive registrado o aditamento à escritura de emissão no cartório de Registro de Imóveis, se for o caso;
- d) Parcelas de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para cada autorização de manutenção de desenquadramento de limites ou índices, ou para cada eventual prorrogação de pagamentos devidos aos debenturistas;
- e) As remunerações previstas nos itens anteriores serão devidas mesmo após o vencimento das debêntures, caso o Agente Fiduciário ainda esteja atuando na cobrança de inadimplências não sanadas pela Emissora (ou pelo Avalista/Fiador se houver).
- f) As parcelas referidas acima serão atualizadas pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou na sua falta, pelo mesmo índice que vier a substituí-lo, a partir de 01/08/2000 até as datas de pagamento de cada parcela, calculadas “pro-rata” dia se necessário.
- g) As remunerações não incluem as despesas com publicações, transporte, alimentação, viagens e estadias necessárias ao exercício da função de Agente Fiduciário, durante ou após a implantação do serviço, a serem cobertas pela Emissora, mediante pagamento das respectivas faturas emitidas diretamente em seu nome, ou reembolso, após prévia aprovação. Não estão incluídas igualmente despesas com especialistas, caso sejam necessários, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal à Emissora.
- h) No caso de inadimplemento da Emissora, todas as despesas com procedimentos legais, inclusive as administrativas, em que o Agente Fiduciário, ou seus prepostos, venham a incorrer para resguardar os interesses dos debenturistas deverão ser previamente aprovadas e adiantadas pelos debenturistas, e posteriormente, conforme previsto em Lei, ressarcidas pela Emissora. Tais despesas a serem adiantadas pelos debenturistas incluem também os gastos com honorários advocatícios de terceiros, depósitos, custas e taxas judiciais nas ações propostas pelo Agente Fiduciário ou decorrentes de ações contra ele intentadas no exercício de sua função ou intentadas contra seus prepostos atuando na defesa dos debenturistas, ou ainda que lhe causem prejuízos ou riscos financeiros, enquanto representante da comunhão dos debenturistas. As eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelos debenturistas, bem como a remuneração e as despesas reembolsáveis do Agente Fiduciário na hipótese da Emissora permanecer em inadimplência com relação ao pagamento destas por um período superior a 30 (trinta) dias, podendo o Agente Fiduciário e seus prepostos solicitar garantia prévia dos debenturistas para cobertura do risco da sucumbência.
- i) Em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida em decorrência desta remuneração, os débitos em atraso ficarão sujeitos a multa de 5 % e juros de mora de 1,0 % ao mês, sem prejuízo da atualização monetária;
- j) As remunerações serão acrescidas dos seguintes Impostos: Impostos sobre serviços de qualquer natureza (ISS ou outros), PIS (Contribuição ao Programa de



integração social), COFINS, e quaisquer outros impostos que venham a incidir sobre a remuneração do Agente Fiduciário, excetuando-se o Imposto de Renda, nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento;

- k) Na hipótese da presente escritura de emissão vir a ser aditada com inclusão de novas obrigações ao Agente Fiduciário ou modificação da remuneração, a remuneração será revista de comum acordo com a Emissora e os debenturistas.



7.2.1 O pagamento da remuneração do Agente Fiduciário será feito mediante crédito na conta corrente que vier a ser indicada pelo Agente Fiduciário, ou através de boleto bancário (ficha de compensação).

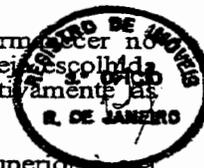
7.2.2 A Emissora obriga-se a efetuar, desde que assim solicitado pelo Agente Fiduciário, o pagamento de todas as despesas comprovadas pelo Agente Fiduciário que venham a ser necessárias para proteger os direitos e interesses dos debenturistas ou para realizar seus créditos, sendo que o crédito do Agente Fiduciário por despesas que tenha incorrido para proteger direitos e interesses ou realizar créditos dos debenturistas que não tenha sido saldado na forma deste inciso, será acrescido à dívida da Emissora e gozará das mesmas garantias das Debêntures, preferindo a estas na ordem de pagamento. As despesas a que se refere esta Cláusula compreenderão, inclusive, as seguintes despesas relacionadas com:

- I. publicação de relatórios, avisos e notificações conforme previsto nesta Escritura de Emissão, e outras exigidas, ou que vierem a ser exigidas, por lei e regulamentos aplicáveis;
- II. extração de certidões;
- III. despesas com viagens, incluindo custos com transporte, hospedagem e alimentação, quando necessárias ao desempenho das funções;
- IV. procedimentos judiciais ou administrativos promovidos pelo Agente Fiduciário para resguardar os interesses dos debenturistas; e
- III. eventuais levantamentos adicionais e especiais ou periciais que vierem a ser imprescindíveis, se ocorrerem omissões e/ou obscuridades nas informações pertinentes aos estritos interesses dos debenturistas.

7.3 Nas hipóteses de ausência, impedimento temporário, renúncia, intervenção, liquidação judicial ou extrajudicial, falência ou qualquer outro caso de vacância, será realizada, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do evento que a determinar, assembléia dos debenturistas para a escolha do novo agente fiduciário, a qual poderá ser convocada pelo próprio Agente Fiduciário a ser substituído, pela Emissora, por debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, das Debêntures em circulação, ou pela CVM. Na hipótese da convocação não ocorrer até 8 (oito) dias antes do término final do prazo acima citado, caberá então à Emissora efetuar-la, sendo certo que a CVM poderá nomear substituto provisório enquanto não se consumir o processo de escolha. A substituição do Agente Fiduciário observará as seguintes condições:

- I. nos casos de vacância, mediante nomeação pela Emissora e aprovação dos debenturistas, e aditamento à presente Escritura de Emissão;
- II. é facultado aos debenturistas, após o encerramento do prazo para a distribuição das Debêntures no mercado, proceder à substituição do Agente Fiduciário e à indicação de seu eventual substituto, em assembléia dos debenturistas especialmente convocada para esse fim;

- III. a substituição do Agente Fiduciário fica condicionada à comunicação prévia à CVM;
- IV. em caso de renúncia do Agente Fiduciário, este deverá permanecer no exercício de suas funções até que uma instituição substituta seja escolhida pela Emissora e aprovada pelos debenturistas e assuma efetivamente as funções do Agente Fiduciário;
- V. a substituição não implicará em remuneração proporcional superior à já avançada. O Agente Fiduciário substituto deverá, imediatamente após a nomeação, comunicá-la aos debenturistas, na forma do inciso XVII da Cláusula 7.4 abaixo; e
- VI. serão efetuados os pagamentos observando-se a proporcionalidade ao período da efetiva prestação dos serviços.



7.4 São deveres do Agente Fiduciário:

- I. responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- II. custear todos os tributos, taxas e contribuições, municipais, estaduais e federais, presentes ou futuros incidentes sobre sua remuneração;
- III. verificar trimestralmente o cumprimento, pela Emissora, dos Limites e Índices, bem como solicitar à Emissora informações que comprovem o cumprimento, dos Limites e Índices;
- IV. proteger os direitos e interesses dos debenturistas, empregando no exercício da função, o cuidado e a diligência com que todo homem ativo e probo emprega na administração dos próprios bens;
- V. renunciar à função, na hipótese de superveniência de conflito de interesses ou de qualquer outra modalidade de inaptidão;
- VI. conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções;
- VII. verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas nesta Escritura de Emissão, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;
- VIII. promover nos competentes órgãos, caso a Emissora não o faça, o registro desta Escritura de Emissão e respectivos aditamentos, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes; neste caso, o oficial do registro notificará a administração da Emissora para que esta lhe forneça as indicações e documentos necessários;
- IX. acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os debenturistas acerca de eventuais omissões ou inverdades constantes de tais informações;
- X. emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações nas condições das Debêntures;
- XI. solicitar, quando julgar necessário, para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, das varas de Fazenda Pública, cartórios de protesto, Juntas de Conciliação e Julgamento, Procuradoria da Fazenda Pública, onde se localiza a sede do estabelecimento principal da Emissora;

- XII. solicitar, quando considerar necessário, auditoria extraordinária na Emissora;
- XIII. convocar, quando necessário, a assembléia de debenturistas, através de anúncio publicado, pelo menos por três vezes, nos órgãos de imprensa onde a Emissora deve efetuar suas publicações;
- XIV. comparecer à assembléia dos debenturistas a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;
- XV. elaborar relatório trimestral destinado aos debenturistas, nos termos da alínea (b) do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei nº 6.404/76, o qual deverá conter, ao menos, as seguintes informações:
- (a) eventual omissão ou inverdade, de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora;
  - (b) alterações estatutárias ocorridas no período;
  - (c) comentários sobre as demonstrações financeiras da Emissora enfocando os indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da Emissora;
  - (d) posição da distribuição ou colocação das Debêntures no mercado;
  - (e) resgate, repactuação e pagamento da Remuneração das Debêntures realizados no período, bem como aquisições e vendas de Debêntures efetuadas pela Emissora;
  - (f) acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de Debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora;
  - (g) relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando for o caso;
  - (h) cumprimento de outras obrigações assumidas pela Emissora nesta Escritura de Emissão, especialmente aquelas previstas na Cláusula 5.14 e nos incisos IV, XI e XII da Cláusula 6.1 acima;
  - (i) declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário;
  - (j) o resultado apurado com a aplicação dos Índices e Limites.
- XVI. colocar o relatório de que trata o inciso XV acima à disposição dos debenturistas no prazo máximo de 50 (cinquenta) dias a contar do encerramento do respectivo trimestre da Emissora, ao menos nos seguintes locais:
- (a) na sede da Emissora;
  - (b) no seu escritório ou, quando instituição financeira, no local por ela indicado;
  - (c) na CVM;
  - (d) nas Bolsas de Valores, quando for o caso; e



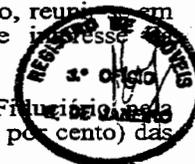
- (e) na instituição que liderou a colocação das Debêntures;
- XVII. publicar, nos órgãos da imprensa onde a Emissora deva efetuar suas publicações, anúncio comunicando aos debenturistas que o relatório a que se refere o inciso XV acima encontra-se à disposição nos locais indicados no inciso XVI acima;
- XVIII. manter atualizada a relação dos debenturistas e seus endereços inclusive, gestões junto à Emissora;
- XIX. fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes desta Escritura de Emissão, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer, inclusive a Cláusula 5.14; a alínea (e) do inciso I, e os incisos IV, XI e XII da Cláusula 6.1 acima e a Cláusula 9.1 abaixo; e
- XX. notificar os debenturistas, se possível individualmente, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, de qualquer inadimplemento, pela Emissora, de obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão, indicando o local em que fornecerá aos interessados maiores esclarecimentos, sendo que a notificação discriminará as providências judiciais e extrajudiciais que o Agente Fiduciário tenha tomado para acautelar e proteger os interesses da comunhão dos debenturistas. Comunicação de igual teor deve ser enviada:
- (a) à CVM;
- (b) às Bolsas de Valores, quando for o caso; e
- (c) à Emissora.
- 7.5 No caso de inadimplemento da Emissora, deverá o Agente Fiduciário usar de toda e qualquer ação para proteger direitos ou defender interesses dos debenturistas, devendo para tanto:
- I. declarar, observadas as condições desta Escritura de Emissão, antecipadamente vencidas as Debêntures e cobrar seu principal e acessórios;
- II. requerer a falência da Emissora;
- III. tomar qualquer providência necessária para que os debenturistas realizem seus créditos; e
- IV. representar os debenturistas em processo de falência ou concordata da Emissora, salvo deliberação em contrário da assembléia de debenturistas.
- 7.5.1 O Agente Fiduciário somente se eximirá da responsabilidade pela não adoção das medidas contempladas nos incisos I a III da Cláusula 7.5 acima se, convocada a assembléia de debenturistas, esta assim o autorizar por deliberação da unanimidade das Debêntures em circulação. Na hipótese do inciso IV da Cláusula 7.5 acima, será suficiente a deliberação da maioria das Debêntures em circulação.
- 7.5.2 O Agente Fiduciário responderá perante os debenturistas pelos prejuízos que lhes causar por culpa ou dolo no exercício de suas funções.



**VIII**

**DA ASSEMBLÉIA DOS DEBENTURISTAS**

- 8.1 Os titulares das Debêntures desta emissão poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembléia Especial a fim de deliberarem sobre a matéria de interesse da comunhão dos debenturistas.
- 8.2 A Assembléia dos Debenturistas poderá ser convocada pelo Agente Fiduciário da Emissora, por debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em circulação e pela CVM.
- 8.3 Aplica-se à Assembléia de Debenturistas, no que couber, o disposto na Lei nº 6.404/76, sobre a Assembléia Geral de Acionistas.
- 8.4 A Assembléia se instalará, em primeira convocação, com a presença de debenturistas que representem metade, no mínimo, das Debêntures em circulação, e, em segunda convocação, com qualquer número;
- 8.5 Ressalvadas as disposições expressas previstas nesta Escritura de Emissão ou em lei, e salvo no que se refere a modificações nas condições das Debêntures, que dependerão da aprovação de debenturistas que representam, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das Debêntures em circulação, as demais deliberações a serem tomadas em assembléia geral de debenturistas dependerão da aprovação da maioria absoluta de votos dos debenturistas presentes na assembléia, excluindo-se, em qualquer caso, para efeito de quorum, os votos em branco e as Debêntures pertencentes à Emissora, qualquer de suas subsidiárias, coligadas ou controladoras ou qualquer de seus diretores, conselheiros ou acionistas.
- 8.6 Será facultada a presença dos representantes legais da Emissora nas Assembléias dos Debenturistas.
- 8.7 O Agente Fiduciário deverá comparecer à assembléia e prestar aos debenturistas as informações que lhe forem solicitadas.



**IX**

**DAS DECLARAÇÕES DA EMISSORA**

- 9.1 A Emissora neste ato declara que:
- I. é uma sociedade comercial devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade anônima de capital aberto de acordo com as leis brasileiras;
  - II. as pessoas que a representam na assinatura desta Escritura de Emissão têm poderes bastante para tanto;
  - III. todas as autorizações societárias necessárias à celebração desta Escritura de Emissão e ao cumprimento de todas as obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão foram obtidas e encontram-se válidas, eficazes e em pleno vigor;
  - IV. os termos desta Escritura de Emissão não contrariam (a) qualquer contrato ou documento no qual a Emissora (ou suas controladoras, suas controladas ou suas coligadas, diretas ou indiretas) seja parte ou quaisquer de seus bens e propriedades estejam vinculados; (b) qualquer lei, decreto, regulamento a que a Emissora (ou suas controladoras, suas controladas ou suas coligadas, diretas ou indiretas) ou quaisquer de seus bens e propriedades estejam

sujeitos; ou (c) qualquer ordem, decisão ou sentença administrativa ou judicial que afete a Emissora (ou suas controladoras, suas controladas ou suas coligadas, diretas ou indiretas) ou quaisquer de seus bens e propriedades;

- VI. esta Escritura de Emissão constitui uma obrigação exequível, válida e eficaz da Emissora; e
- VII. está adimplente com o cumprimento dos contratos a que se refere o inciso XI da Cláusula 6.1 acima.



- 9.1.1 A Emissora obriga-se de forma irrevogável e irretroatável a indenizar os Debenturistas, o Agente Fiduciário e os Coordenadores por todos e quaisquer prejuízos, danos, perdas, custos e/ou despesas (incluindo custas judiciais e honorários advocatícios) incorridos pelos Debenturistas, pelo Agente Fiduciário e pelos Coordenadores em razão da inveracidade ou incorreção de quaisquer das suas declarações prestadas nos termos desta Cláusula.
- 9.1.2 Sem prejuízo do disposto na Cláusula 9.1.1 acima, a Emissora compromete-se a notificar imediatamente aos Debenturistas e ao Agente Fiduciário caso quaisquer das declarações aqui prestadas tornarem-se inverídicas, incompletas ou incorretas.

## X

### DAS DESPESAS

- 10.1 Correrão por conta da Emissora todos os custos com o registro e publicação dos atos necessários à colocação das Debêntures da presente emissão, tais como a Escritura de Emissão e as atas da Assembléia Geral Extraordinária e da Reunião do Conselho de Administração.

## XI

### DAS NOTIFICAÇÕES

- 11.1 As comunicações a serem enviadas por qualquer das partes nos termos desta Escritura de Emissão deverão ser encaminhadas para os seguintes endereços:

I. Para a Emissora:

MRS Logística S.A.  
Praia de Botafogo, 228 – Sala 1201 E  
CEP22359-900 – Rio de Janeiro - RJ

At.: Julio Cesar Pinto - Diretor Adm. e Financeiro e de Relações com Investidor  
Telefone: (21) 559-4600  
Fac-símile: (21) 552-2635

II. Para o Agente Fiduciário:

Oliveira Trust DTVM Ltda  
Avenida das Américas nº 500, bloco 13, grupo 205, Barra da Tijuca  
CEP 22640-100 – Rio de Janeiro – RJ

At.: Sr. Juarez Dias Costa  
Telefone: (21) 493-7003  
Fac-símile: (21) 493-4746



11.2 As comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com "aviso de recebimento" expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por telegrama nos endereços acima. Os originais dos documentos enviados por fac-símile deverão ser encaminhados para os endereços acima em até 2 (dois) dias úteis após o envio da mensagem.

**XII**

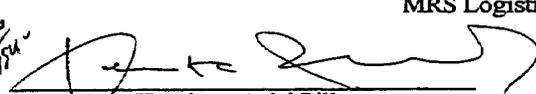
**DO FORO**

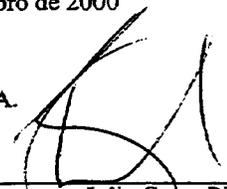
12.1 Fica eleito o Foro da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura resultantes desta Escritura de Emissão.

Estando assim certas e ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2000

MRS Logística S.A.

*12/9/00*  
  
 Henrique Aché Pillar  
Diretor de Desenvolvimento

*12/9/00*  
  
 Julio Cesar Pinto  
Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores

Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

  
 César Reinaldo Leal Pinto  
Diretor

Testemunhas:

Nome: *MARCO ANDRÉ M. GYLLMANN*  
 Id.: *RG. 04826713-2*

Nome: Antonio Amaro Ribeiro da O. E. Silva  
 Id.: CPF: 00389579-20  
 IRPF: 2709022-8

Se Oficial de Notas - Cnd. Soterago-NEPARI - Alvaro Garcia Jr.  
 R. Real Grandez 145 Loja 1011 - Fone: 247281 - NE 120700100000  
 Reconheço por semelhança as firmas de JULIO CESAR PINTO, HENRIQUE  
 ACHÉ PILLAR as quais comparei com as assinaturas arquivadas em  
 Cartório.  
 Feito em Cartório.  
 Rio de Janeiro, 06 de Setembro de 2000  
 de testamento de verdade.  
 Identificação de Livro de Registro - substituído



+ 20% FETJ  
LEI 3217 01/08/99



Logística S.A.

50º Ofício de Notas - Suc. Botafogo - NOTARIO - Elmano Cardia Jr.  
 R. Real Grandeza, 193 Loja 1/11 - Fone: 286-2437 Nº 130900145519  
 Reconheço por semelhança a firma de: MARCO ANDRE MARTINS GUINARAES,  
 a qual confere com o padrão arquivado em Cartório.  
 Rio de Janeiro, 13 de Setembro de 2000

Valores		Em testemunho	da verdade
Firmas R\$...:	0,46		
P.Dados R\$...:	1,60		
Total R\$...:	2,06		

Atanazides da Câmara Gonzaga - Subst. 1300

+ 20% RETJ  
 LEI 3217 07/06/99



**30. OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS**  
**RIO DE JANEIRO**  
 PRODUÇÃO No. \*\*\*184.999\*.  
 APRESENTADO EM \*13/09/2000\*.  
 LIVRO PRODUÇÃO 1 P.

50º Ofício de Notas - Barra - Notário LUIZ VITARIANO VIEIRA FERREIRA  
 Av. Armando Lacerda, 744 1º 218 - RR - Tel. 478-1319 - Nº 149370  
 Reconheço por semelhança a firma de: CESAR ESTIVALDO LEM PINTO-204  
 100. ANTONIO AMARO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SILVA-50711.  
 Rio de Janeiro, 13 de Setembro de 2000 as 12:10:56  
 Em Testemunho  
 DENIS HARRATO DE OLIVEIRA - Notário - RR - 1  
 Firmas 0,46 - P/Prod. Dados 1,60 - FTT 0,41 - Total R\$ 2,47





Logística S.A.

3º OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS  
RIO DE JANEIRO

AV. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, 607 - 9º ANDAR - RJ

OFICIAL ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO

OFICIAL SUBS. ALEXANDRE AUGUSTO FEIJO NICOLAU



CERTIFICADO que sobre o documento registrado , em 18/SETEMBRO/2000 com nº 184.999, foram efetivados os seguintes atos:

REGISTRO 0 / FICHA AUXIL 1.190

```

#####
# E M O L U M E N T O S #
#####
# Emolumentos.....R$*****282,57 #
# Leis 713/83-3217/99.R$*****68,90 #
# Averbacao(oes).....R$*****0,00 #
# Guia(s).....R$*****0,00 #
# Cert..Prenotacao....R$*****1,38 #
# Certidao(oes).....R$*****5,64 #
# Folhas Adicionais..R$*****0,00 #
# Mutua(s)(Lei 489/81)R$*****3,83 #
# Lei 2023/92(micr)...R$*****10,65 #
# Lei 2023/92(proc)...R$*****1,60 #
# Doi .....R$*****0,00 #
# Arquivamento .....R$*****38,31 #
#####
# VALOR:.....R$*****412,88 #
#####

```

3º Of. de Registro de Imóveis  
ALEXANDRE A. FEIJO NICOLAU  
Oficial Substituto  
CTPS 83568 / Série 306 RJ



Natureza do Título....= DEBENTURES

Guia Numero.....=

A presente certidao integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artº 211 da Lei Federal nº 6015/73. Destina-se a certificar a pratica do(s) ato(s) indicado (s) acima. A comprovacao de onus reais ou gravames e feita atraves de certidao especifica.

Rio de Janeiro, 18 de SETEMBRO de 2000.



Logística S.A.

30

## OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 – 9º - Andar - Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 20020-010

**Antônio Marins Peixoto Filho**  
Oficial  
**Alexandre Augusto Feijó Nicolau**  
Substituto



REGISTRO AUXILIAR

30

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.

Cep.: 20020-010

DATA: 18 de setembro de 2000.

NÚMERO  
1.190

FICHA  
01

**1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES:** (Protocolo nº 184.999 de 13.09.2000) Instrumento Particular de Primeira Emissão de 10.000 Debêntures Simples, datado de 06.09.2000, hoje arquivado, figurando como **EMISSORA MRS LOGÍSTICA S.A.**, Companhia aberta, com sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.417.222/0001-77, e estabelecimento operacional localizado na Cidade de Juiz de Fora-MG. **Autorização:** O Instrumento Particular de Debêntures, acima mencionado, é celebrado com base na autorização deliberada na Assembléia Geral Extraordinária da EMISSORA, realizada em 27.06.2000, e nas Reuniões do Conselho de Administração da Emissora realizadas em 15.06.2000 e 10.08.2000, arquivadas na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob os seguintes números e datas: 1089020 em 21.07.2000; 1083964 em 03.07.2000; e 1097007 em 23.08.2000.- **Colocação e Procedimento:** O lançamento será público, com a consequente intermediação de instituição financeira, para negociação no mercado de balcão não organizado, adotando-se o procedimento diferenciado de distribuição referido no artigo 33 da Instrução CVM nº 13 de 30 de setembro de 1980, inexistindo reservas antecipadas, lotes mínimos ou máximos, sendo atendidos, preferencialmente, os clientes da instituição financeira coordenadora da distribuição de Debêntures ("Coordenador"), que desejarem efetuar investimentos nas Debêntures.- **Quantidade de Títulos:** Serão emitidas 10.000 (dez mil) Debêntures, em uma única série.- **Valor Nominal:** O valor nominal das Debêntures será R\$10.000 (dez mil reais) na Data da Emissão.- **Valor da Emissão:** O valor total da emissão será de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) na Data da Emissão.- **Séries:** A emissão terá uma única série.- **Negociação:** A emissão será registrada para negociação no mercado secundário através do Sistema Nacional de Debêntures ("SND"), administrado pela Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto ("ANDIMA"), e operacionalizado pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos ("CETIP").- **Tipo e Forma:** As Debêntures serão do tipo simples, não conversíveis em ações, emitidas sob a forma nominativa, sem emissão de cautelas ou certificados. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito das Debêntures escriturais, emitido pela Instituição Financeira responsável pela escrituração das Debêntures.- **Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirografária.- **Data da Emissão:** A data da emissão será o dia 1º de Agosto de 2000 ("Data de Emissão").- **Prazo, Data de Vencimento e Amortização:** O prazo das Debêntures será de 60 (sessenta) meses, contados da Data de Emissão, vencendo-se portanto em 01.08.2005.- O Valor Nominal das Debêntures será amortizado em 04 (quatro) parcelas anuais e iguais em 01.08.2002, 01.08.2003, 01.08.2004 e 01.08.2005, com juros e correção conforme o estipulado na Cláusula "remuneração" do título.- **Prazo e Forma de Subscrição e Integralização e Preço de**  
Continua no Verso



REGISTRO AUXILIAR

NÚMERO	FICHA
1.190	01
	VERSO

**Subscrição:** As Debêntures serão subscritas em até 6 (seis) meses contados da deferimento do pedido de registro da emissão das Debêntures pela CVM. A subscrição será efetuada por meio dos procedimentos do Sistema de Distribuição de Títulos-SDT, disponibilizado pela CETIP. A integralização será à vista e em moeda corrente nacional, no ato da subscrição ("Data da Integralização"). As Debêntures serão subscritas pelo seu saldo não amortizado do Valor Nominal atualizado pela taxa de Remuneração a que se refere a cláusula 5.5 do título, calculada "pro rata temporis", desde a Data da Emissão até a Data de Integralização.- Fica eleito o foro central da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura resultantes desta Escritura de Emissão.- Demais cláusulas e condições, as constantes do título.- Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2000.....

O OFICIAL \_\_\_\_\_

REGISTRO DE IMOVEIS - 3º OFICIO

**CERTIDÃO:**

Certifico que a presente copia e reprodução autentica da Ficha Auxiliar a que se refere, extraída nos termos do Artigo 1º, Parágrafo 1º da Lei Nº 6015 de 1973.

Rio de Janeiro, 18/09/2000

O Oficial

3º Of. de Registro de Imóveis  
 ALEXANDRE A. FELJO NICOLAU  
 Oficial Substituto  
 CTPS 83568 / Série 306 RJ



***ANEXO II***  
***ATAS DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E DAS***  
***REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO QUE DELIBERARAM***  
***A EMISSÃO DAS DEBÊNTURES***

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



---

**MRS LOGÍSTICA S.A.**  
**C.N.P.J./M.F. n° 01.417.222/0001-77**  
**NIRE n° 33.300.163.565**  
**Sociedade Anônima de Capital Aberto**  
**Registro CVM n° 01794-9**

Ata da Reunião do Conselho de Administração da **MRS LOGÍSTICA S.A.**  
realizada às 12:00 horas do dia 15 de junho de 2000

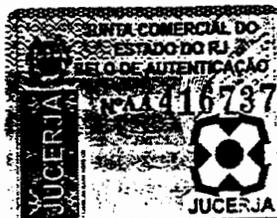
Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2000, às 12:00 horas, na sede social da Empresa situada à Praia de Botafogo, 228, 12º andar, sala 1201-E, Botafogo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho de Administração da **MRS LOGÍSTICA S.A.**, sob a Presidência do Sr. Oscar Augusto de Camargo Filho e com a presença da maioria dos seus membros. Instalados os trabalhos o Sr. Presidente convidou a mim, Fernando Henrique de Menezes Oliveira, para servir como secretário e explicou que este Conselho foi regularmente convocado na forma do Estatuto Social. Em sucessivo, para atender a necessidades de negócios da Empresa, o Conselho, por unanimidade, aprovou a emissão de debêntures e a sua colocação no mercado interno, devendo a operação ora aprovada obedecer à seguinte estrutura: **Valor da Emissão:** R\$ 100 milhões (cem milhões de reais); **Tipo:** debêntures não conversíveis e nominativas; **Quantidade de Títulos:** 10.000 debêntures, em uma única série; **Valor Nominal:** R\$ 10.000,00 cada uma, na data da emissão; **Banco Coordenador:** Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.; **Regime de Colocação:** garantia firme de colocação; **Data do Desembolso:** até 11 de agosto de 2000; **Prazo Final:** 60 meses, a contar da data de emissão; **Pagamento do Principal:** A amortização se dará em 4 (quatro) parcelas anuais, sendo a primeira ao final de 24 meses e as outras a cada 12 meses; **Resgate Antecipado:** A MRS terá a opção de recomprar as debêntures ao final dos 24º, 36º e 48º meses; **Remuneração das Debêntures:** taxa de remuneração pós-fixada, baseada na variação de 100% do CDI over mais spread de 1,5% (um e meio por cento) a.a., com pagamento de juros semestrais; **Espécie:** Quirografária, sendo que, em relação à ausência de garantias, os acionistas Companhia Siderúrgica Nacional, Minerações Brasileiras Reunidas S.A. - MBR, Ferteco Mineração S.A. e Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS entregarão ao Banco Coordenador uma carta de conforto, similar à concedida em favor dos Noteholders por ocasião da emissão das Senior Notes; **Subsidiária no Exterior:** com o objetivo de viabilizar melhores condições para o cumprimento de obrigações, a MRS Logística S.A. poderá criar uma subsidiária no Exterior para dar suporte às operações financeiras que forem necessárias, razão pela qual a Diretoria da Empresa ficou, de logo, autorizada a praticar todos os atos referentes à criação da aludida subsidiária. Ficou deliberado, ainda, que a matéria deverá ser submetida à Assembléia Geral de Acionistas para as necessárias aprovações e para autorizar a Diretoria da Sociedade a praticar todos os atos necessários à emissão das debêntures, inclusive assinatura da respectiva escritura, devendo, portanto, o Presidente deste Conselho fazer a necessária convocação. Finalmente, o Dr. Oscar Augusto de Camargo Filho declarou que, por motivos particulares, estava apresentando a sua renúncia ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, tendo, então, o Conselho, por unanimidade, designado para substituí-lo, na forma da alínea "d", in fine, do artigo 12 do Estatuto Social, o Dr. Wanderlei Viçoso Fagundes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente

ata. Reabertos os trabalhos, a ata foi lida e aprovada, indo assinada, por todos os presentes. Assinaturas: Oscar Augusto de Camargo Filho, Presidente; Fernando Henrique de Menezes Oliveira, Secretário; Oscar Augusto de Camargo Filho; Georg Josef Schmid; Wanderlei Viçoso Fagundes, por si e como representante de Hugo Serrado Stoffel; Pablo Javier de la Quintana Brüggemann, por si e como representante de José Paulo de Oliveira Alves e de Lauro Henrique Campos Rezende; Marcus Jurandir de Araújo Tambasco, por si e como representante de Delson de Miranda Tolentino; Joaquim Souza Gomes e João Paulo do Amaral Braga.

Declaro que a presente é cópia fiel extraída do livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

  
Fernando Henrique de Menezes Oliveira  
Secretário

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
CERTIFICO O REGISTRO SOB NOME, NÚMERO E DATA ABAIXO.  
MRS LOGISTICA S/A



00001083964

DATA : 03/07/2000

  
Murilo N. Pereira Filho  
SECRETÁRIO GERAL (EM EXERCÍCIO)



**MRS LOGÍSTICA S.A.**  
**C.N.P.J./M.F. n° 01.417.222/0001-77**  
**NIRE n° 33.300.163.565**  
**Sociedade Anônima de Capital Aberto**  
**Registro CVM n° 01794-9**

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da **MRS LOGÍSTICA S.A.** realizada aos 27 de junho de 2000

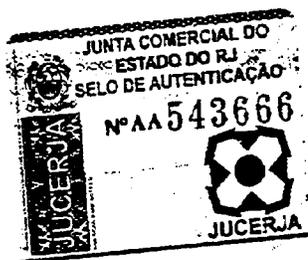
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2000, às 16:00 horas, na sede social da Empresa, à Praia de Botafogo, n° 228, 12° andar, sala 1.201-E, Botafogo, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se, em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da **MRS LOGÍSTICA S.A.**, representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme consta no Livro de Presença dos Acionistas. Assumindo a Presidência da Mesa, na forma do Artigo 8° do Estatuto Social, o Sr. Wanderlei Viçoso Fagundes convidou a mim, Fernando Henrique de Menezes Oliveira, para servir como Secretário. Dessa forma, depois de verificar a existência de quorum muito superior ao mínimo estabelecido na lei, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que procedesse à leitura do edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Diário Mercantil dos dias 16, 19 e 20 de junho, o que foi feito, sendo transcrito, a seguir, o seu inteiro teor: "Edital de 1ª Convocação - Assembléia Geral Extraordinária - Ficam os acionistas da **MRS LOGÍSTICA S.A.** convocados para, em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se aos 27 de junho de 2000, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede social sita à Praia de Botafogo, n° 228, 12° andar, sala 1.201-E, nesta Cidade do Rio de Janeiro, deliberar sobre a emissão de debêntures não conversíveis e nominativas, em uma única série, no valor total de R\$ 100.000.000,00, com o valor unitário de R\$ 10.000,00 e prazo final de resgate de 60 meses a contar da data da emissão, para colocação no mercado interno. Os acionistas deverão apresentar os documentos e comprovantes de que trata o art. 126 da Lei n° 6.404, de 15.12.1976, especialmente documento de identidade e comprovante de sua condição de titular de ações escriturais expedido pelo Banco Bradesco S.A., instituição depositária. Na hipótese de acionista pessoa jurídica, deverão ser apresentados os documentos que comprovem a sua representação legal. A representação por procuração deverá obedecer rigorosamente às determinações do parágrafo 1° do supra-mencionado art. 126. No caso de custódia, o acionista deverá apresentar comprovante expedido pela instituição financeira depositária. Rio de Janeiro, 15 de junho de 2000. Oscar Augusto de Carmargo Filho. Presidente do Conselho de Administração." Encerrada a leitura e após as explicações necessárias sobre as vantagens financeiras decorrentes, a Assembléia aprovou, por unanimidade, a emissão de debêntures e a sua colocação no mercado interno, devendo a operação ora aprovada obedecer à seguinte estrutura: **Valor da Emissão:** R\$ 100 milhões (cem milhões de reais); **Tipo:** debêntures não conversíveis e nominativas; **Quantidade de Títulos:** 10.000 debêntures, em uma única série; **Valor Nominal:** R\$ 10.000,00 cada uma, na data da emissão; **Banco Coordenador:** Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.; **Regime de Colocação:** subscrição pública com garantia firme de colocação; **Data do Desembolso:** até 11 de agosto de 2000; **Prazo Final:** 60 meses, a contar da data de emissão; **Pagamento do Principal:** A amortização se dará em 4 (quatro) parcelas anuais, sendo a primeira ao final de 24 meses e as outras a cada 12 meses; **Resgate Antecipado:** A MRS terá a opção de recomprar as debêntures ao final dos 24°, 36° e 48° meses; Remuneração das Debêntures: taxa de remuneração

pós-fixada, baseada na variação de 100% do CDI over mais spread de 1,5% (um e meio por cento) a.a., com pagamento de juros semestrais; **Espécie:** Quirografária, sendo que, em relação à ausência de garantias, os acionistas Companhia Siderúrgica Nacional, Minerações Brasileiras Reunidas S.A. - MBR, Ferteco Mineração S.A. e Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS entregarão ao Banco Coordenador uma carta de conforto, similar à concedida em favor dos Noteholders por ocasião da emissão das Senior Notes. Em consequência da deliberação supra, o Conselho de Administração e a Diretoria da Sociedade, conforme o caso, ficaram autorizados a praticar todos os atos necessários à emissão das debêntures, fixando os termos e condições aplicáveis, inclusive nas hipóteses de vencimento antecipado e de repactuação compulsória, e, bem assim, assinando a respectiva escritura. Finalmente, ficou decidido, também por unanimidade, que a ata desta Assembléia Geral Extraordinária poderá ser publicada, em extrato, com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do § 2º do art. 130 da já referida Lei nº 6.404, de 15.12.76. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, achada conforme e aprovada, por unanimidade, sendo assinada por todos os presentes. Assinaturas: Wanderlei Viçoso Fagundes, Presidente; Fernando Henrique de Menezes Oliveira, Secretário; p. Minerações Brasileiras Reunidas S.A. - MBR, Wanderlei Viçoso Fagundes; p. Companhia Siderúrgica Nacional, Carlos Humberto Amodeo Neto; p. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS, Nilza Costa e Silva; p. Ferteco Mineração S.A., Antonio Francisco da Silva Tavares e Conceição Aparecida Clemente da Silva; Wanderlei Viçoso Fagundes e Fernando Henrique de Menezes Oliveira.

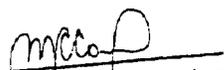
Declaro que a presente é cópia autêntica da ata lavrada no livro de Atas de Assembléias Gerais.

  
Fernando Henrique de Menezes Oliveira  
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CERTIFICO O REGISTRO SOB NOME, NÚMERO E DATA ABAIXO.  
MRS LOGISTICA S/A



00001089020  
DATA : 21/07/2000

  
Maria Cristina Contreiras  
SECRETÁRIA GERAL



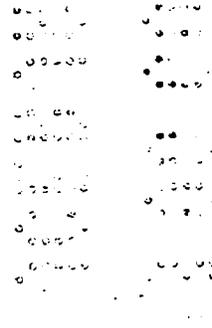
**MRS LOGÍSTICA S.A.**  
C.N.P.J./M.F. n° 01.417.222/0001-77  
NIRE n° 33.300.163.565  
**Sociedade Anônima de Capital Aberto**  
**Registro CVM n° 01794-9**

Ata da Reunião do Conselho de Administração da **MRS LOGÍSTICA S.A.**  
realizada às 10:00 horas do dia 10 de agosto de 2000

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2000, às 10:00 horas, na sede social da Companhia situada à Praia de Botafogo, 228, 12° andar, sala 1201-E, Botafogo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho de Administração da **MRS LOGÍSTICA S.A.**, sob a Presidência do Sr. Wanderlei Viçoso Fagundes e com a presença da maioria dos seus membros. Instalados os trabalhos o Sr. Presidente convidou a mim, Hugo Serrado Stoffel, para servir como secretário e explicou que este Conselho foi regularmente convocado na forma do Estatuto Social. Em seguida, de forma a atender às exigências formuladas pela Comissão de Valores Mobiliários por meio do Ofício CVM/SRE/GER-1/N° 636/2000, datado de 7 de agosto de 2000, referente ao Processo CVM n° RJ2000/3374, e em complementação às deliberações tomadas na Assembléia Geral Extraordinária de 27 de junho de 2000 e na Reunião do Conselho de Administração de 15 de junho de 2000, pelas quais foi aprovada a emissão de 10.000 debêntures não conversíveis, o Conselho, com base nos poderes delegados pela referida Assembléia Geral Extraordinária de 27 de junho de 2000 e nos termos do art. 59, VIII, § 1°, da Lei n° 6.404/76, deliberou, por unanimidade, que: (1) as debêntures, emitidas sob a forma nominativa, serão escriturais; (2) o procedimento de distribuição a ser adotado na emissão das debêntures obedecerá às condições estabelecidas a seguir, as quais deverão constar da respectiva Escritura Particular de Emissão de Debêntures e de outros instrumentos necessários à implementação da aludida operação: "Procedimento de Distribuição - O lançamento será público, com a conseqüente intermediação de instituição financeira, para negociação no mercado de balcão não organizado, adotando-se o procedimento diferenciado de distribuição referido no artigo 33 da Instrução CVM n° 13, de 30 de setembro de 1980, inexistindo reservas antecipadas, lotes mínimos ou máximos, sendo atendidos, preferencialmente, os clientes da instituição financeira coordenadora da distribuição das debêntures, que desejarem efetuar investimentos nas debêntures."; e (3) 90% (noventa por cento) da emissão está sujeito ao regime de garantia firme de subscrição e colocação, estando o restante da emissão sujeito ao regime de melhores esforços de colocação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, a ata foi lida e aprovada, sendo assinada por todos os presentes. Assinaturas: Wanderlei Viçoso Fagundes, Presidente; Hugo Serrado Stoffel, Secretário; Wanderlei Viçoso Fagundes, Hugo Serrado Stoffel, Pablo Javier de La Quintana Bruggeman, Delson de Miranda Tolentino, Klaus Helmut Schweizer, Joaquim Souza Gomes, Luiz Antonio Bonagura, João Paulo do Amaral Braga.

Declaro que a presente é cópia fiel extraída do livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

  
Hugo Serrado Stoffel  
Secretário





(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

***ANEXO III***  
***ESTATUTO SOCIAL***

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



---

## ESTATUTO SOCIAL - MRS LOGÍSTICA S.A.

### CAPÍTULO I

#### Denominação, Objeto, Sede e Duração

**Artigo 1º** MRS LOGÍSTICA S.A. reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pela legislação que lhe for aplicável.

**Artigo 2º** A Companhia tem por objeto:

- a) prestar serviços de transporte ferroviário de carga;
- b) explorar serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo nas estações, pátios e terrenos existentes na faixa de domínio das linhas ferroviárias objeto da concessão;
- c) explorar os transportes modais relacionados ao transporte ferroviário;
- d) atuar, na forma da lei, como operador portuário, executando serviços e operações de movimentação e armazenagem de mercadorias destinadas ou provenientes de transporte aquaviário;
- e) participar de projetos que tenham como objetivo a promoção do desenvolvimento sócio-econômico das áreas de influência, visando à ampliação dos serviços ferroviários concedidos;
- f) executar todas as atividades afins ou correlatas às descritas nas alíneas anteriores; e
- g) exercer outras atividades que utilizem como base a infra-estrutura da Companhia.

**Parágrafo 1º** - Por força do disposto no § 2º do Contrato de Concessão, a ser firmado com a União, nos termos do Edital PND/A-05/96/RFFSA, as atividades descritas nas alíneas c) e d) acima não poderão ser exercidas sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente. Quando a solicitação para exploração de tais atividades envolver bem arrendado da Rede Ferroviária Federal S.A., a mesma deverá participar das negociações entre a Companhia e o Poder Concedente.

- Parágrafo 2º**- A Companhia, visando à consecução de seus objetivos poderá, por deliberação de seu Conselho de Administração, constituir empresas sob seu controle acionário, bem como participar de outras sociedades.
- Parágrafo 3º**- Na execução de seu objeto social, a Companhia cumprirá os regulamentos e as normas aplicáveis ao transporte ferroviário, suas operações e demais modalidades de transporte, bem como as leis, regulamentos e demais atos expedidos pelo Poder Concedente.
- Artigo 3º** A Companhia tem sede e foro na Cidade Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, 228, sala 1201 (parte denominada 1201-E), Botafogo, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e manter filiais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do País.
- Artigo 4º** O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## **CAPÍTULO II**

### **Capital Social e Ações**

- Artigo 5º** O capital social é de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), totalmente integralizado e dividido em 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) de ações nominativas ou escriturais, sem valor nominal, sendo 83.091.666 (oitenta e três milhões, noventa e uma mil, seiscentas e sessenta e seis) ordinárias, 36.210.174 (trinta e seis milhões, duzentas e dez mil, cento e setenta e quatro) preferenciais classe "A" e 30.698.160 (trinta milhões, seiscentas e noventa e oito mil, cento e sessenta) preferenciais classe "B". A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais) mediante a emissão de ações ordinárias ou preferenciais, sem guardar proporção entre elas e aquelas já existentes, bem como de debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição.
- Parágrafo 1º**- Cada ação ordinária dá direito a 1 (hum) voto nas deliberações da Assembléia Geral.
- Parágrafo 2º**- As ações preferenciais classe A terão direito a dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, não têm direito de voto e gozarão de prioridade no recebimento do capital, sem prêmio, quando da liquidação da Companhia.

- Parágrafo 3°** - As ações preferenciais classe B terão direito a dividendos de 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, não têm direito de voto e gozarão de prioridade no recebimento do capital, sem prêmio, quando da liquidação da Companhia. As ações preferenciais classe B são, por iniciativa do acionista que as detiver, conversíveis em (i) ações ordinárias na proporção de uma para cada ação ordinária; e/ou em (ii) ações preferenciais classe A na proporção de uma para cada ação preferencial classe A. Tal conversão poderá ser realizada a qualquer tempo, observado o prazo de comunicação prévia de 15 (quinze) dias, endereçada ao Presidente do Conselho de Administração.
- Parágrafo 4°** - Embora sem direito de voto, as ações preferenciais classe B terão o direito de eleger, em votação em separado, um membro do Conselho de Administração, sendo certo que tal direito somente subsistirá enquanto as mesmas representarem um mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da sua totalidade.
- Parágrafo 5°** - Poderão ser criadas outras classes de ações preferenciais. Uma ou mais classes de ações preferenciais poderão ser resgatáveis e/ou ter assegurado o direito de eleger em votação em separado um ou mais membros do Conselho de Administração, de acordo com as condições que venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembléia Geral.
- Parágrafo 6°** - É facultado à Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, contratar serviços de ações escriturais com instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a manter esse serviço.
- Parágrafo 7°** - É facultado à Companhia suspender os serviços de transferências de ações para atender a determinação da Assembléia Geral, não podendo fazê-lo, porém, por mais de 90 (noventa) dias intercalados durante o exercício, e tampouco por mais de 15 (quinze) dias consecutivos.
- Parágrafo 8°** - A Companhia é obrigada a comunicar às bolsas de valores nas quais suas ações sejam negociadas a suspensão transitória de transferências de ações, com 15 (quinze) dias de antecedência.
- Artigo 6°** - Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração será competente para deliberar sobre a emissão de ações ou bônus de subscrição, estabelecendo se o aumento se dará por subscrição pública ou particular, as condições de integralização, as características das ações a serem emitidas e o preço de emissão.
- Parágrafo Único** - O Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, e de acordo com plano aprovado pela Assembléia Geral, poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle.



---

## CAPÍTULO III

### Assembléia Geral

- Artigo 7°** A Assembléia Geral dos acionistas reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses de cada ano, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que necessário, observadas em sua convocação, instalação e deliberações, as prescrições legais pertinentes.
- Artigo 8°** A Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada pelo Conselho de Administração e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por seu substituto estatutário, sendo escolhidos, entre os acionistas presentes, um ou mais secretários.

## CAPÍTULO IV

### Administração

#### Seção I

#### Das Disposições Gerais

- Artigo 9°** Os órgãos de administração da Companhia são o Conselho de Administração e a Diretoria.
- Artigo 10** Os membros do Conselho de Administração, serão eleitos pela Assembléia Geral e os da Diretoria pelo Conselho de Administração, observado o disposto no Artigo 5°, Parágrafo 4° e 5° e no Artigo 30.
- Parágrafo 1°-** O mandato dos administradores é de 2 (dois) anos, permitida a reeleição; inicia-se com a posse mediante termo lavrado em livro próprio e termina sempre simultaneamente, ainda que algum deles tenha sido eleito depois dos demais, mantendo-se no exercício de seus cargos até a investidura dos novos eleitos.
- Parágrafo 2°-** Os administradores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.
- Artigo 11** A remuneração dos administradores será fixada individual ou globalmente pela Assembléia Geral, podendo delegar ao Conselho de Administração sua distribuição.

**Artigo 12** A substituição dos administradores far-se-á de acordo com as seguintes regras:

- a) no caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores, inclusive do Diretor-Presidente, as funções do Diretor ausente ou impedido serão acumuladas por outro Diretor, por designação do Diretor-Presidente;
- b) no caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho de Administração, este poderá indicar outro membro para substituí-lo, podendo, ainda, o Conselheiro ausente, caso entenda apropriado, manifestar seu voto por escrito. Na ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, será o mesmo substituído por Conselheiro indicado pelo Presidente;
- c) no caso de vacância de qualquer dos cargos de Diretor, inclusive o de Diretor-Presidente, as suas funções serão exercidas pelo Diretor para esse efeito indicado pelo Diretor-Presidente na forma do inciso "a" acima, que exercerá o cargo até a primeira reunião do Conselho de Administração que se seguir à vacância. Na falta de indicação pelo Diretor-Presidente do substituto temporário, este será indicado de imediato pelo Presidente do Conselho de Administração;
- d) no caso de vacância de qualquer cargo do Conselho de Administração, a Assembléia Geral se reunirá e elegerá um substituto que exercerá o cargo até o final do mandato do membro substituído, sendo que, na vacância do Presidente, caberá ao Conselho designar, dentre os demais membros, o Conselheiro que exercerá suas funções até a primeira Assembléia Geral Ordinária.

## Seção II

### Conselho de Administração

**Artigo 13** O Conselho de Administração será composto de até 17 (dezesete) membros.

**Parágrafo Único -** O Conselho de Administração será presidido por um de seus membros, indicado pela Assembléia Geral que os eleger.

**Artigo 14** O Conselho de Administração reúne-se, em caráter ordinário, trimestralmente, em datas a serem estabelecidas na primeira reunião anual e, em caráter extraordinário, sempre que convocado pelo Presidente, a quem cabe fixar a respectiva ordem do dia. As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas com uma antecedência mínima de 8 (oito) dias, e os documentos que suportarem a ordem do dia, tanto para as reuniões ordinárias como para as extraordinárias, deverão ser encaminhados com uma antecedência de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo Único -** O Presidente deverá convocar o Conselho de Administração quando tal pedido, devidamente fundamentado, com indicação da matéria a tratar, lhe for apresentado:

- a) por qualquer dos Conselheiros;
- b) pelo Diretor-Presidente;
- c) pelo Presidente do Conselho Fiscal, se em funcionamento.

**Artigo 15** O Conselho de Administração funciona com a presença da maioria de seus membros e delibera por maioria de votos. O Presidente não terá, em hipótese alguma, voto de desempate.

**Parágrafo Único** O Conselho de Administração terá um Secretário Executivo, escolhido no quadro de pessoal, que terá a incumbência de lavrar as atas e assessorar o Presidente em suas funções.

**Artigo 16** Compete ao Conselho de Administração:

- a) eleger e destituir os Diretores da Companhia, indicando, por proposta do Diretor-Presidente, aquele que acumulará as funções de Relações com o Mercado.
- b) deliberar sobre a proposta do Diretor-Presidente sobre as áreas de atuação dos demais Diretores;
- c) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando previamente suas políticas empresariais, planos, projetos e orçamentos anuais e plurianuais;
- d) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, as atas, livros e papéis da Companhia, solicitando, através do Presidente, informações sobre contratos celebrados, ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos;
- e) convocar a Assembléia Geral;
- f) manifestar-se sobre o Relatório de Administração e demonstrações financeiras e propor a destinação do lucro líquido de cada exercício;
- g) deliberar sobre a emissão de ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado da Companhia;
- h) deliberar sobre as condições e oportunidade de emissão de debêntures previstas nos incisos VI e VII do Artigo 59 da Lei 6.404/76;
- i) deliberar sobre as condições de emissão de notas promissórias destinadas à distribuição pública, nos termos da Instrução CVM 134 de 01/11/90;
- j) escolher e destituir os auditores independentes;

- l) autorizar prévia e expressamente a alienação, a oneração ou o arrendamento a longo prazo de bens do ativo permanente da Companhia;
- m) autorizar prévia e expressamente todo e qualquer contrato a ser celebrado entre a Companhia e qualquer de seus acionistas controladores;
- n) autorizar operações financeiras ativas e passivas de valor superior ao que for determinado em resolução do próprio Conselho de Administração;
- o) autorizar atos que importem em outorga de garantias de qualquer espécie em favor de terceiros ou que importem em renúncia de direito;
- p) pronunciar-se sobre os assuntos que a Diretoria lhe apresente para sua deliberação ou para serem submetidos à Assembléia Geral;
- q) deliberar sobre a constituição de subsidiárias ou a participação da Companhia em outras entidades;
- r) avocar a qualquer tempo o exame de qualquer assunto referente aos negócios da Companhia, ainda que não compreendido na enumeração acima, e sobre ele proferir decisão a ser obrigatoriamente executada pela Diretoria;
- s) exercer os demais poderes que lhe sejam atribuídos por lei e pelo presente Estatuto;
- t) resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a lei, ou este Estatuto, não confira a outro órgão da Companhia.

**Parágrafo Único -**

O Conselho de Administração poderá criar órgão de auditoria interna, que estará vinculado diretamente ao Presidente do Conselho de Administração, vedada a delegação a outro órgão da Companhia.

**Seção III**

**Diretoria**

**Artigo 17** A Diretoria é composta de 2 (dois) a 6 (seis) membros, sendo um Diretor-Presidente e os demais com a designação que vier a ser dada pelo Conselho de Administração, por proposta do Diretor-Presidente.

**Artigo 18** A Diretoria reúne-se sempre que convocada pelo Diretor-Presidente.

- Artigo 19** Nos atos e instrumentos que acarretarem responsabilidade para a Companhia, será ela representada por dois Diretores. Dentro dos limites fixados pela Diretoria, a Companhia poderá, ainda, ser representada por um Diretor agindo em conjunto com um procurador ou por dois procuradores agindo em conjunto, dentro dos limites expressos nos respectivos mandatos.
- Parágrafo 1º** - A Diretoria poderá também delegar, inclusive nas obrigações a serem assumidas no exterior, a um só Diretor ou a um procurador, a representação da Companhia, nos termos e limites que vier a fixar.
- Parágrafo 2º** - As procurações outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por dois Diretores, e conterão os poderes que a Diretoria houver autorizado em cada caso e, com exceção daquelas com cláusula “ad judicia”, terão prazo de duração de 1 (um) ano.
- Artigo 20** Compete aos Diretores, isoladamente e em colegiado, assegurar a gestão permanente dos negócios sociais e dar execução às deliberações do Conselho de Administração.
- Artigo 21** Compete, em especial, à Diretoria, atuando em colegiado:
- a) aprovar a estrutura básica de organização da Companhia, bem como definir as atribuições das várias unidades da mesma;
  - b) expedir as normas e regulamentos para o bom funcionamento dos serviços, respeitado o disposto neste Estatuto;
  - c) manter o controle geral da execução de suas deliberações, bem como da avaliação dos resultados da atividade da Companhia;
  - d) preparar e submeter à aprovação do Conselho de Administração os orçamentos anual e plurianual, os projetos de expansão e modernização e os planos de investimento;
  - e) aprovar o plano de cargos e salários e o quadro de pessoal da Companhia;
  - f) aprovar normas relativas às contratações;
  - g) submeter à prévia e expressa aprovação do Conselho de Administração as operações relativas a investimentos e financiamentos, no país ou no exterior;
  - h) submeter ao Conselho de Administração todos os atos que envolvam responsabilidade para a Companhia, obedecido o limite disposto em delegação específica que, nesse sentido, vier a ser emanada em ato daquele colegiado;
  - i) preparar e propor ao Conselho de Administração os atos que sejam da competência deste e os que deva submeter à Assembléia Geral;

- j) elaborar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e os demais documentos a apresentar à Assembléia Geral Ordinária;
- l) decidir sobre a abertura, transferência ou encerramento de escritórios, filiais, dependências ou outros estabelecimentos da Companhia;
- m) autorizar a constituição de procuradores, definindo-lhes os poderes;
- n) aprovar as instruções a serem dadas aos representantes da Companhia nas Assembléias Gerais das empresas de que seja acionista;
- o) exercer as demais atribuições previstas em lei e neste Estatuto.

**Artigo 22** Compete ao Diretor-Presidente:

- a) exercer a direção da Companhia, coordenando as atividades dos Diretores;
- b) propor ao Conselho de Administração as áreas de atuação e a designação de cada Diretor;
- c) zelar pela execução das deliberações do Conselho de Administração e da Diretoria;
- d) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, estabelecendo-lhe a ordem do dia e dirigindo os respectivos trabalhos;
- e) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive em suas relações com o Governo e entidades privadas;
- f) propor à aprovação da Diretoria a estrutura básica da Companhia e as atribuições das várias unidades da mesma;
- g) supervisionar, com a colaboração dos demais Diretores, as atividades de todas as unidades da Companhia;
- h) indicar, para aprovação da Diretoria, os representantes da Companhia nas sociedades controladas e nas sociedades e associações das quais a Companhia participe;
- i) exercer as demais atribuições previstas neste Estatuto.

**Artigo 23** Compete aos demais Diretores exercer as atribuições pertinentes às áreas de atuação abaixo discriminadas e cuja responsabilidade lhes seja atribuída pelo Conselho de Administração:

- I - área de comercialização dos serviços de transporte produzidos pela Companhia, a qual realiza pesquisas de mercado e estudos de tarifas, promove e controla a venda de transportes;

- II - área de operação dos serviços de transporte, a qual promove e controla a execução dos aludidos serviços, a manutenção e a reparação do material rodante, a construção, a manutenção, a renovação e a remodelação da via permanente e das instalações necessárias à operação dos serviços de transporte;
- III - área de planejamento, a qual promove a realização de estudos para a definição e atualização dos objetivos empresariais, promove e coordena a elaboração dos planos, programas e orçamentos essenciais ao desenvolvimento dos negócios da Companhia;
- IV - área financeira, a qual exerce a gestão e controla as atividades financeiras da Companhia;
- V - área administrativa, a qual exerce a gestão e controla as atividades relativas a contabilidade, patrimônio e serviços gerais da Companhia;
- VI - área de suprimento, a qual exerce a gestão e controla as atividades relativas à contratação dos serviços e à aquisição, administração e distribuição dos materiais necessários às atividades da Companhia;
- VII - área de pessoal, a qual exerce a gestão dos recursos humanos;
- VIII - área de informática, a qual elabora e implanta a política de informática adequada às atividades da Companhia, definindo tecnologia, equipamentos e software;
- IX - área de proteção ao meio ambiente.

**Parágrafo Único -** Sem exclusão de outras atribuições decorrentes de lei ou do presente Estatuto, caberá a cada Diretor:

- (a) praticar todos os atos de gestão necessários ao desenvolvimento das atividades relativas à área de atuação sob a sua responsabilidade, observadas as disposições legais e estatutárias;
- (b) cumprir os objetivos, planos e políticas fixados para a área de atuação sob a sua responsabilidade;
- (c) supervisionar as unidades da Companhia incluídas na área de atuação sob a sua responsabilidade;
- (d) colaborar com o Diretor-Presidente na supervisão de todas as unidades da Companhia;
- (e) zelar pela execução das deliberações do Conselho de Administração e da Diretoria.

## CAPÍTULO V

### Do Conselho Fiscal

- Artigo 24** O Conselho Fiscal, com as atribuições e poderes que a lei lhe confere, não terá funcionamento permanente e será composto de 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) membros suplentes, todos residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral, podendo ser reeleitos.
- Parágrafo 1º** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger, observado o limite mínimo legal.
- Parágrafo 2º** - O Conselho Fiscal elegerá o seu Presidente na primeira reunião.
- Parágrafo 3º** - O Conselho Fiscal funcionará de acordo com regimento interno aprovado pela Assembléia Geral Ordinária que deliberar sua instalação. O Conselho Fiscal somente poderá deliberar com a presença da maioria absoluta de seus membros e as deliberações serão tomadas pela maioria absoluta de votos dos presentes. Das reuniões lavrar-se-ão atas, em livro próprio.

## CAPÍTULO VI

### Exercício Social

- Artigo 25** O exercício social coincide com o ano civil e as demonstrações financeiras serão levantadas ao término de cada ano, de acordo com o disposto na Lei de Sociedade por Ações e demais dispositivos legais aplicáveis.
- Parágrafo 1º** - A Companhia levantará balanços trimestrais ou em períodos menores para o pagamento de dividendos intercalares, na forma do disposto no Artigo 204 da Lei nº 6404/76, e poderá declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços.
- Parágrafo 2º** - Ainda por deliberação do Conselho de Administração poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço.

**Artigo 26** Do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. Do lucro líquido do exercício, destinar-se-ão:

- a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até o máximo previsto em lei, reserva essa que poderá ser posteriormente capitalizada ou compensada com prejuízos;
- b) um montante proposto pelo Conselho de Administração para pagamento de dividendos a todas as espécies e classes de ações, com observância do disposto nos parágrafos 2º e 3º do Art. 5º e no Parágrafo Único deste artigo;
- c) importância, até 5% (cinco por cento) do lucro líquido, para constituição de uma reserva especial de renovação, limitada à metade do capital social, destinada à substituição, expansão e modernização das instalações, bem como para amortizações e provisões de praxe;
- d) o saldo remanescente a atender à destinação que lhe for dada pela Assembléia Geral, mediante proposta do Conselho de Administração.

**Parágrafo Único -** A distribuição de dividendos não será inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado nos termos do Artigo 202 da Lei nº 6404/76.

**Artigo 27** Os dividendos serão pagos nas datas e locais indicados pela Diretoria e, quando não reclamados, dentro de 3 (três) anos, a contar da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão a favor da Companhia.

## CAPÍTULO VII

### Liquidação

**Artigo 28** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembléia Geral.

**Parágrafo Único -** Compete à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os respectivos honorários.



---

## CAPÍTULO VIII

### Disposições Específicas do Edital PND/A-05/96/RFFSA e Contrato de Concessão firmado com a União

- Artigo 29** Nenhum acionista deterá, direta ou indiretamente, participação superior a 20% do capital votante sem prévia autorização do Poder Concedente.
- Artigo 30** Um dos membros do Conselho de Administração será eleito por indicação dos empregados, reunidos ou não em condomínio, sociedade ou clube de investidores, independente de sua participação no capital social.
- Artigo 31** Qualquer alteração efetuada neste Estatuto deverá ser submetida ao Poder Concedente para aprovação prévia.

-----  
-----  
-----  
-----  
-----

Texto aprovado pela AGE de 04/11/98, registrada na JUCERJA em 06/11/1998, sob nº 98/161.891-0, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte V, páginas 4 e 5, Publicações a Pedido, Quarta-feira, 11 de novembro de 1998 e no Diário Comercial – no Rio de Janeiro – 1º Caderno, página 04, Quarta-feira, 11 de novembro de 1998 e com as alterações aprovadas na AGE de 24/08/1999, registrada na JUCERJA em 05/10/1999, sob nº 00001022774 e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte 5, páginas 1 e 2, Publicações a Pedido, segunda-feira, 25 de outubro de 1999 e Diário Comercial – no Rio de Janeiro – página 07, segunda-feira, 25 de outubro de 1999.



---

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



***ANEXO IV***  
***INFORMAÇÕES ANUAIS - IAN RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 1999***

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Logística S.A.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/1999  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação Espontânea

Divulgação Externa

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01794-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MRS LOGÍSTICA S.A.	3 - CNPJ 01.417.222/0001-77
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL MRS LOGÍSTICA S.A.		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR		
6 - NIRE 33.3.0016356-5		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Praia de Botafogo - 12º andar, sala 1201 E		2 - BAIRRO OU DISTRITO Botafogo		
3 - CEP 22359-900	4 - MUNICÍPIO Rio de Janeiro		5 - UF RJ	
6 - DDD 021	7 - TELEFONE 559-4601	8 - TELEFONE 559-4611	9 - TELEFONE -	10 - TELEX
11 - DDD 021	12 - FAX 552-2635	13 - FAX -	14 - FAX -	
15 - E-MAIL daf@mrs.com.br				

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

1 - NOME Julio Cesar Pinto				
2 - CARGO Diretor Administrativo e Financeiro				
3 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Brasil, 2001			4 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
5 - CEP 36060-010	6 - MUNICÍPIO Juiz de Fora		7 - UF MG	
8 - DDD 032	9 - TELEFONE 239-3510	10 - TELEFONE 239-3611	11 - TELEFONE -	12 - TELEX
13 - DDD 032	14 - FAX 239-3703	15 - FAX 239-3609	16 - FAX 239-3518	
17 - E-MAIL daf@mrs.com.br				

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

18 - ITEM	19 - MUNICÍPIO	20 - UF	21 - DDD	22 - TELEFONE	23 - TELEFONE
-----------	----------------	---------	----------	---------------	---------------



Logística S.A.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/1999  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação Espontânea

Divulgação Externa

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01794-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MRS LOGÍSTICA S.A.	3 - CNPJ 01.417.222/0001-77
---------------------------	--	--------------------------------

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Julio Cesar Pinto					
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Brasil, 2000				3 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
4 - CEP 36060-010		5 - MUNICÍPIO Juiz de Fora			6 - UF MG
7 - DDD 032	8 - TELEFONE 239-3511	9 - TELEFONE 239-3670	10 - TELEFONE -	11 - TELEX	
12 - DDD 032	13 - FAX 239-3518	14 - FAX -	15 - FAX -		
16 - E-MAIL daf@mrs.com.br					

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/1999	2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/1999
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/2000	4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2000
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Price WaterhouseCoopers Auditores Independentes	
6 - CÓDIGO CVM 00287-9	
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Luiz Márcio Matzone	
8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 019.495.868-04	

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO				
<input type="checkbox"/> BVBAAL	<input type="checkbox"/> BVMESB	<input type="checkbox"/> BVPR	<input type="checkbox"/> BVRJ	<input type="checkbox"/> BVST
<input type="checkbox"/> BVES	<input type="checkbox"/> BVPP	<input type="checkbox"/> BVRG	<input type="checkbox"/> BOVESPA	
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Balcão Organizado				
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional				
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 1230000 - Transportes				
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Transporte Ferroviário de Cargas				



Logística S.A.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/1999  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

Divulgação Externa

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 01794-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MRS LOGÍSTICA S.A.	3 - CNPJ 01.417.222/0001-77
---------------------------	--	--------------------------------

**01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS**

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional		
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.		
<input checked="" type="checkbox"/> Ações	<input type="checkbox"/> Ações Resgatáveis	<input type="checkbox"/> Debêntures Simples
<input type="checkbox"/> Debêntures Conversíveis em Ações	<input type="checkbox"/> Partes Beneficiárias	<input type="checkbox"/> Bônus de Subscrição

**01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS**

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs. 22/03/2000	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs. 25/04/2000
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs. 22/03/2000	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 11/04/2000

**01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES**

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	Diário Comercial	RJ
02	Diário Of. Est. Rio de Janeiro	RJ

**01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

1 - DATA 14/07/2000	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Representação Espontânea

Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01794-9	MRS LOGÍSTICA S.A.	01.417.222/0001-77

02.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - FUNÇÃO
01	Wanderley Vicoso Fagundes	043.341.757-91	07/12/1998	2 anos	2	Presidente do Conselho
02	Oscar Augusto de Camargo Filho	030.754.948-87	07/12/1998	2 anos	2	Membro do Conselho
03	Hugo Serrado Stiefel	304.429.237-91	07/12/1998	2 anos	2	Membro do Conselho
04	Peblo Javier de la Quintana Bruggemann	742.119.357-04	07/12/1998	2 anos	2	Membro do Conselho
05	Lauro Henrique Campos Rezende	773.728.087-15	07/12/1998	2 anos	2	Membro do Conselho
06	José Paulo de Oliveira Alves	028.347.597-00	07/12/1998	2 anos	2	Membro do Conselho
07	Delson de Miranda Tolentino	077.403.446-72	25/04/2000	8 meses	2	Membro do Conselho
08	Marcus Jurandir de Araújo Tambasco	007.416.096-72	07/12/1998	2 anos	2	Membro do Conselho
09	Klaus Helmut Schweizer	006.277.547-87	07/12/1998	2 anos	2	Membro do Conselho
10	Georg Josef Schmidt	834.087.467-53	07/12/1998	2 anos	2	Membro do Conselho
11	Joaquim de Souza Gomes	004.721.310-87	25/04/2000	8 meses	2	Membro do Conselho
12	Luiz Antônio Bonagura	219.852.228-87	07/12/1998	2 anos	3	Membro do Conselho
13	Godofredo Mendes Vianna	902.628.677-53	24/08/1999	16 meses	2	Membro do Conselho
14	Inacio Clemente da Silva	537.672.098-53	07/12/1998	2 anos	2	Membro do Conselho
15	João Paulo do Amaral Braga	484.413.846-00	07/12/1998	2 anos	2	Membro do Conselho
16	Júlio Fontana Neto	862.087.508-49	27/10/1999	1 ano	1	Diretor Presidente
17	Julio Cesar Pinto	205.088.327-72	26/04/2000	8 meses	1	Dir. Adm./Financ. e Rel. c/ Investidores
18	Henrique Aché Pillar	308.194.367-49	07/12/1998	2 anos	1	Diretor de Desenvolvimento
19	Rinaldo Bastos Vieira Filho	190.303.207-53	07/12/1998	2 anos	1	Diretor de Produção

\* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;  
 2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;  
 3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.



Logística S.A.



---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL                      Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais                      Data-Base - 31/12/1999  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

---

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

---

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR**

---

**MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

➤ **Wanderlei Viçoso Fagundes – Presidente do Conselho**

Formou-se em Contabilidade pela Fundação Getúlio Vargas em 1965 e em Economia pela Universidade do Estado da Guanabara em 1970. Possui curso de extensão universitária pela Columbia University, localizada nos Estados Unidos (1973), e pela INSEAD, na França. Foi Diretor Financeiro e de Controle da MBR de 1984 a 1998. É Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da CAEMI Mineração e Metalurgia S.A. desde 1999. É membro do Conselho de Administração da MRS desde novembro de 1996, tendo assumido a sua Presidência em junho de 2000.

➤ **Oscar Augusto de Camargo Filho**

Formou-se no curso de Direito pela Universidade de São Paulo em 1963. Foi Diretor Comercial da MBR e da Indústria e Comércio de Minérios S.A. - ICOMI ("Icomi") entre 1974 e 1983. Também atuou como Diretor da Companhia Auxiliar de Empresas de Mineração (Caemi) entre 1987 e 1988 e como Diretor-Presidente da Caemi e Presidente do Conselho de Administração da MBR, tendo sido eleito para a Presidência da Caemi em 1989. É membro do Conselho de Administração da MRS desde novembro de 1996.

➤ **Hugo Serrado Stoffel**

Formou-se no curso de Administração de Empresas pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em 1978. Pós-graduou-se no Curso de Desenvolvimento Gerencial – INSEAD, na França. Foi Diretor Superintendente da MSL Minerais S.A entre agosto de 1994 e julho de 1995. Também foi Diretor Presidente da Pará Pigmentos S.A. entre agosto de 1995 e abril de 1996. Exerce, desde maio de 1996, as funções de Diretor Presidente das Minerações Brasileiras Reunidas S.A. - MBR e, desde abril de 1998, de Diretor da CAEMI Mineiração e Metalurgia S.A.. É membro do Conselho de Administração da MRS desde abril de 1998.



---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL                      Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais                      Data-Base - 31/12/1999  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

---

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

---

01.417.222/0001-77

---

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR**

---

➤ **Pablo Javier de la Quintana Brüggemann**

Formou-se em Engenharia Mecânica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e detém os títulos de Mestre em Informática pela mesma instituição e de PHD em Computing Science pelo Imperial College of Science de Londres. Assumiu diversas posições nas áreas de informática, comercial e de planejamento estratégico nas Minerações Brasileiras Reunidas S.A. - MBR entre 1989 e 1998, chegando a atuar como Gerente Comercial e de Planejamento Estratégico. Também atuou como Superintendente Geral da Área de Infra-estrutura da CSN, e exerce a função de Diretor de Portos e Participações Ferroviárias desta sociedade desde agosto de 1998. Integra o Conselho de Administração da MRS desde dezembro de 1998, sendo membro do Conselho de Administração da Sepetiba Tecon S.A., da Companhia Ferroviária do Nordeste e da Companhia do Desenvolvimento do Sudeste desde 1999.

➤ **Lauro Henrique Campos Rezende**

Formou-se no curso de Economia em 1987 pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Exerceu as seguintes funções: "Senior Commodities Officer" no ABN AMRO entre 1988 e 1991, Gerente de Operações Financeiras na Aracruz Celulose entre 1991 e 1996. Desde 1996 atua como Diretor Financeiro da CSN. Compõe o Conselho de Administração da MRS desde abril de 1998.

➤ **José Paulo de Oliveira Alves**

Formou-se em Engenharia Metalúrgica pela Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 1969. Exerceu a função de engenheiro e Gerente da Indústria e Comércio de Minérios S.A. ("ICOMI") entre 1970 e 1983. Foi Gerente e Diretor Geral da CAEMI Internacional S.A. de 1983 a 1990 e, entre 1990 e 1996, Diretor Presidente da MBR e Diretor da CAEMI Mineração e Metalurgia S.A.. Atuou também como membro do grupo de trabalho que deu origem à MRS. Foi Diretor Presidente da Ferrovia Sul-Atlântica entre 1997 e 1998. Em janeiro de 1998, assumiu a função de Diretor Executivo de Infra-Estrutura e Energia da CSN. É membro do



Logística S.A.

---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL                      Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais                      Data-Base - 31/12/1999  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

---

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

---

#### **02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR**

Conselho de Administração da MRS desde abril de 1998. É também membro do Conselho de

Administração da Ferrovia Centro Atlântica S.A. - FCA e da Light – Serviços de Eletricidade S.A. e, ainda, Presidente do Conselho de Administração da Sepetiba Tecon S.A. desde agosto de 1998.

#### ➤ **Delson de Miranda Tolentino**

Formou-se em Administração de Empresas e Contabilidade pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais em 1972 e 1976, respectivamente. De 1979 a 1985 exerceu as funções de Gerente Financeiro, de Controladoria e Diretor Adjunto de Finanças da Siderbrás. Foi Diretor Financeiro da Açominas S.A. – Açominas (1985-1988) e do Grupo Mendes Júnior (1989-1995). Desde 1996 é assessor da Presidência da Usiminas e atua em diversas empresas do grupo. É membro do Conselho de Administração da MRS desde abril de 2000.

#### ➤ **Marcus Jurandir de Araújo Tambasco**

Formou-se no curso de Engenharia de Minas e Metalurgia pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais em 1966. Iniciou sua carreira em 1967 como Engenheiro Pesquisador na Usiminas, da qual foi eleito Diretor Industrial em 1990, cargo no qual permaneceu até 1993. No mesmo ano, foi designado Diretor Presidente da Cosipa, tendo permanecido no cargo até 1998. Naquele ano, assumiu a função de Assessor da Presidência da Usiminas. É membro do Conselho de Administração da SIDOR e Presidente do Conselho Deliberativo da Caixa dos Empregados da Usiminas. Integra o Conselho de Administração da MRS desde novembro de 1996.

#### ➤ **Klaus Helmut Schweizer**

Formou-se em Economia pela Universidade de Cambridge em 1956 e Administração de Empresas pela Universidade de Colônia em 1963. Entre 1969 a 1989 foi Diretor Financeiro e, posteriormente, Presidente da Baminco Mineração e Siderurgia



---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/1999

Reapresentação Espontânea

---

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

---

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR**

S.A.. Foi Diretor Financeiro e Comercial da Ferteco, da qual é Presidente desde 1985. Foi Diretor da Câmara de Comércio Brasil/Alemanha do Rio de Janeiro e é Diretor da

Companhia Portuária da Baía de Sepetiba (CBPS) desde 1996. Compõe o Conselho de Administração da MRS desde novembro de 1996.

➤ **Georg Josef Schmid**

Formou-se no curso de Administração de Empresas pela San Diego University em 1987 e especializou-se na área bancária pela Bayrische Hypotheken – UND Wechsel Bank, em Augsburg, na Alemanha. Ingressou na Ferteco em 1988, na qual passou por diversos setores, tendo assumido a assessoria do Diretor Presidente e a chefia da Divisão de Estudos Econômicos em abril de 1994. É membro do Conselho de Administração da MRS desde dezembro de 1998.

➤ **Joaquim de Souza Gomes**

Formou-se no curso de Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 1967. Foi Diretor de Suprimentos da Siderúrgica Riograndense S.A. de 1986 a 1991 e Diretor de Metálicos e de Logística e Exportação da Gerdau de 1991 a 1999. Tornou-se membro do Conselho de Administração da MRS em abril de 2000.

➤ **Luiz Antonio Bonagura**

Formou-se em Administração de Empresas pela Associação Paulista de Ensino Superior em 1978. Tornou-se Diretor da Ultrafertil em 1994 e Diretor de Relações com Investidores da Fosfertil em 1995. Também atua como Diretor do Sindicato Nacional da Indústria de Matérias-Primas para Fertilizantes desde 1996. É membro do Conselho de Administração da MRS desde novembro de 1996.



Logística S.A.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

Data-Base - 31/12/1999

---

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

---

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR**

---

➤ **Godofredo Mendes Vianna**

Formou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. É advogado no Rio de Janeiro. Integra o Conselho de Administração da MRS desde agosto de 1999.

➤ **Inácio Clemente da Silva**

Formou-se em Economia pela Universidade de São Paulo em 1975. Ingressou no Banco Bradesco S.A. em 1974, do qual atualmente é Gerente do Departamento de Fundos e Carteiras de Investimento. É membro do Conselho de Administração da MRS desde novembro de 1996.

➤ **João Paulo do Amaral Braga**

Formou-se em 1977 no curso de Engenharia Elétrica na Universidade de Juiz de Fora, em Minas Gerais. Concluiu os cursos de Formação e Aperfeiçoamento Gerencial na Universidade de São Paulo em 1989 e o de Gerência de Manutenção na Universidade Estadual do Rio de Janeiro em 1986. Ingressou na RFFSA em 1979, na qual exerceu vários cargos até 1996, dentre os quais a Chefia do Departamento de Planejamento e Controle da Manutenção e a Gerência da Área Técnica de Locomotivas Diesel/Elétricas. Desde dezembro de 1998 compõe o Conselho de Administração da MRS, como representante dos empregados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

Data-Base - 31/12/1999

---

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

---

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR**

---

**MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA**

---

➤ **JÚLIO FONTANA NETO**

Graduação:

Engenheiro Mecânico – Escola de Engenharia da Faculdade Mackenzie (1978).  
Pós-graduação em Administração de Empresas – Escola de Ciências, Economia, Contábeis e Administração da Faculdade Mackenzie (1981).

Experiência Profissional:

1986 -1998

Gerdau S/A, tendo ocupado diversos cargos sendo hoje Diretor de Logística e Exportação do Grupo Gerdau.

Abril/1998

MRS LOGÍSTICA S/A – Membro do Conselho de Administração.

Novembro/1999

MRS Logística S/A – Diretor Presidente.

➤ **JULIO CESAR PINTO**

Graduação:

Contador – Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas Moraes Júnior  
Rio de Janeiro – RJ (1976).

Experiência Profissional:

1996 - 1998

Globex (Ponto Frio) – Diretor Financeiro.

1998 - 2000

ATL – Algar Telecom do Leste S.A. – Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores.

Abril/2000

MRS Logística S.A. – Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores.



Logística S.A.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

Data-Base - 31/12/1999

---

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

---

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR**

---

➤ **HENRIQUE ACHÉ PILLAR**

Graduação:

Engenheiro Civil – Instituto Militar de Engenharia (1973).

Mestrado:

Engenharia de Transportes e Planejamento – Instituto Militar de Engenharia (1983).

Experiência Profissional:

Desde Nov/1996

Diretor de Desenvolvimento e Informática na MRS Logística S/A.

Atuou anteriormente como Gerente de Transportes da MBR e responsável por estudos sobre a Malha Sudeste que resultaram na criação da MRS.

➤ **RINALDO BASTOS VIEIRA FILHO**

Graduação:

Engenheiro Mecânico – Universidade Federal do Espírito Santo (1971).

Experiência Profissional:

1972-1996

Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) – ocupou diversos cargos dentre eles o de Gerente Geral da Estrada de Ferro Vitória-Minas (1991-1996) e Gerente de Operações e Manutenção de Ferrovia na Estrada de Ferro Carajás (1982-1991).

1996

Companhia Paraibuna de Energia – Diretor, permanecendo na empresa até sua entrada na MRS Logística S/A.

Desde Dez/1996

MRS Logística S/A – Diretor de Produção.

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Representação Espontânea  
 Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01794-9	MRS LOGÍSTICA S.A.	01.417.222/0001-77

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE	2 - DATA DO EVENTO	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS	5 - ACORDO DE ACIONISTAS	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO
RCA	27/09/1999	415	4	SIM	NÃO
7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO					
9 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS					
25/11/1996					

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES COM DIREITO A VOTO

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS 9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR	5 - UF	
01	Companhia Siderúrgica Nacional	25.086.695	13,32	69.247.437	45,66	94.334.132	27,75	27/06/2000	Brasileira	RJ
								SIM		SIM
02	Minerações Brasileiras Reunidas S.A. - MBR	34.729.653	18,44	69.247.437	45,66	103.977.090	30,58	27/06/2000	Brasileira	RJ
								SIM		SIM
03	Ferfeco Mineração S/A	31.395.836	16,67	305.213	0,20	31.701.049	9,32	27/06/2000	Brasileira	RJ
								SIM		SIM
04	USIMINAS - Usinas Sid. Minas Gerais S/A	35.262.482	18,72	342.805	0,23	35.605.287	10,47	27/06/2000	Brasileira	MG
								SIM		SIM
05	Ultrafertil S/A	15.904.541	8,45	0	0,00	15.904.541	4,68	27/06/2000	Brasileira	SP
								SIM		SIM
06	Transger S.A. - Transp. Gerais Reunidos	10.289.112	5,46	8.289.069	5,46	18.578.181	5,46	27/06/2000	Brasileira	MG
								NÃO		NÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
 Data-Base - 31/12/1989  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CODIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01794-9	MRS LOGISTICA S.A.	01.417.222/0001-77

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE	2 - DATA DO EVENTO	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS	5 - ACORDO DE ACIONISTAS	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO
RCA	27/09/1999	415	4	SIM	NÃO
7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO					
8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS					
25/11/1996					

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES COM DIREITO A VOTO

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF				
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR
09	OUTROS		Brasileira					
35.664.347	18,94	4.235.373	2,79	39.899.720	11,74	27/06/2000	NÃO	NÃO
97	AÇÕES EM TESOURARIA							
0	0,00	0	0,00	0	0,00			
98	OUTROS							
0	0,00	0	0,00	0	0,00			
99	TOTAL							
188.332.666	100,00	151.667.334	100,00	340.000.000	100,00			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Representação Espontânea  
 Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01794-9	MRS LOGÍSTICA S.A.	01.417.222/0001-77

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL							
01	Companhia Siderúrgica Nacional	27/06/2000							
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF					
6 - AÇÕES ORDINARIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.			
0101	Majoli Participações e Comércio Ltda	02.964.942-0001/87	Brasileira	SP	0	0,00	12.832.703	17,89	27/04/2000
0102	Textília S.A.	54.485.982-0001/88	Brasileira	SP	0	0,00	10.131.847	14,13	27/04/2000
0103	Docepar S.A.	33.147.364-0001/58	Brasileira	RJ	0	0,00	7.410.457	10,33	27/04/2000
0104	Cx. Prev. dos Func. do Banco do Brasil	33.754.482-0001/24	Brasileira	RJ	0	0,00	9.932.541	13,85	27/04/2000
0105	Clube de Investimentos CSN	68.670.512-0001/07	Brasileira	RJ	0	0,00	3.740.211	5,21	27/04/2000
0106	Cx. Benef. dos Empregados da CSN - CBS	32.500.613-0001/84	Brasileira	RJ	0	0,00	3.493.922	4,87	27/04/2000
0107	ADR. Morgan Garanty Trust Co. of NY		Exterior		0	0,00	10.078.968	14,05	27/04/2000
0108	Outros				0	0,00	14.108.612	19,67	
0199	TOTAL				0	0,00	71.729.261	100,00	





Logística S.A.

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Representação Espontânea  
 Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01794-9	MRS LOGÍSTICA S.A.	01.417.222/0001-77

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL				
0101	Majoli Participações e Comércio Ltda	27/04/2000				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
010101	Bradesplan Participações S.A.	61.782.789-0001/01	Brasileira	SP		
1.022.101.555	99,99	0	0,00	1.022.101.555	99,99	26/04/2000
010102	Outros					
10	0,01	0	0,00	10	0,01	26/04/2000
010199	TOTAL					
1.022.101.565	100,00	0	0,00	1.022.101.565	100,00	

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Representação Espontânea

Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01794-9	MRS LOGÍSTICA S.A.	01.417.222/0001-77

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL				
010101	Bradesplan Participações S.A.	26/04/2000				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
01010101	Patol Participações e Comércio Ltda	02.863.638-0001/81	Brasileira			SP
948.679.275	99,99	0	0,00	948.679.275	99,99	31/03/2000
01010102	Outros					
15	0,01	0	0,00	15	0,01	31/03/2000
01010199	TOTAL					
948.679.290	100,00	0	0,00	948.679.290	100,00	

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação Espontânea

Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01794-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MRS LOGÍSTICA S.A.	3 - CNPJ 01.417.222/0001-77
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
01010101	Paol Participações e Comércio Ltda			31/03/2000		
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
0101010101	Bradespar S.A.		Brasileira	SP		
993.217.566	99,99	0	0,00	993.217.566	99,99	15/05/2000
0101010102	Outros					
10	0,01	0	0,00	10	0,01	15/05/2000
0101010199	TOTAL					
993.217.576	100,00	0	0,00	993.217.576	100,00	



Logística S.A.

**Serviço Público Federal**  
**CVM - Comissão de Valores Mobiliários**  
**IAN - Informações Anuais**  
**Empresa Comercial, Industrial e Outras**  
 Representação Espontânea

**Divulgação Externa**  
 Data-Base - 31/12/1999



**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01794-9	MRS LOGÍSTICA S.A.	01.417.222/0001-77

**03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA**

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL				
0101010101	Bradespar S.A.	15/05/2000				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES PREFERENCIAIS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
0101010101	Cidade de Deus - Cia Comércio de Part.	61.529.343-0001/32	Brasileira	SP		
280.520.127.917	50,57	1.880.991.147	0,35	282.401.119.064	25,89	31/03/2000
0101010102	Fundação Bradesco	60.701.521-0001/06	Brasileira	SP		
95.592.565.525	17,27	14.874.298.051	2,74	110.466.863.576	10,13	31/03/2000
0101010103	Outros					
178.410.123.416	32,16	519.337.227.759	96,91	697.747.351.175	63,98	31/03/2000
010101010199	TOTAL					
554.522.816.858	100,00	536.092.516.957	100,00	1.090.615.333.815	100,00	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Representação Espontânea

Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01794-9	MRS LOGÍSTICA S.A.	01.417.222/0001-77

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL				
010101010101	Cidade de Deus - Cia Comércio de Part.	31/03/2000				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - % (Unidades)	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - % (Unidades)	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - % (Unidades)	12 - COMP. CAP. SOC.
010101010101	Nova Cidade de Deus Participações S.A.	48.594.139-0001/37	Brasileira	SP		
1.731.774.487	42,61	0	0,00	1.731.774.487	42,61	31/03/2000
010101010102	Fundação Bradesco	60.701.521-0001/06	Brasileira	SP		
1.311.669.986	32,28	0	0,00	1.311.669.986	32,28	31/03/2000
010101010103	Outros					
1.020.508.027	25,11	0	0,00	1.020.508.027	25,11	31/03/2000
010101010199	TOTAL			4.063.952.500	100,00	
4.063.952.500	100,00	0	0,00	4.063.952.500	100,00	



Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Representação Espontânea

Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01794-9	MRS LOGÍSTICA S.A.	01.417.222/0001-77

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL				
01010101010101	Nova Cidade de Deus Participações S.A.	31/03/2000				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
01010101010101	Fundação Bradesco	60.701.521-0001/06	Brasileira	SP		
62.583.131	46,30	143.224.643	98,35	205.807.774	73,29	31/03/2000
01010101010102	Cx. Beneficiário dos Func. do Bradesco	60.514.379-0001/80	Brasileira	SP		
0	0,00	2.405.613	1,65	2.405.613	0,86	31/03/2000
01010101010103	Elo Participações E Administração S.A.	02.863.655-0001/19	Brasileira	SP		
72.580.828	53,70	0	0,00	72.580.828	25,85	31/03/2000
01010101010199	TOTAL			145.630.256	100,00	
135.163.959	100,00			280.794.215	100,00	





Logística S.A.

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Representação Espontânea

Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01794-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MRS LOGÍSTICA S.A.	3 - CNPJ 01.417.222/0001-77
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 0101010101010101	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA Fundação Bradesco	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/03/2000			
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPT/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS B - % (Unidades)	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Representação Espontânea  
 Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01794-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MRS LOGÍSTICA S.A.	3 - CNPJ 01.417.222/0001-77
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 01010101010102	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA Cx. Beneficiante dos Func. do Bradesco	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/03/2000
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)
10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
		4 - NACIONALIDADE
		5 - UF

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Representação Espontânea

Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01794-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MRS LOGÍSTICA S.A.	3 - CNPJ 01.417.222/0001-77
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL	3 - CPT/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
0101010101010303	Elo Participações E Administração S.A.	31/03/2000			
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPT/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %
0101010101010301	Membros do Conselho de Adm. Bradesco				
10.146	18,08	0	0,00	10.146	10,07
0101010101010302	Membros da Diretoria do Bradesco				
45.960	81,92	44.608	100,00	90.568	89,93
0101010101010399	TOTAL				
56.106	100,00	44.608	100,00	100.714	100,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação Espontânea  
 Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01794-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MRS LOGÍSTICA S.A.	3 - CNPJ 01.417.222/0001-77
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 010101010102	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA Fundação Bradesco	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/03/2000				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Representação Espontânea

Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01794-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MRS LOGÍSTICA S.A.	3 - CNPJ 01.417.222/0001-77
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
010101010103	Outros	31/03/2000

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
8 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação Espontânea  
 Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01794-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MRS LOGÍSTICA S.A.	3 - CNPJ 01.417.222/0001-77
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 010101010102	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA Fundação Bradesco	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/03/2000				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/1989  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01794-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MRS LOGÍSTICA S.A.	3 - CNPJ 01.417.222/0001-77
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 010101010103	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA Outros	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/03/2000				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Representação Espontânea  
 Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01794-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MRS LOGÍSTICA S.A.	3 - CNPJ 01.417.222/0001-77
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA		3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL	5 - UF
0101010102	Outros	15/05/2000	
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS/9 - % (Unidades)	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)
		11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Representação Espontânea  
 Data-Base - 31/12/1999

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01794-9	MRS LOGÍSTICA S.A.	01.417.222/0001-77

**03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA**

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
01010102	Outros	31/03/2000

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - % 8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - % 10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - % 12 - COMP. CAP. SOC.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Representação Espontânea

Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01794-9	MRS LOGÍSTICA S.A.	01.417.222/0001-77

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
010102	Outros	26/04/2000

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS B - % (Unidades)	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %
			12 - COMP. CAP. SOC.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Representação Espontânea

Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01794-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MRS LOGÍSTICA S.A.	3 - CNPJ 01.417.222/0001-77
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
0102	Textilia S.A.			
1 - ITEM	2 - NOMEIRAÇÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)
				11 - %
				12 - COMP. CAP. SOC.
010201	Vicunha Participações S.A.	01.004.809-0001/54	Brasileira	SP
1.390.903	91,89	0	0,00	1.390.903
				91,89
010202	Outros			
122.788	8,11	0	0,00	122.788
				8,11
010299	TOTAL			
1.513.691	100,00	0	0,00	1.513.691
				100,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Representação Espontânea  
 Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01794-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MRS LOGÍSTICA S.A.	3 - CNPJ 01.417.222/0001-77
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
0103	Docapar S.A.					
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
010301	Cia Vale do Rio Doce	33.592.510-0001/54	Brasilera	RJ		
					0	0,00
					262.003.097	99,18
010302	Outros					
					0	0,00
					2.166.757	0,82
010399	TOTAL					
					0	0,00
					264.169.854	100,00



Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação Espontânea  
 Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01794-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MRS LOGÍSTICA S.A.	3 - CNPJ 01.417.222/0001-77
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 0104	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA Cx. Prev. dos Func. do Banco do Brasil	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 27/04/2000				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação Espontânea  
 Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CODIGO CVM 01794-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MRS LOGÍSTICA S.A.	3 - CNPJ 01.417.222/0001-77
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 0105	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA Clube de Investimentos CSN	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 27/04/2000
1 - ITEM 6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL 9 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	3 - CPF/CNPJ
7 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	4 - NACIONALIDADE
11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.	5 - UF

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Representação Espontânea

Data-Base - 31/12/1999

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 01794-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MRS LOGÍSTICA S.A.	3 - CNPJ 01.417.222/0001-77
---------------------------	--	--------------------------------

**03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA**

1 - ITEM 0106	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA Cx. Benef. dos Empregados da CSN - CBS	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 27/04/2000
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ
8 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)
9 - %	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
		4 - NACIONALIDADE
		5 - UF

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Representação Espontânea

Data-Base - 31/12/1998

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01794-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MRS LOGÍSTICA S.A.	3 - CNPJ 01.417.222/0001-77
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 0107	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA ADR. Morgan Garantly Trust Co. of NY	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 27/04/2000			
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	9 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Representação Espontânea

Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CODIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01794-9	MRS LOGISTICA S.A.	01.417.222/0001-77

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL	4 - NACIONALIDADE	5 - UF					
02	Minerações Brasileiras Reunidas S.A.- MBR	27/06/2000							
1 - ITEM 2 - NOME/RAZÃO SOCIAL 3 - CPF/CNPJ 4 - NACIONALIDADE 5 - UF									
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS % (Unidades)	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.				
0201	Empr. Brasil. Miner. S/A - EBM	0	0,00	1.912.500.000	51,00	12/12/1996	34.167.320-0001/52	Brasileira	
0202	CAEMI Miner. Metalurgia S/A	0	0,00	1.837.500.000	49,00	12/12/1996	31.865.728-0001/00	Brasileira	
0299	TOTAL	0	0,00	3.750.000.000	100,00				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Representação Espontânea

Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01794-9	MRS LOGÍSTICA S.A.	01.417.222/0001-77

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL				
0201	Emp. Brasil. Miner. S/A - EBM	12/12/1996				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
020102	Belém Adm. e Participações Ltda.	27.819.986-0001/82	Brasileira	PA		
189.299.250	9,90	189.299.250	9,90	25/10/1996		
020103	Caemi Mineração e Metalurgia S.A.	31.865.728-0001/00	Brasileira	RJ		
1.340.700.750	70,10	1.340.700.750	70,10	31/12/1998		
020104	Outros		Brasileira			
382.500.000	20,00	382.500.000	20,00			
020199	TOTAL					
1.912.500.000	100,00	1.912.500.000	100,00			



Logística S.A.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01794-9	MRS LOGÍSTICA S.A.	01.417.222/0001-77

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
020102	Belém Adm. e Participações Ltda.	25/10/1996

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	6 - AÇÕES ORDINÁRIAS / COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
02010201	Bethlehem Steel Corporation		Americana		2.745.999	99,99	0	0,00	2.745.999	99,99	31/12/1998
02010202	Bethlehem Steel International Corporatio		Americana		1	0,01	0	0,00	1	0,01	31/12/1998
02010299	TOTAL				2.746.000	100,00	0	0,00	2.746.000	100,00	



Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Representação Espontânea

Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01794-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MRS LOGÍSTICA S.A.	3 - CNPJ 01.417.222/0001-77
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 02010201	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA Bethlehem Steel Corporation	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/12/1998
1 - ITEM	2 - NOMEIZAÇÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ
8 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	6 - AÇÕES PREFERENCIAIS (p - % (Unidades)
10 - AÇÕES TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
		4 - NACIONALIDADE
		5 - UF

Divulgação Externa

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Representação Espontânea

Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01794-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MRS LOGÍSTICA S.A.	3 - CNPJ 01.417.222/0001-77
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 02010202	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA Bethlehem Steel International Corprollo	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/12/1998
----------------------	---	---

1 - ITEM 6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - % (Unidades)	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - % (Unidades)	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - % (Unidades)	12 - COMP. CAP. SOC. (Unidades)	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
---	---------------------	------------------------------------	---------------------	-----------------------------------	----------------------	------------------------------------	--------------	-------------------	--------

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Representação Espontânea  
 Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01794-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MRS LOGÍSTICA S.A.	3 - CNPJ 01.417.222/0001-77
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 020103	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA Caemi Mineração e Metalurgia S.A.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/12/1998				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Representação Espontânea

Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01794-9	MRS LOGÍSTICA S.A.	01.417.222/0001-77

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL					
0202	CAEMI Miner. Metalurgia S/A	12/12/1998					
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF			
020202	Mitsui & Co.		Japonesa				
	527.500	40,00	1.040.399	40,00	1.567.899	40,00	
020203	Companhia San Lorenzo de Participações		Brasileira				
	395.613	30,00	817	0,03	395.430	10,11	26/05/1999
020204	Companhia Fe203		Brasileira				
	395.613	30,00	817	0,03	395.430	10,11	07/10/1998
020205	Outros						
	24	0,00	1.558.964	59,94	1.558.988	39,78	
020299	TOTAL				3.918.747	100,00	
	1.318.750	100,00	2.600.987	100,00	3.918.747	100,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Representação Espontânea

Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CODIGO CVM 01794-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MRS LOGISTICA S.A.	3 - CNPJ 01.417.222/0001-77
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
020203	Companhia San Lorenzo de Participações					
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
02020301	Guilherme Augusto Frering	690.885.277-98	Brasileiro	RJ	4.998	41,65
02020302	Ações em Tesouraria				7.002	58,35
02020399	TOTAL				12.000	100,00



Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Representação Espontânea

Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01794-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MRS LOGÍSTICA S.A.	3 - CNPJ 01.417.222/0001-77
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL				
020204	Companhia Fe203	07/10/1998				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORÇANÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
02020401	Mario Augusto Frerling	791.135.677-72	Brasileiro	RJ		
2.999	56,24	1.999	29,98	4.998	41,65	
02020402	Ações em Tesouraria					
2.334	43,76	4.668	70,02	7.002	58,35	
02020499	TOTAL			12.000	100,00	
5.333	100,00	6.667	100,00	12.000	100,00	



Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Representação Espontânea

Data-Base - 31/12/1998

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01794-9	MRS LOGÍSTICA S.A.	01.417.222/0001-77

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL				
03	Ferteco Mineração S/A	27/06/2000				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS 9 - % (Unidades)	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.	
0301	Exploration und Bergbau GmbH	0	104.018.396	99,99	28/12/1998	Alemã
0302	Ferro Tec Emprend. Particip. S.A.	0	10	0,01	21/12/1998	Brasileira
0399	TOTAL	0	104.018.406	100,00		



Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Representação Espontânea

Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01794-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MRS LOGÍSTICA S. A.	3 - CNPJ 01.417.222/0001-77
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 0301	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA Exploration und Bergbau GmbH	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 28/12/1998
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)
10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
		4 - NACIONALIDADE
		5 - UF

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação Espontânea  
 Data-Base - 31/12/1999

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 01794-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MRS LOGÍSTICA S.A.	3 - CNPJ 01.417.222/0001-77
---------------------------	--	--------------------------------

**03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA**

1 - ITEM 0302	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA Ferro Tec Emprend. Particip. S.A.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 21/12/1998			
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS <sup>b</sup> - % (Unidades)	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Representação Espontânea

Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ	5 - UF
01794-9	MRS LOGÍSTICA S.A.	01.417.222/0001-77	RJ

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA/INVESTIDORA	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
04	USIMINAS - Usinas Síd. Minas Gerais S/A					
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES PREFERENCIAIS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
0401	Cia. Vale do Rio Doce CVRD	33.592.510-0001/54	Brasileira	RJ		
					25.810.728	11,46
0402	Cx. Prev. Func. Banco do Brasil - PREVI	33.754.482-0001/24	Brasileira	MG		
					16.733.232	8,02
0403	Nippon Usiminas Co. Ltd		Japonesa			
					20.651.181	9,54
0404	Clube de Investimento Usiminas - CIU	65.150.989-0001/65	Brasileira	MG		
					11.155.464	4,95
0406	Camargo Corrêa S.A.	01.098.905-0001/09	Brasileira	SP		
					8.138.017	3,61
0408	The Bank of New York - ADS		Norte Americana			
					8.426.114	3,74
0409	The Bank of New York - ADR		Norte Americana			
					4.412.136	1,96
0410	Caixa dos Empregados da Usiminas	16.619.488-0001/70	Brasileira	MG		
					3.857.748	1,71
0411	Fundação CESP	62.465.117-0001/06	Brasileira	SP		
					5.427.074	2,41

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**  
**IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS**  
**EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS**  
 Representação Espontânea

Data-Base - 31/12/1999

Divulgação Externa

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 01794-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MRS LOGÍSTICA S.A.	3 - CNPJ 01.417.222/0001-77
---------------------------	--	--------------------------------

**03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA**

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	6 - AÇÕES ORDINÁRIAS / COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES PREFERENCIAIS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
04	USIMINAS - Usinas Sid. Minas Gerais S/A										27/06/2000
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL										
0412	Indústria Volorantim	61.082.582-0001/87	Brasileira	SP	8.138.017	7,25	0	0,00	8.138.017	3,61	
0413	Ações em Tesouraria				581.482	0,50	9.628.926	8,52	10.190.408	4,52	
0414	Outros				16.878.196	15,02	83.513.729	73,80	100.391.925	44,47	
0499	TOTAL				112.280.152	100,00	113.005.688	100,00	225.285.820	100,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação Espontânea

Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CODIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01794-9	MRS LOGÍSTICA S.A.	01.417.222/0001-77

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL				
05	Ultrafértil S/A	27/06/2000				
1 - ITEM	2 - NOMENCLATURA SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES PREFERENCIAIS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
0501	Fertilizantes Fostlatados S/A - Fostértil	19.443.985-0001/56	Brasileira	SP		
		0	0,00	192.791.088	99,99	31/12/1998
0502	Outros		Brasileira			
		0	0,00	2.258	0,01	31/12/1998
0599	TOTAL			192.793.346	100,00	
		0	0,00	192.793.346	100,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Representação Espontânea

Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01794-9	MRS LOGÍSTICA S.A.	01.417.222/0001-77

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL	4 - NACIONALIDADE	5 - UF				
0501	Fertilizantes Fosfatados S/A - Fostíll	31/12/1998						
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF				
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS 9 - % (Unidades)	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %				
12 - COMP. CAP. SOC.	13 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL	14 - NACIONALIDADE	15 - UF					
050101	Fertifós Adm. e Participação S/A	69.021.261-0001/59	Brasileira	SP				
25.212.225	69,88	30.502.756	42,27	55.714.981	51,47	29/09/1992		
050102	Cla. Vale do Rio Doce	33.592.510-0001/54	Brasileira	RJ				
3.955.294	10,96	7.910.588	10,96	11.865.882	10,96			
050103	Sulabentures	00.601.634-0001/08	Brasileira	SP				
2.610.890	7,24	0	0,00	2.610.890	2,41			
050104	Outros		Brasileira					
4.301.613	11,92	33.746.701	46,77	38.048.314	35,16			
36.080.022	100,00	72.160.045	100,00	108.240.067	100,00			
050199	TOTAL							



Divulgação Externa

Serviço Público Federal  
 CVM - Comissão de Valores Mobiliários  
 IAN - Informações Anuais  
 Empresa Comercial, Industrial e Outras  
 Reapresentação Espontânea

Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01794-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MRS LOGÍSTICA S.A.	3 - CNPJ 01.417.222/0001-77
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
050101	Fertifós Adm. e Participação S/A	29/09/1992			
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS 9 - % (Unidades)	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
05010101	Solorrífico S.A. Indústria e Comércio	61.156.501-0001/56	Brasileira	SP	
4.415.693.445	23,07	0	4.415.693.445	23,07	
05010102	Fertilizantes Serrana S.A.	60.398.989-0001/65	Brasileira	SP	
4.415.693.445	23,07	0	4.415.693.445	23,07	
05010103	Manah S.A.	61.082.822-0001/53	Brasileira	SP	
4.415.693.445	23,07	0	4.415.693.445	23,07	
05010104	Fertibrás S.A. Indústria e Comércio	61.442.109-0001/73	Brasileira	SP	
2.442.718.201	12,76	0	2.442.718.201	12,76	
05010105	Fertiza - Cia Nacional de Fertilizantes	61.377.230-0001/69	Brasileira	SP	
1.914.440.112	10,00	0	1.914.440.112	10,00	
05010106	Fertilizantes Ouro Verde S.A.	60.633.559-0001/80	Brasileira	SP	
1.181.400.805	6,17	0	1.181.400.805	6,17	10/05/1999
05010107	Fertilizantes do Paraná Ltda - FERTIPAR	90.810.706-0001/01	brasileira	PR	
262.662.000	1,37	0	262.662.000	1,37	
05010108	Macrofertil Ind. e com. de Fertill. Ltda	76.082.320-0001/08	Brasileira	PR	
65.234.000	0,34	0	65.234.000	0,34	
05010109	Fertilizantes Heringer Ltda	22.266.175-0001/88	Brasileira	SP	
15.874.000	0,08	0	15.874.000	0,08	

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Representação Espontânea  
 Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01794-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MRS LOGÍSTICA S.A.	3 - CNPJ 01.417.222/0001-77
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL			
050101	Fertifós Adm. e Participação S/A	29/09/1992			
1 - ITEM	2 - NOMENCLATURA SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS <sup>9</sup> - % (Unidades)	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
05010110	Adubos Triângulo Ind. e Com. Ltda	25.412.719-0001/60	Brasileira	MG	
14.954.000	0,07	0,00	14.954.000	0,07	
05010199	TOTAL				
19.144.363.453	100,00	0,00	19.144.363.453	100,00	

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação Espontânea  
 Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01794-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MRS LOGÍSTICA S.A.	3 - CNPJ 01.417.222/0001-77
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 05010106	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA Fertilizantes Ouro Verde S.A.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 10/05/1999
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ
8 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	9 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)
7 - %	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
		4 - NACIONALIDADE
		5 - UF

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Representação Espontânea

Data-Base - 31/12/1999

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 01794-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MRS LOGÍSTICA S.A.	3 - CNPJ 01.417.222/0001-77
---------------------------	--	--------------------------------

**03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA**

1 - ITEM 0502	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA Outros	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/12/1998			
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS 9 - % (Unidades)	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Representação Espontânea

Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01794-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MRS LOGÍSTICA S.A.	3 - CNPJ 01.417.222/0001-77
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 06	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA Transger S.A. - Transp. Gerais Reunidos	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 27/08/2000				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
 Data-Base - 31/12/1999  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01794-9	MRS LOGÍSTICA S.A.	01.417.222/0001-77

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
09	OUTROS	27/06/2000

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)
	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/1999  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

Divulgação Externa

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01794-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MRS LOGÍSTICA S.A.	3 - CNPJ 01.417.222/0001-77
---------------------------	--	--------------------------------

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 27/09/1999

2 - ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Unidades)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	ESCRITURAL		188.332.666	174.652	174.652
02	PREFERENCIAIS			0	0	0
03	PREFERENCIAIS CLASSE A	ESCRITURAL		82.076.174	76.113	76.113
04	PREFERENCIAIS CLASSE B	ESCRITURAL		69.591.160	64.535	64.535
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			340.000.000	315.300	315.300

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Representação Espontânea

Data-Base - 31/12/1999

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 01794-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MRS LOGÍSTICA S.A.	3 - CNPJ 01.417.222/0001-77
---------------------------	--	--------------------------------

**04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS**

1 - ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	6 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Unidades)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	27/09/1999	315.300.000	165.300.000	Subscrição Particular em Dinheiro	165.300.000	190.000.000	0,8700000000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

Data-Base - 31/12/1999

Divulgação Externa

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01794-9	MRS LOGÍSTICA S.A.	01.417.222/0001-77

**04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO**

1 - QUANTIDADE (Unidades)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
0	450.000	27/09/1999

**04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO**

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Unidades)
----------	-------------	------------	--

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Representação Espontânea

Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01794-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MRS LOGÍSTICA S.A.	3 - CNPJ 01.417.222/0001-77
---------------------------	--	--------------------------------

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - PROVENTO	3 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	4 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	5 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	6 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PROVENTO POR AÇÃO	8 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	9 - CLASSE DAS AÇÕES	10 - MONTANTE DO PROVENTO (Reais Mil)	11 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO
01				31/12/1999	-63.728	0,0000000000				0



Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Representação Espontânea

Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01794-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MRS LOGÍSTICA S.A.	3 - CNPJ 01.417.222/0001-77
---------------------------	--	--------------------------------

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - % TIPO DIVIDENDO FIXO	6 - % TIPO DIVIDENDO MÍNIMO	7 - % TIPO DIVID. CUMULATIVO	8 - BASE DE CÁLCULO	9 - PREV. REEMBOLSO DE CAPITAL	10 - PRÊMIO	11 - DIREITO A VOTO
01	ORDINÁRIA		55,39	0,00	25,00	0,00	BASEADO NO LUCRO	NÃO	NÃO	SIM
02	PREFERENCIAL	A	24,14	0,00	25,00	0,00	BASEADO NO LUCRO	SIM	NÃO	NÃO
03	PREFERENCIAL	B	20,47	0,00	25,00	0,00	BASEADO NO LUCRO	SIM	NÃO	NÃO

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO 04/11/1998	2 - DIVIDENDO OBRIGATORIO (% DO LUCRO) 25,00
--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/1999  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

Divulgação Externa

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01794-9	MRS LOGÍSTICA S.A.	01.417.222/0001-77

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
NÃO	3.600	ANUAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

- 1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/1999  
2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/1998  
3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/1997

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	0	0	0
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	0	0	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	-63.728	-8.067	-7.212



Logística S.A.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

Data-Base - 31/12/1999

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

## 09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

### A. CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE

A MRS Logística S/A é uma Sociedade anônima de capital aberto, com prazo de duração indeterminado, constituída em 30 de agosto de 1996 com o objetivo de contratar a concessão onerosa do serviço público de transporte ferroviário de carga afeto à Malha Sudeste da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, privatizada nos termos do edital nº PND/A-05/96/RFFSA do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, tendo o respectivo leilão ocorrido em 20 de setembro de 1996 na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

A MRS Logística S.A. foi constituída como sociedade de capital fechado, porém, atendendo às disposições do Edital PNDA/A-05/RFFSA, obteve em 13 de novembro de 1998, após as necessárias alterações e consolidação do seu Estatuto Social, o seu registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, estando autorizada a negociação dos seus valores mobiliários no mercado de balcão organizado, administrado pela SOMA - Sociedade Operadora de Mercado de Ativos S.A. Completadas as formalidades indispensáveis, desde 18 de dezembro de 1998 tomou-se possível realizar negociação de valores mobiliários da MRS Logística S.A. no aludido mercado de balcão organizado.

### B. ATIVIDADES PREPONDERANTES

Em decorrência do contrato celebrado, aos 28 de novembro de 1996, com a União, através do Ministério dos Transportes, a Sociedade obteve a concessão para explorar o serviço público de transporte ferroviário de carga na Malha Sudeste, pelo período de trinta anos, contados a partir de 1º de dezembro de 1996 e prorrogáveis por mais um período de, no máximo, trinta anos, a critério exclusivo da União, na qualidade de Poder Concedente. Por força do aludido contrato, além dos serviços de transporte ferroviário de carga na faixa de domínio das linhas ferroviários objeto da concessão, a Sociedade poderá explorar os serviços de transportes modais relacionados ao transporte ferroviário e participar de projetos visando a ampliação dos serviços ferroviários concedidos.

Para dar execução aos serviços cuja exploração integra o seu objeto social e cumprindo obrigação assumida no mesmo contrato já referido anteriormente, a Sociedade arrendou da RFFSA, pelo mesmo prazo da concessão, todos os bens necessários à operação e manutenção das atividades relacionadas ao transporte ferroviário de carga da Malha Sudeste, conforme contrato de arrendamento assinado, também, em 28 de novembro de 1996.

Ao contrário do que acontecia anteriormente, quando integrava o sistema de âmbito nacional pertencente à Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, a Malha Sudeste passou a operar como um sistema ferroviário isolado, o que, aliado à estratégia de negócio



Logística S.A.

---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL                      Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais                      Data-Base - 31/12/1999  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

---

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

---

#### **09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA**

implementada, propiciará, no entendimento da Administração da Sociedade, os recursos necessários à manutenção das atividades, à obtenção da lucratividade necessária ao

retorno financeiro dos investimentos efetuados e à cobertura dos custos iniciais da concessão, do arrendamento, da recuperação e da modernização da malha ferroviária.



---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL                      Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais                      Data-Base - 31/12/1999  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

---

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

---

#### **09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO**

---

Dentro do Programa Nacional de Desestatização (PND), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), tornou pública as condições de desestatização do serviço público de transporte ferroviário de carga, mediante a concessão da União Federal na Malha Sudeste, através do Edital Nº PND/A-05/96/RFFSA de 11/07/96.

Realizado o leilão em 20/09/96, o Consórcio liderado pelas principais clientes da Malha Sudeste foi o vencedor e a empresa MRS Logística S.A, controlada das integrantes do consórcio, assumiu a concessão pelo período de 30 anos e iniciou as operações em 01/12/96.

A MRS Logística S.A., denominada Concessionária, deverá atingir, nos cinco primeiros anos, os níveis mínimos de produção anual abaixo discriminados, devendo prover os investimentos necessários ao atingimento de tais metas:

- **21,0 bilhões de toneladas/quilômetro úteis (TKU) no 1º ano;**
- **22,0 bilhões de toneladas/quilômetro úteis (TKU) no 2º ano;**
- **23,3 bilhões de toneladas/quilômetro úteis (TKU) no 3º ano;**
- **24,6 bilhões de toneladas/quilômetro úteis (TKU) no 4º ano;**
- **26,0 bilhões de toneladas/quilômetro úteis (TKU) no 5º ano;**

A União, denominada Concedente, estabelecerá novas metas anuais de produção de transporte que deverão ser pactuadas com a Concessionária para cada quinquênio subsequente. Para servir de subsídio ao estabelecimento de tais metas, a Concessionária, deverá apresentar à Concedente as projeções de demanda de transporte ferroviário, devidamente consubstanciadas por estudos específicos de mercado.

Com relação ao preço do transporte ferroviário, a MRS Logística S.A poderá cobrar as tarifas de seu interesse comercial, respeitados os limites máximos das tarifas de referência (conforme tabela do Anexo III do Contrato de Concessão) e os limites mínimos não inferiores aos custos variáveis de longo prazo. As tarifas de referência serão reajustadas pela variação do IGP-DI e poderão ser revistas caso ocorra alteração justificada de mercado e/ou de custos que modifiquem o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por solicitação da MRS Logística S.A., a qualquer tempo, ou por determinação da Concedente, a cada cinco anos.



---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL                      Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais                      Data-Base - 31/12/1999  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

---

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

---

### **09.03 - PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS**

---

A intensidade do transporte dos produtos agrícolas e insumos destinados à agricultura varia de acordo com a época do plantio e da safra.

O transporte de minério de ferro varia em função do mercado exportador, das cotações internacionais do produto, do cumprimento das cotas de exportação e, portanto, das datas de cumprimento das obrigações assumidas pelos exportadores.

Divulgação Externa

SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Representação Espontânea  
 Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01794-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MRS LOGÍSTICA S.A.	3 - CNPJ 01.417.222/0001-77
---------------------------	--	--------------------------------

10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

1 - ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	Transp. Minério Ferro p/Exportação	53,81
02	Transp. Minério Ferro Mercado Interno	21,66
03	Transp. Carvão e Coque	4,72
04	Transp. Produtos Siderúrgicos	9,46
05	Transp. de Cimento	7,48
06	Transp. de outros produtos	2,87

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Representação Espontânea

Data-Base - 31/12/1998

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01794-9	MRS LOGÍSTICA S.A.	01.417.222/0001-77

10.02 - MATERIAS PRIMAS E FORNECEDORES

1 - ITEM	2 - MATÉRIA PRIMA	3 - IMPORTAÇÃO	4 - VALOR DA IMPORTAÇÃO (Reais Mil)	5 - DISPONÍVEL MERCADO LOCAL	6 - DISPONÍVEL MERCADO EXTERNO	7 - NOME DO FORNECEDOR	8 - TIPO DE FORNECEDOR	9 - % DE FORNECIMENTO SOBRE O TOTAL DAS COMPRAS DA CIA.
01	Óleo Diesel	NÃO		0	SIM	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga	NÃO LIGADO	44,83
02	Trilhos	SIM	3.134	NÃO	SIM	Sydney Steel Corporation	NÃO LIGADO	2,52
03	Peças para locomotivas	NÃO		0	SIM	Gevisa S/A	NÃO LIGADO	2,40
04	Peças fund. p/ vagão/froda	NÃO		0	SIM	Maxion Fund. Equip. Ferroviários Ltda	NÃO LIGADO	19,24
06	Dormente	NÃO		0	SIM	Com. Ind. Mad. Transp. Capixaba Ltda	NÃO LIGADO	1,51
07	Material Via Permanente	NÃO		0	SIM	Matesferro Ind. de Mat. Ferroviário Ltda	NÃO LIGADO	1,76
08	Dormente	NÃO		0	SIM	Colimnal Com. Ind. Exp. Mad. e Transp. S/A	NÃO LIGADO	1,73
09	Material Via Permanente	NÃO		0	SIM	Pandrol Fixações Ltda	NÃO LIGADO	1,65

Divulgação Externa

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**  
**IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS**  
**EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS**  
 Representação Espontânea

Data-Base - 31/12/1999

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01794-9	MRS LOGÍSTICA S.A.	01.417.222/0001-77

**10.03 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS**

1 - ITEM	2 - ITEM	3 - NOME DO PRODUTO/NOME DO CLIENTE	4 - % DE PARTICIPAÇÃO DO CLIENTE NA RECEITA LÍQUIDA
001		Transporte de Minério de Ferro p/ Exportação	
001	001	Minerações Brasileiras Reunidas S/A	46,76
001	002	Ferteco	7,05
002		Transporte de Minério de Ferro p/ Consumo Interno	
002	002	Companhia Siderúrgica Nacional	9,75
002	003	Outros Clientes	11,91
003		Transporte de Outros Produtos	
003	004	Diversos Clientes	24,53



---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL                      Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais                      Data-Base - 31/12/1999  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

---

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

---

## 11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

---

### Logística das Operações

#### 1 – A Operação Logística na MRS

Localizando-se na região de maior densidade industrial do país a MRS Logística S/A, interliga as principais indústrias nacionais aos centros consumidores e portos do país. A fim de prestar um serviço de maior valor agregado, atendendo uma demanda do mercado, a MRS Logística S/A vem diversificando sua área de atuação objetivando uma maior participação na operação logística destas empresas.

As características geográficas de sua malha possibilitam à MRS Logística S/A um intercâmbio com outras ferrovias (FCA, FERROBAN, EFVM/CVRD), fácil acesso às principais rodovias e acesso direto aos Portos do Rio de Janeiro, Santos e Sepetiba, credenciando-a para atuar como operadora logística.

Neste texto será apresentado de forma sucinta o estágio atual de participação da MRS Logística S/A em sua operação com outros modais (rodovia), ferrovias, portos e terminais de carga.

#### 2 – Terminais e CCD's

Procurando a inserção de clientes não servidos por desvios próprios ao transporte ferroviário, a MRS Logística S/A vem implementando uma política de criação de Centros de Consolidação e Distribuição (CCD's). O Centro de Consolidação e Distribuição (CCD) de Itaquaquecetuba conta atualmente com dois galpões para descarga e armazenamento, cada um com 324 x 19,5 m. O primeiro galpão opera com dois pórticos, com capacidade para 25 e 32 toneladas respectivamente. O segundo galpão opera com um pórtico com capacidade para 25 toneladas. Esse CCD visa o atendimento da demanda de produtos siderúrgicos da região da Grande São Paulo. Os investimentos em Itaquaquecetuba estão estimados em R\$ 5.000.000,00.

O terminal do Arará situado ao lado do Porto do Rio de Janeiro apresenta-se como um terminal com vocação para produtos de importação/exportação. Atualmente movimenta, principalmente, produtos siderúrgicos, cimento, açúcar e contêineres.

#### 3 - Rodoviário / Intercâmbio com outras Ferrovias

Diversos fluxos de transporte da FCA, FERROBAN e EFVM / CVRD com destino aos estados de São Paulo e Rio de Janeiro são realizados em conjunto com a MRS Logística S/A, assim como transportes com origem na área de atuação da MRS Logística S/A e destino a pontos não alcançados.



---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL                      Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais                      Data-Base - 31/12/1999  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

---

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

---

#### 11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

---

#### 4 - Portos

As linhas da MRS Logística S/A acessam os portos do Rio de Janeiro, Santos e Sepetiba.

Atingindo tanto a margem direita como a esquerda do Porto de Santos, as composições da MRS Logística S/A operam na exportação/importação de produtos agrícolas tendo acesso direto, entre outros, a alguns terminais privativos e movimentando em 99 cerca de 2.270.000 toneladas de produtos agrícolas neste porto. Os terminais de contêineres do Porto de Santos também fazem uso dos serviços da MRS Logística S/A. Uma composição com frequência regular circula entre Santos e Jundiá.

No Porto de Sepetiba, a MRS Logística S/A opera os terminais de carvão da CSN, sendo automatizado os processos de recuperação do carvão a partir das pilhas e carregamento de vagões com uma capacidade superior a 2.000 toneladas por hora, também opera os terminais do minério de ferro da Ferteco e o terminal de container. Servimos também o terminal privado pertencente a MBR (Porto de Guaíba em Mangaratiba - RJ). Nestes terminais portuários, todo o processo é altamente mecanizado, da descarga de vagões, feita por viradores de vagões ("car-dumpers"), ao carregamento dos navios, feito por "ship loaders" alimentados por correias transportadoras.

No Porto do Rio de Janeiro a MRS Logística S/A faz uso de seu terminal de cargas (Arará) situado às portas do porto para operar, em sua maioria, cargas destinadas à exportação, produtos agrícolas e contêineres, atingindo os terminais de contêineres recém privatizados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/1999  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação Espontânea

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

### Relação de Equipamentos

#### 1 - Frota de Locomotivas Arrendadas 31/12/1999

TIPO	SERVIÇO	MODELO	POTÊNCIA (HP)	QUANTIDADE	
				Existente	Disponível
DIESEL- ELÉTRICA	CARGA	GEU23CA	2.600	27	24
		GEU23CE	2.250	16	15
		GEU23C	2.250	92	63
		GMSD40-2/40M	3.000	39	32
		GEU23C1	2.250	19	10
		GMSD18/38	1.800 / 2.000	53	38
		GEU20C	2.000	24	19
		TOTAL		270	201
	OUTROS (Inclusive serviço não remunerado)	GE720	720	21	12
		ALCO RSD12	1.800	3	1
		ALCO RS3	1.600	3	2
		EFCB	170	3	1
		U5B	600	9	7
		U6B	700	8	6
		HITACHI	1.000	3	2
		TOTAL		50	31
ELÉTRICA	CARGA	HITACHI ELÉT.	3.300	13	6
TOTAL GERAL				333	238



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/1999  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

2 – Frota de Vagões Próprios  
31/12/1999

TIPO	SÉRIE	QUANTIDADE		CAPACIDADE (ton.útil)
		EXISTENTE	DISPONÍVEL	
Plataforma	PDQ	2	2	50,5
Gôndola	GDT	504	496	94,6 / 98,6
TOTAL		506	498	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - Informações Anuais  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação Espontânea

Data-Base - 31/12/1999

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

3 - Frota de Vagões Arrendados  
 31/12/1999

TIPO	SÉRIE	QUANTIDADE		CAPACIDADE ( ton. útil )
		EXISTENTE	DISPONÍVEL	
GAIOLA	ACR	4	0	54,0
FECHADO	FHS	829	372	72,8
	FLR	1	0	52,0
	FRR	2	1	54,0
	FRS	1.441	926	73,5
	FSR	2	0	59,0
	FSS	4	2	73,5
	TOTAL	2.279	1.301	
GÔNDOLA	GDR	34	32	58,0
	GDS	94	90	81,2
	GDT	2.061	1.994	94,4
	GFS	411	163	75,3
	GHS	223	156	77,0
	GPR	149	32	57,0
	GPS	349	166	72,7
	GQR	150	59	55,9
	GQS	46	44	77,2
	GTS	192	51	70,5
	TOTAL	3.709	2.787	
HOPPER	HAS	41	39	80,4
	HAT	775	747	94,2
	HES	100	77	73,3
	HTS	112	101	73,8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/1999  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação Espontânea

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

	TOTAL	1.028	964
--	-------	-------	-----

3 - Frota de Vagões Arrendados  
(continuação)

TIPO	SÉRIE	QUANTIDADE		CAPACIDADE ( ton. útil )
		EXISTENTE	DISPONÍVEL	
PLATAFORMA	PAR	98	0	25,0
	PBS	206	100	75,0
	PCS	15	1	74,0
	PDR	167	162	55,0
	PDS	225	206	72,3
	PES	1.423	1.226	70,5
	PET	1	1	73,7
	PGS	40	40	71,0
	PMR	16	15	54,0
	PMS	14	9	73,0
	PPS	114	73	71,1
	PQU	1	0	110,7
	PRS	1	1	60,0
	PRU	2	2	139,8
	TOTAL	2.323	1.836	
TANQUE	TCR	11	7	58,0
OUTROS ( SERV. NÃO REMUNERADO )	DIVERSOS	535	361	ND *
TOTAL GERAL		9.889	7.256	

\* Informação não disponível



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/1999  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação Espontânea

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

**11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO**

**Trens em operação e suas características**

TIPO DE TREM	PRODUTO TRANSP.	PREFIXO DO TREM	CARACTERÍSTICAS				PRODUÇÃO TONELADA POR VIAGEM
			COMPOSIÇÃO				
			LOCO	Qte.	VAGÃO	Qte.	
Unitário	Açúcar	ADN	GEU32C1	2	FRS	30	1.578
Unitário	Areia	KPD	GEU20C	1	GHS	26	1.716
Unitário	Bauxita	TOD	GEU20C	1	GDS	37	2.035
Unitário	Minério cons. interno	NEV	GEU23C	2	HAS	103	8.240
Unitário	Minério cons. interno	NEV1	GEU23C	1	HAS	26	2.080
Unitário	Minério cons. interno	NEY	GEU23C	2	GDS	77	5.929
Unitário	Minério cons. interno	NEZ / NFZ	GEU23C	2	GDS	77	5.929
Unitário	Coque verde	QSC	GEU23C	2	HAT	87	3.100
Unitário	Minério export. / consumo int.	NEB	GEU23C	2	HAT	65	6.110
Unitário	Minério exportação	NAG	GEU23CA	3	GDT	120	11.280
Unitário	Minério exportação	NEG	GEU23CA	3	GDT	120	11.280
Unitário	Minério exportação	NFG	GEU23CA	3	GDT	121	11.280
Unitário	Peças veiculos	BMP	GEU23C1	1	FRS	20	720
Unitário	Peças veiculos	BPM	GEU23C2	1	FRS	20	720
Unitário	Produto sid. cons. Interno	FCP	GMSD18	1	GPS	36	2.790
Unitário	Gusa / sucata	FEL	GMSD18	1	PES	30	2.280
Unitário	Sucata	FML	GMSD18	1	GPR	24	1.200



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/1999  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação Espontânea

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

Trens em operação e suas características  
 (continuação)

TIPO DE TREM	PRODUTO TRANSP.	PREFIXO DO TREM	CARACTERÍSTICAS				PRODUÇÃO TONELADA POR VIAGEM
			COMPOSIÇÃO				
			LOCO	Qte.	VAGÃO	Qte.	
Unitário	Produto sid. exportação	FOR	GMSD18	1	PES	20	1.200
Unitário	Produto sid. cons. interno	FZD	GMSD18	1	PES	36	2.592
Carga geral	Cimento / Calcário	KOM	GMSD18	1	VAG	37	2.664
Carga geral	Cim. / P. sid. / Cont. / Tubo	KER	GMSD18	1	VAG	30	2.090
Carga geral	Cimento / P. sid. c. int.	KET	GMSD18	1	VAG	30	2.160
Unitário	Areia	KPM	GMSD18	1	GHS	36	2.117
Carga geral	Cont. / P. sid. exportação	KRT	GMSD18	1	VAG	19	1.235
Carga geral	Cont. / P. sid. exp. / Veic.	KTR	GMSD18	1	VAG	19	1.216
Unitário	Cimento à granel	YCP	GMSD18	1	TPT	30	2.700
Unitário	Cimento à granel	YCV	GMSD18	1	TPT	30	2.700
Unitário	Cimento à granel	YEJ	GMSD18	1	TPS	24	1.788
Unitário	Cimento à granel	YEM	GMSD18	1	TPS	30	2.235
Unitário	Cimento à granel	YET	GMSD18	1	TPS	30	2.235
Unitário	Cimento à granel	YVP	GMSD18	1	TPT	30	2.700
Unitário	Produto sid. cons. interno	FVM	GMSD38	1	PES	36	2.520
Unitário	Produto sid. exportação	FVR	GMSD38	1	PES	17	1.224
Unitário	Carvão e coque	QSV	GMSD38	2	GDS	60	3.600
Unitário	Grãos	JDU	GEU23C1	3	FHS	30	1.800



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/1999  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

Unitário	Enxofre	XUD	GEU23C1	2	GTS	24	1.466
----------	---------	-----	---------	---	-----	----	-------

### Tecnologia de Operação Ferroviária

Operação ferroviária, em poucas palavras, pode ser definida como uma sequência de decisões necessárias para atender uma demanda através da adequada alocação de recursos e facilidades disponíveis para a ferrovia. Desta forma, a otimização da operação ferroviária poderia ser caracterizada pelas excelências de seu processo de tomada de decisão e de sua operação propriamente dita (a maneira como seus diferentes trens são conduzidos diariamente).

Entre os diversos sistemas (automatizados ou não) específicos para gerenciar e/ou otimizar o uso das composições na MRS Logística S.A., podemos citar:

- **Simulador de operação de trens**  
Permite aperfeiçoar as técnicas dos maquinistas na condução dos trens, minimizar o consumo de combustível, reduzir o desgaste do material rodante e aumentar a segurança no trajeto.
- **Tração distribuída**  
Permite o uso mais eficiente da potência das locomotivas através da sua distribuição ao longo do trem, ao invés da clássica tração múltipla na cabeça (frente) do trem. Obtém-se assim substancial economia de combustível e redução em distâncias de frenagem, além de uma recarga no sistema de freio pneumático muito mais rápida, que resulta em maior segurança operacional.
- **Hot-box/hot-wheel (detector de roda e caixa quentes)**  
São detectores estrategicamente distribuídos ao longo da malha ferroviária, para medir a temperatura das rodas e caixas de rolamento. A ocorrência de defeitos nestes componentes fica significativamente reduzida, o que evita acidentes de grandes proporções.
- **Registrador de eventos de locomotivas (caixa-preta)**  
Registra todo o comportamento dinâmico do trem durante o percurso e sua utilização em conjunto com o subsistema de equipagem possibilita a verificação do cumprimento dos padrões de condução treinados via simulador de operação de trens.
- **Sistema de Logística de Transporte – SISLOG:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

Data-Base - 31/12/1999

---

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

---

#### 11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

---

Visa o planejamento, controle e acompanhamento dos recursos ferroviários, trens, vagões, locos e equipamentos, de forma a garantir o cumprimento das atividades dos trens, buscar a eficiente distribuição de vagões e locomotivas ao longo da malha ferroviária e na formação dos trens, otimizar a geração e garantir o acompanhamento da execução das escalas de maquinistas tomando-as mais uniformes.

- **Painel digital do Centro de Controle Gerencial – CCG**  
Camada tática do planejamento da operação ferroviária, fornecendo rápida visualização da situação geral da malha para atuação gerencial;
- **Rastreamento de trens via satélite**  
Possibilita o acompanhamento dos trens mesmo quando trafegando em território não-sinalizado ou em outras ferrovias;
- **Licenciamento de trens via satélite**  
Substitui o *staff* (bastão) no licenciamento de trens e permite prover meio de comunicação opcional ao rádio;
- **“End of train” (dispositivo de cauda)**  
Equipamento utilizado em conjunto com o licenciamento de trens que permite a monitorização constante da pressão de ar na cauda do trem, assegurando assim a sua integridade no trajeto.
- **Projeto Centro de Controle Operacional – CCO:**
- **Despacho de trens assistido por computador**  
Informatização do Centro de Controle Operacional, agregando novas ferramentas a disposição do despachador, tais como:
  - Informações sobre via, trens e equipagens;
  - Integração aos sistemas de informação da MRS;
  - Rastreamento de trens;
  - Representação gráfica de licenças de circulação;
  - Traçado automático do Gráfico de Trens;
  - Automação de tarefas.
- **Planejamento da circulação**  
Visa aplicar algoritmos de otimização de forma a gerar para o despachador o plano de circulação de trens que maximize a vazão com o menor custo, levando em consideração tempo de trem parado, consumo de combustível e operações a serem realizadas pelo trem.



Logística S.A.

---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/1999

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Reapresentação Espontânea

---

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

---

#### 11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

---

- **Controle de trens baseado em comunicação:**

Atualização dos sistemas de sinalização atuais, através da utilização de computadores de bordo, que fornecerão sinalização na cabina da locomotiva e controlarão o respeito às ordens do centro de controle, além de indicar ao maquinista a melhor condução do trem.



Logística S.A.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/1999  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

## 11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

### -MERCADOS-

A MRS Logística SA atua no mercado de transporte ferroviário, abrangendo um trecho de cerca de 1.700km, nos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

O mercado de transporte de cargas na área de influência da MRS é extremamente favorável ao setor ferroviário, seja pela natureza dos produtos movimentados, seja pela concentração pontual da demanda. Esta região responde por cerca de 65% do produto interno bruto (US\$ 740 bilhões/1996) e nela estão instalados os maiores complexos industriais (principalmente siderúrgicos e cimenteiros), de mineração e uma área importante de produção agrícola.

A produção brasileira de minério de ferro tem se mantido acima do patamar de 180 milhões de toneladas/ano, dos quais mais de 70% são extraídos das jazidas de Minas Gerais. A região sudeste responde, também, por mais de 50% da produção de cimento, abrigando ainda o maior parque industrial da América Latina, estando ligada pela malha ferroviária aos principais portos do país (Santos, Rio de Janeiro e Sepetiba).

A malha ferroviária da MRS faz interface com as principais ferrovias brasileiras, permitindo uma opção de transporte intramodal para todas as outras regiões do país.

No chamado Triângulo Econômico Rio - São Paulo - Belo Horizonte, onde se encontra a malha da MRS, o tráfego rodoviário é dos mais intensos, sobretudo de carretas pesadas. O tráfego rodoviário de cargas que entram e saem nas principais rodovias de acesso a São Paulo é de cerca de 200 milhões de toneladas, conforme pesquisa realizada nas principais rodovias de acesso à maior megalópole brasileira, ou seja 20% de tudo o que é movimentado no país.

Em 1999 a MRS transportou 55,17 milhões de toneladas úteis de carga e prevê para 2000 um transporte de 59,8 milhões de toneladas úteis (crescimento de aproximadamente 8,4%).

As principais cargas transportadas pela MRS em 1999 foram:

Produto	Em milhões	
		Toneladas
Minério de Ferro		38,73
Carvão e Coque		4,06
Produtos Siderúrgicos		3,25
Cimento		1,72
Outros		7,42
Total		55,17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/1999  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

### 11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Devido à localização geográfica de sua malha ferroviária (Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo), onde a necessidade de transporte, em sua maioria, de cargas tipicamente ferroviárias (minério de ferro, produtos siderúrgicos, carvão, cimento a granel), a MRS Logística S.A. possui um representativo mercado de transporte que pode ser considerado "cativo".

As malhas ferroviárias limítrofes à da MRS são:

- **Ferrovias Centro-Atlântica (FCA);**
- **Estrada de Ferro Vitória a Minas (EFVM/CVRD);**
- **FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S.A.**

Estas ferrovias se apresentam como rotas alternativas, competindo com a MRS no transporte para atendimento de:

- **insumos e escoamento das Siderúrgicas da área de Belo Horizonte (FCA/EFVM);**
- **grãos da produção agrícola da região Centro-Leste do país (FCA/EFVM);**
- **grãos e insumos para a produção agrícola da região Centro-Oeste do país (FERROBAN e FERRONORTE).**
- **Escoamento do cimento ensacado da área de Belo Horizonte para São Paulo e Rio de Janeiro (FCA)**

Atualmente, o modal rodoviário concorre com o ferroviário, principalmente no transporte de produtos siderúrgicos e cimento ensacado na região de atuação da MRS. No futuro, esta competição deverá ser intensificada, devido a MRS estar se preparando para entrar em mercados que exigem melhor qualidade de prestação de serviços (porta-a-porta com centro de consolidação e distribuição, dentro de uma visão logística de transporte).



---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/1999

Reapresentação Espontânea

---

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

---

#### **12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS**

---

A MRS Logística S/A possui um processo em andamento no INPI desde de 14/12/96, no qual solicita o registro da Marca Mista na classe 38.20/40 com a logomarca MRS LOGÍSTICA S/A, com as seguintes características, obedecidas as devidas proporções:

**M R S**

Logística S.A.

Divulgação Externa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
Data-Base - 31/12/1999  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01794-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MRS LOGÍSTICA S.A.	3 - CNPJ 01.417.222/0001-77
---------------------------	--	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1 - ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO	4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	14 - OBSERVAÇÃO
01	Salas comerciais	Praia de Botafogo, 228 12º andar	RJ		0,386	0,386	18	SIM	NÃO	SIM	19/05/1997	18/05/2003	



---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL                      Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais                      Data-Base - 31/12/1999  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

---

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

---

#### 14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

---

A MRS Logística S.A., uma das maiores concessionárias de transportes ferroviários no Brasil, informa os resultados referentes ao ano de 1999.

A crise econômica internacional, verificada a partir do último trimestre de 1998, influenciou negativamente os negócios da empresa nos primeiros meses do exercício, observando-se uma queda acentuada na demanda internacional de minério de ferro e produtos siderúrgicos em geral. O mesmo aconteceu no mercado interno, em particular, no caso dos produtos siderúrgicos e cimento, refletindo a retração observada nos setores automotivo e de construção civil. A esta conjuntura adversa, vieram somar-se os problemas ocasionados pela liberação do câmbio em janeiro, com forte impacto sobre o endividamento da Companhia e, como conseqüência, em seu resultado. Somente a partir de abril/maio pôde-se observar o início da estabilização da atividade econômica e a conseqüente recuperação do transporte, que daí por diante apresentou um crescimento significativo, permitindo compensar parte das perdas observadas no primeiro semestre.

Mesmo assim, o volume total de transporte na malha foi de 55,2 milhões de toneladas, o maior até hoje alcançado, traduzindo um acréscimo de 4,5% em relação ao exercício anterior. A produção, por sua vez, foi de 22,2 bilhões de toneladas-quilômetro, representando um incremento de 4,0%. Os principais produtos transportados foram minério de ferro, produtos siderúrgicos e carvão metalúrgico, cujo volume, em seu conjunto, cresceu 5,2%.

A receita bruta oriunda dos serviços de transporte atingiu o montante de R\$ 473,7 milhões, ou seja, 6,6% superior ao resultado alcançado no exercício anterior. O lucro operacional gerado antes das despesas financeiras líquidas foi de R\$ 82,9 milhões, superior em 21,0% ao alcançado em 1998.

O resultado final, entretanto, apresentou-se negativo em R\$ 63,7 milhões, em razão, principalmente, dos efeitos decorrentes da desvalorização cambial ocorrida, mesmo após a utilização da faculdade de diferimento de parte destes efeitos por um período de até 4 anos (Deliberação nº 294 da CVM, de 26/03/99).

#### **Novos Negócios / Realizações**

Tendo em vista o atendimento de novos mercados, em particular aqueles abrangidos pelo eixo Rio – São Paulo, foram implementadas, no decorrer do exercício, isoladamente ou em parceria com clientes, outras concessionárias ou terceiros, diversas ações visando aumentar a eficiência e a participação do modal ferroviário, cabendo destacar:

- Consolidação e incremento do transporte de açúcar do interior de São Paulo, para o mercado consumidor do Rio de Janeiro ou para a exportação através do porto do Rio de Janeiro. Das 50.000 toneladas implementadas em 1998, passou-se para, aproximadamente, 200.000 toneladas em 1999.



Logística S.A.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/1999

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Reapresentação Espontânea

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

#### 14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

- Aumento de 25% no transporte de bauxita, passando de um patamar de 36.000 toneladas/mês para 45.000 toneladas/mês. A previsão para 2000 é de um transporte de 600.000 toneladas.
- Aumento do transporte de graneis agrícolas do interior de São Paulo e Mato Grosso do Sul para exportação através do Porto de Santos, em regime de tráfego mútuo com a FERROBAN. No outro sentido, consolidação do transporte de trigo importado, através do Porto de Santos, para a região de Santo André, em parceria com uma empresa do setor privado, que investiu na recuperação de vagões imobilizados da MRS.
- Incremento de 45% no transporte de minério de ferro para a COSIPA (138.000 toneladas em janeiro/99 para 200.000 toneladas em dezembro/99).
- Desenvolvimento das operações ferroviárias no Porto de Sepetiba, destacando-se o início do transporte de minério da FERTECO (3.165 mil toneladas no exercício) e de produtos siderúrgicos da CSN para aquele porto e de coque de petróleo do porto às cimenteiras localizadas em Minas Gerais e Distrito Federal. A entrada em operação desse porto, contando com terminais especializados, inclusive de contêineres, abre novas e promissoras perspectivas para a MRS.
- Foi praticamente concluída a implantação da rede de fibra óptica, ao longo da malha, como decorrência do contrato firmado com a empresa MetroRED Telecomunicações Ltda. Esta situação proporcionará à MRS, não só um aumento expressivo das suas receitas não operacionais, como também significativa melhoria tecnológica nas condições dos seus sistemas de sinalização e telecomunicações, aumentando a confiabilidade e segurança das operações.
- Desenvolvimento do projeto do Ramal Córrego do Feijão. Este ramal, com 8,05km de extensão ligará o Terminal Ferroviário do Feijão, junto à mina de minério de ferro de mesmo nome, de propriedade da FERTECO, ao Pátio de Alberto Flores na linha principal da MRS, no Município de Brumadinho (MG). Cabe ressaltar que esta obra virá agregar ganhos ao meio ambiente, eliminando a circulação diária de centenas de caminhões pesados. A entrada em operação do ramal está prevista para meados de novembro de 2000.

#### Aumento do Capital

De acordo com as disposições do Contrato de Concessão, foi realizado, em setembro, um aumento de capital, em dinheiro, no valor de R\$ 165,3 milhões. Com este evento, o capital social da empresa passou a ser de R\$ 315,3 milhões. Em função desse aporte, a MRS teve sua estrutura de capital reforçada, daí resultando uma melhoria de suas condições de captação de recursos financeiros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

Data-Base - 31/12/1999

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

#### 14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

##### Investimentos

Os investimentos realizados no exercício atingiram a cifra de R\$ 76,0 milhões, com destaque para a via permanente (R\$ 10,7 milhões), material rodante (R\$ 35,1 milhões), informatização (R\$ 5,6 milhões) e construção de novos pátios (R\$ 17,5 milhões). Estes investimentos, fundamentalmente voltados para o atendimento das metas quantitativas e qualitativas fixadas pelo Poder Concedente, visaram também atender ao crescimento do transporte previsto, sem perder de vista a confiabilidade e a segurança dos serviços prestados.

Os principais itens de investimento foram:

- Implantação de seis novos pátios de cruzamento na Ferrovia do Aço, completando o programa de construção previsto (12 pátios). A entrada em operação desses pátios traz significativa melhoria da circulação dos trens, reduzindo a duração dos ciclos.
- Continuação do projeto de recuperação da frota de locomotivas e vagões, destacando-se a aquisição de 450 novos vagões GDT e a reforma, transformação e adaptação de 375 vagões de diversos tipos.
- Início das obras do Posto de Manutenção e Inspeção de Locomotivas e Vagões no Pátio de Cel. Guedes (Ferrovia do Aço), com entrada em operação prevista para maio de 2000.
- Continuação do projeto de recuperação da via permanente.
- Prosseguimento do projeto de tecnologia da informação.

##### Aspectos Financeiros / Operações de Financiamento

Durante o exercício, destacou-se a emissão e colocação de Notas Promissórias Comerciais (*Commercial Papers*). Dos R\$ 50 milhões autorizados, foi oferecido e integralmente absorvido pelo mercado local um montante de R\$ 35 milhões. Os recursos desta captação, juntamente com a geração própria de caixa, acrescida do resultado das operações de *hedge* cambial efetuadas no exercício anterior, liquidaram obrigações financeiras de curto prazo contraídas no exterior, num montante de US\$ 40 milhões.

A exemplo do exercício anterior, a empresa contratou operações de *hedge* cambial, que proporcionaram cobertura contra flutuações na taxa de câmbio incidente sobre seus compromissos financeiros de curto prazo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/1999

Reapresentação Espontânea

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

#### 14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

##### Recursos Humanos

Tiveram continuidade as ações voltadas ao aperfeiçoamento e adequação da área de recursos humanos, buscando desenvolver sistemas e ferramentas de gestão alinhados às demandas estratégicas da empresa. Para melhor fundamentar estas ações, promoveu-se

em toda a empresa uma Pesquisa de Clima, que obteve a adesão de 87% do quadro da MRS, visando diagnosticar e tratar os problemas que afetam os resultados da empresa, com o objetivo de melhorar os padrões organizacionais e de relações com os empregados.

No campo dos benefícios cabe destacar a implantação, em julho/99, do Plano de Previdência Complementar (MRS – PREVI), em atenção ao disposto no Contrato de Concessão, e que obteve 88% de adesão do quadro de empregados.

Foram ainda desenvolvidos e implantados programas sociais destinados a promover a integração dos empregados e suas famílias com a MRS. (Programa Nossa Empresa Nossa Casa; Programa Família no Trem e Programa Caminhando com a Qualidade).

Além disso, consciente de que a obtenção de resultados repousa, fundamentalmente, na capacitação de seu pessoal, a empresa ampliou sua atividade de treinamento.

Nesse sentido, foram investidos R\$ 952.635,00 (acréscimo de 46% em relação ao exercício anterior), correspondendo a 84.495 horas de treinamento (+222%) e a 3.134 treinandos (+166%). No total, receberam treinamento 1.818 empregados, cabendo destacar o Programa de Aperfeiçoamento de Maquinistas, com 40 turmas, envolvendo 350 maquinistas, de um total de 589.

Foi ainda adotado um Programa de Trainees visando a formação de uma equipe de *trainees* de nível superior da MRS. O processo seletivo, que abrangeu 1.365 candidatos, deverá estar concluído no início de 2000.

Em 31/12/99, o efetivo de pessoal da empresa era de 3.093 empregados.

##### A MRS e a Comunidade

A MRS deu início, no exercício, a uma programação voltada à integração da empresa com as comunidades em que atua. Nesse sentido, foi lançado, em Juiz de Fora, o Programa MRS Empresa Cidadã, integrado por diversos projetos, cabendo destacar:

- Trem da solidariedade – participação voluntária de empregados, com apoio da empresa, em visitas a creches e abrigos. Este projeto deverá ser estendido progressivamente a outras localidades.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/1999  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

#### 14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

- MRS Empresa Viva – visitas mensais de alunos do último período de diversos cursos da Universidade Federal de Juiz de Fora para conhecer as atividades da companhia.
- MRS Amiga do Paraibuna – manutenção, a cargo da MRS, de um trecho de 1 km das margens do rio, incluindo embelezamento paisagístico.

#### Tecnologia

Dando prosseguimento à sua política de apoio à adoção de novos padrões tecnológicos, visando o aumento da produtividade e segurança operacional, a MRS implementou, no exercício, diversas medidas, cumprindo ressaltar:

- Implantação do sistema Rádio Mecânica permitindo, via rádio, transmitir instruções aos maquinistas para sanar eventuais problemas nas locomotivas em tráfego, propiciando significativa redução do número de trens-hora parados.
- Implantação de processo mais avançado de soldagem aluminotérmica no campo.
- Implantação de nova tecnologia para lubrificação de trilhos, com acionamento por célula foto-elétrica.
- Utilização de novos tipos de truques para vagões GDT (em fase de testes).
- Desenvolvimento, em parceria com empresa privada, de vagão telescópico para transporte de produtos que exijam embalagens especiais.
- Fabricação e circulação de dois protótipos de vagões plataforma para transporte de contêineres e produtos siderúrgicos, em fase de avaliação. Estes vagões significam uma redução de tara de 30%, aproximadamente.

#### Segurança Operacional

Uma vez mais, o índice de acidentes observado, tanto no exercício como no período contratual de dezembro/98 a novembro/99, foi inferior ao limite estabelecido no Contrato de Concessão para este período, observando-se uma queda de 21,6% no número de acidentes na malha em relação ao exercício anterior.

Em reforço às medidas em andamento, voltadas à melhoria na qualidade dos serviços, foi iniciado um programa de proteção da linha, tendo sido demarcados e vedados, no exercício, 146 km de faixa de domínio ao longo da ferrovia, em especial, em pontos críticos nas áreas de Juiz de Fora, Barra do Piraí, Belo Horizonte e no trecho Japeri-Brisamar.



---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL                      Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais                      Data-Base - 31/12/1999  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

---

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

---

#### **14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS**

---

##### **Bug do Milênio**

As providências adotadas pela MRS, internas e externas, para fazer frente a este problema, com o envolvimento de todos os empregados, revelaram-se plenamente eficazes e nenhum sistema apresentou problemas em decorrência da virada do ano 2000.

##### **Perspectivas**

Ao longo de 1999, a MRS decidiu rever e atualizar seu Planejamento Estratégico e seu Plano de Negócios.

Como consequência, tomou-se a decisão de continuar focando a prestação de serviços em seus mercados tradicionais com atenção especial, entretanto, no crescimento de fluxos de mercados de carga geral.

Esta mudança de atitude foi possibilitada pela melhoria do nível de serviços obtida através dos investimentos feitos ao longo dos 3 anos de operação da MRS e do aumento de competitividade obtido pelo crescimento de escala e pelo processo de contínua redução de custos.

Desta forma, estima-se para o ano 2000 um crescimento da produção de transporte da ordem de 20%, decorrente, em parte, do atendimento integral a novos projetos que se instalaram na área de influência da MRS ( Terminal da Ferteco e Terminal de Contêineres, ambos no Porto de Sepetiba ), bem como do processo de diversificação da carteira de clientes e produtos da companhia.

Os investimentos com estes objetivos estão previstos no orçamento para 2000, com parcela importante dos mesmos já executada ou comprometida.

A MRS tem a convicção de que o seu crescimento não se limitará ao identificado para o ano 2000. Com a recuperação da demanda ocorrida a partir do segundo semestre de 1999 e a redução das incertezas nos cenários nacional e internacional, está confiante de que poderá, rapidamente, atender às crescentes demandas por serviços logísticos em sua área de influência.

A capitalização ocorrida em 1999, aliada à crescente disponibilidade de recursos, via geração de caixa, permitirá à MRS fazer face às suas obrigações financeiras e a seus projetos de investimento. A par disto, a MRS estuda a possibilidade de buscar recursos para alongar o perfil de sua dívida e para acelerar a implantação de projetos que possam agregar valor à Companhia.



---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/1999

Reapresentação Espontânea

---

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

---

**14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS**

---

Na área de Recursos Humanos, a MRS pretende prosseguir o projeto de aumento da capacitação gerencial e técnica de seus quadros, intensificando as atividades de treinamento.



---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/1999  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

---

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

---

**14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

---

**Composição Acionária**

**TRANSGER S.A.**

A Transger S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado fundada em 03/09/94, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, JUCEMG sob nº 3130001085-6, em 30/12/94.

Seu objeto social, conforme consta do Estatuto Social é: "Art. 3º - Constitui o objeto da sociedade, a participação em outras sociedades ou empresas de fins lucrativos, como também a realização de atividades de transporte em geral e consultoria neste setor".

A sociedade tem o capital autorizado de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) e o capital integralizado de R\$ 8.549.871,96 (oito milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), representado por 853.186.173 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 443.632.053 ações ordinárias e 409.554.125 ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação.

O "Parágrafo 7º do Art. 5º do Estatuto da Sociedade estabelece: cada ação ordinária atribuirá a seu titular direito a um voto nas assembleias gerais, devendo ser observado o limite máximo de um voto para cada lote de 7.000 (sete mil) ações".

A Transger S.A. não possui controladores e seu quadro acionário é composto de 7.770 acionistas, cabendo igualmente a cada um 57.095 ações ordinárias e 52.709 ações preferenciais.



---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL                      Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais                      Data-Base - 31/12/1999  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

---

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

---

#### 15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS

---

### Meio Ambiente

Tiveram seguimento as ações voltadas à melhoria ambiental através do desenvolvimento do Sistema de Gestão Integrado de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho.

Foram concluídas as ações corretivas e preventivas (remediação de solos) na oficina de locomotivas de Cachoeira Paulista e no posto de abastecimento de locomotivas de Barra do Piraí. Além disso, continuaram as obras de reabilitação de áreas degradadas e revegetação de taludes, no trecho sul da Ferrovia do Aço, conforme compromisso assumido com a Fundação Estadual de Meio Ambiente de Minas Gerais - FEAM.

Finalmente, cabe ressaltar a entrada em operação, em dezembro, do segundo terminal automatizado de abastecimento de óleo diesel para locomotivas, localizado em São José dos Campos (SP), em substituição ao antigo posto de Cachoeira Paulista. Sua instalação, mais um passo no combate ao desperdício de combustível e à contaminação do meio ambiente, foi feita em parceria com a mesma distribuidora responsável pelo primeiro terminal, em São Brás do Suaçuí (MG), em funcionamento desde 1998.

Durante o exercício foram ministrados treinamentos voltados ao meio ambiente, com a participação de 87 treinandos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/1999  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

Divulgação Externa

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01794-9	MRS LOGÍSTICA S.A.	01.417.222/0001-77

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1- ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VALOR (Reais Mil)
01	TRABALHISTA	0,00	0,00		0
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	0,00	0,00		0
03	OUTRAS	0,00	0,00		0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/1999  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação Espontânea

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

**17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS**

As transações com partes relacionadas estão associadas à prestação de serviço público de transporte ferroviário e foram realizadas nas condições e prazos praticados no mercado para operações semelhantes, podendo ser demonstradas como segue:

	<b>Milhares de reais</b>					
	<b>Contas a receber (*)</b>		<b>Adiantamentos de clientes (**)</b>		<b>Receitas de serviços</b>	
	<b>1999</b>	<b>1998</b>	<b>1999</b>	<b>1998</b>	<b>1999</b>	<b>1998</b>
MBR	6.130	9.487			200.336	200.487
CSN	2.010	9.519	7.246	1.300	51.845	71.135
FERTECO	955	790	6.133		30.200	4.785
USIMINAS	649	618			16.954	23.713
GERDAU	420	254			11.269	9.263
	<b>10.164</b>	<b>20.668</b>	<b>13.379</b>	<b>1.300</b>	<b>310.604</b>	<b>309.383</b>



---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL                      Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais                      Data-Base - 31/12/1999  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

---

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

---

**18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

---

**ESTATUTO SOCIAL - MRS LOGÍSTICA S.A.**

**CAPÍTULO I**

**Denominação, Objeto, Sede e Duração**

**Artigo 1º**        **MRS LOGÍSTICA S.A. reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pela legislação que lhe for aplicável.**

**Artigo 2º**        **A Companhia tem por objeto:**

- a)        **prestar serviços de transporte ferroviário de carga;**
- b)        **explorar serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo nas estações, pátios e terrenos existentes na faixa de domínio das linhas ferroviárias objeto da concessão;**
- c)        **explorar os transportes modais relacionados ao transporte ferroviário;**
- d)        **atuar, na forma da lei, como operador portuário, executando serviços e operações de movimentação e armazenagem de mercadorias destinadas ou provenientes de transporte aquaviário;**
- e)        **participar de projetos que tenham como objetivo a promoção do desenvolvimento sócio-econômico das áreas de influência, visando à ampliação dos serviços ferroviários concedidos;**
- f)        **executar todas as atividades afins ou correlatas às descritas nas alíneas anteriores; e**
- g)        **exercer outras atividades que utilizem como base a infraestrutura da Companhia.**

**Parágrafo 1º**        **Por força do disposto no § 2º do Contrato de Concessão, a ser firmado com a União, nos termos do Edital PND/A-05/96/RFFSA, as atividades descritas nas alíneas c) e d) acima não poderão ser exercidas sem a prévia e expressa autorização do Poder**



---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL                      Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais                      Data-Base - 31/12/1999  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

---

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

---

#### **18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

---

**Concedente. Quando a solicitação para exploração de tais atividades envolver bem arrendado da Rede Ferroviária Federal**

**S.A., a mesma deverá participar das negociações entre a Companhia e o Poder Concedente.**

**Parágrafo 2° - A Companhia, visando à consecução de seus objetivos poderá, por deliberação de seu Conselho de Administração, constituir empresas sob seu controle acionário, bem como participar de outras sociedades.**

**Parágrafo 3° - Na execução de seu objeto social, a Companhia cumprirá os regulamentos e as normas aplicáveis ao transporte ferroviário, suas operações e demais modalidades de transporte, bem como as leis, regulamentos e demais atos expedidos pelo Poder Concedente.**

**Artigo 3° A Companhia tem sede e foro na Cidade Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, 228, sala 1201 (parte denominada 1201-E), Botafogo, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e manter filiais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do País.**

**Artigo 4° O prazo de duração da Companhia é indeterminado.**

### **CAPÍTULO II**

#### **Capital Social e Ações**

**Artigo 5° O capital social é de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), totalmente integralizado e dividido em 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) de ações nominativas ou escriturais, sem valor nominal, sendo 83.091.666 (oitenta e três milhões, noventa e uma mil, seiscentas e sessenta e seis) ordinárias, 36.210.174 (trinta e seis milhões, duzentas e dez mil, cento e setenta e quatro) preferenciais classe "A" e 30.698.160 (trinta milhões, seiscentas e noventa e oito mil, cento e sessenta) preferenciais classe "B". A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

Data-Base - 31/12/1999

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

#### 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

cinquenta milhões de reais) mediante a emissão de ações ordinárias ou preferenciais, sem guardar proporção entre elas e aquelas já existentes, bem como de debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição.

- Parágrafo 1° -** Cada ação ordinária dá direito a 1 (hum) voto nas deliberações da Assembléia Geral.
- Parágrafo 2° -** As ações preferenciais classe A terão direito a dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, não têm direito de voto e gozarão de prioridade no recebimento do capital, sem prêmio, quando da liquidação da Companhia.
- Parágrafo 3° -** As ações preferenciais classe B terão direito a dividendos de 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, não têm direito de voto e gozarão de prioridade no recebimento do capital, sem prêmio, quando da liquidação da Companhia. As ações preferenciais classe B são, por iniciativa do acionista que as detiver, conversíveis em (i) ações ordinárias na proporção de uma para cada ação ordinária; e/ou em (ii) ações preferenciais classe A na proporção de uma para cada ação preferencial classe A. Tal conversão poderá ser realizada a qualquer tempo, observado o prazo de comunicação prévia de 15 (quinze) dias, endereçada ao Presidente do Conselho de Administração.
- Parágrafo 4° -** Embora sem direito de voto, as ações preferenciais classe B terão o direito de eleger, em votação em separado, um membro do Conselho de Administração, sendo certo que tal direito somente subsistirá enquanto as mesmas representarem um mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da sua totalidade.
- Parágrafo 5° -** Poderão ser criadas outras classes de ações preferenciais. Uma ou mais classes de ações preferenciais poderão ser resgatáveis e/ou ter assegurado o direito de eleger em votação em separado um ou mais membros do Conselho de Administração, de acordo com as condições que venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembléia Geral.
- Parágrafo 6° -** É facultado à Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, contratar serviços de ações escriturais com



---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/1999  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

---

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

---

#### **18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

---

**instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a manter esse serviço.**

**Parágrafo 7º -** É facultado à Companhia suspender os serviços de transferências de ações para atender a determinação da Assembléia Geral, não podendo fazê-lo, porém, por mais de 90 (noventa) dias intercalados durante o exercício, e tampouco por mais de 15 (quinze) dias consecutivos.

**Parágrafo 8º -** A Companhia é obrigada a comunicar às bolsas de valores nas quais suas ações sejam negociadas a suspensão transitória de transferências de ações, com 15 (quinze) dias de antecedência.

**Artigo 6º** Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração será competente para deliberar sobre a emissão de ações ou bônus de subscrição, estabelecendo se o aumento se dará por subscrição pública ou particular, as condições de integralização, as características das ações a serem emitidas e o preço de emissão.

**Parágrafo Único -** O Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, e de acordo com plano aprovado pela Assembléia Geral, poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle.

### **CAPÍTULO III**

#### **Assembléia Geral**

**Artigo 7º** A Assembléia Geral dos acionistas reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses de cada ano, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que necessário, observadas em sua convocação, instalação e deliberações, as prescrições legais pertinentes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/1999

Reapresentação Espontânea

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

#### 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

**Artigo 8º** A Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada pelo Conselho de Administração e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por seu substituto estatutário, sendo escolhidos, entre os acionistas presentes, um ou mais secretários.

### CAPÍTULO IV

#### Administração

##### Seção I

#### Das Disposições Gerais

- Artigo 9º** Os órgãos de administração da Companhia são o Conselho de Administração e a Diretoria.
- Artigo 10** Os membros do Conselho de Administração, serão eleitos pela Assembléia Geral e os da Diretoria pelo Conselho de Administração, observado o disposto no Artigo 5º, Parágrafo 4º e 5º e no Artigo 30.
- Parágrafo 1º-** O mandato dos administradores é de 2 (dois) anos, permitida a reeleição; inicia-se com a posse mediante termo lavrado em livro próprio e termina sempre simultaneamente, ainda que algum deles tenha sido eleito depois dos demais, mantendo-se no exercício de seus cargos até a investidura dos novos eleitos.
- Parágrafo 2º-** Os administradores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.
- Artigo 11** A remuneração dos administradores será fixada individual ou globalmente pela Assembléia Geral, podendo delegar ao Conselho de Administração sua distribuição.
- Artigo 12** A substituição dos administradores far-se-á de acordo com as seguintes regras:
- a) no caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores, inclusive do Diretor-Presidente, as funções do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/1999

Reapresentação Espontânea

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

#### 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Diretor ausente ou impedido serão acumuladas por outro Diretor, por designação do Diretor-Presidente;

- b) no caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho de Administração, este poderá indicar outro membro para substituí-lo, podendo, ainda, o Conselheiro ausente, caso entenda apropriado, manifestar seu voto por escrito. Na ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, será o mesmo substituído por Conselheiro indicado pelo Presidente;
- c) no caso de vacância de qualquer dos cargos de Diretor, inclusive o de Diretor-Presidente, as suas funções serão exercidas pelo Diretor para esse efeito indicado pelo Diretor-Presidente na forma do inciso "a" acima, que exercerá o cargo até a primeira reunião do Conselho de Administração que se seguir à vacância. Na falta de indicação pelo Diretor-Presidente do substituto temporário, este será indicado de imediato pelo Presidente do Conselho de Administração;
- d) no caso de vacância de qualquer cargo do Conselho de Administração, a Assembléia Geral se reunirá e elegerá um substituto que exercerá o cargo até o final do mandato do membro substituído, sendo que, na vacância do Presidente, caberá ao Conselho designar, dentre os demais membros, o Conselheiro que exercerá suas funções até a primeira Assembléia Geral Ordinária.

#### Seção II

#### Conselho de Administração

**Artigo 13** O Conselho de Administração será composto de até 17 (dezesete) membros.

**Parágrafo Único -** O Conselho de Administração será presidido por um de seus membros, indicado pela Assembléia Geral que os eleger.

---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/1999  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

---

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

---

#### **18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

**Artigo 14** O Conselho de Administração reúne-se, em caráter ordinário, trimestralmente, em datas a serem estabelecidas na primeira reunião anual e, em caráter extraordinário, sempre que convocado pelo Presidente, a quem cabe fixar a respectiva ordem do dia. As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas com uma antecedência mínima de 8 (oito) dias, e os documentos que suportarem a ordem do dia, tanto para as reuniões ordinárias como para as extraordinárias, deverão ser encaminhados com uma antecedência de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo Único -** O Presidente deverá convocar o Conselho de Administração quando tal pedido, devidamente fundamentado, com indicação da matéria a tratar, lhe for apresentado:

- a) por qualquer dos Conselheiros;
- b) pelo Diretor-Presidente;
- c) pelo Presidente do Conselho Fiscal, se em funcionamento.

**Artigo 15** O Conselho de Administração funciona com a presença da maioria de seus membros e delibera por maioria de votos. O Presidente não terá, em hipótese alguma, voto de desempate.

**Parágrafo Único** O Conselho de Administração terá um Secretário Executivo, escolhido no quadro de pessoal, que terá a incumbência de lavrar as atas e assessorar o Presidente em suas funções.

**Artigo 16** Compete ao Conselho de Administração:

- a) eleger e destituir os Diretores da Companhia, indicando, por proposta do Diretor-Presidente, aquele que acumulará as funções de Relações com o Mercado.
- b) deliberar sobre a proposta do Diretor-Presidente sobre as áreas de atuação dos demais Diretores;
- c) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando previamente suas políticas empresariais, planos, projetos e orçamentos anuais e plurianuais;



---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL                      Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais                      Data-Base - 31/12/1999  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

---

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

---

#### **18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

- d) **fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, as atas, livros e papéis da Companhia, solicitando, através do Presidente, informações sobre contratos celebrados, ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos;**
- e) **convocar a Assembléia Geral;**
- f) **manifestar-se sobre o Relatório de Administração e demonstrações financeiras e propor a destinação do lucro líquido de cada exercício;**
- g) **deliberar sobre a emissão de ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado da Companhia;**
- h) **deliberar sobre as condições e oportunidade de emissão de debêntures previstas nos incisos VI e VII do Artigo 59 da Lei 6.404/76;**
- i) **deliberar sobre as condições de emissão de notas promissórias destinadas à distribuição pública, nos termos da Instrução CVM 134 de 01/11/90;**
- j) **escolher e destituir os auditores independentes;**
- l) **autorizar prévia e expressamente a alienação, a oneração ou o arrendamento a longo prazo de bens do ativo permanente da Companhia;**
- m) **autorizar prévia e expressamente todo e qualquer contrato a ser celebrado entre a Companhia e qualquer de seus acionistas controladores;**
- n) **autorizar operações financeiras ativas e passivas de valor superior ao que for determinado em resolução do próprio Conselho de Administração;**
- o) **autorizar atos que importem em outorga de garantias de qualquer espécie em favor de terceiros ou que importem em renúncia de direito;**
- p) **pronunciar-se sobre os assuntos que a Diretoria lhe apresente para sua deliberação ou para serem submetidos à Assembléia Geral;**



---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL                      Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais                      Data-Base - 31/12/1999  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

---

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

---

#### **18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

---

- q) **deliberar sobre a constituição de subsidiárias ou a participação da Companhia em outras entidades;**
- r) **avocar a qualquer tempo o exame de qualquer assunto referente aos negócios da Companhia, ainda que não compreendido na enumeração acima, e sobre ele proferir decisão a ser obrigatoriamente executada pela Diretoria;**
- s) **exercer os demais poderes que lhe sejam atribuídos por lei e pelo presente Estatuto;**
- t) **resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a lei, ou este Estatuto, não confira a outro órgão da Companhia.**

**Parágrafo Único - O Conselho de Administração poderá criar órgão de auditoria interna, que estará vinculado diretamente ao Presidente do Conselho de Administração, vedada a delegação a outro órgão da Companhia.**

### **Seção III**

#### **Diretoria**

- Artigo 17 A Diretoria é composta de 2 (dois) a 6 (seis) membros, sendo um Diretor-Presidente e os demais com a designação que vier a ser dada pelo Conselho de Administração, por proposta do Diretor-Presidente.**
- Artigo 18 A Diretoria reúne-se sempre que convocada pelo Diretor-Presidente.**
- Artigo 19 Nos atos e instrumentos que acarretarem responsabilidade para a Companhia, será ela representada por dois Diretores. Dentro dos limites fixados pela Diretoria, a Companhia poderá, ainda, ser representada por um Diretor agindo em conjunto com um procurador ou por dois procuradores agindo em conjunto, dentro dos limites expressos nos respectivos mandatos.**
-



---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL                      Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais                      Data-Base - 31/12/1999  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

---

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

---

#### **18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

**Parágrafo 1º -** A Diretoria poderá também delegar, inclusive nas obrigações a serem assumidas no exterior, a um só Diretor ou a um procurador, a representação da Companhia, nos termos e limites que vier a fixar.

**Parágrafo 2º -** As procurações outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por dois Diretores, e conterão os poderes que a Diretoria houver autorizado em cada caso e, com exceção daquelas com cláusula "ad judicium", terão prazo de duração de 1 (um) ano.

**Artigo 20** Compete aos Diretores, isoladamente e em colegiado, assegurar a gestão permanente dos negócios sociais e dar execução às deliberações do Conselho de Administração.

**Artigo 21** Compete, em especial, à Diretoria, atuando em colegiado:

- a) aprovar a estrutura básica de organização da Companhia, bem como definir as atribuições das várias unidades da mesma;
- b) expedir as normas e regulamentos para o bom funcionamento dos serviços, respeitado o disposto neste Estatuto;
- c) manter o controle geral da execução de suas deliberações, bem como da avaliação dos resultados da atividade da Companhia;
- d) preparar e submeter à aprovação do Conselho de Administração os orçamentos anual e plurianual, os projetos de expansão e modernização e os planos de investimento;
- e) aprovar o plano de cargos e salários e o quadro de pessoal da Companhia;
- f) aprovar normas relativas às contratações;
- g) submeter à prévia e expressa aprovação do Conselho de Administração as operações relativas a investimentos e financiamentos, no país ou no exterior;



---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL                      Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais                      Data-Base - 31/12/1999  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

---

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

---

#### **18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

---

- h) **submeter ao Conselho de Administração todos os atos que envolvam responsabilidade para a Companhia, obedecido o limite disposto em delegação específica que, nesse sentido, vier a ser emanada em ato daquele colegiado;**
- i) **preparar e propor ao Conselho de Administração os atos que sejam da competência deste e os que deva submeter à Assembléia Geral;**
- j) **elaborar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e os demais documentos a apresentar à Assembléia Geral Ordinária;**
- l) **decidir sobre a abertura, transferência ou encerramento de escritórios, filiais, dependências ou outros estabelecimentos da Companhia;**
- m) **autorizar a constituição de procuradores, definindo-lhes os poderes;**
- n) **aprovar as instruções a serem dadas aos representantes da Companhia nas Assembléias Gerais das empresas de que seja acionista;**
- o) **exercer as demais atribuições previstas em lei e neste Estatuto.**

#### **Artigo 22      Compete ao Diretor-Presidente:**

- a) **exercer a direção da Companhia, coordenando as atividades dos Diretores;**
- b) **propor ao Conselho de Administração as áreas de atuação e a designação de cada Diretor;**
- c) **zelar pela execução das deliberações do Conselho de Administração e da Diretoria;**
- d) **convocar e presidir as reuniões da Diretoria, estabelecendo-lhe a ordem do dia e dirigindo os respectivos trabalhos;**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

Data-Base - 31/12/1999

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

#### 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- e) **representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive em suas relações com o Governo e entidades privadas;**
- f) **propor à aprovação da Diretoria a estrutura básica da Companhia e as atribuições das várias unidades da mesma;**
- g) **supervisionar, com a colaboração dos demais Diretores, as atividades de todas as unidades da Companhia;**
- h) **indicar, para aprovação da Diretoria, os representantes da Companhia nas sociedades controladas e nas sociedades e associações das quais a Companhia participe;**
- i) **exercer as demais atribuições previstas neste Estatuto.**

**Artigo 23** **Compete aos demais Diretores exercer as atribuições pertinentes às áreas de atuação abaixo discriminadas e cuja responsabilidade lhes seja atribuída pelo Conselho de Administração:**

- I - **área de comercialização dos serviços de transporte produzidos pela Companhia, a qual realiza pesquisas de mercado e estudos de tarifas, promove e controla a venda de transportes;**
- II - **área de operação dos serviços de transporte, a qual promove e controla a execução dos aludidos serviços, a manutenção e a reparação do material rodante, a construção, a manutenção, a renovação e a remodelação da via permanente e das instalações necessárias à operação dos serviços de transporte;**
- III - **área de planejamento, a qual promove a realização de estudos para a definição e atualização dos objetivos empresariais, promove e coordena a elaboração dos planos, programas e orçamentos essenciais ao desenvolvimento dos negócios da Companhia;**
- IV - **área financeira, a qual exerce a gestão e controla as atividades financeiras da Companhia;**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/1999

Reapresentação Espontânea

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

#### **18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

- V - área administrativa, a qual exerce a gestão e controla as atividades relativas a contabilidade, patrimônio e serviços gerais da Companhia;**
- VI - área de suprimento, a qual exerce a gestão e controla as atividades relativas à contratação dos serviços e à aquisição, administração e distribuição dos materiais necessários às atividades da Companhia;**
- VII - área de pessoal, a qual exerce a gestão dos recursos humanos;**
- VIII - área de informática, a qual elabora e implanta a política de informática adequada às atividades da Companhia, definindo tecnologia, equipamentos e software;**
- IX - área de proteção ao meio ambiente.**

**Parágrafo Único - Sem exclusão de outras atribuições decorrentes de lei ou do presente Estatuto, caberá a cada Diretor:**

- (a) praticar todos os atos de gestão necessários ao desenvolvimento das atividades relativas à área de atuação sob a sua responsabilidade, observadas as disposições legais e estatutárias;**
- (b) cumprir os objetivos, planos e políticas fixados para a área de atuação sob a sua responsabilidade;**
- (c) supervisionar as unidades da Companhia incluídas na área de atuação sob a sua responsabilidade;**
- (d) colaborar com o Diretor-Presidente na supervisão de todas as unidades da Companhia;**
- (e) zelar pela execução das deliberações do Conselho de Administração e da Diretoria.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/1999

Reapresentação Espontânea

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

## 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

### CAPÍTULO V

#### Do Conselho Fiscal

**Artigo 24** O Conselho Fiscal, com as atribuições e poderes que a lei lhe confere, não terá funcionamento permanente e será composto de 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) membros suplentes, todos residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral, podendo ser reeleitos.

**Parágrafo 1° -** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger, observado o limite mínimo legal.

**Parágrafo 2° -** O Conselho Fiscal elegerá o seu Presidente na primeira reunião.

**Parágrafo 3° -** O Conselho Fiscal funcionará de acordo com regimento interno aprovado pela Assembléia Geral Ordinária que deliberar sua instalação. O Conselho Fiscal somente poderá deliberar com a presença da maioria absoluta de seus membros e as deliberações serão tomadas pela maioria absoluta de votos dos presentes. Das reuniões lavrar-se-ão atas, em livro próprio.

### CAPÍTULO VI

#### Exercício Social

**Artigo 25** O exercício social coincide com o ano civil e as demonstrações financeiras serão levantadas ao término de cada ano, de acordo com o disposto na Lei de Sociedade por Ações e demais dispositivos legais aplicáveis.

**Parágrafo 1° -** A Companhia levantará balanços trimestrais ou em períodos menores para o pagamento de dividendos intercalares, na forma do disposto no Artigo 204 da Lei nº 6404/76, e poderá declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/1999

Reapresentação Espontânea

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

## 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

**Parágrafo 2º** - Ainda por deliberação do Conselho de Administração poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço.

**Artigo 26** Do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. Do lucro líquido do exercício, destinar-se-ão:

- a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até o máximo previsto em lei, reserva essa que poderá ser posteriormente capitalizada ou compensada com prejuízos;
- b) um montante proposto pelo Conselho de Administração para pagamento de dividendos a todas as espécies e classes de ações, com observância do disposto nos parágrafos 2º e 3º do Art. 5º e no Parágrafo Único deste artigo;
- c) importância, até 5% (cinco por cento) do lucro líquido, para constituição de uma reserva especial de renovação, limitada à metade do capital social, destinada à substituição, expansão e modernização das instalações, bem como para amortizações e provisões de praxe;
- d) o saldo remanescente a atender à destinação que lhe for dada pela Assembléia Geral, mediante proposta do Conselho de Administração.

**Parágrafo Único** - A distribuição de dividendos não será inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado nos termos do Artigo 202 da Lei nº 6404/76.

**Artigo 27** Os dividendos serão pagos nas datas e locais indicados pela Diretoria e, quando não reclamados, dentro de 3 (três) anos, a contar da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão a favor da Companhia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/1999

Reapresentação Espontânea

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

**18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO VII**

**Liquidação**

**Artigo 28** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembléia Geral.

**Parágrafo Único -** Compete à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os respectivos honorários.

**CAPÍTULO VIII**

**Disposições Específicas  
do Edital PND/A-05/96/RFFSA  
e Contrato de Concessão firmado com a União**

**Artigo 29** Nenhum acionista deterá, direta ou indiretamente, participação superior a 20% do capital votante sem prévia autorização do Poder Concedente.

**Artigo 30** Um dos membros do Conselho de Administração será eleito por indicação dos empregados, reunidos ou não em condomínio, sociedade ou clube de investidores, independente de sua participação no capital social.

**Artigo 31** Qualquer alteração efetuada neste Estatuto deverá ser submetida ao Poder Concedente para aprovação prévia.

-----  
-----  
-----  
-----  
-----



---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais

Data-Base - 31/12/1999

Reapresentação Espontânea

---

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

---

**18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

Texto aprovado pela AGE de 04/11/98, registrada na JUCERJA em 06/11/1998, sob nº 98/161.891-0, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte V, páginas 4 e 5, Publicações a Pedido, Quarta-feira, 11 de novembro de 1998 e no Diário Comercial – no Rio de Janeiro – 1º Caderno, página 04, Quarta-feira, 11 de novembro de 1998 e com as alterações aprovadas na AGE de 24/08/1999, registrada na JUCERJA em 05/10/1999, sob nº 00001022774 e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte 5, páginas 1 e 2, Publicações a Pedido, segunda-feira, 25 de outubro de 1999 e Diário Comercial – no Rio de Janeiro – página 07, segunda-feira, 25 de outubro de 1999.



---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL                      Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - Informações Anuais                      Data-Base - 31/12/1999  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

---

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

---

**20.01 - DESCRIÇÃO DAS ENFORMAÇÕES ALTERADAS**

---

Para adequar o currículo do Presidente do Conselho de Administração e do seus Membros e a posição acionária dos acionistas com mais de 5% de ações com direito a voto.



Logística S.A.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

Divulgação Externa

Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01794-9	MRS LOGÍSTICA S.A.	01.417.222/0001-77

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS	1
01	04	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	2
01	05	REFERÊNCIA / AUDITOR	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS	3
01	08	PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS	3
01	09	JORNAIS ONDE A CIA DIVULGA INFORMAÇÕES	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA	4
02	02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR	5
03	01	EVENTOS RELATIVOS A DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL	13
03	02	POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES COM DIREITO A VOTO	13
03	03	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA	15
04	01	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	60
04	02	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	61
04	04	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	62
04	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL ACIONÁRIO AUTORIZADO	62
06	01	PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS 3 ÚLTIMOS ANOS	63
06	03	DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL	64
06	04	MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA	64
07	01	REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	65
07	02	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	65
09	01	BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA	66
09	02	CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO	68
09	03	PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS	70
10	01	PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS	71
10	02	MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES	72
10	03	CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	73
11	01	PROCESSO DE PRODUÇÃO	74
11	02	PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO	85
11	03	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	87
12	01	PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS	89
13	01	PROPRIEDADES	90
14	01	PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS	91
14	03	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA	98
15	01	PROBLEMAS AMBIENTAIS	100
16	01	AÇÕES JUDICIAIS	102
17	01	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	103
18	01	ESTATUTO SOCIAL	105



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

Divulgação Externa

Data-Base - 31/12/1999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01794-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MRS LOGÍSTICA S.A.	3 - CNPJ 01.417.222/0001-77
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
20	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	123

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

***ANEXO V***  
***DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, NOTAS EXPLICATIVAS E***  
***PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES REFERENTES***  
***AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999***

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

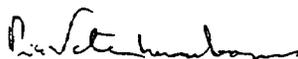
## Parecer dos auditores independentes

PricewaterhouseCoopers  
Rua da Candelária, 65 11º - 15º  
Caixa Postal 949  
20091-020 Rio de Janeiro, RJ - Brasil  
Telefone (021) 212-6112  
Fax (021) 516-6319

1º de fevereiro de 2000

Aos Administradores e Acionistas  
MRS Logística S.A.

- 1 Examinamos os balanços patrimoniais da MRS Logística S.A. em 31 de dezembro de 1999 e de 1998 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.
- 2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da companhia, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- 3 Conforme descrito na Nota 10, baseada na Medida Provisória nº 1.818 de 25 de março de 1999 e na Deliberação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 294 de 26 de março de 1999, a companhia decidiu exercer a opção de registrar no ativo diferido o resultado líquido negativo decorrente da variação nas taxas de câmbio ocorrida no trimestre findo em 31 de março de 1999. Os princípios contábeis requerem que as variações cambiais sejam registradas no resultado do exercício em que elas ocorrem. Por conseguinte, o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 1999 está apresentado a maior em R\$ 139.156 mil e o prejuízo do exercício findo nessa data, a menor pelo mesmo montante.
- 4 Somos de parecer que, exceto pelos efeitos do diferimento da variação cambial, como descrito no parágrafo 3, as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MRS Logística S.A. em 31 de dezembro de 1999 e de 1998 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira.

  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC-SP-160-S-RJ

  
Luiz Márcio Malzone  
Sócio  
Contador CRC-RJ-31.376-7

**CÓPIA DO ORIGINAL ASSINADO INDIVIDUALMENTE**

**MRS Logística S.A.**

**Balanco patrimonial em 31 de dezembro**  
**Em milhares de reais**

	1999	1998	1999	1998
<b>Ativo</b>				
<b>Circulante</b>				
Disponibilidades	14.948	380	291.248	71.419
Aplicações financeiras	152.666	34.635	18.430	13.291
Contas a receber de clientes	16.113	25.954	3.015	1.911
Provisão para devedores dividosos	(1.508)	(1.355)	17.113	12.093
Estoques	24.493	18.907	66.053	57.982
Impostos a recuperar	26.015	18.081	15.878	5.614
Contas a receber da RFFSA	27.874	46.998		
Despesas antecipadas	2.693	855		
Demais contas a receber	19.262	6.787		
Adiantamento por concessão e arrendamento	7.192	8.886	411.737	162.310
	<b>289.748</b>	<b>160.128</b>		
<b>Realizável a longo prazo</b>				
Adiantamento por concessão e arrendamento	235.438	242.586	406.446	443.274
Contas a receber da RFFSA	57.781	55.098	11.503	2.543
Demais contas a receber	7.060	5.152	2.809	
	<b>300.279</b>	<b>302.836</b>		
<b>Patrimônio líquido</b>				
Capital social			315.300	150.000
Prejuízos acumulados			(83.952)	(20.224)
			<b>231.348</b>	<b>129.776</b>
	<b>1.063.843</b>	<b>737.903</b>	<b>1.063.843</b>	<b>737.903</b>
<b>Passivo</b>				
<b>Circulante</b>				
Empréstimos e financiamentos				
Fornecedores				
Impostos, taxas e contribuições				
Salários e encargos sociais				
Concessão e arrendamento a pagar				
Demais contas e despesas a pagar				
<b>Exigível a longo prazo</b>				
Empréstimos e financiamentos				
Provisão para contingências				
Demais contas a pagar				

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



## MRS Logística S.A.

### Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	<u>1999</u>	<u>1998</u>
<b>Receita bruta de serviços</b>	<b>473.677</b>	<b>444.214</b>
Deduções da receita bruta (ICMS, PIS e COFINS)	(45.257)	(42.570)
<b>Receita líquida de serviços</b>	<b>428.420</b>	<b>401.644</b>
Custo dos serviços prestados	(305.743)	(298.476)
<b>Lucro bruto</b>	<b>122.677</b>	<b>103.168</b>
<b>Despesas operacionais</b>		
Gerais e administrativas	(30.580)	(32.524)
Provisão para despesas e contingências	(9.647)	(2.185)
Outras, líquidas	405	18
	<u>(39.822)</u>	<u>(34.691)</u>
<b>Lucro operacional antes dos efeitos financeiros</b>	<b>82.855</b>	<b>68.477</b>
<b>Receitas (despesas) financeiras</b>		
Receitas financeiras	68.258	17.015
Despesas financeiras	(210.509)	(93.516)
	<u>(142.251)</u>	<u>(76.501)</u>
<b>Prejuízo operacional</b>	<b>(59.396)</b>	<b>(8.024)</b>
Resultado não operacional		(43)
<b>Prejuízo antes das participações</b>	<b>(59.396)</b>	<b>(8.067)</b>
Plano de Participação dos Empregados	(4.332)	
<b>Prejuízo do exercício</b>	<b>(63.728)</b>	<b>(8.067)</b>
<b>Quantidade de ações do capital social no final do exercício - milhares</b>	<b>340.000</b>	<b>150.000</b>
<b>Prejuízo por mil ações de capital social no final do exercício - R\$</b>	<b>(187,44)</b>	<b>(53,78)</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



## MRS Logística S.A.

### Demonstração das mutações do patrimônio líquido Em milhares de reais

	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
<b>Exercício findo em 31 de dezembro de 1998</b>			
Em 31 de dezembro de 1997	150.000	(12.157)	137.843
Prejuízo do exercício		<u>(8.067)</u>	<u>(8.067)</u>
<b>Exercício findo em 31 de dezembro de 1999</b>			
Em 31 de dezembro de 1998	150.000	(20.224)	129.776
Aumento de capital	165.300		165.300
Prejuízo do exercício		<u>(63.728)</u>	<u>(63.728)</u>
Em 31 de dezembro de 1999	<u>315.300</u>	<u>(83.952)</u>	<u>231.348</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## MRS Logística S.A.

### Demonstração das origens e aplicações de recursos Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	<u>1999</u>	<u>1998</u>
<b>Origens de recursos</b>		
Das operações sociais		
Prejuízo do exercício	(63.728)	(8.067)
Depreciação e amortização	66.994	13.075
Variação cambial sobre o exigível a longo prazo		31.658
Constituição de provisão para contingências e outras	<u>11.769</u>	<u>2.543</u>
	15.035	39.209
Redução do realizável a longo prazo	7.148	23.018
Aumento do exigível a longo prazo		46.644
Aumento de capital	<u>165.300</u>	
<b>Total dos recursos obtidos</b>	<u>187.483</u>	<u>108.871</u>
<b>Aplicações de recursos</b>		
Realizável a longo prazo	4.591	3.545
Imobilizado	63.338	75.802
Diferido	15.182	32.075
Transferência do exigível longo prazo para o passivo circulante	<u>224.179</u>	
<b>Total das aplicações</b>	<u>307.290</u>	<u>111.422</u>
<b>Redução no capital circulante</b>	<u>(119.807)</u>	<u>(2.551)</u>
<b>Variações do capital circulante</b>		
<b>Ativo circulante</b>		
No final do exercício	289.748	160.128
No início do exercício	<u>160.128</u>	<u>129.403</u>
	<u>129.620</u>	<u>30.725</u>
<b>Passivo circulante</b>		
No final do exercício	411.737	162.310
No início do exercício	<u>162.310</u>	<u>129.034</u>
	<u>249.427</u>	<u>33.276</u>
<b>Redução no capital circulante</b>	<u>(119.807)</u>	<u>(2.551)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

---

## **MRS Logística S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 1999 e de 1998**

---

#### **1 CONTEXTO OPERACIONAL**

A MRS Logística S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto, com prazo de duração indeterminado, constituída em 30 de agosto de 1996 com o objetivo de explorar, por concessão onerosa, o serviço público de transporte ferroviário de carga nas faixas de domínio da Malha Sudeste da Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, privatizada em 20 de setembro de 1996.

A Sociedade poderá explorar, ainda, os serviços de transportes modais relacionados ao transporte ferroviário e participar de projetos visando a ampliação dos serviços ferroviários concedidos.

Para a prestação dos serviços de transporte ferroviário, objeto da concessão obtida pelo período de 30 anos, a partir de 1º de dezembro de 1996, prorrogáveis por igual período por decisão exclusiva da Concedente, a Sociedade arrendou da RFFSA, pelo mesmo período da concessão, todos os bens necessários à operação e manutenção das atividades de transporte ferroviário de carga.

#### **2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

A contabilização das operações e a elaboração das demonstrações financeiras emanam das disposições da Lei das Sociedades por Ações e das diretrizes da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Embora sem reflexos relevantes, certas cifras das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 1998 foram reclassificadas de forma a proporcionar melhor comparabilidade com as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 1999.

#### **3 PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**

##### **(a) Apuração do resultado**

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios, porém não inclui a variação cambial incorrida sobre as obrigações denominadas em dólares norte-americanos, decorrente da desvalorização do real em relação a essa moeda, no exercício findo em 31 de dezembro de 1999, que foi contabilizada no ativo diferido (vide Nota 10).

##### **(b) Ativos circulantes e realizável a longo prazo**

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída por montante suficiente para fazer face às perdas prováveis na realização do créditos em atraso.

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, que não excede os valores de reposição.



---

## **MRS Logística S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 1999 e de 1998**

---

As despesas antecipadas, substancialmente representadas por despesas a apropriar de seguros vinculados à operação, estão demonstradas ao custo.

Os demais ativos são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias ou cambiais auferidos.

#### **(c) Ativo permanente**

Demonstrado ao custo, combinado com os seguintes aspectos:

- Depreciação do imobilizado calculada pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, apresentadas na nota 9.
- Amortização do diferido pelo prazo de dez anos a partir da data em que os benefícios começam a ser gerados. As despesas com arrendamento diferidas até 31 de dezembro de 1998 estão sendo amortizadas a partir de janeiro de 1999, pelo período de duração do contrato de arrendamento.

A variação cambial decorrente dos efeitos da desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano, ocorrida no primeiro trimestre de 1999, incidente sobre as obrigações denominadas em dólares, foi contabilizada no ativo diferido e está sendo amortizada linearmente, no prazo de quatro anos, a partir de 1º de janeiro de 1999 (vide Nota 10).

#### **(d) Passivos circulante e exigível a longo prazo**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos.

A concessão e o arrendamento a pagar são provisionados mensalmente com base no prazo total dos contratos. O custo do arrendamento é reconhecido no resultado pela parcela correspondente ao volume projetado de carga transportada em relação à capacidade instalada da ferrovia no período de duração do contrato de arrendamento; a parcela restante é apropriada ao ativo diferido, em conta específica.

A provisão para contingências é constituída com base na expectativa de êxito da administração e de seus consultores jurídicos quanto às ações e autuações contra a Sociedade.

#### **(e) Imposto de renda e contribuição social**

As provisões para imposto de renda e contribuição social são calculadas com base nas alíquotas da legislação fiscal em vigor, para itens tributáveis incluídos na demonstração do resultado. A Sociedade não apurou lucro tributável e, dessa forma, não foram registradas obrigações relativas a imposto de renda e contribuição social em 31 de dezembro de 1999 e de 1998.

## MRS Logística S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 1999 e de 1998

A Sociedade tem apurado prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas de contribuição social, nos montantes acumulados de R\$ 204.398 mil e R\$ 206.880 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 1999 (R\$ 17.798 mil e R\$ 17.938 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 1998). Os ativos fiscais diferidos correspondentes, não reconhecidos contabilmente, acumulam em 31 de dezembro de 1999 um total de R\$ 69.719 mil (R\$ 6.044 mil em 31 de dezembro de 1998).

Adicionalmente a Sociedade possui, em 31 de dezembro de 1999, as obrigações e créditos tributários não contabilizados, nos montantes de R\$ 38.980 mil e R\$ 5.529 mil, respectivamente. As obrigações tributárias decorrem da exclusão temporária, no cálculo do lucro real, da despesa de variação cambial diferida, que será tributada quando realizada contra o resultado dos exercícios subsequentes. Os créditos tributários estão representados substancialmente pelas adições temporárias decorrentes da contabilização de provisões para contingências, que serão dedutíveis quando as despesas forem efetivamente incorridas.

#### 4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Do montante de R\$ 152.666 mil em 31 de dezembro de 1999 (R\$ 34.635 mil em 31 de dezembro de 1998), R\$ 124.093 mil estão representados por aplicação em fundos exclusivos, sendo garantido, no mínimo, rendimento igual a variação cambial. A parcela de R\$ 4.662 mil refere-se à aplicação em fundo cambial da qual R\$ 2.760 mil está vinculada ao pagamento de empréstimo junto à Mitsui & Co Ltd. A parcela restante, no montante de R\$ 23.911 mil, refere-se a aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários – CDB. Essas aplicações são remuneradas com base na variação do Certificado de Depósitos Interbancários – CDI, conforme contratos de swap, e possuem liquidez diária.

#### 5 CONTAS A RECEBER DA RFFSA

Estão representadas por despesas pagas pela Sociedade, relativas a transações realizadas antes da assinatura do contrato de arrendamento, que são de responsabilidade da RFFSA, e por créditos decorrentes de transações comerciais.

	<u>Milhares de reais</u>	
	<u>1999</u>	<u>1998</u>
Obrigações trabalhistas	104	23.636
Certificados de Crédito de Frete Futuro (CCFF)	85.551	78.385
Adiantamentos concedidos		75
	<u>85.655</u>	<u>102.096</u>
Circulante	(27.874)	(46.998)
Longo prazo	<u>57.781</u>	<u>55.098</u>

## MRS Logística S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 1999 e de 1998

As obrigações trabalhistas referem-se a direitos dos empregados provenientes da RFFSA, compostos basicamente por salários, férias, 13º salário, prêmios e outros direitos que foram pagos pela Sociedade. Em 1999 a Sociedade obteve reembolsos efetivos de caixa no montante de R\$ 10.734 mil e converteu créditos, nos montantes de R\$ 6.853 mil e R\$ 4.945 mil, em antecipações de aluguéis (Oficina do Horto Florestal – até outubro de 2001 e prédio administrativo de Juiz de Fora – até abril de 2001) e em compras de estoques, respectivamente, sendo as antecipações registradas em "Demais contas a receber".

Os direitos representados por CCFF referem-se a obrigações da RFFSA para com determinados clientes, de realização de transportes ferroviários, que foram assumidos pela Sociedade em conformidade com o edital de privatização. Os créditos decorrentes de transportes ferroviários realizados pela Sociedade após a assinatura do contrato de concessão, serão abatidos até o limite de trinta por cento do valor das prestações trimestrais referentes aos contratos de arrendamento e concessão, mas deduzidos apenas da parcela correspondente ao arrendamento. A parcela de longo prazo refere-se exclusivamente aos CCFF compensáveis com parcelas de arrendamento vencíveis após 365 dias.

## 6 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas estão associadas à prestação de serviço público de transporte ferroviário e foram realizadas nas condições e prazos praticados no mercado para operações semelhantes, podendo ser demonstradas como segue:

	Milhares de reais					
	Contas a receber (*)		Adiantamentos de clientes (**)		Receitas de serviços	
	1999	1998	1999	1998	1999	1998
MBR	6.130	9.487			200.336	200.487
CSN	2.010	9.519	7.246	1.300	51.845	71.135
FERTECO	955	790	6.133		30.200	4.785
USIMINAS	649	618			16.954	23.713
GERDAU	420	254			11.269	9.263
	<b>10.164</b>	<b>20.668</b>	<b>13.379</b>	<b>1.300</b>	<b>310.604</b>	<b>309.383</b>

(\*) As contas a receber de partes relacionadas estão apresentadas no ativo circulante na rubrica "Contas a receber de clientes".

(\*\*) Os adiantamentos de clientes estão apresentados no passivo circulante na rubrica "Demais contas e despesas a pagar".

## MRS Logística S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 1999 e de 1998

De acordo com o edital de privatização e com o contrato de concessão, é vedada à Sociedade a realização de quaisquer transações empresariais e financeiras com os seus acionistas controladores, diretos ou indiretos, ou com empresas em que os mesmos tenham participação direta ou indireta, exceto aquelas que estejam associadas à prestação de serviços públicos de transporte ferroviário.

#### 7 ESTOQUES

	<u>Milhares de reais</u>	
	<u>1999</u>	<u>1998</u>
Peças de reposição de locomotivas	9.400	7.480
Peças de reposição de vagões	2.728	2.556
Dormentes/lastro/fixações	2.151	2.125
Trilhos/juntas/grampos/material de solda	1.395	1.630
Aparelhos de mudança de via	761	1.098
Freios de locomotivas/vagões e rodeiros	2.655	1.583
Combustíveis e lubrificantes	1.635	871
Materiais de manutenção eletrônica	1.242	316
Componentes e equipamentos de via	830	620
Outros	1.696	628
	<u>24.493</u>	<u>18.907</u>

#### 8 ADIANTAMENTOS POR CONCESSÃO E ARRENDAMENTO

As parcelas a curto e longo prazos, nos montantes de R\$ 7.192 mil e R\$ 235.438 mil (R\$ 8.886 mil e R\$ 242.586 mil em 31 de dezembro de 1998), respectivamente, estão representadas pelos adiantamentos concedidos à União e à RFFSA, conforme previsto nos contratos de concessão e arrendamento, respectivamente. A parcela de curto prazo compreende o montante dos adiantamentos amortizáveis em até 365 dias.

O adiantamento por arrendamento é apropriado ao custo dos serviços prestados pelas parcelas correspondentes à proporção entre as quantidades projetadas e o volume total de carga relativa à capacidade instalada da ferrovia, prevista no edital de privatização, considerando que durante a fase de estruturação administrativa e modernização e manutenção do sistema ferroviário arrendado, os volumes transportados não atingirão a capacidade instalada de transporte da ferrovia. A partir do atingimento da capacidade instalada da ferrovia a apropriação será efetuada em bases anuais iguais (linha reta).

O adiantamento por concessão é apropriado ao custo dos serviços prestados de forma linear pelo período de duração do contrato de concessão (360 meses).

## MRS Logística S.A.

Notas explicativas da administração  
às demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 1999 e de 1998

### 9 IMOBILIZADO

	Milhares de reais				Taxa anual de deprecia- ção (%)
	1999		1998		
	Custo	Depreciação acumulada	Total	Total	
Bens imóveis (principalmente via permanente)	62.527	(3.254)	59.273	61.464	4
Locomotivas	66.521	(11.784)	54.737	40.879	12,5
Vagões	20.280	(3.152)	17.128	8.207	10
Equipamentos de processamento de dados	3.132	(1.185)	1.947	2.181	20
Aparelhos e equipamentos de sinalização e telecomunicações	1.749	(319)	1.430	1.347	10
Equipamentos e ferramentas	5.228	(727)	4.501	4.369	10
Bens de pequeno valor	3.584	(1.105)	2.479	2.838	10
Benfeitorias em bens arrendados	35.167		35.167	28.795	
Imobilização em andamento	35.849		35.849	21.785	
Outros	23.906	(610)	23.296	973	10
	<u>257.943</u>	<u>(22.136)</u>	<u>235.807</u>	<u>172.838</u>	

As benfeitorias em bens arrendados e as imobilizações em andamento estão substancialmente representadas por gastos incorridos na manutenção, recuperação e modernização da via permanente, locomotivas, vagões e sistemas de sinalização e telecomunicação arrendados, que serão transferidos para as contas definitivas do imobilizado e depreciados à medida em que os respectivos bens entrarem em operação.

O aumento do ativo imobilizado no total de R\$ 76.006 mil ocorreu principalmente pela compra de vagões no valor de R\$ 17.606 mil, pela transferência da conta de gastos com estudos e projetos do diferido para o imobilizado no valor de R\$ 12.668 mil, e manutenção de locomotivas e vagões, bem como equipamentos para manutenção e reforma da via permanente e construção de pátios no valor de R\$ 36.247 mil.



## MRS Logística S.A.

Notas explicativas da administração  
às demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 1999 e de 1998

### 10 DIFERIDO

	<u>Milhares de reais</u>	
	<u>1999</u>	<u>1998</u>
Gastos pré-operacionais	20.130	20.130
Gastos com estruturação	37.490	37.490
Gastos com estudos e projetos		12.668
Despesas com arrendamento diferidas	55.154	39.892
Variação cambial diferida	187.351	
Outros		80
	<u>300.125</u>	<u>110.260</u>
Amortização acumulada	(13.921)	(8.159)
Amortização variação cambial acumulada	(48.195)	
	<u>238.009</u>	<u>102.101</u>

Baseado na Medida Provisória nº 1.818, de 25 de março de 1999, e na Deliberação da CVM nº 294, de 26 de março de 1999, a Sociedade decidiu registrar a variação cambial decorrente dos efeitos da desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano, incidente sobre as obrigações denominadas em dólares norte-americanos, em conta específica do ativo diferido, denominada "Variação cambial diferida". Esse diferido está sendo amortizado linearmente no prazo de quatro anos, a partir de 1º de janeiro de 1999.

## MRS Logística S.A.

Notas explicativas da administração  
às demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 1999 e de 1998

### 11 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	<u>Milhares de reais</u>	
	<u>1999</u>	<u>1998</u>
Senior notes		
• Principal	572.480	386.784
• Juros	<u>30.047</u>	<u>14.595</u>
	602.527	401.379
Empréstimos para capital de giro	55.065	86.175
Financiamentos	<u>40.102</u>	<u>27.139</u>
	697.694	514.693
Circulante	<u>(291.248)</u>	<u>(71.419)</u>
Longo prazo	<u>406.446</u>	<u>443.274</u>

Em 14 de agosto de 1997 a Sociedade emitiu "Senior Notes" no mercado internacional, no montante de US\$ 320,000 mil, sendo divididos em série A, no montante de US\$ 125,000 mil e série B, no montante de US\$ 195,000 mil. Os juros sobre os títulos de ambas as séries vencem semestralmente em 14 de fevereiro e 14 de agosto, iniciando em 1998, e o principal vence em agosto de 2005. Os títulos da série A estão sujeitos a variação cambial mais juros de 9,00% ao ano, e poderão ser resgatados integral ou parcialmente em 14 de agosto de 2000. Os títulos da série B estão sujeitos a variação cambial mais juros de 10,625% ao ano, podendo ser resgatados em cada 14 de agosto a partir de 2002 por decisão da Sociedade. Os juros apurados até 31 de dezembro de 1999, no montante de R\$ 30.047 mil (R\$ 14.595 mil em 31 de dezembro de 1998), foram registrados no passivo circulante e reconhecidos no resultado do exercício.

Dos empréstimos para capital de giro, no montante de R\$ 55.065 mil (R\$ 86.175 mil em 31 de dezembro de 1998), o montante de R\$ 53.670 mil (R\$ 36.261 mil em 31 de dezembro de 1998) corresponde a uma captação de recursos de US\$ 30.000 mil em setembro de 1998 junto à Mitsui & Co. Ltd. Este empréstimo tem carência de 2 anos, com amortização em 10 parcelas semestrais e custo de 3% acima da Libor semestral mais variação cambial.

A parcela dos financiamentos tomados para a importação de equipamentos e trilhos, no montante de R\$ 35.818 mil (R\$ 27.139 mil em 31 de dezembro de 1998), está sujeita a variação cambial mais juros a taxas que variam de 7,5625% a 9,3086% ao ano, correspondentes à variação da Libor para 6 meses mais "spread", e será paga em oito parcelas iguais e semestrais (principal e juros) tendo sido a primeira parcela em maio de 1998.

---

## **MRS Logística S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 1999 e de 1998**

---

O empréstimo para capital de giro tomado junto à Mitsui & Co. Ltd. está parcialmente garantido por fiança bancária e por parte do faturamento dos serviços de transporte ferroviário. Os demais empréstimos e financiamentos não possuem garantias reais.

Entre 13 e 15 de janeiro de 1999, ocorreram mudanças na política cambial até então adotada pelo governo, tendo sido abandonado o controle pelo sistema de bandas. Como consequência dessa decisão e da reação do mercado, verificou-se uma desvalorização do real para US\$ 1 = R\$ 1,72 em 31 de março de 1999 (representando uma variação acumulada de cerca de 43% em relação a 31 de dezembro de 1998). Essa desvalorização do real acarretou o aumento do endividamento da Sociedade, em R\$ 187.351 mil no trimestre findo em 31 de março de 1999, por conta da variação cambial incidente sobre os empréstimos e financiamentos denominados em dólares norte-americanos, cuja contrapartida foi registrada no ativo diferido (vide nota 10).

## **12 CONCESSÃO E ARRENDAMENTO A PAGAR**

O montante de R\$ 66.053 mil (R\$ 57.982 mil em 31 de dezembro de 1998) refere-se ao reconhecimento das obrigações a pagar pela concessão e arrendamento, apuradas em regime de competência, com base no valor total e período de vigência dos respectivos contratos (360 meses).

Em outubro de 1999 a Sociedade efetuou o pagamento da décima parcela do arrendamento e da concessão, no montante de R\$ 21.807 mil (R\$ 20.713 mil e R\$ 1.094 mil, respectivamente). De acordo com o contrato de arrendamento, a parcela de R\$ 6.497 mil do arrendamento a pagar foi quitada através da entrega de Certificados de Crédito de Frete Futuro (CCFF). A parcela restante foi depositada em conta corrente em favor da RFFSA.

Pelos contratos de concessão para a exploração dos serviços de transporte ferroviário e arrendamento dos bens destinados à prestação desses serviços, a Sociedade pagará o montante de R\$ 2.457.527 mil em 107 parcelas trimestrais de R\$ 22.968 mil, vencíveis nos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, acrescidas de juros contratuais e atualização monetária com base na variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI. Estes valores já incluem os juros totais contratuais, de 10% ao ano, e a atualização monetária até 31 de dezembro de 1999.

---

## **MRS Logística S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 1999 e de 1998**

---

#### **13 CAPITAL SOCIAL**

##### **(a) Capital autorizado**

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de agosto de 1999, os acionistas da Sociedade aprovaram o aumento do limite do capital autorizado, sem reforma estatutária, de R\$ 281.673 mil para R\$ 450.000 mil e a eliminação da vedação de emissão, pela companhia, de ações preferenciais classe "B" de forma a manter a proporção atual de participação no capital social relativamente a todas as espécies e classes de ações existentes.

##### **(b) Capital subscrito e integralizado**

O capital subscrito e integralizado, no montante de R\$ 315.300 mil (R\$ 150.000 mil em 31 de dezembro de 1998), está dividido em 340.000 mil (150.000 mil em 1998) ações escriturais sem valor nominal, sendo 188.333 mil (83.092 mil em 1998) ordinárias, 82.076 mil (36.210 mil em 1998) preferenciais "classe A" e 69.591 mil (30.698 mil em 1998) preferenciais "classe B".

##### **(c) Direito da ações e dividendos**

Os detentores da ações ordinárias terão direito a voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

As ações preferenciais (classes A e B) terão direito a dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, não terão direito de voto e gozarão de prioridade no recebimento do capital, sem prêmio, quando da liquidação da Sociedade. As da classe B são, por iniciativa do acionista que as detiver, conversíveis em (i) ações ordinárias, na proporção de uma para cada ação ordinária, e/ou em (ii) ações preferenciais classe A, na proporção de uma para cada ação preferencial classe A. Tal conversão poderá ser realizada a qualquer tempo, observadas as condições previstas no estatuto social.

Embora sem direito de voto, as ações preferenciais classe B terão direito de eleger, em votação em separado, um membro do conselho de Administração, sendo certo que tal direito somente subsistirá enquanto as mesmas representarem um mínimo de 25% da sua totalidade.

De acordo com o estatuto social, os acionistas têm direito a um dividendo não inferior a 25% do lucro líquido anual, ajustado nos termos da legislação societária.

#### **14 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS**

De acordo com os termos do Edital, aos empregados provenientes da RFFSA são mantidos todos os direitos trabalhistas existentes na data de sua transferência. Com relação a plano de previdência, a Sociedade, de acordo com o contrato de concessão,

## **MRS Logística S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 1999 e de 1998**

---

instituiu em julho de 1999, o Plano de Previdência Complementar – "MRS PREVI" – que possui basicamente as seguintes características:

- Patrocinadora: MRS Logística S.A.
- Projeção de custo anual : R\$ 2.814 mil
- Regime de custos: Capitalização
- Tipo de Plano: contribuição definida para os benefícios de aposentadoria normal, antecipada, postergada e por invalidez, bem como pensão por morte e benefício diferido por desligamento e de benefício definido para o benefício mínimo de aposentadoria, pensão por morte e invalidez.
- Obrigações vencidas: R\$ 12 mil (pecúlio a pagar em 31 de dezembro de 1999).
- Taxa de contribuição: Patrocinadora - 4,62% da folha salarial, participantes - 2,62%, perfazendo o total de 7,24% da folha salarial.
- Relação de contribuição: Patrocinadora 58,5% do total e participante 41,5%.
- Data da última avaliação atuarial: 31 de dezembro de 1999.
- Contribuições da Patrocinadora no ano de 1999: R\$ 1.167 mil.

Em 1998 a MRS, enquanto não instituiu o seu plano de previdência privada, estava obrigada a arcar com as contribuições da patrocinadora (RFFSA) para os empregados que optaram por continuar filiados à Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER como participantes autônomos. O montante dessas contribuições no exercício findo em 31 de dezembro de 1998 foi de R\$ 331 mil.

## **15 INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Os ativos e passivos financeiros da Sociedade em 31 de dezembro de 1999 e de 1998 apresentam seus valores contábeis próximos aos respectivos valores de mercado nessa data, apurados para operações com características e condições semelhantes, não sendo identificadas variações significativas.

Em 31 de dezembro de 1999, a Sociedade possuía como mecanismo de proteção contra oscilações significativas do câmbio no curto prazo, um montante de R\$ 39.805 mil (R\$ 48.348 mil em 31 de dezembro de 1998) em operações de hedge, trocando o indexador dólar de parte dos empréstimos de curto prazo por CDI. O resultado líquido destas operações no ano representa uma receita R\$ 22.000 mil (R\$ 4.039 mil de despesas em 31 de dezembro de 1998).

## **16 COMPROMISSOS E CONTINGÊNCIAS**

Os encargos tributários e as contribuições apurados e recolhidos pela Sociedade e as declarações de rendimentos estão sujeitos a revisão por parte das autoridades fiscais em prazos prescricionais variáveis.

---

## **MRS Logística S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 1999 e de 1998**

---

A partir do levantamento do passivo ambiental acumulado pela RFFSA ao longo de suas linhas e em unidades industriais, a Sociedade tem identificado potenciais contingências relacionadas com o meio ambiente, contudo de efeitos irrelevantes. Essas medidas iniciais visam definir áreas de responsabilidade, tendo em vista que, de acordo com os termos do Edital, a Sociedade não tem responsabilidade sobre os passivos, de qualquer natureza, decorrentes de atos ou fatos ocorridos antes da assinatura do contrato de concessão. Dessa forma, caso a Sociedade incorra em despesas ou perdas relativas a eventos anteriores à referida assinatura, os valores correspondentes, de responsabilidade da RFFSA, poderão ser descontados das prestações trimestrais do arrendamento a pagar à RFFSA.

A Sociedade está presentemente enfrentando reclamações trabalhistas cujas pretensões, total ou parcialmente, são de responsabilidade da RFFSA. Em 31 de dezembro de 1999 a Sociedade tem a receber da RFFSA R\$ 104 mil (R\$ 23.636 mil em 31 de dezembro de 1998) de obrigações trabalhistas relativas a salários, férias, 13º salário, prêmios e outros direitos, conforme descrito na Nota 5.

Existem outros assuntos de natureza legal, incluindo ações a respeito da constitucionalidade da privatização da Malha Sudeste, bem como potenciais reclamações trabalhistas de empregados desligados da Sociedade após o início das operações. A Administração da Sociedade acredita que a solução final de todas essas questões não trará impactos negativos relevantes e que a provisão para contingências, no montante de R\$ 11.503 mil em 31 de dezembro de 1999 (R\$ 3.039 mil em 31 de dezembro de 1998), classificada em "Provisão para contingências" no exigível a longo prazo (em 1998 uma parcela de R\$ 496 mil foi classificada em "Demais contas e despesas a pagar", no passivo circulante), seja suficiente para cobrir eventuais perdas em causas judiciais e/ou administrativas de qualquer natureza.

No cumprimento do seu objeto social, a Sociedade deverá atender a determinadas condições e obrigações, previstas no edital de privatização e no contrato de concessão, principalmente relacionadas com: (i) o atingimento de níveis mínimos de produção de transporte; (ii) redução do índice de acidentes; (iii) a reposição de bens vinculados à concessão; (iv) a manutenção de seguros de responsabilidade civil e de acidentes pessoais; (v) a submissão, à Concedente, de acordos de acionistas e suas alterações e de modificações na composição acionária; (vi) a submissão, à Concedente, de propostas de emissão de títulos e aquisição e incorporação de empresas; e (vii) a obediência aos limites das tarifas fixadas pela Concedente e suas condições de reajuste. A inobservância às condições e obrigações previstas no edital de privatização e no contrato de concessão poderá acarretar a aplicação de penalidades, pela Concedente, que vão desde a advertência e aplicação de multas até a intervenção e a perda da concessão.



---

## **MRS Logística S.A.**

**Notas explicativas da administração  
às demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 1999 e de 1998**

---

### **17 EVENTOS SUBSEQÜENTES**

Em janeiro de 2000 a Sociedade efetuou o pagamento da décima primeira parcela do arrendamento e da concessão, no montante de R\$ 23.103 mil (R\$ 21.945 mil e

R\$ 1.158 mil, respectivamente). De acordo com o contrato de arrendamento, a parcela de R\$ 6.890 mil do arrendamento a pagar foi quitada através da entrega de Certificados de Crédito de Frete Futuro (CCFF). A parcela restante foi depositada em conta corrente em favor da RFFSA.

### **18 BUG DO MILÊNIO (não auditado)**

O Projeto Ano 2000, na MRS Logística S.A. teve seus trabalhos iniciados em agosto de 1998, sendo que a primeira ação foi conscientizar toda a Sociedade e terceiros a ela relacionados a respeito do problema e suas possíveis consequências. Em seguida formou-se um grupo de trabalho para atuar diretamente no projeto.

Este projeto, com o envolvimento de todos, garantiu a passagem tranquila para o ano 2000, sem nenhum registro de ocorrência.

\*

\*

\*

***ANEXO VI***  
***INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR REFERENTES AOS TRIMESTRES***  
***FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2000 E 30 DE JUNHO DE 2000***

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



***INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR DE 31 DE MARÇO DE 2000***

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2000  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação Espontânea

Divulgação Externa

Legislação Societária

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01794-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MRS LOGÍSTICA S.A.	3 - CNPJ 01.417.222/0001-77
4 - NIRE 33.3.0016356-5		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO PRAIA DE BOTAFOGO, 228 - SALA 1201 E				2 - BAIRRO OU DISTRITO BOTAFOGO	
3 - CEP 23359-900		4 - MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO			5 - UF RJ
6 - DDD 021	7 - TELEFONE 559-4601	8 - TELEFONE 559-4611	9 - TELEFONE -	10 - TELEX	
11 - DDD 021	12 - FAX 552-2635	13 - FAX -	14 - FAX -		
15 - E-MAIL daf@mrs.com.br					

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME JÚLIO CÉSAR PINTO					
2 - ENDEREÇO COMPLETO AV. BRASIL, 2001				3 - BAIRRO OU DISTRITO CENTRO	
4 - CEP 36060-010		5 - MUNICÍPIO JUIZ DE FORA			6 - UF MG
7 - DDD 032	8 - TELEFONE 239-3611	9 - TELEFONE 239-3601	10 - TELEFONE 239-3661	11 - TELEX	
12 - DDD 032	13 - FAX 239-3518	14 - FAX -	15 - FAX -		
16 - E-MAIL daf@mrs.com.br					

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2000	31/12/2000	1	01/01/2000	31/03/2000	4	01/10/1999	31/12/1999
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR PRICE WATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00287-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Luiz Márcio Maizone					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 019.495.868-04		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2000  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação Espontânea

Divulgação Externa  
 Legislação Societária

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 01794-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MRS LOGÍSTICA S.A.	3 - CNPJ 01.417.222/0001-77
---------------------------	--	--------------------------------

**01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2000	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/1999	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/1999
<b>Do Capital Integralizado</b>			
1 - Ordinárias	188.333	188.333	83.092
2 - Preferenciais	151.667	151.667	66.908
3 - Total	340.000	340.000	150.000
<b>Em Tesouraria</b>			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

**01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA**

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1230000 - Transportes
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Com Ressalva

**01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

**01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE**

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	---------------	-------------------------------

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**  
**ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**      Data-Base - 31/03/2000  
**EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS**  
 Representação Espontânea

**Divulgação Externa**  
**Legislação Societária**

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01794-9	MRS LOGÍSTICA S.A.	01.417.222/0001.77

**01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO**

1 - ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	27/09/1999	315.300	165.300	Subscrição Particular em Dinheiro	190.000	0,8700000000

**01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

1 - DATA	2 - ASSINATURA
19/04/2000	



Logística S.A.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2000  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação Espontânea

Divulgação Externa

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01794-9	MRS LOGÍSTICA S.A.	01.417.222/0001-77

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2000	4 - 31/12/1999
1	Ativo Total	1.039.719	1.063.843
1.01	Ativo Circulante	256.060	289.748
1.01.01	Disponibilidades	140.353	167.614
1.01.01.01	Caixa e Bancos	15.020	14.948
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	124.386	149.906
1.01.01.03	Aplicações Financeiras Vinculadas	947	2.760
1.01.02	Créditos	13.917	14.605
1.01.02.01	Contas a Receber de Clientes	13.917	14.605
1.01.03	Estoques	20.791	24.493
1.01.04	Outros	80.999	83.036
1.01.04.01	Contas a Receber RFFSA	29.432	27.874
1.01.04.02	Adiantamento por Concessão/Arrendamento	7.815	7.192
1.01.04.03	Despesas Antecipadas	4.587	2.693
1.01.04.04	Demais Contas a Receber	337	343
1.01.04.05	Impostos a Recuperar	28.511	26.015
1.01.04.06	Adiantamentos a Terceiros	10.317	18.919
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	298.268	300.279
1.02.01	Créditos Diversos	65.250	64.841
1.02.01.01	Contas a Receber RFFSA	52.141	57.781
1.02.01.02	Demais Contas a Receber	6.652	7.060
1.02.01.03	Créditos Fiscais	6.457	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	233.018	235.438
1.02.03.01	Adiantamento por Concessão/Arrendamento	233.018	235.438
1.03	Ativo Permanente	485.391	473.816
1.03.01	Investimentos	0	0
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0
1.03.02	Imobilizado	258.024	235.807
1.03.03	Diferido	227.367	238.009



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2000  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação Espontânea

Divulgação Externa

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01794-9	MRS LOGÍSTICA S.A.	01.417.222/0001-77

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2000	4 - 31/12/1999
2	Passivo Total	1.039.719	1.063.843
2.01	Passivo Circulante	389.721	411.737
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	264.017	291.248
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	17.228	18.430
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	9.788	3.015
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	14.303	18.494
2.01.06.01	Salários e Encargos Sociais	3.027	7.669
2.01.06.02	Provisões Trabalhistas	9.907	9.444
2.01.06.03	Outras Provisões	1.369	1.381
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	84.385	80.550
2.01.08.01	Concessão e Arrendamento a Pagar	66.748	66.053
2.01.08.02	Demais Contas a Pagar	17.637	14.497
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	406.211	420.758
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	393.455	406.446
2.02.02	Debêntures	0	0
2.02.03	Provisões	12.756	14.312
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	243.787	231.348
2.05.01	Capital Social Realizado	315.300	315.300
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(71.513)	(83.952)

SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2000  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Representação Espontânea

Divulgação Externa  
 Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01794-9	MRS LOGÍSTICA S.A.	01.417.222/0001-77

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2000 a 31/03/2000	4 - 01/01/2000 a 31/03/2000	5 - 01/01/1999 a 31/03/1999	6 - 01/01/1999 a 31/03/1999
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	132.899	132.899	97.646	97.646
3.02	Deduções da Receita Bruta	(15.088)	(15.088)	(9.049)	(9.049)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	117.811	117.811	88.597	88.597
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(80.076)	(80.076)	(65.138)	(65.138)
3.05	Resultado Bruto	37.735	37.735	23.459	23.459
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(24.700)	(24.700)	(45.768)	(45.768)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(7.666)	(7.666)	(8.616)	(8.616)
3.06.03	Financeiras	(18.236)	(18.236)	(36.743)	(36.743)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	775	775	46.459	46.459
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(19.011)	(19.011)	(83.202)	(83.202)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	1.235	1.235	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(33)	(33)	(409)	(409)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	13.035	13.035	(22.309)	(22.309)
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	13.035	13.035	(22.309)	(22.309)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	(596)	(596)	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	12.439	12.439	(22.309)	(22.309)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**  
**ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**      Data-Base - 31/03/2000  
**EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS**  
 Representação Espontânea

**Divulgação Externa**  
**Legislação Societária**

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01794-9	MRS LOGÍSTICA S.A.	01.417.222/0001-77

**03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2000 a 31/03/2000	4 - 01/01/2000 a 31/03/2000	5 - 01/01/1999 a 31/03/1999	6 - 01/01/1999 a 31/03/1999
	NUMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	340.000	340.000	150.000	150.000
	LUCRO POR AÇÃO	0,03659	0,03659		
	PREJUÍZO POR AÇÃO			(0,14873)	(0,14873)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

Legislação Societária  
Data-Base - 31/03/2000

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A MRS Logística S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto, com prazo de duração indeterminado, constituída em 30 de agosto de 1996 com o objetivo de explorar, por concessão onerosa, o serviço público de transporte ferroviário de carga nas faixas de domínio da Malha Sudeste da Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, privatizada em 20 de setembro de 1996.

A Sociedade poderá explorar, ainda, os serviços de transportes modais relacionados ao transporte ferroviário e participar de projetos visando a ampliação dos serviços ferroviários concedidos.

Para a prestação dos serviços de transporte ferroviário, objeto da concessão obtida pelo período de 30 anos, a partir de 1º de dezembro de 1996, prorrogáveis por igual período por decisão exclusiva da Concedente, a Sociedade arrendou da RFFSA, pelo mesmo período da concessão, todos os bens necessários à operação e manutenção das atividades de transporte ferroviário de carga.

### 2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A contabilização das operações e a elaboração das demonstrações financeiras emanam das disposições da Lei das Sociedades por Ações e das diretrizes da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

### 3 PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

#### (a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios, exceto pela variação cambial incorrida sobre as obrigações denominadas em dólares norte-americanos, decorrente da desvalorização do real em relação a essa moeda, no trimestre findo em 31 de março de 1999, que foi contabilizada no ativo diferido (vide Nota 10).

#### (b) Ativos circulantes e realizável a longo prazo

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída por montante suficiente para fazer face às perdas prováveis na realização dos créditos em atraso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

Legislação Societária  
Data-Base - 31/03/2000

---

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, que não excede os valores de reposição.

As despesas antecipadas, substancialmente representadas por despesas a apropriar de seguros vinculados à operação, estão demonstradas ao custo.

Os demais ativos são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias ou cambiais auferidos.

#### (c) Ativo permanente

Demonstrado ao custo, combinado com os seguintes aspectos:

- Depreciação do imobilizado calculada pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, apresentadas na nota 9.
- Amortização do diferido pelo prazo de dez anos a partir da data em que os benefícios começam a ser gerados. As despesas com arrendamento, diferidas até 31 de dezembro de 1998, estão sendo amortizadas a partir de janeiro de 1999, pelo período de duração do contrato de arrendamento.

A variação cambial decorrente dos efeitos da desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano, ocorrida no primeiro trimestre de 1999, incidente sobre as obrigações denominadas em dólares, foi contabilizada no ativo diferido e está sendo amortizada linearmente, no prazo de quatro anos, a partir de 1º de janeiro de 1999 (vide Nota 10).

#### (d) Passivo circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos.

A concessão e o arrendamento a pagar são provisionados mensalmente com base no prazo total dos contratos. O custo do arrendamento é reconhecido no resultado pela parcela correspondente ao volume projetado de carga transportada em relação à capacidade instalada da ferrovia no período de duração do contrato de arrendamento; a parcela restante é apropriada ao ativo diferido, em conta específica.



---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - Informações Trimestrais

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Reapresentação Espontânea

Legislação Societária

Data-Base - 31/03/2000

---

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

A provisão para contingências é constituída com base na expectativa de êxito da administração e de seus consultores jurídicos quanto às ações e autuações contra a Sociedade.

#### **(e) Imposto de renda e contribuição social**

As provisões para imposto de renda e contribuição social são calculadas com base nas alíquotas da legislação fiscal em vigor, para itens tributáveis incluídos na demonstração do resultado.

A sociedade apurou no período, lucro real e bases de cálculo positivas de contribuição social, nos montantes acumulados de R\$ 27.517 mil e R\$ 26.155 mil, respectivamente em 31 de março de 2000 e foram registradas as obrigações relativas a imposto de renda e contribuição social do período, nos montantes de R\$ 4.809 mil e R\$ 1.648 mil, respectivamente.

Em 31 de março de 2000 a sociedade registrou créditos tributários relativos a prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de contribuição social apurados em exercícios anteriores, nos mesmos montantes dos passivos de imposto de renda e contribuição social constituídos nesta data.

A sociedade tem apurado prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas de contribuição social, em períodos anteriores, nos montantes acumulados de R\$ 196.143 mil e R\$ 199.034 mil, respectivamente em 31 de março de 2000 (R\$ 204.398 mil e R\$ 206.880 mil, respectivamente em 31 de dezembro de 1999).

Os créditos tributários não reconhecidos contabilmente, acumulam em 31 de março de 2000 um total de R\$ 66.949 mil (R\$ 69.719 mil em 31 de dezembro de 1999).

Adicionalmente a Sociedade possui em 31 de março de 2000 obrigações e créditos tributários não contabilizados nos montantes de R\$ 34.656 mil e R\$ 5.854 mil, respectivamente (R\$ 38.980 mil e R\$ 5.529 mil respectivamente em 31 de dezembro de 1999). As obrigações tributárias decorrem da exclusão temporária, no cálculo do lucro real, da despesas de variação cambial diferida, que será tributada quando realizada contra o resultado dos exercícios subsequentes. Os créditos tributários estão representados substancialmente pelas adições temporárias decorrentes da contabilização de provisões para contingências, que serão dedutíveis quando as despesas forem efetivamente incorridas.

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 ITR - Informações Trimestrais  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação Espontânea

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/03/2000

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A conciliação entre o total das despesas de imposto de renda e contribuição social apuradas conforme alíquotas nominais e o total registrado no resultado do trimestre findo em 31 de março de 2000 pode ser resumida da seguinte forma:

	<u>Em milhares de reais</u>	
	<u>Imposto de renda</u>	<u>Contribuição social</u>
Lucro antes da tributação	13.035	13.035
Despesas de imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais de realização	3.259	1.173
Ajuste da variação cambial diferida	3.179	1.144
Ajuste dos depósitos judiciais da COFINS	348	125
Demais exclusões (adições) permanentes	87	(88 )
Compensação de prejuízos fiscais e bases negativas	(2.064 )	(706 )
	4.809	1.648
Constituição de créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social	(4.809 )	(1.648 )
	<u>4.809</u>	<u>(1.648 )</u>

#### 4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Do montante de R\$ 125.333 mil em 31 de março de 2000 (R\$ 152.666 mil em 31 de dezembro de 1999), R\$ 105.010 mil estão representados por aplicação em fundos exclusivos, sendo garantido, no mínimo, rendimento igual a variação cambial. A parcela de R\$ 947 mil refere-se à aplicação em fundo cambial vinculada ao pagamento de empréstimo junto à Mitsui & Co Ltd. A parcela restante, no montante de R\$ 19.376 mil, refere-se a aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários – CDB. Essas aplicações são remuneradas com base na variação do Certificado de Depósitos Interbancários – CDI, conforme contratos de swap, e possuem liquidez diária.



Logística S.A.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

Legislação Societária  
Data-Base - 31/03/2000

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**5 CONTAS A RECEBER DA RFFSA**

Estão representadas por créditos relativos a transações realizadas antes da assinatura do contrato de arrendamento, que são de responsabilidade da RFFSA.

	<b>Milhares de reais</b>	
	<b>Em 31 de março de 2000</b>	<b>Em 31 de dezembro de 1999</b>
Certificados de Crédito de Frete Futuro (CCFF)	80.596	85.551
Conta Corrente RFFSA	977	104
	<u>81.573</u>	<u>85.655</u>
Circulante	(29.432)	(27.874)
	<u>52.141</u>	<u>57.781</u>
Longo prazo		

Os direitos representados por CCFF referem-se a obrigações da RFFSA para com determinados clientes, de realização de transportes ferroviários, que foram assumidos pela Sociedade em conformidade com o edital de privatização. Os créditos decorrentes de transportes ferroviários realizados pela Sociedade após a assinatura do contrato de concessão, serão abatidos até o limite de trinta por cento do valor das prestações trimestrais referentes aos contratos de arrendamento e concessão, mas deduzidos apenas da parcela correspondente ao arrendamento. A parcela de longo prazo refere-se exclusivamente aos CCFF compensáveis com parcelas de arrendamento vencíveis após 365 dias.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 ITR - Informações Trimestrais  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação Espontânea

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/03/2000

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**6 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

As transações com partes relacionadas estão associadas à prestação de serviço público de transporte ferroviário e foram realizadas nas condições e prazos praticados no mercado para operações semelhantes, podendo ser demonstradas como segue:

	Milhares de reais					
	Contas a receber (*)		Adiantamentos de clientes (**)		Receitas de serviços	
	Em 31 de março de 2000	Em 31 de dezembro de 1999	Em 31 de março de 2000	Em 31 de dezembro de 1999	Em 31 de março de 2000	Em 31 de março de 1999
MBR	6.680	6.130	846		53.148	41.916
CSN	987	2.010	7.564	7.246	12.688	12.253
FERTECO	1.304	955	7.882	6.133	19.205	3.608
USIMINAS	606	649			5.313	3.305
GERDAU	504	420			2.836	2.377
	<b>10.081</b>	<b>10.164</b>	<b>16.292</b>	<b>13.379</b>	<b>93.190</b>	<b>63.459</b>

(\*) As contas a receber de partes relacionadas estão apresentadas no ativo circulante na rubrica "Contas a receber de clientes".

(\*\*) Os adiantamentos de clientes estão apresentados no passivo circulante na rubrica "Demais contas a pagar".

De acordo com o edital de privatização e com o contrato de concessão, é vedada à Sociedade a realização de quaisquer transações empresariais e financeiras com os seus acionistas controladores, diretos ou indiretos, ou com empresas em que os mesmos tenham participação direta ou indireta, exceto aquelas que estejam associadas à prestação de serviços públicos de transporte ferroviário.



Logística S.A.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

Legislação Societária  
Data-Base - 31/03/2000

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**7 ESTOQUES**

	<b>Milhares de reais</b>	
	<b>Em 31 de março de 2000</b>	<b>Em 31 de dezembro de 1999</b>
Peças de reposição de locomotivas	8.462	9.400
Peças de reposição de vagões	1.622	2.728
Dormentes/lastro/fixações	2.775	2.151
Trilhos/juntas/grampos/material de solda	1.291	1.395
Aparelhos de mudança de via	841	761
Freios de locomotivas/vagões e rodeiros	1.603	2.655
Combustíveis e lubrificantes	1.135	1.635
Materiais de manutenção eletrônica	1.120	1.242
Componentes e equipamentos de via	285	830
Outros	1.657	1.696
	<b>20.791</b>	<b>24.493</b>

**8 ADIANTAMENTOS POR CONCESSÃO E ARRENDAMENTO**

As parcelas a curto e longo prazos, nos montantes de R\$ 7.815 mil e R\$ 233.018 mil (R\$ 7.192 mil e R\$ 235.438 mil em 31 de dezembro de 1999), respectivamente, estão representadas pelos adiantamentos concedidos à União e à RFFSA, conforme previsto nos contratos de concessão e arrendamento, respectivamente. A parcela de curto prazo compreende o montante dos adiantamentos amortizáveis em até 365 dias.

O adiantamento por arrendamento é apropriado ao custo dos serviços prestados pelas parcelas correspondentes à proporção entre as quantidades projetadas e o volume total de carga relativa à capacidade instalada da ferrovia, prevista no edital de privatização, considerando que durante a fase de estruturação administrativa e modernização e manutenção do sistema ferroviário arrendado, os volumes transportados não atingirão a capacidade instalada de transporte da ferrovia. A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 ITR - Informações Trimestrais  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
 Reapresentação Espontânea

Legislação Societária  
 Data-Base - 31/03/2000

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

partir do atingimento da capacidade instalada da ferrovia a apropriação será efetuada em bases anuais iguais (linha reta).

O adiantamento por concessão é apropriado ao custo dos serviços prestados de forma linear pelo período de duração do contrato de concessão (360 meses).

## 9 IMOBILIZADO

	Milhares de reais				
	Custo	Depreciação acumulada	Em 31 de março de 2000	Em 31 de dezembro de 1999	Taxa anual de deprecia- ção (%)
			Total	Total	
Bens imóveis (principalmente via permanente)	62.527	(3.801)	58.726	59.273	4
Locomotivas	68.083	(13.665)	54.418	54.737	12,5
Vagões	50.083	(3.941)	46.142	17.128	10
Equipamentos de processamento de dados	3.262	(1.343)	1.919	1.947	20
Aparelhos e equipamentos de sinalização e telecomunicações	1.751	(362)	1.389	1.430	10
Equipamentos e ferramentas	5.657	(240)	5.417	4.501	10
Bens de pequeno valor	3.584	(1.195)	2.389	2.479	10
Benfeitorias em bens arrendados	46.488		46.488	35.167	
Imobilização em andamento	36.525		36.525	35.849	
Outros	5.984	(1.373)	4.611	23.296	10
	283.944	(25.920)	258.024	235.807	

As benfeitorias em bens arrendados e as imobilizações em andamento estão substancialmente representadas por gastos incorridos na manutenção,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

Legislação Societária  
Data-Base - 31/03/2000

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

recuperação e modernização da via permanente, locomotivas, vagões e sistemas de sinalização e telecomunicação arrendados, que serão transferidos para as contas definitivas do imobilizado e depreciados à medida em que os respectivos bens entrarem em operação.

### 10 DIFERIDO

	<u>Milhares de reais</u>	
	<u>Em 31 de março de 2000</u>	<u>Em 31 de dezembro de 1999</u>
Gastos pré-operacionais	20.130	20.130
Gastos com estruturação	37.490	37.490
Despesas com arrendamento diferidas	58.669	55.154
Variação cambial diferida	187.351	187.351
	<hr/>	<hr/>
	303.640	300.125
Amortização acumulada	(15.362)	(13.921)
Amortização variação cambial acumulada	(60.911)	(48.195)
	<hr/>	<hr/>
	<u>227.367</u>	<u>238.009</u>

Baseado na Medida Provisória nº 1.818, de 25 de março de 1999, e na Deliberação da CVM nº 294, de 26 de março de 1999, a Sociedade decidiu registrar a variação cambial decorrente dos efeitos da desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano, incidente sobre as obrigações denominadas em dólares norte-americanos, em conta específica do ativo diferido, denominada "Variação cambial diferida". Esse diferido está sendo amortizado linearmente no prazo de quatro anos, a partir de 1º de janeiro de 1999.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

Legislação Societária  
Data-Base - 31/03/2000

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**11 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

	<u>Milhares de reais</u>	
	<u>Em 31 de março de 2000</u>	<u>Em 31 de dezembro de 1999</u>
Senior notes		
• Principal	559.136	572.480
• Juros	16.170	30.047
	<u>573.306</u>	<u>602.527</u>
Empréstimos para capital de giro	52.653	55.065
Financiamentos	29.513	40.102
	<u>657.472</u>	<u>697.694</u>
Circulante	<u>(264.017)</u>	<u>(291.248)</u>
Longo prazo	<u>393.455</u>	<u>406.446</u>

Em 14 de agosto de 1997 a Sociedade emitiu "Senior Notes" no mercado internacional, no montante de US\$ 320,000 mil, sendo divididos em série A, no montante de US\$ 125,000 mil e série B, no montante de US\$ 195,000 mil. Os juros sobre os títulos de ambas as séries vencem semestralmente em 14 de fevereiro e 14 de agosto, iniciando em 1998, e o principal vence em agosto de 2005. Os títulos da série A estão sujeitos a variação cambial mais juros de 9,00% ao ano, e poderão ser resgatados integral ou parcialmente em 14 de agosto de 2000. Os títulos da série B estão sujeitos a variação cambial mais juros de 10,625% ao ano, podendo ser resgatados em cada 14 de agosto a partir de 2002 por decisão da Sociedade. Os juros apurados até 31 de março de 2000, no montante de R\$ 16.170 mil (R\$ 30.047 mil em 31 de dezembro de 1999), foram registrados no passivo circulante e reconhecidos no resultado do exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

Legislação Societária  
Data-Base - 31/03/2000

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Dos empréstimos para capital de giro, o montante de R\$ 52.419 mil (R\$ 53.670 mil em 31 de dezembro de 1999), corresponde a uma captação de recursos de US\$ 30.000 mil em setembro de 1998 junto à Mitsui & Co. Ltd. Este empréstimo

tem carência de 2 anos, com amortização em 10 parcelas semestrais e custo de 3% acima da Libor semestral mais variação cambial.

A parcela dos financiamentos tomados para a importação de equipamentos e trilhos, no montante de R\$ 24.061 mil (R\$ 35.818 mil em 31 de dezembro de 1999), está sujeita a variação cambial mais juros a taxas que variam de 7,5625% a 9,3086% ao ano, correspondentes à variação da Libor para 6 meses mais "spread", e será paga em oito parcelas iguais e semestrais (principal e juros) tendo sido a primeira parcela em maio de 1998.

O empréstimo para capital de giro tomado junto à Mitsui & Co. Ltd. está parcialmente garantido por fiança bancária e por parte do faturamento dos serviços de transporte ferroviário. Os demais empréstimos e financiamentos não possuem garantias reais.

## 12 CONCESSÃO E ARRENDAMENTO A PAGAR

O montante de R\$ 66.748 mil (R\$ 66.053 mil em 31 de dezembro de 1999) refere-se ao reconhecimento das obrigações a pagar pela concessão e arrendamento, apuradas em regime de competência, com base no valor total e período de vigência dos respectivos contratos (360 meses).

Em janeiro de 2000, a Sociedade efetuou o pagamento da décima primeira parcela do arrendamento e da concessão, no montante de R\$ 23.103 mil (R\$ 21.945 mil e R\$ 1.158 mil, respectivamente). De acordo com o contrato de arrendamento, a parcela de R\$ 6.890 mil do arrendamento a pagar foi quitada através da entrega de Certificados de Crédito de Frete Futuro (CCFF). A parcela restante foi depositada em conta corrente em favor da RFFSA.

Pelos contratos de concessão para a exploração dos serviços de transporte ferroviário e arrendamento dos bens destinados à prestação desses serviços, a Sociedade pagará o montante de R\$ 2.468.752 mil em 106 parcelas trimestrais de R\$ 23.290 mil, vencíveis nos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, acrescidas de juros contratuais e atualização monetária com base na variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI. Estes valores já incluem

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

#### **04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

os juros totais contratuais, de 10% ao ano, e a atualização monetária até 31 de março de 2000.

### **13 CAPITAL SOCIAL**

#### **(a) Capital autorizado**

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de agosto de 1999, os acionistas da Sociedade aprovaram o aumento do limite do capital autorizado, sem reforma estatutária, de R\$ 281.673 mil para R\$ 450.000 mil e a eliminação da vedação de emissão, pela companhia, de ações preferenciais classe "B" de forma a manter a proporção atual de participação no capital social relativamente a todas as espécies e classes de ações existentes.

#### **(b) Capital subscrito e integralizado**

O capital subscrito e integralizado, no montante de R\$ 315.300 mil, está dividido em 340.000 mil ações escriturais sem valor nominal, sendo 188.333 mil ordinárias, 82.076 mil preferenciais "classe A" e 69.591 mil preferenciais "classe B".

#### **(c) Direito da ações e dividendos**

Os detentores da ações ordinárias terão direito a voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

As ações preferenciais (classes A e B) terão direito a dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, não terão direito de voto e gozarão de prioridade no recebimento do capital, sem prêmio, quando da liquidação da Sociedade. As da classe B são, por iniciativa do acionista que as detiver, conversíveis em (i) ações ordinárias, na proporção de uma para cada ação ordinária, e/ou em (ii) ações preferenciais classe A, na proporção de uma paracada ação preferencial classe A. Tal conversão poderá ser realizada a qualquer tempo, observadas as condições previstas no estatuto social.

Embora sem direito de voto, as ações preferenciais classe B terão direito de eleger, em votação em separado, um membro do conselho de Administração, sendo certo que tal direito somente subsistirá enquanto as mesmas representarem um mínimo de 25% da sua totalidade.



Logística S.A.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

Legislação Societária  
Data-Base - 31/03/2000

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com o estatuto social, os acionistas têm direito a um dividendo não inferior a 25% do lucro líquido anual, ajustado nos termos da legislação societária.

## 14 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

De acordo com os termos do Edital, aos empregados provenientes da RFFSA são mantidos todos os direitos trabalhistas existentes na data de sua transferência. Com relação a plano de previdência, a Sociedade, de acordo com o contrato de concessão, instituiu em julho de 1999, o Plano de Previdência Complementar – "MRS PREVI" – que possui basicamente as seguintes características:

- Patrocinadora: MRS Logística S.A.
- Projeção de custo anual : R\$ 2.912 mil
- Regime de custos: Capitalização
- Tipo de Plano: contribuição definida para os benefícios de aposentadoria normal, antecipada, postergada e por invalidez, bem como pensão por morte e benefício diferido por desligamento e de benefício definido para o benefício mínimo de aposentadoria, pensão por morte e invalidez.
- Taxa de contribuição: Patrocinadora – 5,13% da folha salarial, participantes – 3,25%, perfazendo o total de 8,38% da folha salarial.
- Relação de contribuição: Patrocinadora 61,22% do total e participante 38,78%.
- Data da última avaliação atuarial: 31 de dezembro de 1999.
- Contribuições da Patrocinadora no 1º trimestre de 2000: R\$ 424 mil.

## 15 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e passivos financeiros da Sociedade em 31 de março de 2000 apresentam seus valores contábeis próximos aos respectivos valores de mercado nessa data, apurados para operações com características e condições semelhantes, não sendo identificadas variações significativas.

Em 31 de março de 2000, a Sociedade possuía como mecanismo de proteção contra oscilações significativas do câmbio no curto prazo, um montante de R\$ 34.946 mil (R\$ 39.805 mil em 31 de dezembro de 1999) em operações de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

Legislação Societária  
Data-Base - 31/03/2000

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

hedge, trocando o indexador dólar de parte dos empréstimos de curto prazo por CDI.

## 16 COMPROMISSOS E CONTINGÊNCIAS

Os encargos tributários e as contribuições apurados e recolhidos pela Sociedade e as declarações de rendimentos estão sujeitos a revisão por parte das autoridades fiscais em prazos prescricionais variáveis.

A partir do levantamento do passivo ambiental acumulado pela RFFSA ao longo de suas linhas e em unidades industriais, a Sociedade tem identificado potenciais contingências relacionadas com o meio ambiente, contudo de efeitos irrelevantes. Essas medidas iniciais visam definir áreas de responsabilidade, tendo em vista que, de acordo com os termos do Edital, a Sociedade não tem responsabilidade sobre os passivos, de qualquer natureza, decorrentes de atos ou fatos ocorridos antes da assinatura do contrato de concessão. Dessa forma, caso a Sociedade incorra em despesas ou perdas relativas a eventos anteriores à referida assinatura, os valores correspondentes, de responsabilidade da RFFSA, poderão ser descontados das prestações trimestrais do arrendamento a pagar à RFFSA.

A Sociedade está presentemente enfrentando reclamações trabalhistas cujas pretensões, total ou parcialmente, são de responsabilidade da RFFSA. Em 31 de março de 2000 a Sociedade tem a receber da RFFSA R\$ 977 mil (R\$ 104 mil em 31 de dezembro de 1999) de obrigações trabalhistas relativas a salários, férias, 13º salário, prêmios e outros direitos, conforme descrito na Nota 5.

Existem outros assuntos de natureza legal, incluindo ações a respeito da constitucionalidade da privatização da Malha Sudeste, bem como potenciais reclamações trabalhistas de empregados desligados da Sociedade após o início das operações. A Administração da Sociedade acredita que a solução final de todas essas questões não trará impactos negativos relevantes e que a provisão para contingências, no montante de R\$ 12.755 mil em 31 de março de 2000 (R\$ 11.503 mil em 31 de dezembro de 1999), classificada em "Provisão para contingências" no exigível a longo prazo, seja suficiente para cobrir eventuais perdas em causas judiciais e/ou administrativas de qualquer natureza.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

Legislação Societária  
Data-Base - 31/03/2000

---

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

No cumprimento do seu objeto social, a Sociedade deverá atender a determinadas condições e obrigações, previstas no edital de privatização e no contrato de concessão, principalmente relacionadas com: (i) o atingimento de níveis mínimos de produção de transporte; (ii) redução do índice de acidentes; (iii) a reposição de bens vinculados à concessão; (iv) a manutenção de seguros de responsabilidade civil e de acidentes pessoais; (v) a submissão, à Concedente, de acordos de acionistas e suas alterações e de modificações na composição acionária; (vi) a submissão, à Concedente, de propostas de emissão de títulos e aquisição e incorporação de empresas; e (vii) a obediência aos limites das tarifas fixadas pela Concedente e suas condições de reajuste. A inobservância às condições e obrigações previstas no edital de privatização e no contrato de concessão poderá acarretar a aplicação de penalidades, pela Concedente, que vão desde a advertência e aplicação de multas até a intervenção e a perda da concessão.

## 17 EVENTOS SUBSEQÜENTES

Em abril de 2000 a Sociedade efetuou o pagamento da décima segunda parcela do arrendamento e da concessão, no montante de R\$ 23.366 mil (R\$ 22.196 mil e R\$ 1.170 mil, respectivamente). De acordo com o contrato de arrendamento, a parcela de R\$ 6.987 mil do arrendamento a pagar foi quitada através da entrega de Certificados de Crédito de Frete Futuro (CCFF). A parcela restante foi depositada em conta corrente em favor da RFFSA.

\*

\*

\*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

Legislação Societária  
Data-Base - 31/03/2000

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

**05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE**

**MRS Logística Informa Resultados do 1º Trimestre de 2000**

A MRS Logística S.A. uma das maiores concessionárias de transportes ferroviários no Brasil, anuncia os resultados do 1º trimestre de 2000.

Tendo transportado, em média, 11,9 milhões de toneladas nos primeiros trimestres de 1997, 1998 e 1999, a MRS transportou no 1º trimestre de 2000, 14,9 milhões de toneladas, 25,2% acima da média desses trimestres, com destaque para o mês de março de 2000, no qual foram transportadas 5,27 milhões de toneladas, o que representou o novo recorde mensal de transporte. Tal desempenho revela um aumento de 33,0% na receita líquida em relação ao 1º trimestre de 1999 e de 0,7% em relação ao 4º trimestre de 1999.

A geração interna de caixa, após o pagamento da concessão e arrendamento (EBITDA) foi de R\$ 34,04 milhões, um aumento de 53% em relação ao 4º trimestre de 1999.

Os investimentos no 1º trimestre de 2000 alcançaram R\$ 16,0 milhões, número ainda relativamente reduzido em relação ao planejamento de R\$ 73 milhões para 2000.

O lucro líquido de R\$ 12,4 milhões apurado no 1º trimestre de 2000 foi resultado, além da melhoria significativa no plano operacional, do impacto da valorização do real frente à moeda norte-americana nos meses de fevereiro e março.

Em Fevereiro de 2000, a MRS encomendou a fabricação de mais 240 vagões gôndola GDT para transporte de minério de ferro, totalizando um aumento na frota de 720 vagões desde o 2º semestre de 1999. O acréscimo da frota visa, principalmente, atender ao aumento na demanda de minério em função da entrada em operação do terminal da Ferteco no Porto de Sepetiba em setembro de 1999. Esta nova aquisição de vagões será financiada com recursos da FINAME/BNDES, por um prazo de 8 anos.

\* \* \*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

Legislação Societária  
Data-Base - 31/03/2000

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

## 17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - COM RESSALVA

### Relatório dos Auditores Independentes Sobre a Revisão Limitada

19 de abril de 2000.

Aos Administradores e Acionistas  
MRS Logística S.A.

1. Efetuamos revisões limitadas das informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais – ITR da MRS Logística S.A. referentes aos trimestres findos em 31 de março de 2000 e de 1999, elaboradas sob a responsabilidade da administração da companhia.
2. Nossas revisões foram efetuadas de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Contadores – IBRACON, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiram, principalmente, em : (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações trimestrais e (b) revisão das informações relevantes e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da companhia.
3. Conforme descrito na Nota 10, baseada na Medida Provisória nº 1.818 de 25 de março de 1999 e na Deliberação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 294 de 26 de março de 1999, a companhia decidiu exercer a opção de registrar no ativo diferido o resultado líquido negativo decorrente da variação nas taxas de câmbio ocorrida no trimestre findo em 31 de março de 1999. Os princípios contábeis requerem que as variações cambiais sejam registradas no resultado do período em que elas ocorrem. Por conseguinte, o patrimônio líquido em 31 de março de 2000 está apresentado a maior em R\$ 126.440 mil (1999 – R\$ 169.033 mil) e o lucro líquido do trimestre findo nessa data a menor em R\$ 12.716 mil (1999 – prejuízo do trimestre a menor em R\$ 169.033 mil).
4. Baseados em nossas revisões limitadas, exceto pelos efeitos do diferimento da variação cambial, como descrito no parágrafo 3, não temos conhecimento de qualquer outra modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais acima referidas, para que as mesmas estejam de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira aplicáveis à preparação das informações trimestrais, de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.



---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL                      Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

Legislação Societária  
Data-Base - 31/03/2000

---

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

---

**17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - COM RESSALVA**

---

5. As Informações Trimestrais - ITR contêm, também, informações contábeis relativas ao trimestre findo em 31 de dezembro de 1999. Examinamos essas informações por ocasião de sua preparação, em conexão com o exame das demonstrações financeiras nessa data, sobre as quais emitimos nosso correspondente parecer datado de 1º de fevereiro de 2000, que conteve ressalva pelo mesmo assunto contido no parágrafo 3.

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC-SP-160-S-RJ

Luiz Márcio Malzone  
Sócio  
Contador CRC-RJ-31.376-7



Logística S.A.

---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL                      Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

Legislação Societária  
Data-Base - 31/03/2000

---

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

---

**19.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS**

---

Estamos reapresentando o respectivo disquete , para substituição, em virtude de equívoco de digitação na Nota 3 "PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS" item (a) "Apuração do resultado" das Notas Explicativas que ficou discordante da Nota 10 " DIFERIDO".



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

Divulgação Externa

Data-Base - 31/03/2000

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01794-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MRS LOGÍSTICA S.A.	3 - CNPJ 01.417.222/0001-77
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	8
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	24
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	26
19	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	29

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



***INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR DE 30 DE JUNHO DE 2000***

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/06/2000  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Legislação Societária

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 01794-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MRS LOGÍSTICA S.A.	3 - CNPJ 01.417.222/0001-77
4 - NIRE 33.3.0016356-5		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO Praia de Botafogo, 228 - sala 1201 E		2 - BAIRRO OU DISTRITO Botafogo	
3 - CEP 22359-900	4 - MUNICÍPIO Rio de Janeiro		5 - UF RJ
6 - DDD 021	7 - TELEFONE 559-4601	8 - TELEFONE 559-4611	9 - TELEFONE -
10 - TELEX			
11 - DDD 021	12 - FAX 552-2635	13 - FAX -	14 - FAX -
15 - E-MAIL daf@mrs.com.br			

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME Julio Cesar Pinto			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Avenida Brasil, 2001		3 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
4 - CEP 36060-010	5 - MUNICÍPIO Juiz de Fora		6 - UF MG
7 - DDD 032	8 - TELEFONE 239-3611	9 - TELEFONE 239-3601	10 - TELEFONE 239-3661
11 - TELEX			
12 - DDD 032	13 - FAX 239-3518	14 - FAX -	15 - FAX -
16 - E-MAIL daf@mrs.com.br			

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2000	31/12/2000	2	01/04/2000	30/06/2000	1	01/01/2000	31/03/2000
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Price WaterhouseCoopers Auditores Independentes					10 - CÓDIGO CVM 00287-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Luiz Márcio Malzone					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 019.495.868-04		



Logística S.A.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**  
**ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS** Data-Base - 30/06/2000  
**EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS**

Divulgação Externa

Legislação Societária

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 01794-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MRS LOGÍSTICA S.A.	3 - CNPJ 01.417.222/0001-77
---------------------------	--	--------------------------------

**01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/06/2000	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/2000	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/06/1999
<b>Do Capital Integralizado</b>			
1 - Ordinárias	188.333	188.333	83.092
2 - Preferenciais	151.667	151.667	66.908
3 - Total	340.000	340.000	150.000
<b>Em Tesouraria</b>			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

**01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA**

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1230000 - Transportes
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Transporte Ferroviário de Carga
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Com Ressalva

**01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

**01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE**

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	---------------	-------------------------------

Divulgação Externa  
Legislação Societária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/06/2000  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 01794-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MRS LOGÍSTICA S.A.	3 - CNPJ 01.417.222/0001-77
---------------------------	--	--------------------------------

**01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO**

1 - ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	6 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	7 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)

**01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

1 - DATA 01/08/2000	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/06/2000  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01794-9	MRS LOGÍSTICA S.A.	01.417.222/0001-77

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2000	4 - 31/03/2000
1	Ativo Total	1.128.024	1.039.719
1.01	Ativo Circulante	320.562	256.060
1.01.01	Disponibilidades	201.135	140.353
1.01.01.01	Caixa e Bancos	5.294	15.020
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	190.402	124.386
1.01.01.03	Aplicações Financeiras Vinculadas	5.439	947
1.01.02	Créditos	15.305	13.917
1.01.02.01	Contas a Receber de Clientes	15.305	13.917
1.01.03	Estoques	18.356	20.791
1.01.04	Outros	85.766	80.999
1.01.04.01	Contas a Receber RFFSA	30.268	29.432
1.01.04.02	Adiantamento por Concessão/Arrendamento	7.314	7.815
1.01.04.03	Despesas Antecipadas	5.182	4.587
1.01.04.04	Demais Contas a Receber	124	337
1.01.04.05	Impostos a Recuperar	35.400	28.511
1.01.04.06	Adiantamentos a Terceiros	7.478	10.317
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	313.117	298.268
1.02.01	Créditos Diversos	81.396	65.250
1.02.01.01	Contas a Receber RFFSA	47.782	52.141
1.02.01.02	Demais Contas a Receber	10.548	6.652
1.02.01.03	Créditos Fiscais	23.066	6.457
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	231.721	233.018
1.02.03.01	Adiantamento por Concessão/Arrendamento	231.721	233.018
1.03	Ativo Permanente	494.345	485.391
1.03.01	Investimentos	0	0
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0
1.03.02	Imobilizado	277.386	258.024
1.03.03	Diferido	216.959	227.367



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/06/2000  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01794-9	MRS LOGÍSTICA S.A.	01.417.222/0001-77

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2000	4 - 31/03/2000
2	Passivo Total	1.128.024	1.039.719
2.01	Passivo Circulante	424.984	389.721
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	287.801	264.017
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	20.026	17.228
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	15.053	9.788
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	22.918	14.303
2.01.06.01	Salários e Encargos Sociais	8.476	3.027
2.01.06.02	Provisões Trabalhistas	11.722	9.907
2.01.06.03	Outras Provisões	2.720	1.369
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	79.186	84.365
2.01.08.01	Concessão e Arrendamento a Pagar	66.569	66.748
2.01.08.02	Demais Contas a Pagar	12.617	17.637
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	452.299	406.211
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	426.178	393.455
2.02.02	Debêntures	0	0
2.02.03	Provisões	19.818	12.756
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	6.303	0
2.02.05.01	Adiantamentos	6.303	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	250.741	243.787
2.05.01	Capital Social Realizado	315.300	315.300
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(64.559)	(71.513)

Divulgação Externa  
Legislação Societária

Serviço Público Federal  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
Data-Base - 30/06/2000  
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01794-9	MRS LOGÍSTICA S.A.	01.417.222/0001-77

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2000 a 30/06/2000	4 - 01/01/2000 a 30/06/2000	5 - 01/04/1999 a 30/06/1999	6 - 01/01/1999 a 30/06/1999
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	145.244	278.143	110.097	207.744
3.02	Deduções da Receita Bruta	(16.833)	(31.921)	(11.563)	(20.613)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	128.411	246.222	98.534	187.131
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(87.870)	(167.945)	(71.806)	(137.044)
3.05	Resultado Bruto	40.541	78.277	26.628	50.087
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(46.992)	(71.893)	(59.861)	(105.629)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(8.653)	(16.319)	(8.109)	(16.725)
3.06.03	Financeiras	(37.063)	(55.300)	(51.406)	(88.149)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	12.374	13.148	6.006	52.465
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(49.437)	(68.448)	(57.412)	(140.614)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	617	1.852	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(1.893)	(1.926)	(346)	(755)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(6.451)	6.584	(33.233)	(55.542)
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(6.451)	6.584	(33.233)	(55.542)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(2.370)	(8.827)	0	0
3.11	IR Diferido	16.609	23.066	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	(834)	(1.430)	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	6.954	19.393	(33.233)	(55.542)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/06/2000  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01794-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MRS LOGÍSTICA S.A.	3 - CNPJ 01.417.222/0001-77
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2000 a 30/06/2000	4 - 01/01/2000 a 30/06/2000	5 - 01/04/1999 a 30/06/1999	6 - 01/01/1999 a 30/06/1999
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	340.000	340.000	150.000	150.000
	LUCRO POR AÇÃO	0,02045	0,05704		
	PREJUÍZO POR AÇÃO			(0,22155)	(0,37026)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
Data-Base - 30/06/2000

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A MRS Logística S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto, com prazo de duração indeterminado, constituída em 30 de agosto de 1996 com o objetivo de explorar, por concessão onerosa, o serviço público de transporte ferroviário de carga nas faixas de domínio da Malha Sudeste, localizada no eixo Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte, da Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, privatizada em 20 de setembro de 1996.

A Sociedade poderá explorar, ainda, os serviços de transportes modais relacionados ao transporte ferroviário e participar de projetos visando a ampliação dos serviços ferroviários concedidos.

Para a prestação dos serviços de transporte ferroviário, objeto da concessão obtida pelo período de 30 anos, a partir de 1º de dezembro de 1996, prorrogáveis por igual período por decisão exclusiva da Concedente, a Sociedade arrendou da RFFSA, pelo mesmo período da concessão, todos os bens necessários à operação e manutenção das atividades de transporte ferroviário de carga.

### 2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A contabilização das operações e a elaboração das demonstrações financeiras emanam das disposições da Lei das Sociedades por Ações e das diretrizes da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

### 3 PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

#### (a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios, exceto pela variação cambial incorrida sobre as obrigações denominadas em dólares norte-americanos, decorrente da desvalorização do real em relação a essa moeda, no trimestre findo em 31 de março de 1999, que foi contabilizada no ativo diferido (vide Nota 11).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
Data-Base - 30/06/2000

---

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

---

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

**(b) Ativos circulantes e realizável a longo prazo**

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída por montante considerado suficiente para fazer face às perdas prováveis na realização dos créditos em atraso.

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, que não excede os valores de reposição.

As despesas antecipadas, substancialmente representadas por despesas a apropriar de seguros vinculados à operação, estão demonstradas ao custo.

Os demais ativos são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias ou cambiais auferidas.

**(c) Ativo permanente**

Demonstrado ao custo, combinado com os seguintes aspectos:

- Depreciação do imobilizado calculada pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, apresentadas na nota 10.
- Amortização do diferido pelo prazo de dez anos a partir da data em que os benefícios começam a ser gerados. As despesas diferidas com arrendamento, serão amortizadas a partir do atingimento da capacidade instalada da ferrovia, pelo período de duração do contrato de arrendamento.

A variação cambial decorrente dos efeitos da desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano, ocorrida no primeiro trimestre de 1999, incidente sobre as obrigações denominadas em dólares, foi contabilizada no ativo diferido e está sendo amortizada linearmente, no prazo de quatro anos, a partir de 1º de janeiro de 1999 (vide Nota 11).

**(d) Passivo circulante e exigível a longo prazo**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
Data-Base - 30/06/2000

---

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

A concessão e o arrendamento a pagar são provisionados mensalmente com base no prazo total dos contratos. O custo do arrendamento é reconhecido no resultado pela parcela correspondente ao volume projetado de carga transportada em relação à capacidade instalada da ferrovia no período de duração do contrato de arrendamento; a parcela restante é apropriada ao ativo diferido, em conta específica.

A provisão para contingências é constituída com base na expectativa de êxito da administração e de seus consultores jurídicos quanto às ações e autuações contra a Sociedade.

#### (e) Imposto de renda e contribuição social

As provisões para imposto de renda e contribuição social são calculadas com base nas alíquotas da legislação fiscal em vigor, para itens tributáveis incluídos na demonstração do resultado. Os créditos tributários sobre os prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social acumulados são parcialmente constituídos, considerando-se a expectativa de lucros futuros em montantes suficientes para absorvê-los.

#### 4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Do montante de R\$ 195.841 mil em 30 de junho de 2000 (R\$ 125.333 mil em 31 de março de 2000), R\$ 110.648 mil representam aplicações em fundos exclusivos, sendo garantido, no mínimo, rendimento igual a variação cambial. A parcela de R\$ 5.439 mil refere-se à aplicação em fundo cambial vinculada ao pagamento de empréstimo junto à Mitsui & Co Ltd. e R\$ 9.104 mil representa uma aplicação no exterior. A parcela restante de R\$ 70.650 mil, refere-se a aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários – CDB, debêntures e fundos, remunerados com base na variação dos Certificados de Depósitos Interbancários – CDI, conforme contratos de swap, e possuem liquidez diária.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
Data-Base - 30/06/2000

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

## 5 CONTAS A RECEBER DA RFFSA

Estão representadas por créditos relativos a transações realizadas antes da assinatura do contrato de arrendamento, que são de responsabilidade da RFFSA.

	<u>Milhares de reais</u>	
	<u>Em 30 de junho de 2000</u>	<u>Em 31 de março de 2000</u>
Certificados de Crédito de Frete Futuro (CCFF)	76.518	80.596
Conta Corrente RFFSA	1.532	977
	<u>78.050</u>	<u>81.573</u>
Circulante	<u>(30.268)</u>	<u>(29.432)</u>
	<u>47.782</u>	<u>52.141</u>
Longo prazo		

Os direitos representados por CCFF referem-se a obrigações da RFFSA para com determinados clientes, de realização de transportes ferroviários, que foram assumidos pela Sociedade em conformidade com o edital de privatização. Os créditos decorrentes de transportes ferroviários realizados pela Sociedade após a assinatura do contrato de concessão, serão abatidos até o limite de trinta por cento do valor das prestações trimestrais referentes aos contratos de arrendamento e concessão, mas deduzidos apenas da parcela correspondente ao arrendamento. A parcela de longo prazo refere-se exclusivamente aos CCFF compensáveis com parcelas de arrendamento vencíveis após 365 dias.



Logística S.A.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 ITR - Informações Trimestrais  
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
 Data-Base - 30/06/2000

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**6 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

As transações com partes relacionadas estão associadas à prestação de serviço público de transporte ferroviário e foram realizadas nas condições e prazos praticados no mercado para operações semelhantes, podendo ser demonstradas como segue:

	Milhares de reais					
	Contas a receber (*)		Adiantamentos de clientes (**)		Receitas de serviços	
	Em 30 de junho de 2000	Em 31 de março de 2000	Em 30 de junho de 2000	Em 31 de março de 2000	Em 30 de junho de 2000	Em 31 de março de 2000
MBR	6.001	6.680	1.692	846	55.554	53.148
CSN	1.153	987	7.826	7.564	13.174	12.688
FERTECO	1.158	1.304	8.728	7.882	20.717	19.205
USIMINAS	802	606			6.693	5.313
GERDAU	454	504			2.735	2.836
	<b>9.568</b>	<b>10.081</b>	<b>18.246</b>	<b>16.292</b>	<b>98.873</b>	<b>93.190</b>

(\*) As contas a receber de partes relacionadas estão apresentadas no ativo circulante na rubrica "Contas a receber de clientes".

(\*\*) Os adiantamentos de clientes estão apresentados no passivo circulante na rubrica "Demais contas a pagar" e no passivo exigível a longo prazo na rubrica "Adiantamentos".

De acordo com o edital de privatização e com o contrato de concessão, é vedada à Sociedade a realização de quaisquer transações empresariais e financeiras com os seus acionistas controladores, diretos ou indiretos, ou com empresas em que os mesmos tenham participação direta ou indireta, exceto aquelas que estejam associadas à prestação de serviços públicos de transporte ferroviário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
Data-Base - 30/06/2000

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**7 ESTOQUES**

	<u>Milhares de reais</u>	
	<u>Em 30 de junho de 2000</u>	<u>Em 31 de março de 2000</u>
Peças de reposição de locomotivas	6.346	8.462
Peças de reposição de vagões	1.988	1.622
Dormentes/lastro/fixações	2.187	2.775
Trilhos/juntas/grampos/material de solda	1.561	1.291
Aparelhos de mudança de via	534	841
Freios de locomotivas/vagões e rodeiros	1.760	1.603
Combustíveis e lubrificantes	783	1.135
Materiais de manutenção eletrônica	718	1.120
Componentes e equipamentos de via	599	285
Outros	1.880	1.657
	<u>18.356</u>	<u>20.791</u>

**8 ADIANTAMENTOS POR CONCESSÃO E ARRENDAMENTO**

As parcelas a curto e longo prazos, nos montantes de R\$ 7.314 mil e R\$ 231.721 mil (R\$ 7.815 mil e R\$ 233.018 mil em 31 de março de 2000), respectivamente, estão representadas pelos adiantamentos concedidos à União e à RFFSA, conforme previsto nos contratos de concessão e arrendamento, respectivamente. A parcela de curto prazo compreende o montante dos adiantamentos amortizáveis em até 365 dias.

O adiantamento por arrendamento é apropriado ao custo dos serviços prestados pelas parcelas correspondentes à proporção entre as quantidades projetadas e o volume total de carga relativa à capacidade instalada da ferrovia, prevista no edital de privatização, considerando que durante a fase de estruturação administrativa e modernização e manutenção do sistema ferroviário arrendado, os volumes transportados não atingirão a capacidade instalada de transporte da ferrovia. A partir do atingimento da capacidade instalada da ferrovia a apropriação será efetuada em bases anuais iguais (linha reta).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
Data-Base - 30/06/2000

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O adiantamento por concessão é apropriado ao custo dos serviços prestados de forma linear pelo período de duração do contrato de concessão (360 meses).

### 9 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A conciliação entre o total das despesas de imposto de renda e contribuição social apuradas conforme alíquotas nominais e o total registrado no resultado do semestre findo em 30 de junho de 2000 pode ser resumida da seguinte forma:

#### (a) Imposto de renda e contribuição social a pagar

	Milhares de reais	
	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro antes da tributação	6.584	6.584
Despesas de imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais de realização	1.634	593
Ajuste da variação cambial diferida	6.297	2.271
Ajuste dos depósitos judiciais da COFINS	665	0
Demais exclusões/adições	816	328
Compensação de prejuízos fiscais e bases negativas	(2.819 )	(958 )
	6.593	2.234
	8.827	

#### (b) Constituição de créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social

No período entre o início das operações da companhia em setembro de 1996 até 31 de dezembro de 1999, a sociedade apurou prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas de contribuição social. Em 30 de junho de 2000, encontravam-se acumulados os montantes de R\$ 193.076 mil e R\$ 196.239 mil, respectivamente (R\$ 196.143 mil e R\$ 199.034 mil, em 31 de março de 2000).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
Data-Base - 30/06/2000

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

Adicionalmente, a MRS possui adições temporárias decorrentes da contabilização de provisões para contingências que serão dedutíveis quando as despesas forem efetivamente incorridas e, ainda, exclusão temporária relativa à variação cambial diferida, a qual integrará a base de cálculo quando realizada contra o resultado dos exercícios subsequentes.

Baseada nos resultados registrados no primeiro semestre de 2000 e na expectativa de geração de resultados positivos em exercícios futuros, a companhia registrou neste semestre parte de seus créditos fiscais, no montante de R\$ 23.066 mil, equivalente ao imposto de renda e contribuição social correspondentes ao limite de 30% sobre o lucro real projetado para os próximos três exercícios, como segue:

	<b>Milhares de reais</b>	
	<b>Imposto de renda</b>	<b>Contribuição social</b>
Base de cálculo negativa	193.076	196.239
Adições temporárias	23.377	18.676
Exclusão temporária	(89.409 )	(89.409 )
	<u>127.044</u>	<u>125.506</u>
Alíquotas	25%	9%
Total do crédito tributário em 30/06/2000	31.761	11.296
Parcela não contabilizada	(14.535 )	(5.456 )
Crédito tributário contabilizado	<u>17.226</u>	<u>5.840</u>
	<u>23.066</u>	



Logística S.A.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
Data-Base - 30/06/2000

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10 IMOBILIZADO

	Milhares de reais				Taxa anual de deprecia- ção (%)
	Custo	Depreciação Acumulada	Em 30 de junho de 2000	Em 31 de março de 2000	
			Total	Total	
Bens imóveis (principalmente via permanente)	62.529	(4.349)	58.180	58.726	4
Locomotivas	70.138	(15.583)	54.555	54.418	12,5
Vagões	58.396	(4.850)	53.546	46.142	10
Equipamentos de processamento de dados	3.661	(1.509)	2.152	1.919	20
Aparelhos e equipamentos de sinalização e telecomunicações	1.946	(407)	1.539	1.389	10
Equipamentos e ferramentas	5.799	(1.025)	4.774	5.417	10
Bens de pequeno valor	3.584	(1.284)	2.300	2.389	10
Benfeitorias em bens arrendados	58.362		58.362	46.488	
Imobilização em andamento	36.702		36.702	36.525	
Outros	6.140	(864)	5.276	4.611	10
	<u>307.257</u>	<u>(29.871)</u>	<u>277.386</u>	<u>258.024</u>	

As benfeitorias em bens arrendados e as imobilizações em andamento estão substancialmente representadas por gastos incorridos na manutenção, recuperação e modernização da via permanente, locomotivas, vagões e sistemas de sinalização e telecomunicação arrendados, que serão transferidos para as contas definitivas do imobilizado e depreciados à medida em que os respectivos bens entrarem em operação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
Data-Base - 30/06/2000

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11 DIFERIDO

	<u>Milhares de reais</u>	
	<u>Em 30 de junho de 2000</u>	<u>Em 31 de março de 2000</u>
Gastos pré-operacionais	20.130	20.130
Gastos com estruturação	37.490	37.490
Despesas com arrendamento diferidas	62.223	58.669
Variação cambial diferida	187.351	187.351
	<u>307.194</u>	<u>303.640</u>
Amortização acumulada	(16.802)	(15.362)
Amortização variação cambial acumulada	(73.433)	(60.911)
	<u>216.959</u>	<u>227.367</u>

Baseado na Medida Provisória nº 1.818, de 25 de março de 1999, e na Deliberação da CVM nº 294, de 26 de março de 1999, a Sociedade decidiu registrar a variação cambial decorrente dos efeitos da desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano, incidente sobre as obrigações denominadas em dólares norte-americanos, em conta específica do ativo diferido, denominada Variação cambial diferida. Esse diferido está sendo amortizado linearmente no prazo de quatro anos, a partir de 1º de janeiro de 1999.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
Data-Base - 30/06/2000

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	<u>Milhares de reais</u>	
	<u>Em 30 de junho de 2000</u>	<u>Em 31 de março de 2000</u>
Senior notes		
• Principal	576.000	559.136
• Juros	29.579	16.170
	<u>605.579</u>	<u>573.306</u>
Empréstimos para capital de giro	55.479	52.653
Financiamentos	52.921	29.513
	<u>713.979</u>	<u>657.472</u>
Circulante	<u>(287.801)</u>	<u>(264.017)</u>
Longo prazo	<u>426.178</u>	<u>393.455</u>

Em 14 de agosto de 1997 a Sociedade emitiu "Senior Notes" no mercado internacional, no montante de US\$ 320,000 mil, sendo divididos em série A, no montante de US\$ 125,000 mil e série B, no montante de US\$ 195,000 mil. Os juros sobre os títulos de ambas as séries vencem semestralmente em 14 de fevereiro e 14 de agosto, iniciando em 1998, e o principal vence em agosto de 2005. Os títulos da série A estão sujeitos a variação cambial mais juros de 9,00% ao ano, e poderão ser resgatados integral ou parcialmente, a critério da MRS ou dos investidores, em 14 de agosto de 2000. Os títulos da série B estão sujeitos a variação cambial mais juros de 10,625% ao ano, podendo ser resgatados, integralmente, a critério exclusivo da MRS, em cada 14 de agosto a partir de 2002. Os juros apurados até 30 de junho de 2000, no montante de R\$ 29.579 mil (R\$ 16.170 mil em 31 de março de 2000), foram registrados no passivo circulante e reconhecidos no resultado do exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
Data-Base - 30/06/2000

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Dos empréstimos para capital de giro, o montante de R\$ 54.000 mil (R\$ 52.419 mil em 31 de março de 2000), corresponde a uma captação de recursos de US\$ 30.000 mil em setembro de 1998 junto à Mitsui & Co. Ltd. Este empréstimo tem carência de 2 anos, com amortização em 10 parcelas semestrais e custo de 3% acima da Libor semestral mais variação cambial.

A parcela dos financiamentos tomados para a importação de equipamentos e trilhos, no montante de R\$ 22.552 mil (R\$ 24.061 mil em 31 de março de 2000), está sujeita a variação cambial mais juros a taxas que variam de 7,5625% a 9,3086% ao ano, correspondentes à variação da Libor para 6 meses mais "spread", e será paga em oito parcelas iguais e semestrais (principal e juros) tendo sido a primeira parcela em maio de 1998.

A sociedade obteve um financiamento junto à Finame de R\$ 25.430 mil, relativos à 80% do valor da operação de compra de 450 vagões, pelo prazo de 8 anos, carência de 6 meses e custo de TJLP mais 4,3% ao ano, com interveniência do Unibanco.

O empréstimo para capital de giro tomado junto à Mitsui & Co. Ltd. está parcialmente garantido por fiança bancária e por parte do faturamento dos serviços de transporte ferroviário. O financiamento junto à Finame destinado à compra de 450 vagões, está garantido por alienação fiduciária dos bens objeto do financiamento. Os demais empréstimos e financiamentos não possuem garantias reais.

### 13 CONCESSÃO E ARRENDAMENTO A PAGAR

O montante de R\$ 66.569 mil (R\$ 66.748 mil em 31 de março de 2000) refere-se ao reconhecimento das obrigações a pagar pela concessão e arrendamento, apuradas em regime de competência, com base no valor total e período de vigência dos respectivos contratos (360 meses).

Em abril de 2000, a Sociedade efetuou o pagamento da décima segunda parcela do arrendamento e da concessão, no montante de R\$ 23.366 mil (R\$ 22.196 mil e R\$ 1.170 mil, respectivamente). De acordo com o contrato de arrendamento, a parcela de R\$ 6.987 mil do arrendamento a pagar foi quitada através da entrega de Certificados de Crédito de Frete Futuro (CCFF). Tendo em vista diversas ações movidas por terceiros contra a RFFSA, a empresa recebeu intimações judiciais decorrentes de mandados de penhora e, em consequência, depositou a parcela restante à disposição da Justiça.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
Data-Base - 30/06/2000

---

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Pelos contratos de concessão para a exploração dos serviços de transporte ferroviário e arrendamento dos bens destinados à prestação desses serviços, a Sociedade pagará o montante de R\$ 2.487.893 mil em 105 parcelas trimestrais de R\$ 23.694 mil, vencíveis nos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, acrescidas de juros contratuais e atualização monetária com base na variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI. Estes valores já incluem os juros totais contratuais, de 10% ao ano, e a atualização monetária até 30 de junho de 2000.

## 14 CAPITAL SOCIAL

### (a) Capital autorizado

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de agosto de 1999, os acionistas da Sociedade aprovaram o aumento do limite do capital autorizado, sem reforma estatutária, de R\$ 281.673 mil para R\$ 450.000 mil e a eliminação da vedação de emissão, pela companhia, de ações preferenciais classe "B" de forma a manter a proporção atual de participação no capital social relativamente a todas as espécies e classes de ações existentes.

### (b) Capital subscrito e integralizado

O capital subscrito e integralizado, no montante de R\$ 315.300 mil, está dividido em 340.000 mil ações escriturais sem valor nominal, sendo 188.333 mil ordinárias, 82.076 mil preferenciais "classe A" e 69.591 mil preferenciais "classe B".

### (c) Direito das ações e dividendos

Os detentores das ações ordinárias terão direito a voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

As ações preferenciais (classes A e B) terão direito a dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, não terão direito de voto e gozarão de prioridade no recebimento do capital, sem prêmio, quando da liquidação da Sociedade. As da classe B são, por iniciativa do acionista que as detiver, conversíveis em (i) ações ordinárias, na proporção de uma para cada ação ordinária, e/ou em (ii) ações preferenciais classe A, na proporção de uma para cada ação preferencial classe A. Tal conversão poderá ser realizada a qualquer tempo, observadas as condições previstas no estatuto social.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
Data-Base - 30/06/2000

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Embora sem direito de voto, as ações preferenciais classe B terão direito de eleger, em votação em separado, um membro do Conselho de Administração, enquanto as mesmas representarem um mínimo de 25% da sua totalidade.

De acordo com o estatuto social, os acionistas têm direito a um dividendo não inferior a 25% do lucro líquido anual, ajustado nos termos da legislação societária.

### 15 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

De acordo com os termos do Edital, aos empregados provenientes da RFFSA são mantidos todos os direitos trabalhistas existentes na data de sua transferência. Com relação a plano de previdência, a Sociedade, de acordo com o contrato de concessão, instituiu em julho de 1999, o Plano de Previdência Complementar – "MRS PREVI" – que possui basicamente as seguintes características:

- Patrocinadora: MRS Logística S.A.
- Projeção de custo anual : R\$ 2.912 mil
- Regime de custos: Capitalização
- Tipo de Plano: contribuição definida para os benefícios de aposentadoria normal, antecipada, postergada e por invalidez, bem como pensão por morte e benefício diferido por desligamento e de benefício definido para o benefício mínimo de aposentadoria, pensão por morte e invalidez.
- Taxa de contribuição: Patrocinadora - 5,13% da folha salarial, participantes - 3,25%, perfazendo o total de 8,38% da folha salarial.
- Relação de contribuição: Patrocinadora - 61,22% do total e participante - 38,78%.
- Data da última avaliação atuarial: 31 de dezembro de 1999.
- Contribuições da Patrocinadora no 2º trimestre de 2000: R\$ 410 mil.

### 16 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e passivos financeiros da Sociedade em 30 de junho de 2000 apresentam seus valores contábeis próximos aos respectivos valores de mercado nessa data, apurados para operações com características e condições semelhantes, não sendo identificadas variações significativas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
Data-Base - 30/06/2000

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 30 de junho de 2000, a Sociedade possuía como mecanismo de proteção contra oscilações significativas do câmbio no curto prazo, um montante de R\$ 90.000 mil (R\$ 34.946 mil em 31 de março de 2000) em operações de hedge, trocando o indexador dólar de parte dos empréstimos de curto prazo por CDI.

## 17 COMPROMISSOS E CONTINGÊNCIAS

Os encargos tributários e as contribuições apuradas e recolhidas pela Sociedade e as declarações de rendimentos estão sujeitos a revisão por parte das autoridades fiscais em prazos prescricionais variáveis.

A partir do levantamento do passivo ambiental acumulado pela RFFSA ao longo de suas linhas e em unidades industriais, a Sociedade tem identificado potenciais contingências relacionadas com o meio ambiente, contudo de efeitos irrelevantes. Essas medidas iniciais visam definir áreas de responsabilidade, tendo em vista que, de acordo com os termos do Edital, a Sociedade não tem responsabilidade sobre os passivos, de qualquer natureza, decorrentes de atos ou fatos ocorridos antes da assinatura do contrato de concessão. Dessa forma, caso a Sociedade incorra em despesas ou perdas relativas a eventos anteriores à referida assinatura, os valores correspondentes, de responsabilidade da RFFSA, poderão ser descontados das prestações trimestrais do arrendamento a pagar à RFFSA.

A Sociedade está presentemente enfrentando reclamações trabalhistas cujas pretensões, total ou parcialmente, são de responsabilidade da RFFSA. Ainda, em 30 de junho de 2000, como consta da nota 5, a Sociedade tem a receber da RFFSA R\$ 1.532 mil (R\$ 977 mil em 31 de março de 2000), sendo parte relativa a obrigações trabalhistas sobre salários, férias, 13º salário e prêmios e parte relativa a despesas com energia elétrica, manutenções prediais, segurança patrimonial e outros direitos.

Existem outros assuntos de natureza legal, incluindo ações a respeito da constitucionalidade da privatização da Malha Sudeste, bem como potenciais reclamações trabalhistas de empregados desligados da Sociedade após o início das operações. A Administração da Sociedade acredita que a solução final de todas essas questões não trará impactos negativos relevantes e que a provisão para contingências, no montante de R\$ 19.818 mil em 30 de junho de 2000 (R\$ 12.776 mil em 31 de março de 2000), classificada em "Provisão para contingências" no exigível a longo prazo, seja suficiente para cobrir eventuais perdas em causas judiciais e/ou administrativas de qualquer natureza.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
Data-Base - 30/06/2000

---

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

No cumprimento do seu objeto social, a Sociedade deverá atender a determinadas condições e obrigações, previstas no edital de privatização e no contrato de concessão, principalmente relacionadas com: (i) o atingimento de níveis mínimos de produção de transporte; (ii) redução do índice de acidentes; (iii) a reposição de bens vinculados à concessão; (iv) a manutenção de seguros de responsabilidade civil e de acidentes pessoais; (v) a submissão, à Concedente, de acordos de acionistas e suas alterações e de modificações na composição acionária; (vi) a submissão, à Concedente, de propostas de emissão de títulos e aquisição e incorporação de empresas; e (vii) a obediência aos limites das tarifas fixadas pela Concedente e suas condições de reajuste. A inobservância às condições e obrigações previstas no edital de privatização e no contrato de concessão poderá acarretar a aplicação de penalidades, pela Concedente, que vão desde a advertência e aplicação de multas até a intervenção e a perda da concessão.

## 18 EVENTOS SUBSEQÜENTES

Em julho de 2000 a Sociedade efetuou o pagamento da décima terceira parcela do arrendamento e da concessão, no montante de R\$ 23.704 mil (R\$ 22.519 mil e R\$ 1.185 mil, respectivamente). De acordo com o contrato de arrendamento, a parcela de R\$ 7.108 mil do arrendamento a pagar foi quitada através da entrega de Certificados de Crédito de Frete Futuro (CCFF). Tendo em vista ação movida por terceiros contra a RFFSA, a empresa recebeu intimação judicial decorrente de mandado de penhora e, em consequência, depositou a parcela restante à disposição da Justiça.

A sociedade está preparando a primeira emissão de 10 mil debêntures nominativas, da espécie quirografária, não conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R\$ 10 mil, perfazendo o valor total de R\$ 100.000 mil e prazo final de resgate de 60 meses, a contar da data de emissão, sob a coordenação do UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros S.A.

\* \* \*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
Data-Base - 30/06/2000

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

#### **05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE**

A MRS transportou no 2º trimestre de 2000, 16,4 milhões de toneladas, 10% acima do volume transportado no 1º trimestre de 2000 e 20% a mais do que o mesmo período do ano anterior. Deve ser destacada a produção do mês de maio, quando foram transportadas 5,6 milhões de toneladas, atingindo novo recorde mensal de transporte desde o início da concessão. O nível de produção alcançado no trimestre, quando anualizado, representa uma produção superior a 65 milhões de toneladas, um importante avanço em relação à meta de 66 milhões de toneladas orçadas para o ano 2000, representando 79% da capacidade instalada da ferrovia. Tal desempenho da produção no trimestre resultou numa receita bruta de R\$ 145,2 milhões, uma evolução de 9,3% e 31,9% acima dos 1º trimestre de 2000 e 2º trimestre de 1999, respectivamente. A receita total no 1º semestre de 2000 foi de R\$ 278,1 milhões, 33,8% acima da receita apurada no 1º semestre de 1999, resultado não apenas de um crescimento na produção de 21,4%, como também do aumento da tarifa média de R\$ 8,1/ton para R\$ 8,9/ton neste período.

A geração interna de caixa após o pagamento da concessão e arrendamento (EBITDA) registrado no 1º semestre de 2000 alcançou R\$ 67,5 milhões, 84% a mais que o valor apurado ao fim do mesmo período de 1999. A razão EBITDA/Receita Líquida aumentou de 20,4%, no 1º semestre de 1999, para 27,4% no 1º semestre do ano corrente. O lucro operacional antes dos efeitos financeiros neste semestre atingiu R\$ 61,9 milhões, 90% superior aos R\$ 32,6 milhões do 1º semestre de 1999, refletindo o esforço da Administração no programa de produtividade no consumo de diesel e do controle de custos.

No semestre, a empresa registrou o valor de R\$ 23,1 milhões como ativos fiscais diferidos, equivalentes ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro devidos no exercício de 2000 e também o correspondente ao limite de 30% sobre o lucro projetado para os próximos três exercícios.

O lucro líquido da empresa acumulado no 1º semestre alcançou R\$ 19,4 milhões, consequência não somente do registro dos valores de IRRF/CSSL diferidos como também da melhoria significativa de seu desempenho operacional e da estabilização do Real frente à moeda norte-americana ao longo do semestre.

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho, foi aprovada a emissão de Debêntures pela MRS, no valor de R\$ 100 milhões. A emissão possuirá as seguintes características:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
Data-Base - 30/06/2000

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

#### 05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

- As Debêntures serão do tipo simples, não conversíveis em ações, emitidas sob as formas nominativa, escritural, da espécie quirografia.
- Data prevista para emissão: 1º semana de agosto.
- Banco Coordenador: Unibanco S/A
- Regime de colocação: Garantia firme. (R\$ 90,0 milhões)
- Prazo: 60 meses, contados da data de emissão.
- Amortização: em 4 parcelas anuais e iguais, devidas nos 24º, 36º, 48º e 60º meses.
- Remuneração: juros equivalentes a 100% do CDI, mais 1,5% ao ano, pagos semestralmente.
- Resgate Antecipado: A MRS terá o direito de resgate nos 24º, 36º ou 48º meses.

Os recursos da emissão serão utilizados para o refinanciamento de parte do endividamento da empresa, além de complementação de seu plano de investimentos para o período 2000/2001.

Como parte do processo de emissão das Debêntures, a MRS teve seu crédito avaliado por duas empresas de *rating*: Standard & Poor's e Atlantic Rating. A Standard & Poor's atribuiu à MRS, o *rating* de crédito corporativo brBBB+, de sua Escala Nacional Brasil, enquanto que a Atlantic concedeu *rating* BBB+ da Escala Nacional da Atlantic Rating. Ambas as avaliações classificam a MRS na categoria de *investment grade* (baixo risco). Dentre os fatores positivos mencionados pelas duas empresas em suas respectivas análises, destacam-se: as melhorias que a MRS vem obtendo em seu desempenho operacional, aumento dos volumes transportados, ganhos de eficiência e sua posição privilegiada como única provedora de transporte ferroviário para empresas mineradoras e siderúrgicas de classe mundial.

No mês de abril, a MRS obteve reembolso de R\$ 25,4 milhões através do BNDES/Finame referente aos adiantamentos feitos pela empresa quando da aquisição de 450 vagões GDT ao longo do 2º semestre de 1999. A amortização deste financiamento será realizada em 8 anos. Os recursos deste empréstimo, juntamente com a crescente geração operacional de caixa, aumentaram o nível de caixa/aplicações financeiras da empresa de R\$ 140 milhões ao fim do 1º trimestre de 2000 para R\$ 201 milhões ao final do mês de junho.

Ao longo do 2º trimestre de 2000, a MRS recebeu 166 novos vagões GDT de um total de 240 encomendados à Maxion-Amsted. No mês de julho serão entregues os 74 vagões restantes. Esta aquisição também está sendo financiada através do BNDES/Finame, por um período de 8 anos. A empresa já conta com 646 novos vagões, utilizados para aumentar sua capacidade de transporte de minério de ferro.



---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL                      Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
Data-Base - 30/06/2000

---

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

---

**05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE**

---

Visando ampliar sua capacidade de tração, a partir do mês de abril, a MRS acrescentou à sua frota oito locomotivas GE DASH9 com potência de 4.400HP pertencentes à Ferronorte. Em junho, mais seis locomotivas GE DASH9 foram alugadas da Ferronorte. Este acordo de aluguel vigorará até o mês de fevereiro de 2002, podendo ser denunciado pelas partes com 30 dias de antecedência.

No aspecto operacional, destaca-se a contínua redução do consumo de combustível, que, no mês de junho, atingiu novo recorde com o índice de 3,52 litros/mil TKB, contra uma média de 3,82 litros/mil TKB no ano de 1999.

A MRS concluiu, recentemente, as negociações referentes ao Acordo Coletivo de Trabalho para o período 2000/2001, com a assinatura de todos os Sindicatos Ferroviários da região de abrangência da empresa (Belo Horizonte, Conselheiro Lafayete, Central do Brasil e São Paulo).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
Data-Base - 30/06/2000

---

01794-9 MRS LOGÍSTICA S.A.

01.417.222/0001-77

---

**17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - COM RESSALVA**

---

Relatório dos Auditores Independentes Sobre a Revisão Limitada

21 de julho de 2000.

Aos Administradores e Acionistas  
MRS Logística S.A.

1. Efetuamos revisões limitadas das informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais – ITR da MRS Logística S.A. referentes aos trimestres e períodos findos em 30 de junho e 31 de março de 2000 e 30 de junho de 1999, elaboradas sob a responsabilidade da administração da companhia.
2. Nossas revisões foram efetuadas de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Contadores – IBRACON, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiram, principalmente, em : (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações trimestrais e (b) revisão das informações relevantes e dos eventos subseqüentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da companhia.
3. Conforme descrito na Nota 11, a companhia exerceu a opção de diferir a variação cambial ocorrida no trimestre findo em 31 de março de 1999 e, por conseguinte, o patrimônio líquido em 30 de junho de 2000 está apresentado a maior em R\$ 113.918 mil (31 de março de 2000 – R\$ 126.440 mil) e o lucro líquido do trimestre findo nessa data a menor em R\$ 12.522 mil (30 de junho de 1999 – prejuízo do trimestre a maior em R\$ 18.318 mil).
4. Baseados em nossas revisões limitadas, exceto pelos efeitos do diferimento da variação cambial como descrito no parágrafo 3, não temos conhecimento de qualquer outra modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais referidas no parágrafo 1, para que as mesmas estejam de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira aplicáveis à preparação das informações trimestrais, de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC-SP-160-S-RJ

Luiz Márcio Malzone  
Sócio  
Contador CRC-RJ-31.376-7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Data-Base - 30/06/2000

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01794-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MRS LOGÍSTICA S.A.	3 - CNPJ 01.417.222/0001-77
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	8
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	25
15	01	PROJETOS DE INVESTIMENTO	28
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	30/31

***ANEXO VII  
CARTAS APRESENTADAS PELOS QUATRO MAIORES ACIONISTAS DA  
MRS REFERENTES À PRESENTE EMISSÃO DE DEBÊNTURES***

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Rio de Janeiro, 19 de julho de 2000.

À  
MRS LOGÍSTICA S.A. (doravante “Emissora”)

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (doravante  
“Agente Fiduciário”)

Prezados Senhores,

Reportamo-nos à Escritura Particular da 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples da MRS Logística S.A., celebrada entre a Emissora e o Agente Fiduciário (doravante a “Escritura”), referente à emissão de 10.000 (dez mil) debêntures nominativas, não conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), com o pagamento do principal em quatro parcelas anuais, sendo a primeira ao final de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de emissão e as demais a cada 12 (doze) meses subsequentes, com remuneração de juros, devidos semestralmente, equivalentes a 100% (cem por cento) da taxa média dos depósitos interfinanceiros de um dia, expressa na forma percentual ao ano (base de 252 dias), calculada e divulgada pela CETIP – Central de Custódia e Liquidação de Títulos, mais uma sobretaxa efetiva de 1,5% (hum e meio por cento) ao ano.

Reportamo-nos, ainda, ao Acordo de Acionistas datado de 25 de novembro de 1996, firmado entre Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Minerações Brasileiras Reunidas S.A. - MBR, Ferteco Mineração S.A. e Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – Usiminas, dentre outros, relacionado, *inter alia*, a determinados princípios básicos aplicáveis à formação e administração da Emissora, à administração e controle da Emissora, à aquisição e renovação do Contrato de Concessão firmado pela Emissora com a União Federal, à operação da Malha Ferroviária Sudeste (doravante “Malha Sudeste”), e a determinadas ações detidas por cada Acionista, conforme definição do Artigo 1.1 do Acordo de Acionistas (“Ações Vinculadas”), e às restrições cabíveis quanto à transferência das mencionadas ações.

Os termos e expressões definidos na Escritura terão os mesmos significados quando usados no presente documento.

Qualquer referência a quaisquer Acordos ou ao Acordo de Acionistas inclui as alterações, complementações ou modificações efetuadas em tais acordos de tempos em tempos.

Pelo presente instrumento, a Minerações Brasileiras Reunidas S.A. – MBR (“Acionista”) apresenta as seguintes representações e declarações:

- A. todas as autorizações, consentimentos, aprovações, licenças e renúncias governamentais, societárias, dos acionistas, dos portadores de opções de compra, de credores e quaisquer outros atos exigidos para a assinatura e entrega da presente carta pela Acionista, bem como o cumprimento por parte da Acionista de suas obrigações aqui previstas, foram devidamente obtidos ou concedidos e estão em pleno vigor;
- B. é uma pessoa jurídica devidamente constituída e desenvolve suas atividades segundo as leis da República Federativa do Brasil, tendo capacidade para assumir e cumprir suas obrigações aqui previstas, que constituem obrigações legais, válidas e obrigatórias da Acionista; e
- C. detém hoje a quantidade e o percentual de ações da Emissora (as “Ações”) indicados no Prospecto de Distribuição Pública de Debêntures relativo à Escritura.

Com o objetivo de facilitar a operação de emissão de debêntures em questão, a Acionista desde já reconhece que sua participação na Emissora, o financiamento da Emissora e a operação segura, eficiente e rentável da Malha Sudeste são de importância estratégica para a Acionista que, por meio do presente instrumento, concorda, em benefício da Emissora, que, pelo prazo total da emissão das debêntures:

- 1. é sua intenção manter a titularidade das ações ordinárias da Emissora das quais é atualmente detentora, isto é, 34.729.653 ações ordinárias nominativas, representando hoje 18,44% do total de tais ações ordinárias, e que manterá as Ações Vinculadas desembaraçadas de qualquer ônus, caução, penhora ou outro gravame, salvo quando permitido pelo Artigo 4.1.1 do Acordo de Acionistas;
- 2. fica desde já entendido que a Acionista poderá alienar quaisquer de suas Ações, inclusive as Ações Vinculadas, desde que, no que se refere às Ações Vinculadas, (i) a mencionada alienação cumpra fielmente as exigências estipuladas no Acordo de Acionistas (inclusive, mas sem limitar-se (a) ao direito de preferência dos Acionistas Controladores existentes e (b) à nova Acionista em obrigar-se aos termos do Acordo de Acionistas), (ii) a nova

Acionista assine o Acordo de Acionistas, (iii) a nova Acionista seja aprovada pelo Ministério dos Transportes, (iv) a nova Acionista concorde em obrigar-se aos termos do Contrato de Concessão, e (v) a nova Acionista assine uma carta substancialmente na forma da presente Carta, incluindo, especificamente, as Cláusulas 1, 2, 3 (se for o caso), 4, 5 e 6;

3. continuará a utilizar a Malha Sudeste operada pela Emissora para transportar, em bases equitativas, mercadorias em quantidade e por distâncias aproximadamente iguais às utilizadas pela Acionista durante o ano de 1999 (salvo por motivos de força maior, interrupções ou paralisações que afetem a Acionista) e não utilizará outras formas de transporte enquanto a Malha Sudeste tiver capacidade de satisfazer a essas necessidades de transporte de forma tempestiva e/ou desde que tais serviços sejam competitivos;
4. exercerá seu direito de voto e sua influência sobre a Emissora com vistas a assegurar a administração e o desenvolvimento dos negócios da Emissora de tal forma que a Emissora seja capaz de cumprir todas as suas obrigações;
5. envidará seus melhores esforços para fazer com que a Emissora administre (e continue a administrar) seus negócios de maneira profissional segundo a melhor prática da indústria e, sem limitar à generalidade do exposto acima, para que a Emissora estabeleça e mantenha (e continue a manter) uma equipe de administração estável, experiente e profissional, visando a uma operação e direção segura, eficiente e rentável da Malha Sudeste; e
6. cumprirá sempre com todas as suas obrigações, previstas no Acordo de Acionistas, no Contrato de Concessão e no Edital de Privatização da operação da Malha Sudeste, inclusive suas obrigações de suprir recursos razoáveis, incluindo recursos financeiros que sejam necessários para que a Emissora faça os investimentos exigidos pelo Contrato de Concessão.

A Emissora e o Agente Fiduciário reconhecem que a presente Carta não constitui garantia, por parte da Acionista, das obrigações da Emissora constantes da Escritura.

A presente Carta poderá ser assinada em qualquer número de vias, cada uma devendo ser considerada como documento original.



Favor confirmar seu consentimento e aceitação aos termos da presente Carta, assinando abaixo.

Atenciosamente,

Minerações Brasileiras Reunidas S.A. – MBR

*Handwritten signature: Fernando Augusto Moreira*

Aceitamos e concordamos com os termos da presente Carta.

MRS LOGÍSTICA S.A.

*129*  
*154*  
*123*  
*131*

*Handwritten signature: Henrique de Pillar*  
**HENRIQUE DE PILLAR**  
Diretor de Desenvolvimento

*Handwritten signature: Julio Cesar Pinto*  
**JULIO CESAR PINTO**  
Diretor Administrativo / Financeiro

*Handwritten signature: Benise Barreto de Oliveira*  
**BENISE BARRETO DE OLIVEIRA**  
18º OFÍCIO DE NOTAS

PPA1241

18º Ofício de Notas - Notário: LUIS VIGORIANO NEZARA TEIXEIRA  
Av. Armandinho Lombardi, 949 Lj 219 RJ - Tel. 495-1321 - Nº 237444  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s): #  
MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA - Nº 90. #  
ELIO DA GAMA DIAS COSTA - Nº 12170. #  
Rio de Janeiro, 22 de Agosto de 2008 às 13:07:43  
2- Em Testemunho da verdade  
BENISE BARRETO DE OLIVEIRA - Autorizada - JRC - 1  
P/Firma 0,46 - P/Proc. Dades 1,69 - FETJ 0,41 - Total R\$4,56

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ**  
**SELO DE FISCALIZAÇÃO**  
Nº BN J 77784

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ**  
**SELO DE FISCALIZAÇÃO**  
Nº BN J 77785

**BENISE BARRETO DE OLIVEIRA**  
**18º OFÍCIO DE NOTAS**  
Tab. Substituto Sucursal Barra

**OFÍCIO DE NOTAS**  
R. Real Grandeza, 193 Loja 1/11 - Fone: 269-2433 - Nº 239007-0851  
Reconheço por semelhança, as firmas de HENRIQUE DE PILLAR, JULIO CESAR PINTO, as quais conferia com os padrões arquivados em Cartório, Cartório, Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2008, em testemunho da verdade.  
Nº KAJ 19291

REANALISE DA Câmara Comarca - SUBSTITUTO



## **USIMINAS**

Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – Usiminas

Para: MRS LOGÍSTICA S.A. (doravante “Emissora”)

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
(doravante “Agente Fiduciário”)

19 de julho de 2000

Prezados Senhores,

Reportamo-nos à Escritura Particular da 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples da MRS Logística S.A., celebrada entre a Emissora e o Agente Fiduciário (doravante a “Escritura”), referente à emissão de 10.000 (dez mil) debêntures nominativas, não conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), com o pagamento do principal em quatro parcelas anuais, sendo a primeira ao final de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de emissão e as demais a cada 12 (doze) meses subsequentes, com remuneração de juros, devidos semestralmente, equivalentes a 100% (cem por cento) da taxa média dos depósitos interfinanceiros de um dia, expressa na forma percentual ao ano (base de 252 dias), calculada e divulgada pela CETIP – Central de Custódia e Liquidação de Títulos, mais uma sobretaxa efetiva de 1,5% (hum e meio por cento) ao ano.

Reportamo-nos, ainda, ao Acordo de Acionistas datado de 25 de novembro de 1996, firmado entre Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Minerações Brasileiras Reunidas S.A. - MBR, Ferteco Mineração S.A. e Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – Usiminas, dentre outros, relacionado, *inter alia*, a determinados princípios básicos aplicáveis à formação e administração da Emissora, à administração e controle da Emissora, à aquisição e renovação do Contrato de Concessão firmado pela Emissora com a União Federal, à operação da Malha Ferroviária Sudeste (doravante “Malha Sudeste”), e a determinadas ações detidas por cada Acionista, conforme definição do Artigo 1.1 do Acordo de Acionistas (“Ações Vinculadas”), e às restrições cabíveis quanto à transferência das mencionadas ações.

Os termos e expressões definidos na Escritura terão os mesmos significados quando usados no presente documento.

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS  
Rua Prof. José Vieira de Mendonça, 3011 - Tel.: (031) 499.8000 - Fax: (031) 499-8724 - CEP 31310-260 - Belo Horizonte - MG - Brasil

## **USIMINAS**

Qualquer referência a quaisquer Acordos ou ao Acordo de Acionistas inclui as alterações, complementações ou modificações efetuadas em tais acordos de tempos em tempos.

Pelo presente instrumento, a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – Usiminas (“Acionista”) apresenta as seguintes representações e declarações:

- A. todas as autorizações, consentimentos, aprovações, licenças e renúncias governamentais, societárias, dos acionistas, dos portadores de opções de compra, de credores e quaisquer outros atos exigidos para a assinatura e entrega da presente carta pela Acionista, bem como o cumprimento por parte da Acionista de suas obrigações aqui previstas, foram devidamente obtidos ou concedidos e estão em pleno vigor;
- B. é uma pessoa jurídica devidamente constituída e desenvolve suas atividades segundo as leis da República Federativa do Brasil, tendo capacidade para assumir e cumprir suas obrigações aqui previstas, que constituem obrigações legais, válidas e obrigatórias da Acionista; e
- C. detém hoje a quantidade e o percentual de ações da Emissora (as “Ações”) indicados no Prospecto de Distribuição Pública de Debêntures relativo à Escritura.

Com o objetivo de facilitar a operação de emissão de debêntures em questão, a Acionista desde já reconhece que sua participação na Emissora, o financiamento da Emissora e a operação segura, eficiente e rentável da Malha Sudeste são de importância estratégica para a Acionista que, por meio do presente instrumento, concorda, em benefício da Emissora, que, pelo prazo total da emissão das debêntures:

- 1. é sua intenção manter a titularidade das ações ordinárias da Emissora das quais é atualmente detentora, isto é, 35.262.482 ações ordinárias nominativas, representando hoje 18,72% do total de tais ações ordinárias, e que manterá as Ações Vinculadas desembaraçadas de qualquer ônus, caução, penhora ou outro gravame, salvo quando permitido pelo Artigo 4.1.1 do Acordo de Acionistas;

## **USIMINAS**

2. fica desde já entendido que a Acionista poderá alienar quaisquer de suas Ações, inclusive as Ações Vinculadas, desde que, no que se refere às Ações Vinculadas, (i) a mencionada alienação cumpra fielmente as exigências estipuladas no Acordo de Acionistas (inclusive, mas sem limitar-se (a) ao direito de preferência dos Acionistas Controladores existentes e (b) à nova Acionista em obrigar-se aos termos do Acordo de Acionistas), (ii) a nova Acionista assine o Acordo de Acionistas, (iii) a nova Acionista seja aprovada pelo Ministério dos Transportes, (iv) a nova Acionista concorde em obrigar-se aos termos do Contrato de Concessão, e (v) a nova Acionista assine uma carta substancialmente na forma da presente Carta, incluindo, especificamente, as Cláusulas 1, 2, 3 (se for o caso), 4, 5 e 6;
3. continuará a utilizar a Malha Sudeste operada pela Emissora para transportar, em bases eqüitativas, mercadorias em quantidade e por distâncias aproximadamente iguais às utilizadas pela Acionista durante o ano de 2000 (salvo por motivos de força maior, interrupções ou paralisações que afetem a Acionista) e não utilizará outras formas de transporte enquanto a Malha Sudeste tiver capacidade de satisfazer a essas necessidades de transporte de forma tempestiva e/ou desde que tais serviços sejam competitivos;
4. exercerá seu direito de voto e sua influência sobre a Emissora com vistas a assegurar a administração e o desenvolvimento dos negócios da Emissora de tal forma que a Emissora seja capaz de cumprir todas as suas obrigações;
5. envidará seus melhores esforços para fazer com que a Emissora administre (e continue a administrar) seus negócios de maneira profissional segundo a melhor prática da indústria e, sem limitar à generalidade do exposto acima, para que a Emissora estabeleça e mantenha (e continue a manter) uma equipe de administração estável, experiente e profissional, visando a uma operação e direção segura, eficiente e rentável da Malha Sudeste; e
6. cumprirá sempre com todas as suas obrigações, previstas no Acordo de Acionistas, no Contrato de Concessão e no Edital de Privatização da operação da Malha Sudeste, inclusive suas obrigações de suprir recursos razoáveis, incluindo recursos financeiros que sejam necessários para que a Emissora faça os investimentos exigidos pelo Contrato de Concessão.

**USIMINAS**

A Emissora e o Agente Fiduciário reconhecem que a presente Carta não constitui garantia, por parte da Acionista, das obrigações da Emissora constantes da Escritura.

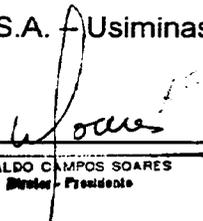
A presente Carta poderá ser assinada em qualquer número de vias, cada uma devendo ser considerada como documento original.

Favor confirmar seu consentimento e aceitação aos termos da presente Carta, assinando abaixo.

Atenciosamente,

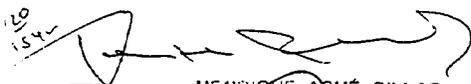
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - Usiminas

  
Paulo Penido Pinto Marques  
Diretor de Finanças e Relações com Investidores

  
RONALDO CAMPOS SOARES  
Diretor - Presidente

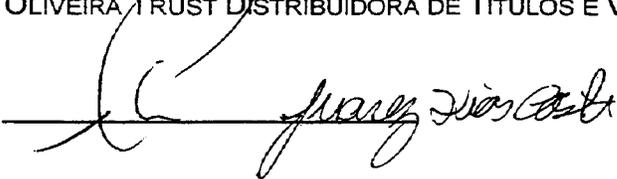
Aceitamos e concordamos com os termos da presente carta.

MRS LOGÍSTICA S.A.

  
HENRIQUE ACHÉ PILLAR  
Diretor de Desenvolvimento

  
JULIO CESAR PINTO  
Diretor Administrativo / Financeiro

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



Para: MRS LOGÍSTICA S.A. (doravante “Emissora”)

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
(doravante “Agente Fiduciário”)

26 de julho de 2000

Prezados Senhores,

Reportamo-nos à Escritura Particular da 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples da MRS Logística S.A., celebrada entre a Emissora e o Agente Fiduciário (doravante a “Escritura”), referente à emissão de 10.000 (dez mil) debêntures nominativas, não conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), com o pagamento do principal em quatro parcelas anuais, sendo a primeira ao final de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de emissão e as demais a cada 12 (doze) meses subsequentes, com remuneração de juros, devidos semestralmente, equivalentes a 100% (cem por cento) da taxa média dos depósitos interfinanceiros de um dia, expressa na forma percentual ao ano (base de 252 dias), calculada e divulgada pela CETIP – Central de Custódia e Liquidação de Títulos, mais uma sobretaxa efetiva de 1,5% (hum e meio por cento) ao ano.

Reportamo-nos, ainda, ao Acordo de Acionistas datado de 25 de novembro de 1996, firmado entre Companhia Siderúrgica Nacional, Minerações Brasileiras Reunidas S.A. - MBR, Ferteco Mineração S.A. e Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - Usiminas, dentre outros, relacionado, *inter alia*, a determinados princípios básicos aplicáveis à formação e administração da Emissora, à administração e controle da Emissora, à aquisição e renovação do Contrato de Concessão firmado pela Emissora com a União Federal, à operação da Malha Ferroviária Sudeste (doravante “Malha Sudeste”), e a determinadas ações detidas por cada Acionista, conforme definição do Artigo 1.1 do Acordo de Acionistas (“Ações Vinculadas”), e às restrições cabíveis quanto à transferência das mencionadas ações.

Os termos e expressões definidos na Escritura terão os mesmos significados quando usados no presente documento.



Qualquer referência a quaisquer Acordos ou ao Acordo de Acionistas inclui as alterações, complementações ou modificações efetuadas em tais acordos de tempos em tempos.

Pelo presente instrumento, a Companhia Siderúrgica Nacional (“Acionista”) apresenta as seguintes representações e declarações:

- A. todas as autorizações, consentimentos, aprovações, licenças e renúncias governamentais, societárias, dos acionistas, dos portadores de opções de compra, de credores e quaisquer outros atos exigidos para a assinatura e entrega da presente carta pela Acionista, bem como o cumprimento por parte da Acionista de suas obrigações aqui previstas, foram devidamente obtidos ou concedidos e estão em pleno vigor;
- B. é uma pessoa jurídica devidamente constituída e desenvolve suas atividades segundo as leis da República Federativa do Brasil, tendo capacidade para assumir e cumprir suas obrigações aqui previstas, que constituem obrigações legais, válidas e obrigatórias da Acionista; e
- C. detém hoje a quantidade e o percentual de ações da Emissora (as “Ações”) indicados no Prospecto de Distribuição Pública de Debêntures relativo à Escritura.

Com o objetivo de facilitar a operação de emissão de debêntures em questão, a Acionista desde já reconhece que sua participação na Emissora, o financiamento da Emissora e a operação segura, eficiente e rentável da Malha Sudeste são de importância estratégica para a Acionista que, por meio do presente instrumento, concorda, em benefício da Emissora, que, pelo prazo total da emissão das debêntures:

1. é sua intenção manter a titularidade das ações ordinárias da Emissora das quais é atualmente detentora, isto é, 25.086.695 ações ordinárias nominativas, representando hoje 13,32% do total de tais ações ordinárias, e que manterá as Ações Vinculadas desembaraçadas de qualquer ônus, caução, penhora ou outro gravame, salvo quando permitido pelo Artigo 4.1.1 do Acordo de Acionistas;
2. fica desde já entendido que a Acionista poderá alienar quaisquer de suas Ações, inclusive as Ações Vinculadas, desde que, no que se refere às Ações Vinculadas, (i) a mencionada alienação cumpra fielmente as exigências estipuladas no Acordo de Acionistas (inclusive, mas sem limitar-se (a) ao direito de preferência dos Acionistas Controladores existentes e (b) à nova Acionista em obrigar-se aos termos do Acordo



de Acionistas), (ii) a nova Acionista assine o Acordo de Acionistas, (iii) a nova Acionista seja aprovada pelo Ministério dos Transportes, (iv) a nova Acionista concorde em obrigar-se aos termos do Contrato de Concessão, e (v) a nova Acionista assine uma carta substancialmente na forma da presente Carta, incluindo, especificamente, as Cláusulas 1, 2, 3 (se for o caso), 4, 5 e 6;

3. continuará a utilizar a Malha Sudeste operada pela Emissora para transportar, em bases eqüitativas, mercadorias em quantidade e por distâncias aproximadamente iguais às utilizadas pela Acionista durante o ano de 1999 (salvo por motivos de força maior, interrupções ou paralisações que afetem a Acionista) e não utilizará outras formas de transporte enquanto a Malha Sudeste tiver capacidade de satisfazer a essas necessidades de transporte de forma tempestiva e/ou desde que tais serviços sejam competitivos;
4. exercerá seu direito de voto e sua influência sobre a Emissora com vistas a assegurar a administração e o desenvolvimento dos negócios da Emissora de tal forma que a Emissora seja capaz de cumprir todas as suas obrigações;
5. envidará seus melhores esforços para fazer com que a Emissora administre (e continue a administrar) seus negócios de maneira profissional segundo a melhor prática da indústria e, sem limitar à generalidade do exposto acima, para que a Emissora estabeleça e mantenha (e continue a manter) uma equipe de administração estável, experiente e profissional, visando a uma operação e direção segura, eficiente e rentável da Malha Sudeste; e
6. cumprirá sempre com todas as suas obrigações, previstas no Acordo de Acionistas, no Contrato de Concessão e no Edital de Privatização da operação da Malha Sudeste, inclusive suas obrigações de suprir recursos razoáveis, incluindo recursos financeiros que sejam necessários para que a Emissora faça os investimentos exigidos pelo Contrato de Concessão.

A Emissora e o Agente Fiduciário reconhecem que a presente Carta não constitui garantia, por parte da Acionista, das obrigações da Emissora constantes da Escritura.

A presente Carta poderá ser assinada em qualquer número de vias, cada uma devendo ser considerada como documento original.





Favor confirmar seu consentimento e aceitação aos termos da presente Carta, assinando abaixo.

Atenciosamente,

Companhia Siderúrgica Nacional

*[Handwritten Signature]*

José Paulo de Oliveira Alves  
Diretor Executivo de Infraestrutura e Energia

*[Handwritten Signature]*

João Luis Tenreiro Barroso  
Diretor Executivo do Centro Corporativo e Relações com o Mercado

Aceitamos e concordamos com os termos da presente Carta.

MRS LOGÍSTICA S.A.

*[Handwritten Signature]*  
HENRIQUE A. HÉ PILLAR  
Diretor de Desenvolvimento

*[Handwritten Signature]*  
JULIO CESAR PINTO  
Diretor Administrativo / Financeiro

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

*[Handwritten Signature]*

PPA1241

182 Ofício de Notas - Notário: LUIS VITOR BARRETO DE OLIVEIRA TEIXEIRA  
Av. Armando Lombardi, 949 lj 218/RJ - Tel: 2246-10320 - Nº 237447  
Reconheço por semelhança as (2) firmas de:  
MAURO SERGIO DE OLIVEIRA Nº 80. JUAREZ C  
ELIO DA SILVA DIAS Nº 121/30. #  
Rio de Janeiro, 22 de Agosto de 2009 às 13:09:42  
2- Em Testemunho de verdade.  
DENISE BARRETO DE OLIVEIRA - Advogado - JRG - 1  
P/Firma 0,46 - P/Proc. Dadas 1,60 - FETA 0,47 - Total R\$4,94



SE OFÍCIO DE NOTAS - Suc. Notário - Elmano Cardia Jr.  
R. Neal Grandeza, 190 Loja 1/11 - Fone: 250-2753 Nº 20800130  
Reconheço por semelhança as firmas de: HENRIQUE ACHÉ PILLAR  
CESAR PINTO, as quais conferem com os padrões arquivados no  
Cartório.  
Rio de Janeiro, 22 de Agosto de 2009  
Em testemunho de verdade  
P. Dadas R\$ 1,60  
P. F. 0,46  
Total R\$ 4,12  
Atanazes da Moura Gonzaga - Substituído



Logística S.A.



Para: MRS LOGÍSTICA S.A. (doravante “Emissora”)

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
(doravante “Agente Fiduciário”)

27 de julho de 2000

Prezados Senhores,

Reportamo-nos à Escritura Particular da 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples da MRS Logística S.A., celebrada entre a Emissora e o Agente Fiduciário (doravante a “Escritura”), referente à emissão de 10.000 (dez mil) debêntures nominativas, não conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), com o pagamento do principal em quatro parcelas anuais, sendo a primeira ao final de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de emissão e as demais a cada 12 (doze) meses subsequentes, com remuneração de juros, devidos semestralmente, equivalentes a 100% (cem por cento) da taxa média dos depósitos interfinanceiros de um dia, expressa na forma percentual ao ano (base de 252 dias), calculada e divulgada pela CETIP – Central de Custódia e Liquidação de Títulos, mais uma sobretaxa efetiva de 1,5% (hum e meio por cento) ao ano.

Reportamo-nos, ainda, ao Acordo de Acionistas datado de 25 de novembro de 1996, firmado entre Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Minerações Brasileiras Reunidas S.A. - MBR, Ferteco Mineração S.A. e Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – Usiminas, dentre outros, relacionado, *inter alia*, a determinados princípios básicos aplicáveis à formação e administração da Emissora, à administração e controle da Emissora, à aquisição e renovação do Contrato de Concessão firmado pela Emissora com a União Federal, à operação da Malha Ferroviária Sudeste (doravante “Malha Sudeste”), e a determinadas ações detidas por cada Acionista, conforme definição do Artigo 1.1 do Acordo de Acionistas (“Ações Vinculadas”), e às restrições cabíveis quanto à transferência das mencionadas ações.

Os termos e expressões definidos na Escritura terão os mesmos significados quando usados no presente documento.

FERTECO MINERAÇÃO S.A.

SEDE DA ADMINISTRAÇÃO

Rua Rodrigo Silva, 26 - 22º Andar - 20011-040 - Rio de Janeiro - RJ  
Tel.: (21) 508-2616 - Fax: (21) 507-2198 - Telex: FEMI BR 21-22177

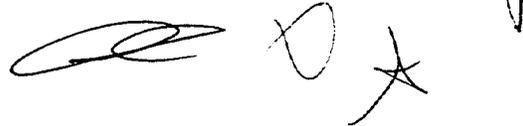
Qualquer referência a quaisquer Acordos ou ao Acordo de Acionistas inclui as alterações, complementações ou modificações efetuadas em tais acordos de tempos em tempos.

Pelo presente instrumento, a Ferteco Mineração S.A. (“Acionista”) apresenta as seguintes representações e declarações:

- A. todas as autorizações, consentimentos, aprovações, licenças e renúncias governamentais, societárias, dos acionistas, dos portadores de opções de compra, de credores e quaisquer outros atos exigidos para a assinatura e entrega da presente carta pela Acionista, bem como o cumprimento por parte da Acionista de suas obrigações aqui previstas, foram devidamente obtidos ou concedidos e estão em pleno vigor;
- B. é uma pessoa jurídica devidamente constituída e desenvolve suas atividades segundo as leis da República Federativa do Brasil, tendo capacidade para assumir e cumprir suas obrigações aqui previstas, que constituem obrigações legais, válidas e obrigatórias da Acionista; e
- C. detém hoje a quantidade e o percentual de ações da Emissora (as “Ações”) indicados no Prospecto de Distribuição Pública de Debêntures relativo à Escritura.

Com o objetivo de facilitar a operação de emissão de debêntures em questão, a Acionista desde já reconhece que sua participação na Emissora, o financiamento da Emissora e a operação segura, eficiente e rentável da Malha Sudeste são de importância estratégica para a Acionista que, por meio do presente instrumento, concorda, em benefício da Emissora, que, pelo prazo total da emissão das debêntures:

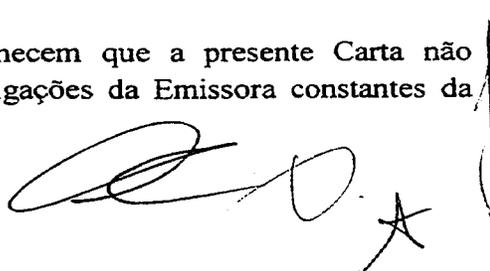
- 1. é sua intenção manter a titularidade das ações ordinárias da Emissora das quais é atualmente detentora, isto é, 31.395.836 ações ordinárias nominativas, representando hoje 16,67% do total de tais ações ordinárias, e que manterá as Ações Vinculadas desembaraçadas de qualquer ônus, caução, penhora ou outro gravame, salvo quando permitido pelo Artigo 4.1.1 do Acordo de Acionistas;
- 2. fica desde já entendido que a Acionista poderá alienar quaisquer de suas Ações, inclusive as Ações Vinculadas, desde que, no que se refere às Ações Vinculadas, (i) a mencionada alienação cumpra fielmente as exigências estipuladas no



Acordo de Acionistas (inclusive, mas sem limitar-se (a) ao direito de preferência dos Acionistas Controladores existentes e (b) à nova Acionista em obrigar-se aos termos do Acordo de Acionistas), (ii) a nova Acionista assine o Acordo de Acionistas, (iii) a nova Acionista seja aprovada pelo Ministério dos Transportes, (iv) a nova Acionista concorde em obrigar-se aos termos do Contrato de Concessão, e (v) a nova Acionista assine uma carta substancialmente na forma da presente Carta, incluindo, especificamente, as Cláusulas 1, 2, 3 (se for o caso), 4, 5 e 6;

3. continuará a utilizar a Malha Sudeste operada pela Emissora para transportar, em bases eqüitativas, mercadorias em quantidade e por distâncias aproximadamente iguais às utilizadas pela Acionista durante o ano de 1999 (salvo por motivos de força maior, interrupções ou paralisações que afetem a Acionista) e não utilizará outras formas de transporte, salvo aquelas já utilizadas no período de referência supra, enquanto a Malha Sudeste tiver capacidade de satisfazer a essas necessidades de transporte de forma tempestiva e/ou desde que tais serviços sejam competitivos;
4. exercerá seu direito de voto e sua influência sobre a Emissora com vistas a assegurar a administração e o desenvolvimento dos negócios da Emissora de tal forma que a Emissora seja capaz de cumprir todas as suas obrigações;
5. envidará seus melhores esforços para fazer com que a Emissora administre (e continue a administrar) seus negócios de maneira profissional segundo a melhor prática da indústria e, sem limitar à generalidade do exposto acima, para que a Emissora estabeleça e mantenha (e continue a manter) uma equipe de administração estável, experiente e profissional, visando a uma operação e direção segura, eficiente e rentável da Malha Sudeste; e
6. cumprirá sempre com todas as suas obrigações, previstas no Acordo de Acionistas, no Contrato de Concessão e no Edital de Privatização da operação da Malha Sudeste, inclusive suas obrigações de suprir recursos razoáveis, incluindo recursos financeiros que sejam necessários para que a Emissora faça os investimentos exigidos pelo Contrato de Concessão.

A Emissora e o Agente Fiduciário reconhecem que a presente Carta não constitui garantia, por parte da Acionista, das obrigações da Emissora constantes da Escritura.

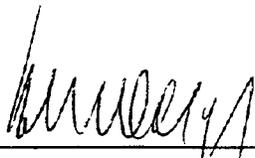


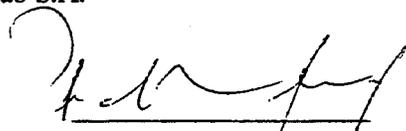
A presente Carta poderá ser assinada em qualquer número de vias, cada uma devendo ser considerada como documento original.

Favor confirmar seu consentimento e aceitação aos termos da presente Carta, assinando abaixo.

Atenciosamente,

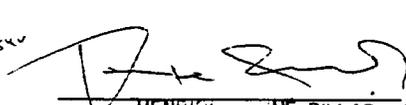
Ferteco Mineração S.A.

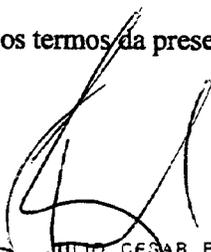
  
Klaus H. Schweizer  
Diretor Presidente

  
Pedro Meyers  
Diretor Comercial

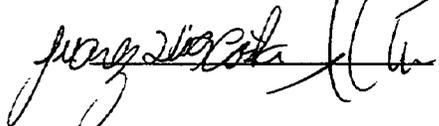
Aceitamos e concordamos com os termos da presente Carta.

MRS LOGÍSTICA S.A.

<sup>120</sup>  
  
HENRIQUE HE PILLAR  
Diretor de Desenvolvimento

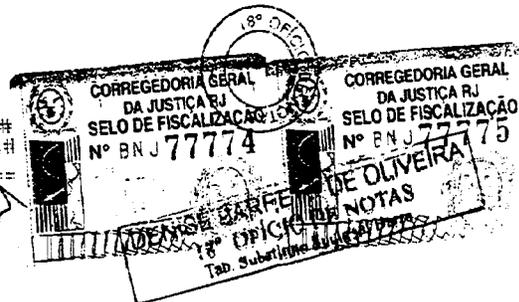
<sup>123</sup>  
  
JULIO CESAR PINTO  
Diretor Administrativo / Financeiro

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

  
DENISE BARRETO DE OLIVEIRA

PPA1241

180 Ofício de Notas - Notário: LUIS VITORIANO MEIRA TEIXEIRA  
Av. Armando Lombardi, 949 JI 210/RJ - Tel. 493-1826 - RJ 237454  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s): #  
MAURO SERGIO DE OLIVEIRA - 85880 - JUAREZ CH  
ELIO DA GAMA RIAS COSTA - 121/30. #=====  
Rio de Janeiro, 22 de Agosto de 2006 às 13:16:10  
2- Em Testemunho da verdade,  
DENISE BARRETO DE OLIVEIRA - Autorizada - JRC - 1  
P/Firma 0.46 - P/Proc. Dados 1.40 - FEE3 0.41 - Total R\$4.94





***ANEXO VIII***  
***ESTUDO DE VIABILIDADE***

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## Análise dos Investimentos Propostos

### 1. Expansão da Capacidade de Tráfego da Linha

#### 1.1. Aumento da extensão de linhas duplicadas

O aumento da extensão de linhas duplicadas propicia a redução de tempos de viagem. Com esta redução, os mesmos equipamentos (vagões e locomotivas) são capazes de produzir mais ao longo do ano. A viabilidade econômica deste investimento foi avaliada considerando como ganhos de investimento o custo operacional e financeiro da frota incremental que a MRS necessitaria para executar a mesma produção caso o investimento não fosse realizado.

Se a malha ferroviária da MRS fosse duplicada em toda a sua extensão, poder-se-ia utilizar uma linha com trens em um sentido e outra linha com trens no sentido oposto. Desde que os trens andassem à mesma velocidade, um trem não perturba o trajeto de outro. Em parte significativa da malha, porém, a linha é singela (menor investimento inicial). Quando há dois trens em sentidos opostos, necessitando passar no mesmo trecho de linha singela, é preciso dar a preferência a um deles, mantendo o outro parado, aguardando que o primeiro trem termine o trajeto de linha singela. A este tempo de espera chamamos de “tempo parado aguardando cruzamento”.

O conflito entre trens em sentidos opostos, num trecho de linha singela, só ocorre, evidentemente, quando os trens demandam o mesmo trecho simultaneamente. Se a demanda for intercalada ao longo do tempo, não há conflito. Com o aumento da densidade de tráfego num trecho de linha singela, aumenta a probabilidade de dois trens demandarem o mesmo trecho de linha singela simultaneamente, aumentando, portanto, a probabilidade de conflitos ocorrerem. Em cada conflito há tempo de espera de um dos trens, ou seja, aumento do “tempo parado aguardando cruzamento”, diminuindo a produtividade dos equipamentos que o compõem.

A MRS projeta um crescimento significativo de produção de minério de ferro para exportação em 2.001. A tabela abaixo mostra a produção de transporte de minério de ferro para exportação realizada em 1.999 e os valores projetados para 2.000 e 2.001.

Ano	1.999	2.000	2.001
Produção (milhões de toneladas)	26,6	35,1	43,0

Para atender este incremento na demanda, já foram adquiridos vagões, com linha de financiamento própria. Estão sendo também celebrados acordos de aluguel ou “leasing” de locomotivas. Teremos, assim, mais trens para atender à demanda, e conseqüentemente maior densidade de tráfego. Seria esperado o aumento do “tempo parado aguardando cruzamento” em todos os trens que circulam nas mesmas linhas dos trens de minério para exportação. Em ocorrendo este aumento no tempo parado, seria necessário ampliar a frota mais que proporcionalmente ao aumento da produção.

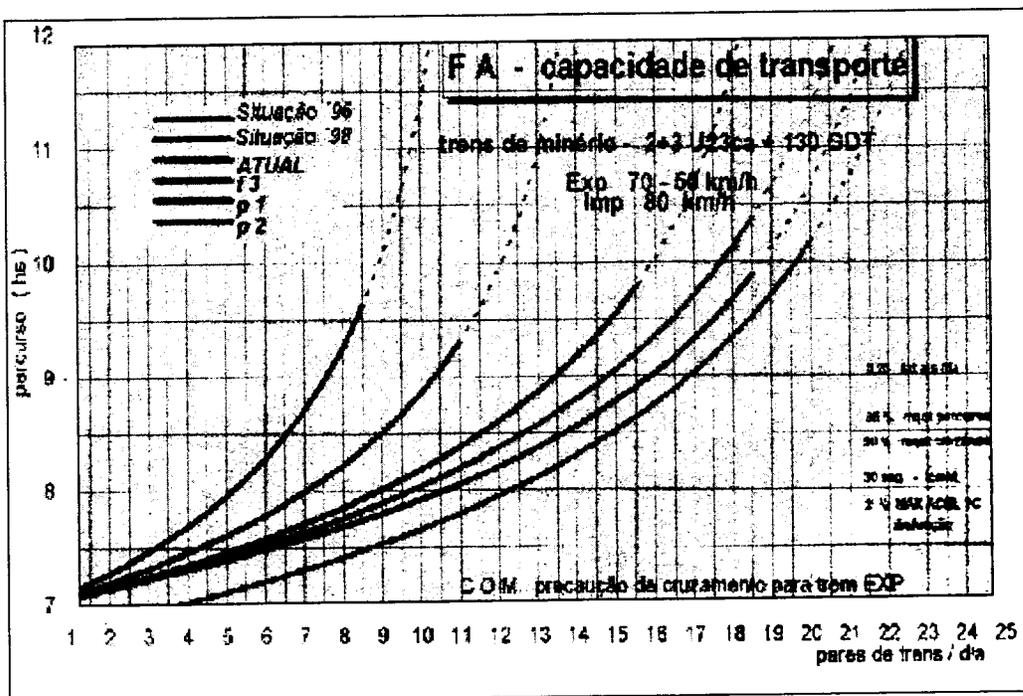
Com o intuito de contrabalançar o aumento na densidade de tráfego, a MRS estará investindo no aumento da extensão de linha duplicada em sua malha, ou, o que é equivalente, na redução da parcela de linha singela.

#### 1.1.1. Ferrovia do Aço

Segue abaixo os projetos de aumento da extensão da linha duplicada, na Ferrovia do Aço, com os respectivos orçamentos entre parênteses. Os projetos são identificados pelo trecho de via (por exemplo, P1-07) e pelas posições de início e fim da duplicação identificadas pela Km ao longo da linha. (A posição Km 495+877 significa quilometro 495 ao longo da linha, mais 877 metros.)

- Duplicação do P1-07 do Km 495+877 ao Km 498+498 (R\$ 0,9 milhão)
- Duplicação do P1-08 do Km 275+865 ao Km 292+984 (R\$ 12,6 milhões)
- Duplicação do P1-10 do Km 250+950 ao Km 259+022 (R\$ 5,9 milhões)
- Duplicação do P2-05 do Km 110+537 ao Km 109+440 (R\$ 1,1 milhão)
- Duplicação do P2-06 do Km 100+745 ao Km 101+020 (R\$ 1,3 milhão)

O gráfico abaixo mostra o tempo que cada trem leva para cruzar a Ferrovia do Aço como função da densidade de tráfego, dada em pares de trens por dia. O tempo total de percurso cresce com o aumento da densidade de tráfego devido ao aumento de “tempo parado aguardando cruzamento”. As linhas do gráfico foram estabelecidas pela simulação computacional da operação ferroviária na Ferrovia do Aço, contando como dados de entrada com os tempos de percurso por trecho e o tempo de defasagem entre a chegada de um trem e a partida do trem em sentido oposto, numa situação de conflito.



Os projetos propostos correspondem no gráfico à linha "p2" (penúltima linha da esquerda para a direita, em cor rosa). Para a densidade de tráfego projetada de 13 pares de trens por dia, o ganho da configuração "p2" em relação à configuração atual é de 0,9 horas por trem.

O ganho operacional dos projetos da Ferrovia do Aço serão de:

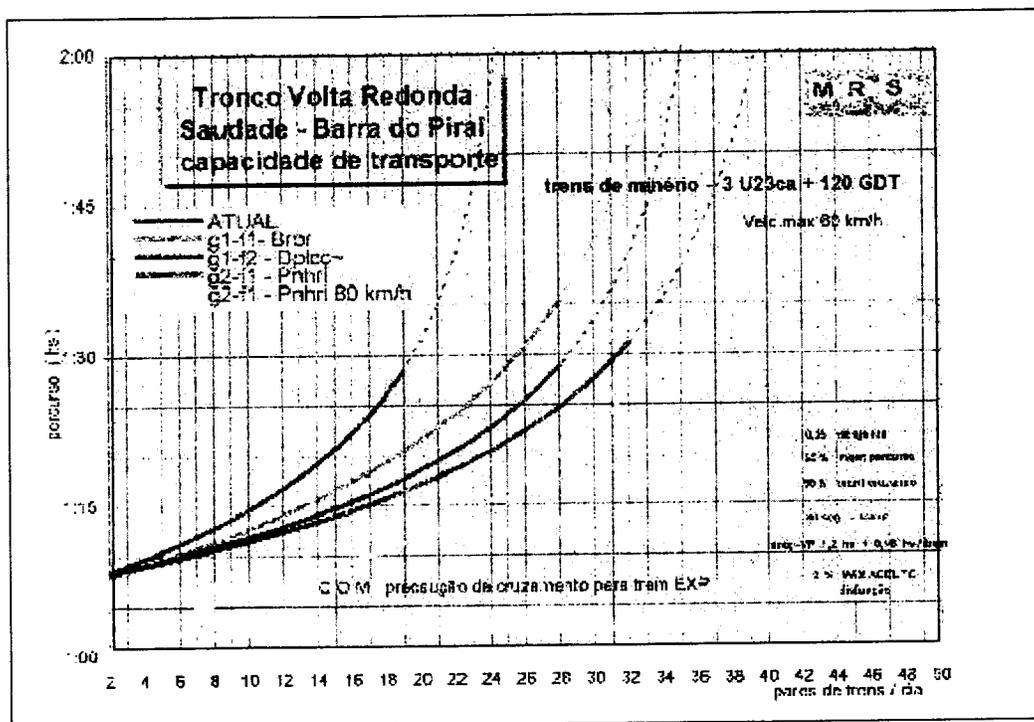
$$0,9 \text{ h/trem} \times 13 \text{ pares de trens/dia} \times 2 = 23,4 \text{ h/dia}$$

### 1.1.2. Linha Rio – São Paulo

No trecho entre as estações de Barra do Piraí (RJ) e Saudade (município de Barra Mansa – RJ), na Linha Rio – São Paulo, serão realizados os seguintes investimentos:

- Duplicação entre os Pátios de Volta Redonda e Barbará, do Km 145+617 ao Km 149+800 (R\$2,5 milhões) – usa superestrutura já existente
- Duplicação entre os Pátios de Saudade e Barbará, do Km 152+400 ao Km 155+509 (R\$3,5 milhões) – usa, em parte, superestrutura já existente
- Duplicação no Pátio de Pinheiral, do Km 128+298 ao Km 128+598 (R\$ 0,5 milhão)

O gráfico a seguir é similar àquele da Ferrovia do Aço, mas se refere ao trecho de Barra do Piraí a Saudade na Linha Rio – São Paulo.



Os projetos propostos correspondem no gráfico à linha "g2-f1" (penúltima linha da esquerda para a direita, em marrom). Para a densidade de tráfego projetada de 22 pares de trens por dia, o ganho da configuração "g2-f1" em relação à configuração atual é de 0,35 hora por trem.

O ganho operacional dos projetos do trecho entre Barra do Pirai e Saudade (Barra Mansa) na Linha Rio São Paulo será de:

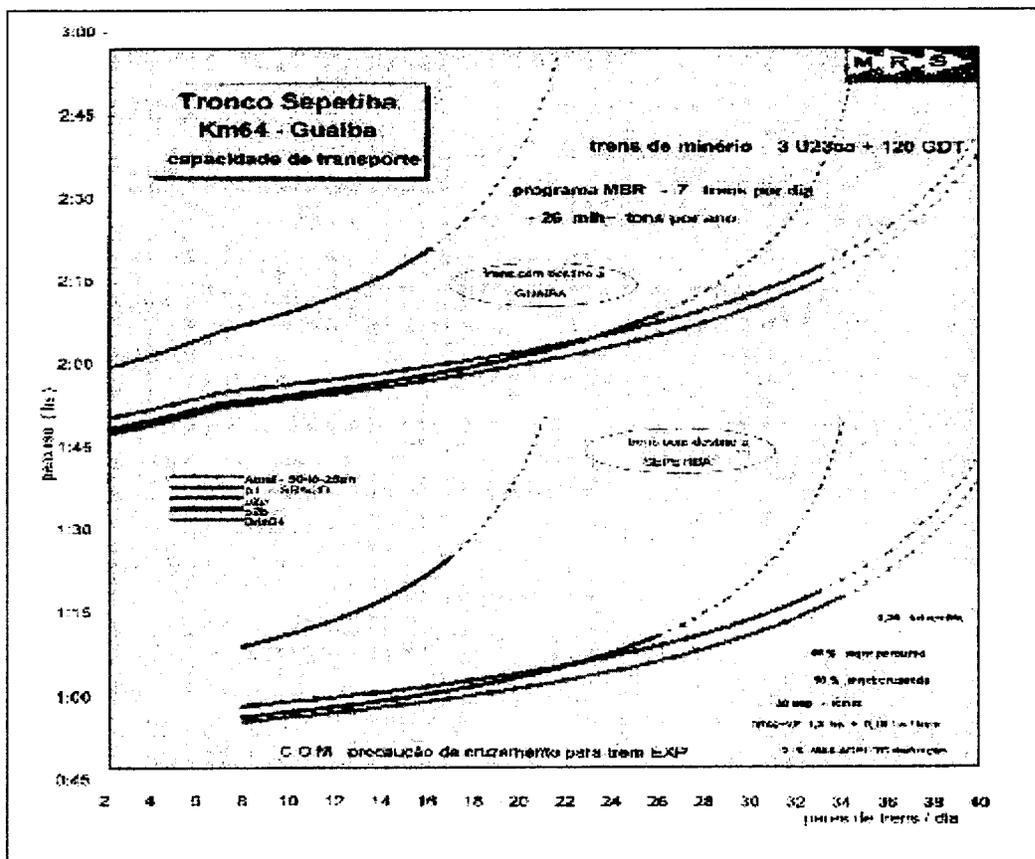
$$0,35 \text{ h/trem} \times 22 \text{ pares de trens/dia} \times 2 = 15,4 \text{ h/dia}$$

### 1.1.3. Ramal de Guaíba e Sepetiba

No Ramal de Guaíba, que atinge os Portos de Guaíba e Sepetiba a MRS realizará os seguintes investimentos:

- Prolongamento da linha duplicada entre os Pátios Guandu e Santa Rosa, do Km 55+200 ao Km 57+107 (R\$2,5 milhões)
- Prolongamento da linha duplicada entre Pátios de Santa Rosa e Brismar, do Km 35+550 ao Km 38+950 (R\$5,2 milhões) – usa, em parte, superestrutura já existente

É apresentado a seguir o gráfico similar aos anteriores para este trecho.



Os projetos propostos correspondem no gráfico à linha “p2” (penúltima linha da esquerda para a direita, em marrom). Para a densidade de tráfego projetada de 15 pares de trens por dia, o ganho da configuração “p2” em relação à configuração atual é de 0,31 hora por trem.

O ganho operacional dos projetos no Ramal de Guaiíba será de:

$$0,31 \text{ h/trem} \times 15 \text{ pares de trens/dia} \times 2 = 9,3 \text{ h/dia}$$

#### 1.1.4. Retorno do Investimento

Os investimentos em duplicação de linhas e respectivos ganhos aparecem resumidos na tabela a seguir:

<b>Linha</b>	<b>Distância Duplicada</b>	<b>Investimento</b>	<b>Ganho</b>
Ferrovia do Aço (Sul)	29,2 km	R\$ 21,8 milhões	23,4 trem x h / dia
Rio - São Paulo	7,6 km	R\$ 6,5 milhões	15,4 trem x h / dia
Ramal de Guaíba	5,3 km	R\$ 7,7 milhões	9,3 trem x h / dia
<b>Total</b>	<b>42,1 km</b>	<b>R\$ 36,0 milhões</b>	<b>48,1 trem x h / dia</b>

O custo médio de 1 hora de trem parado foi calculado em R\$ 530 / trem, incluindo:

- custo do maquinista
- custo de consumo de combustível da locomotiva parada
- custos de manutenção que incidem em função do tempo de utilização dos equipamentos
- custo de capital dos equipamentos
- amortização dos investimentos em equipamentos

Como há diferentes configurações de trens que circulam pela Ferrovia do Aço, foi calculado o custo para cada configuração e depois o custo médio, ponderado pela frequência de trens.

O ganho anual dos projetos de aumento da extensão de linha duplicada será de:

$$(23,4 + 15,4 + 9,3) \text{ h / dia} \times 365 \text{ dias / ano} \times \text{R\$ } 530 / \text{h} = \text{R\$ } 9,3 \text{ milhões / ano}$$

O VPL calculado para o prazo de 26 anos (tempo remanescente do Contrato de Concessão), com taxa de desconto de 15%, considerando a demanda de 2.001 (estabilização da demanda em 13 pares de trens por dia), foi de:

$$\text{VPL} = (\text{R\$ } 60,3 \text{ milhões} - \text{R\$ } 36,0 \text{ milhões}) = \text{R\$ } 24,3 \text{ milhões}$$

#### 1.2. Adequação de linhas nas confluências e cruzamentos em nível

No Trecho Sul da Ferrovia do Aço, entre Jeceaba e Saudade, passam os trens de minério de ferro carregados com destino à CSN, à COSIPA e aos Portos de Guaíba e Sepetiba. Estes trens representam 67% da carga total movimentada pela MRS. Podem passar também, dependendo da programação diária de transporte, trens destinados a São Paulo, com produtos siderúrgicos da Açominas e Usiminas e/ou cimento provenientes de Belo Horizonte. Para chegar ao Trecho Sul da Ferrovia do Aço, porém, há três origens diferentes:

- Ferrovia do Aço Norte
- Linha do Centro (direção de Belo Horizonte)
- Linha do Centro (direção de Juiz de Fora)

O encontro das três origens é no Pátio de Coronel Guedes (P1-07). Neste ponto há um elevado tempo de trens parados, devido à elevada probabilidade de conflito, não apenas de trens em sentidos contrários, mas também de trens chegando de diferentes origens. Como os trens com destino ao Trecho Sul da Ferrovia Aço acabam aguardando o licenciamento para acessar o Pátio de Coronel Guedes nas linhas de origem, há interferência no tráfego destas linhas. Trens com rotas que não incluem o Trecho Sul da Ferrovia do Aço são parados, devido à ocupação de linha dos trens com destino este trecho de estrangulamento. São afetados em particular trens de cimento e contêineres provenientes ou direcionados a Belo Horizonte e trens de minério provenientes ou direcionados à Açominas.

#### 1.2.1. Adequação do Pátio de Caetano Lopes

Particularmente os trens provenientes da Linha do Centro – direção Juiz de Fora precisam aguardar o licenciamento a uma distância significativa (8 km) do Pátio de Coronel Guedes. Ou seja, além do tempo de espera pelo licenciamento, para acessar o Trecho Sul da Ferrovia do Aço o trem precisa percorrer 8km. Está-se investindo na ampliação do pátio imediatamente anterior ao de Coronel Guedes (2 km antes), na rota em questão. O objetivo é que os trens possam aguardar neste pátio (Caetano Lopes) o licenciamento, percorrendo 6 km durante o tempo em que estariam aguardando o licenciamento. O tempo de percurso destes 6 km é de 0,3 h, descontado o tempo de aceleração. A moda do número de pares de trens que passa nesta rota por dia é 4 pares de trens por dia. Dada a densidade de tráfego projetada no Trecho Sul da Ferrovia do Aço, seria esperado que pelo menos 50% destes trens perdessem 0,3 h, ou causassem esta perda a outro trem (que aguardaria o licenciamento, na situação de conflito).

O ganho dos projetos de reformulação do Pátio de Caetano Lopes é de:

$$0,30 \text{ h/trem} \times 2 \text{ pares de trens/dia} \times 2 = 1,2 \text{ h/dia}$$

#### 1.2.2. Adequação do Pátio de Coronel Guedes

Com objetivo semelhante, será construída a extensão de uma das linhas do Pátio de Coronel Guedes para evitar perda de tempo dos trens vazios que seguem em direção às minas. A densidade de tráfego nesta linha de é de 8 pares de trens por dia, com ganho médio de 0,15 h por trem. O ganho deste projeto é de:

$$0,15 \text{ h/trem} \times 8 \text{ pares de trens/dia} \times 2 = 2,4 \text{ h/dia}$$

### 1.2.3. Viaduto na Supervia

No acesso ao Ramal de Guaíba e Sepetiba, há um cruzamento em nível com a linha de Paracambi, da Supervia (trem de subúrbio no Rio de Janeiro). Na linha da Supervia a densidade de tráfego é de 54 trens por dia. Como visto anteriormente, a densidade de tráfego dos trens da MRS no Ramal será de 15 pares de trens por dia. Dado à elevada densidade de tráfego em ambas as linhas e considerando que a preferência é dos trens de passageiro projeta-se um tempo médio de espera de 0,15 h por trem. Para evitar esta espera e a possibilidade de uma colisão com trem de passageiro. O ganho deste projeto é de:

$$0,25 \text{ h/trem} \times 15 \text{ pares de trens/dia} \times 2 = 7,5 \text{ h/dia}$$

### 1.2.4. Acesso à São Paulo a partir da Ferrovia do Aço

No encontro da Ferrovia do Aço com a Linha Rio – São Paulo, dado à disposição das linhas, o trem deve seguir no sentido oposto a São Paulo (sentido da CSN e dos Portos de Guaíba e Sepetiba). Os trens com destino à São Paulo devem ser manobrados, retirando as locomotivas e passando-as para a ponta oposta do trem (destino a São Paulo). O mesmo vale para os trens vindos de São Paulo que se destinam à Ferrovia do Aço. Será feita uma obra de adequação no encontro das linhas, para evitar a interrupção do tráfego no Pátio de Saudade quando da execução da manobra. A projeção é de que 8 trens por dia sofram um atraso médio de 0,92 h/trem, dada a densidade de tráfego projetada nas linhas para 2.001. O ganho deste projeto é de:

$$0,92 \text{ h /trem} \times 8 \text{ trens/dia} = 7,4 \text{ h/dia}$$

### 1.2.5. Retorno do Investimento

Os investimentos nas confluências e cruzamentos de linhas são resumidos a seguir:

Projeto	Investimento	Ganho
Pátio de Caetano Lopes	R\$ 1,3 milhões	1,2 trem x h / dia
Pátio de Coronel Guedes	R\$ 0,8 milhões	2,4 trem x h / dia
Viaduto na Supervia	R\$ 5,9 milhões	7,5 trem x h / dia
Acesso à Linha de SP	R\$ 7,3 milhões	7,4 trem x h / dia
<b>Total</b>	<b>R\$ 15,3 milhões</b>	<b>18,5 trem x h / dia</b>

O ganho anual dos projetos, considerando o custo de hora parado de R\$ 530 / trem, será de:

$$(1,2 + 2,4 + 7,5 + 7,4) \text{ h / dia} \times 365 \text{ dias / ano} \times \text{R\$ } 530 / \text{h} = \text{R\$ } 3,6 \text{ milhões / ano}$$

O VPL calculado para o prazo de 26 anos (tempo remanescente do Contrato de Concessão), com taxa de desconto de 15%, considerando a demanda de 2.001 estabilizada, foi de:

$$\text{VPL} = (\text{R\$ } 23,4 \text{ milhões} - \text{R\$ } 15,3 \text{ milhões}) = \text{R\$ } 8,1 \text{ milhões}$$

## 2. Substituição ou reforma de equipamentos arrendados

À época da privatização, a MRS arrendou 391 locomotivas da RFFSA, das quais 120 estavam sem condições de uso. Das demais locomotivas em condições operacionais, muitas estavam com o programa de manutenção em atraso. De forma a solucionar esse problema, a MRS investiu os seguintes importâncias na recuperação de locomotivas: R\$ 55,1 milhões em 1997 (81 locomotivas), R\$ 12,1 milhões em 1998 (31 locomotivas) e R\$ 10,2 milhões em 1999 (12 locomotivas).

Para 2.001 a MRS está planejando a revisão geral de 20 locomotivas:

- 11 locomotivas GE-U23C
- 6 locomotivas GE-U23CA
- 3 GM-SD40-2

Também com relação à frota de vagões houve necessidade de significativos investimentos em reformas. Correspondente às 20 locomotivas acima, está prevista a revisão geral em:

- 438 (quatrocentos e trinta e oito) vagões GDT
- 365 (trezentos e sessenta e cinco) HAT, no valor de

O montante total deste investimento está estimado em R\$ 14,6 milhões para as locomotivas e R\$ 6,2 milhões para os vagões.

O objetivo deste investimento é assegurar a capacidade de operação destes equipamentos, conforme recomendação dos fabricantes, dado que após cada período de 8 anos de uso cresce sobremaneira a probabilidade de uma falha catastrófica do equipamento. (Por falha catastrófica entende-se a retirada de operação do equipamento, com necessidade de gastos elevados por longo período de serviços para sua recuperação.)

A capacidade de produção destes modelos de locomotivas será alocada ao transporte de minério de ferro, principal produto da MRS e maior aumento de demanda em 2.001. A margem de contribuição média

gerada por locomotiva no transporte de minério no 1º semestre de 2000 foi de R\$ 1,14 milhões por ano, para 80% de disponibilidade das locomotivas e 94% de disponibilidade dos vagões.

Considerando que a produtividade dos equipamentos se manterá, o VPL calculado para o prazo de 8 anos (tempo entre duas revisões gerais consecutivas), com taxa de desconto de 15%, foi de:

$$\text{VPL} = (20 \times \text{R\$ } 5,1 \text{ milhões} - \text{R\$ } 20,8 \text{ milhões}) = \text{R\$ } 81,2 \text{ milhões}$$

Este retorno só é possível por tratar-se de investimento corrente para manutenção da capacidade de produção, sendo que todos os demais investimentos e recursos necessários à realização desta produção já estão em atividade.

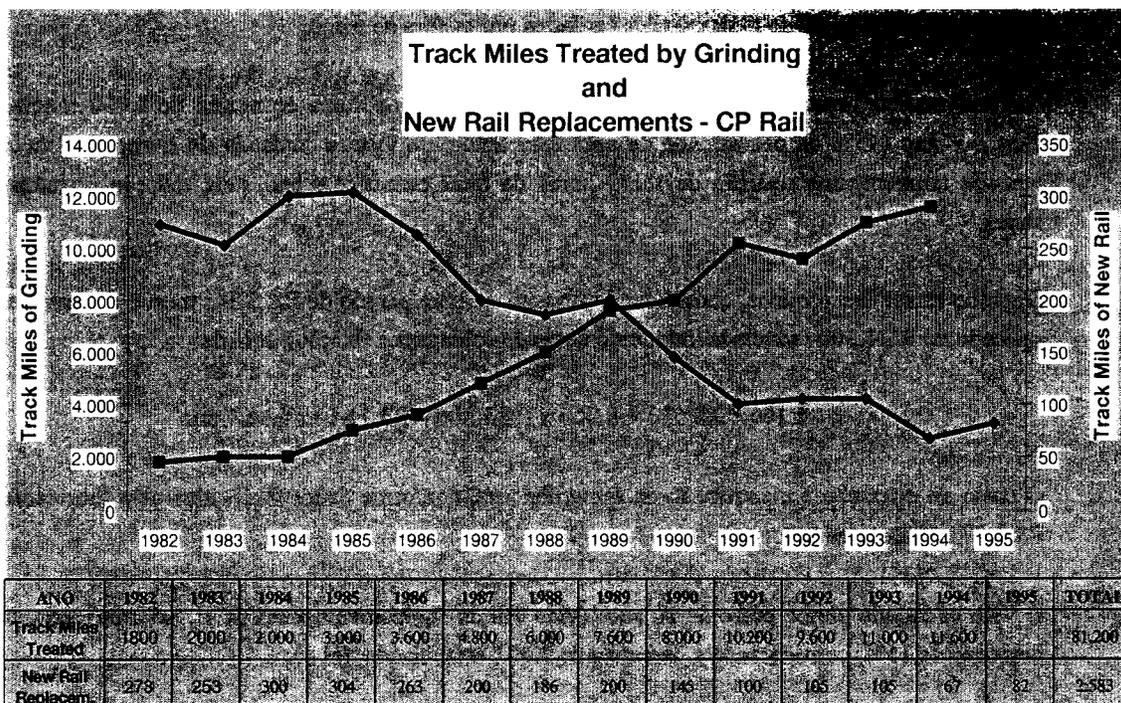
### 3. Implantação de Novas Tecnologias

#### 3.1. Esmerilhadora de Trilhos

Os trilhos estão sujeitos a desgaste e fadiga superficial provocados pelo contato roda-trilho. O desgaste acontece principalmente nas curvas, quando o atrito é maior, dado que o trilho exerce uma força centrípeta sobre as rodas da locomotiva. Nas retas, como os trilhos têm uma vida maior, já que o desgaste é mais lento, há ocorrência da fadiga superficial.

A esmerilhadora de trilhos remove a camada superficial dos trilhos por abrasão, corrigindo o perfil externo de trilhos desgastados, e removendo as falhas superficiais decorrentes da fadiga, a partir das quais pode haver propagação de trincas que provocariam a quebra do trilho. Estas duas ações permitem aumentar a vida útil dos trilhos na ferrovia. O valor do investimento, incluindo as despesas de importação, é de R\$ 17,1 milhões.

O gráfico abaixo mostra o efeito do serviço de esmerilhamento sobre a vida dos trilhos na ferrovia Canadian Pacific.



Além de aumentar a vida útil dos trilhos, dado que o procedimento é uma profilaxia para a fratura de trilhos causada por propagação de trincas a partir de defeitos superficiais (fratura tipo DF), a implantação desta tecnologia é extremamente necessária para reduzir as quebras de trilhos na MRS. A tabela abaixo mostra a evolução das fraturas de trilho na rota do minério:

<b>Tipo</b>	<b>1994</b>	<b>1996</b>	<b>1999</b>
DF	49	110	303
Outros	148	219	41
<b>Total</b>	<b>197</b>	<b>329</b>	<b>344</b>

A partir de 1997 a MRS implantou a inspeção de trilho por ultrassom, reduzindo significativamente o número de falhas por trincas internas. Porém, nos trilhos com defeitos superficiais, o ultra-som não é aplicável. A taxa de falhas DF está crescendo devido a os atuais trilhos da Ferrovia do Aço estarem atingindo o ponto crítico do ciclo de fadiga. Nos próximos anos o aumento das falhas só será possível ou pela substituição dos trilhos ou pela eliminação dos defeitos superficiais com a aplicação da esmerilhadora.

Fora o custo de substituição dos trilhos, as quebras de trilho provocam interrupção da circulação de trens. Em 1999 houve 2.695 horas de trens parados por interrupção da linha para manutenção preventiva da linha, contra 1.655 horas de trens parados causados por quebra de trilho.

Quantitativamente, com a aplicação da esmerilhadora, espera-se uma economia de 8.000 toneladas de trilhos por ano (45% da necessidade de aplicação tendo em vista a demanda de transporte em 2.001). Espera-se também uma redução de 1.100 horas de trens parado por ano, pela redução do número de fraturas.

O ganho anual dos projetos, considerando o custo de hora parado de R\$ 530 / trem e o custo de trilho aplicado de R\$ 1.300 / tonelada (incluindo custo de soldagem e fixação), será de:

$$1.100 * R\$ 530 + 8.000 * R\$ 1.300 = R\$ 11,0 \text{ milhões / ano}$$

O custo de operação e manutenção da esmerilhadora, conforme dados fornecidos pelo fabricante, é de R\$ 4,57 milhões por ano.

O VPL calculado para o prazo de 10 anos (vida útil do equipamento antes da 1ª. reforma), com taxa de desconto de 15%, considerando a demanda de 2.001 estabilizada, foi de:

$$\text{VPL} = (R\$ 55,2 \text{ milhões} - R\$ 22,9 \text{ milhões} - R\$ 17,1 \text{ milhões}) = R\$ 15,2 \text{ milhões}$$

***ANEXO IX***  
***SÚMULA DE RATING DA AGÊNCIA ATLANTIC RATING***

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## MRS LOGÍSTICA S.A.

### Rating BBB+

#### Rating da Primeira Emissão de Debêntures Simples Quirografárias, Não Conversíveis em Ações

Valor da emissão: R\$ 100 milhões  
Rating divulgado em 21 de julho de 2000

O Comitê de Risco da Atlantic Rating, em reunião realizada em 14/jul./2000, atribuiu o Rating Nacional **BBB+**, uma das categorias de investment grade (grau de baixo risco de investimento), à primeira emissão pública de debêntures simples, quirografárias, não conversíveis em ações, da MRS Logística S.A.

A emissão, colocada sob o regime de garantia firme de 90%, no montante de R\$ 100 milhões, contempla uma série com o prazo final de sessenta meses, a contar da data de emissão, em 01/ago./2000. A amortização será em quatro parcelas anuais iguais, sendo a primeira ao final de 24 meses, em 01/ago./2002, e as demais a cada 12 meses, com vencimento final em 01/ago./2005. Contudo, a escritura estabelece que a MRS se reserva o direito de resgatar antecipadamente as debêntures no 24°, 36° ou 48° meses após a data da emissão. As debêntures serão remuneradas à taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI) extra grupo, de um dia-over, acrescida de uma sobretaxa de 1,5% ao ano. O pagamento dos juros será semestral, sendo o primeiro em 01/fev./2001.

A fonte para pagamento das debêntures é a geração interna de caixa da própria empresa aberta, fundada em 30/ago./1996, com o objetivo de explorar, através de concessão, a partir de 01/dez./1996 e por trinta anos prorrogáveis por outro período igual, o serviço de transporte ferroviário de carga na faixa de domínio das linhas da Malha Regional Sudeste.

Os trechos concedidos à MRS são aqueles que pertencem às antigas ferrovias, Estrada de Ferro Central

do Brasil, nas linhas que ligam Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte, bem como os pertencentes à Estrada de Ferro Santos-Jundiá. As linhas metropolitanas de transporte de passageiros no Rio de Janeiro e em São Paulo estão excluídas da concessão.

Com 1.674 km de extensão, a Malha Sudeste, explorada pela MRS, liga o Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais (maior região produtora de minério de ferro do Brasil), ao redor de Belo Horizonte, aos principais portos brasileiros como o de Guaíba (RJ), Sepetiba (RJ), Rio de Janeiro e Santos (SP). Para isso, utiliza a Ferrovia do Aço, construída a partir dos anos 70, que conduz o minério de ferro até os portos de Guaíba e Sepetiba. A Linha do Centro tem cerca de 100 anos, porém boa utilização devido às constantes manutenções, e é por onde retorna parte dos trens vazios ao seu ponto de origem, no Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais.

A Ferrovia do Aço e a Linha do Centro correm paralelamente e se ligam entre as cidades de Barra do Pirai e Barra Mansa, ambas no Estado do Rio de Janeiro, com a via que liga as cidades do Rio de Janeiro a São Paulo e daí ao Porto de Santos e Jundiá (SP). Com isso, a MRS cobre as regiões mais densamente desenvolvidas dos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo e, portanto, do Brasil.

A MRS é bem posicionada no transporte de minério, atendendo integralmente os seus clientes a custos baixos. Hoje, os principais clientes da MRS são os seus próprios acionistas controladores. Em 1999, apenas os serviços prestados a eles representaram cerca de 69% do volume



## Atlantic Rating



total, o que praticamente garantiu o seu ponto de equilíbrio.

Além da contínua melhoria no transporte de carga pesada (minério e carvão), a MRS está desenvolvendo projeto no qual irá fortalecer a logística de carga geral, integrando o sistema rodoferroviário em sua área de

atuação. Com isso, visa diversificar os bens transportados, no primeiro trimestre de 2000, concentrados no minério de ferro (68,2%), para carga de maior valor agregado. Pretende, também, ampliar o uso de sua capacidade instalada e, conseqüentemente, a receita e a rentabilidade.

### FATORES IMPORTANTES

A emissão recebeu o Rating Nacional **BBB+** devido, principalmente, aos seguintes fatores:

#### Pontos Fortes e Oportunidades

- Expertise dos controladores da MRS em suas respectivas atividades, incluindo o transporte de minério.
- A MRS opera em setor de atividade prioritária, numa região economicamente mais bem desenvolvida do País, e tem acesso aos principais portos brasileiros. Estes fatores facilitam o desenvolvimento dos negócios e tornam mais previsíveis os resultados.
- O volume de negócios realizado entre a MRS e os seus controladores, que depende dos serviços prestados pela empresa, é praticamente suficiente para que a instituição alcance o ponto de equilíbrio.
- Fluxo de caixa projetado para o período de vigência das debêntures se mostra adequado.
- Os principais acionistas da MRS têm bom acesso aos mercados financeiros e de capitais internos e externos. Isto permite que a MRS recorra a recursos de terceiros, caso seja necessário, como já ocorreu, para complementar a geração interna de caixa.
- O acordo de acionistas permite a gestão da empresa sem conflitos.
- O mercado de atuação da MRS cria uma série de barreiras à entrada de concorrentes. Depende de autorização da União, exige vultosos investimentos e necessita de elevado volume de carga para atingir o seu ponto de equilíbrio.
- A escritura estabelece que haverá repactuação antecipada das debêntures, caso não seja observada uma série de índices que protegem a saúde econômica, patrimonial e financeira da MRS.
- As oportunidades da MRS no campo do transporte de carga em geral são extensas. O mesmo ocorre em relação às melhorias de eficiência. A exploração dessas oportunidades, que já vêm sendo implementadas pela

área comercial, poderá aumentar as receitas e sua geração interna de caixa.

#### Pontos Fracos e Ameaças

- Mesmo considerando o fato de ainda estar realizando investimentos para ampliar a capacidade de pagamento e melhoria da produtividade, o nível de alavancagem (exigibilidades totais/patrimônio líquido) é elevado.
- O setor de transporte ferroviário como um todo é pouco competitivo em relação ao transporte de carga geral, em função dos custos ainda elevados e devido à falta de qualidade dos serviços. Este ponto fraco, no entanto, é considerado pela MRS como uma oportunidade e não como um obstáculo intransponível.
- Não existem expectativas de aumento abrupto da inflação ou de uma variação mais expressiva do Real, fatores que afetariam diretamente a MRS, em endividamento e no custo financeiro. Todavia, a experiência brasileira e as variáveis externas não garantem que estes eventos não venham a ocorrer.
- Não são aguardadas alterações negativas na regulamentação do setor de transporte ferroviário no Brasil. Entretanto, o histórico brasileiro não garante que isto não venha a ocorrer. Caso ocorra, todas as empresas de transporte ferroviário poderão ser afetadas.
- Como acontece em praticamente todas as empresas privatizadas, independente do setor de atividade, existem elevadas contingências trabalhistas, ambientais e tributárias. No caso da MRS, foram feitas provisões que, no julgamento da mesma, são suficientes para atender a todas as demandas.
- A remuneração das debêntures é com base na taxa DI, divulgada pela Cetip, que pode ser objeto de questionamento eventual baseado na Súmula 176 do Superior Tribunal de Justiça. O eventual questionamento, principalmente numa situação de inadimplemento, poderia afetar o direito de crédito refletido nas debêntures.

## FUNDAMENTOS DA CLASSIFICAÇÃO

Os principais aspectos considerados na classificação foram:

### Qualidade, Credibilidade e Excelência Profissional dos Controladores da MRS

Os quatro maiores acionistas ordinários da MRS, Usiminas, MBR, Ferteco e CSN, são empresas reconhecidas nacionalmente pela boa qualidade, além da intensa atuação no Brasil e no exterior.

A Usiminas é um dos destaques do setor siderúrgico. Obteve no exercício de 1999 um lucro líquido de R\$ 310,4 milhões e uma geração operacional de caixa de R\$ 635,8 milhões. Detém um patrimônio líquido de R\$ 3,36 bilhões.

A MBR é controlada (84,75% do capital votante) pela Caemi Mineração e Metalurgia S.A., cujo ativo total consolidado, em dez./1999, era de R\$ 2,2 bilhões; patrimônio líquido de R\$ 712,7 milhões; receitas líquidas de R\$ 1,2 bilhão; e lucro líquido de R\$ 62,5 milhões.

Atendendo os mercados mundial e doméstico, a Ferteco é a terceira maior produtora de minério de ferro do Brasil, com reservas potenciais de dois bilhões de toneladas. Entre 1980 e 1998, as suas vendas anuais passaram de oito milhões de toneladas para 16 milhões.

A CSN é uma das maiores empresas siderúrgicas do País, com participação em diversas importantes companhias brasileiras. Em 1999, a CSN produziu 4,8 milhões de toneladas de aço bruto, com uma receita líquida de R\$ 3,4 bilhões; lucro líquido de R\$ 0,3 bilhão; EBITDA de R\$ 1,1 bilhão; e patrimônio líquido de R\$ 4,8 bilhões.

### Setor de Atividade Prioritário, Região Economicamente Desenvolvida e Previsibilidade

A região de atuação da MRS representa cerca de 60% do PIB brasileiro e, portanto, altamente dependente do transporte ferroviário em geral, especialmente no que diz respeito às exportações/importações de minério de ferro, produtos siderúrgicos e carvão. Além disso, a região demanda outras cargas pesadas, como cimento, produtos siderúrgicos e outras, adequadas às ferrovias. Como são destinadas à exportação e à importação, em sua maior parte, as cargas da MRS são planejadas visando ao longo prazo. Isso permite que a emissora se programe em

termos de investimentos, receitas e resultados com um bom nível de segurança.

### Fluxo de Caixa Projetado Adequado

Refletindo a previsibilidade dos seus negócios, a MRS realizou um planejamento para os próximos nove anos, em termos de investimentos na ampliação da capacidade produtiva, aumento da eficiência e melhoria de resultados.

Decorrente desse planejamento, foi elaborado um fluxo de caixa para o mesmo período. Além do caráter conservador do fluxo projetado, o mesmo foi sensibilizado e, ainda assim, se mostrou capaz de saldar os compromissos próximos e de longo prazo com um bom nível de segurança.

O fluxo de caixa revela que o ano 2000 será crítico. Em ago./2000, a MRS terá que honrar uma parcela dos financiamentos externos existentes. Esses pagamentos acarretam um elevado desembolso, que não poderá ser totalmente coberto pela geração de caixa advinda exclusivamente de sua atividade. Neste caso, a emissão de debêntures em análise será o principal instrumento utilizado pela empresa para rolagem dos financiamentos, que estarão vencendo no curto prazo.

Contudo, dentro do planejado, a MRS já dispõe de disponibilidades aplicadas em dólar norte-americano em valor relevante. Essa disponibilidade e a presente emissão de debêntures, com garantia firme, permitirão à MRS o pagamento do débito em moeda estrangeira e ainda apresentar um saldo positivo.

### Poucos Clientes, Porém Cativos

Um dos objetivos dos acionistas da MRS, quando adquiriram a concessão da Malha Sudeste, foi assegurar a continuidade dos seus suprimentos além da própria viabilidade econômica da empresa. A MRS tem um mercado praticamente cativo, onde grande parte da demanda de seus serviços é suprida pelos principais acionistas. Estes são compostos por empresas altamente capitalizadas, atuantes em segmentos que propiciam boa rentabilidade e baixa sazonalidade, e dependem exclusivamente da ferrovia para realizarem o transporte de seus insumos e produtos. Isto gera vantagem comparativa para a MRS frente a outras ferrovias, já que a concentração dos negócios com os seus próprios acionistas garante praticamente o ponto de equilíbrio. Atualmente uma das prioridades da empresa é a



**Atlantic Rating**

RATING  
NACIONAL  
DE DEBÊNTURES 

ampliação de seu leque de serviços e clientes, visando obter maior utilização de sua capacidade de transporte.

### **Capacidade de Captação Externa e Utilização do Mercado de Capitais**

A MRS, apesar de estar iniciando as suas atividades – para o seu tipo de negócio e considerando a estrutura obsoleta que a empresa recebeu, três anos ainda são vistos como fase inicial –, já oferece aos investidores boa segurança quanto à capacidade futura.

Apesar de não serem responsáveis diretos pela emissão de debêntures da MRS, os acionistas agregam força à empresa, caso precisem levantar recursos nos mercados interno ou externo em volumes, prazos e custos compatíveis com as suas necessidades. Reforçando esta inferência, autorizaram a criação de uma subsidiária no exterior para dar suporte às operações financeiras que forem necessárias. Essa empresa, porém, ainda não foi criada.

Em set./1999, os acionistas aportaram R\$ 165 milhões ao patrimônio líquido da MRS, como forma de compensar as perdas cambiais que a mesma teve em janeiro do mesmo ano.

### **Acordo de Acionista Facilita a Gestão da MRS**

A diversidade de acionistas com interesses, pensamentos e estratégias diferentes normalmente não facilita a gestão de uma empresa. No caso da MRS, o acordo de acionistas, na forma como foi constituído e também em razão dos interesses comuns que os mesmos têm em relação à MRS, facilita a administração da mesma.

### **Barreiras à Entrada de Concorrentes**

A entrada de concorrentes na área de atuação da MRS depende de autorização da União. Os investimentos na construção de uma ferrovia são vultosos e exigem altas escalas operacionais para se tornarem viáveis. Além disso, os acionistas da MRS são os maiores usuários da Malha Sudeste e não trocariam de transportadora sob pena de inviabilizar os elevados investimentos já realizados na empresa.

Portanto, na prática, a MRS detém um mercado cativo no que diz respeito à carga pesada, embora sofra forte concorrência do setor rodoviário no transporte de carga em geral.

Página 4

### **Oportunidades da MRS no Transporte de Carga**

Os contratos de transporte de minério de ferro para suas controladoras, mais o carvão para as usinas siderúrgicas localizadas na sua área de atuação, entre as quais a CSN e a Usiminas, garantem o ponto de equilíbrio da MRS. Existe, no entanto, uma infinidade de oportunidades no transporte de cargas em geral. A empresa está desenvolvendo um importante projeto de logística para atender possíveis usuários (que são muitos) do transporte ferroviário e que não o têm utilizado devido à falta de confiança no sistema. Esta desconfiança tem origem nas deficiências do sistema ferroviário antes da privatização.

O transporte de carga, em geral, através das vias da MRS, vai gerar aumento das receitas e da rentabilidade, não apenas pela utilização da capacidade ociosa (os trens retomam dos portos praticamente vazios), como também porque a carga tem valor agregado maior.

### **Alavancagem**

Nos dois últimos exercícios (1998 e 1999), a relação média entre o patrimônio líquido/passivo total da MRS foi de 20%. Embora este percentual possa ser considerado aceitável para o tipo de atividade da MRS, em caso de eventual crise, as empresas mais endividadas serão as mais atingidas, dificultando a capacidade de pagamento das mesmas.

### **Eficiência / Concorrência**

O principal produto da MRS é o transporte de minério de ferro, especialmente para os seus próprios acionistas. Portanto, nesse tipo de serviço, que representa hoje cerca de 70% das atividades da empresa, não há concorrência.

Entretanto, no transporte de carga em geral, a principal concorrência enfrentada pela MRS, assim como em todas as demais ferrovias brasileiras, é o transporte rodoviário. Devido ao passado de ineficiência ferroviária, os usuários do transporte de carga em geral preferem o transporte rodoviário que, embora seja mais caro, é mais confiável.

Ciente das ineficiências ainda existentes em suas linhas, a MRS está desenvolvendo projeto que visa proporcionar melhor qualidade e confiabilidade aos seus serviços. Com isso, pretende reduzir, ainda mais, os custos do transporte de minério e se capacitar para o transporte de carga para poder concorrer com o transporte rodoviário.

Todo esse processo, no entanto, demandará algum tempo, até que a MRS possa ocupar, de forma significativa, o espaço conquistado pelos caminhões.

## Aspectos Macroeconômicos

As análises sobre o desempenho da economia brasileira durante a vigência das debêntures relatam expectativas favoráveis. Espera-se que a inflação esteja definitivamente controlada e que o Real não tenha oscilações a ponto de impactarem de forma significativa os passivos e custos, principalmente óleo diesel, principal insumo da MRS. Contudo, a experiência brasileira, distante ou recente, não garante que esses eventos não venham a ocorrer. Além disso, fatores externos também podem ameaçar a economia brasileira. Caso ocorra qualquer um desses fatores, poderá haver variações negativas na estrutura de capitais da MRS e no seu fluxo de caixa futuro.

## Fatores Políticos

No campo político não são aguardadas, no momento, modificações que se traduzam em problemas mais profundos para as empresas que operam no Brasil. Entretanto, também nesse caso, o histórico brasileiro não recomenda certezas quanto ao futuro.

## Contingências Trabalhistas, Fiscais e Ambientais

Os problemas trabalhistas, tributários e ambientais estão presentes em praticamente todas as empresas privatizadas. Normalmente, essas empresas realizam provisionamentos considerados satisfatórios. De acordo

com a MRS, todas as provisões contabilizadas são suficientes para atender as demandas trabalhistas e fiscais.

A legislação brasileira abre um espaço muito grande para reclamações trabalhistas e, até que esses prazos sejam extintos, é possível que possam surgir outros questionamentos além daqueles que já estão provisionados. No aspecto fiscal, as discussões são demoradas e dependem de decisões judiciais nas diversas instâncias.

Quanto aos aspectos ambientais, um dos problemas mais agudos estava relacionado aos postos de abastecimento. A precariedade dos mesmos gerava relevantes impactos ambientais. Por isso, a MRS construiu novos e modernos postos, eliminando o problema. Os antigos postos e os seus eventuais problemas ambientais foram devolvidos à Rede Ferroviária Federal (RFFSA).

Os principais problemas ao longo das vias estão relacionados com a construção da Ferrovia do Aço, uma das integrantes da Malha Sudeste. Contudo, a MRS entende que esses passivos pertencem à RFFSA, proprietária das linhas.

De qualquer forma, a MRS tem mantido relacionamento constante com os órgãos ambientais dos estados onde suas linhas operam, dando soluções imediatas aos problemas que surgem.

## AVALIAÇÃO DOS RISCOS

### Riscos Jurídicos

A preocupação preliminar da Atlantic Rating é em relação à avaliação dos aspectos jurídicos da operação que asseguram aos tomadores receberem seus investimentos nos prazos prometidos. Para isso, a operação foi submetida à apreciação de um consultor externo que avaliou a estrutura jurídica da transação desde o estatuto da companhia, passando pela Assembléia Geral Extraordinária que aprovou a emissão, a escritura de emissão, o instrumento de caução e o prospecto de lançamento das debêntures. Além disso, foi analisado o histórico do agente fiduciário e sua efetiva experiência em relação ao assunto.

### Riscos Financeiros

O foco de avaliação da operação é a capacidade da emissora de honrar o pagamento dos juros e principal, os riscos de taxas e das garantias.

### Capacidade de Pagamento da MRS

A MRS é uma empresa recentemente criada para explorar as vias ferroviárias da Malha Sudeste, que necessita de importantes investimentos, e para operar de forma eficiente e competitiva não apenas no transporte de minério como de carga em geral, cujo maior concorrente é o transporte rodoviário. Após a fase de ajustes operacionais, administrativos e acionários, a MRS está providenciando o alongamento do seu passivo, enquanto planeja realizar novos e imprescindíveis investimentos.

O momento crítico do fluxo de caixa da MRS é o ano de 2000, período em que vencerão importantes compromissos. Para solucionar esse ponto crítico, a MRS já dispõe em caixa de valores relevantes, ao mesmo tempo em que está emitindo as debêntures da primeira série, que terão garantia firme. A soma do saldo de caixa

com o valor líquido das debêntures será suficiente para o pagamento dos compromissos financeiros, havendo, ainda, um pequeno saldo positivo.

Por outro lado, as projeções feitas pela empresa, mesmo sensibilizadas, informam a existência de capacidade de pagamento dos compromissos atuais, decorrentes da emissão de debêntures em análise, e dos futuros investimentos.

### Riscos de Taxas

As debêntures da primeira emissão da MRS contemplarão rendimentos equivalentes ao CDI-over mais spread de 1,5% a.a., com pagamentos semestrais. Ao aceitar o spread acima do CDI-over, o investidor estará protegido, caso haja uma elevação mais acentuada do CDI. A emissora, porém, poderá ter o seu fluxo de caixa afetado, pois não estão previstos aumentos extraordinários do custo financeiro.

### PARTICIPANTES DA EMISSÃO

**Emissora:** MRS Logística S.A.

**Coordenador da Emissão:** Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.

**Agente Fiduciário:** Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

**Banco Mandatário:** Banco Itaú S.A.

### CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

**Valor da Emissão:** R\$ 100.000.000,00 (cem milhões), sendo emitidas dez mil debêntures em uma única série com valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil) em 01/ago./2000.

**Tipo, Forma e Espécie:** As debêntures são do tipo simples, não conversíveis em ações.

**Destinação dos Recursos:** Os recursos serão utilizados para o refinanciamento de parte do endividamento da empresa, além de outras atividades inerentes ao seu negócio.

**Prazo, Data de Vencimento e Amortização:** O prazo das debêntures será de sessenta meses contados a partir de 01/ago./2000; e a amortização será feita em quatro parcelas anuais, iguais, sendo a primeira ao final de 24 meses e as outras a cada 12 meses.

**Remuneração:** As debêntures renderão juros equivalentes a 100% da taxa média dos depósitos interfinanceiros de um dia, denominada taxa DI-over, extra grupo. Esta é expressa na forma de percentual ao ano, tomando-se como base 252 dias, calculada e divulgada pela Central de Custódia e de Liquidação de Títulos (Cetip), acrescida de uma sobretaxa efetiva de 1,5% ao ano. Os juros serão pagos semestralmente, a contar da data de emissão, com vencimento em 1º de fevereiro e 1º de agosto de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 01/fev./2001 e o último em 01/ago./2005.

**Resgate Antecipado:** A emissora reserva-se o direito de promover o resgate antecipado das debêntures em

circulação, no 24º, 36º ou 48º meses após a data de emissão. Ou, ainda, na hipótese de ocorrer repactuação antecipada das debêntures em circulação, mediante o pagamento do valor nominal, acrescido da remuneração devida até a data do resgate, calculada pro-rata temporis, a partir da data do último pagamento da remuneração.

**Aquisição Facultativa:** As debêntures em circulação poderão ser adquiridas a qualquer tempo. Podem ainda ser canceladas, permanecer na tesouraria da emissora ou novamente colocadas no mercado.

**Multa de Mora e Juros Moratórios:** Ocorrendo imp pontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos em atraso serão acrescidos de remuneração, bem como de juros de mora de 1% a.m., calculados desde a data de inadimplemento até a do efetivo pagamento. Serão acrescidos também de multa moratória de 1% sobre o valor devido, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

**Repactuação Antecipada:** A MRS se obriga a repactuar antecipadamente todas as condicionados das debêntures na hipótese de não serem observados limites e índices econômico-financeiros, condicionantes a sua capacidade de pagamento, tais como as relações entre sua dívida líquida consolidada e EBITDA, frente ao patrimônio líquido, tendo como ponto de partida o último balanço trimestral ou anual publicado após a assinatura da escritura.

**Vencimento Antecipado:** O agente fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as

**RATING  
NACIONAL  
DE DEBÊNTURES****Atlantic Rating**

obrigações das debêntures e exigir o imediato pagamento, caso ocorra algum dos fatos a seguir: (I) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a emissora, cujo valor agregado seja igual ou superior a R\$ 18 milhões ou no caso a constituição incorrer; (II) decretação de falência da emissora; (III) pedido de concordata preventiva formulado pela emissora; (IV) falta de cumprimento pela emissora de toda e qualquer obrigação relevante prevista na escritura de emissão, não sanada em 15 dias, contados de aviso escrito que lhe for enviado pelo agente fiduciário; e (v) vencimento antecipado de qualquer dívida da emissora, em montante igual ou superior a R\$ 18 milhões.

Ocorrendo o vencimento antecipado, a emissora obriga-se a efetuar o pagamento do valor nominal das debêntures, acrescido da remuneração, calculado pro-rata temporis até a data do efetivo pagamento, em até cinco dias úteis, contados a partir da comunicação a ser enviada pelo agente fiduciário à emissora, através de carta protocolada.

**Negociação:** A emissão será registrada para negociação no mercado secundário através do Sistema Nacional de Debêntures (SND), administrado pela Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto (Andima) e operacionalizado pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (Cetip).

### Curso Normal

- As debêntures são colocadas no mercado através do Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.
- A emissora encaminhará ao agente fiduciário periodicamente as seguintes informações:
  - cópia das demonstrações financeiras no prazo máximo de 45 dias após o término de cada exercício social;
  - declaração trimestral de que está cumprindo todas

as suas obrigações previstas na escritura, inclusive os limites e índices;

- cópia das informações periódicas de acordo com o modelo exigido pela CVM;
- comprovantes do cumprimento de suas obrigações perante os debenturistas no prazo máximo de até cinco dias, contados a partir da data de vencimento;
- imediatamente, qualquer informação relacionada com a emissão que venha a ser solicitada, inclusive relativas à alteração no seu rating.

### Eventual Atraso / Inadimplemento

No caso de inadimplemento da emissora, o agente fiduciário usará de quaisquer procedimentos judiciais ou extrajudiciais, contra a emissora, para proteção e defesa dos interesses dos debenturistas e da realização dos seus créditos. Para isso deverá:

- declarar, observadas as condições da escritura, antecipadamente vencidas as debêntures e cobrar o principal e acessórios;
- tomar qualquer providência necessária à realização dos créditos dos debenturistas;
- aplicar o produto no pagamento, integral ou proporcional dos debenturistas;
- requerer a falência da emissora;
- representar os debenturistas em processo de falência ou concordata da emissora, salvo deliberação em contrário, em assembleia realizada pelos mesmos.

### Custos de Cobrança

Todas as despesas com procedimentos legais e administrativos, em caso de inadimplência da emissora, deverão ser previamente aprovadas e adiantadas pelos debenturistas e posteriormente ressarcidas pela MRS conforme previsto em lei.

## HISTÓRICO DA EMISSORA E PERFIL DOS ACIONISTAS

A MRS Logística S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto, com prazo de duração indeterminado, constituída em 30/ago./1996, com o objetivo de contratar a concessão onerosa do serviço público de transporte ferroviário de carga na Malha Sudeste da Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA), privatizada em 20/set./1996.

Inicialmente, foi constituída como empresa de capital

fechado. No entanto, atendendo às disposições do edital de privatização, em nov./1998, obteve o registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), ficando apta a negociar seus valores no mercado de balcão organizado (Soma).

Através de contrato celebrado com a União, a MRS Logística obteve a concessão para explorar o serviço

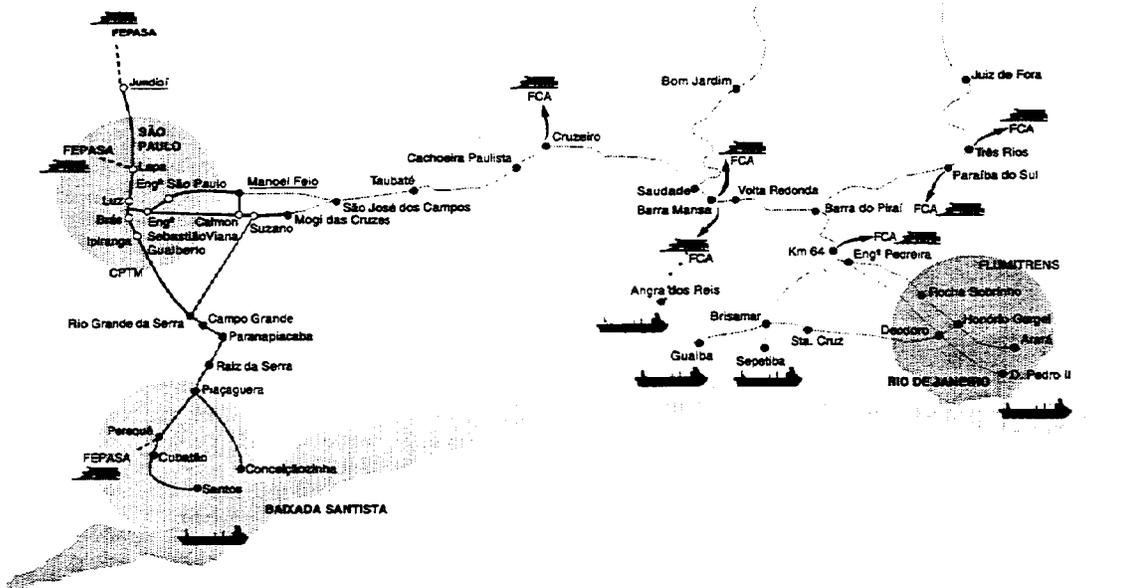
público de transporte ferroviário de carga, pelo período de trinta anos, contados a partir de 01/dez./1996. Este prazo é prorrogável por mais um período de, no máximo, trinta anos, a critério exclusivo da União, na qualidade de poder concedente. O contrato permite também que a MRS Logística explore os serviços de transportes modais relacionados à malha ferroviária e participe de projetos visando à ampliação dos serviços ferroviários concedidos.

Para poder executar os serviços de transporte de carga, a MRS Logística, cumprindo obrigação assumida no contrato de concessão, arrendou da RFFSA, pelo mesmo prazo da concessão, todos os bens necessários à operação e à manutenção das atividades relacionadas ao transporte ferroviário de carga da Malha Sudeste.

A MRS está localizada na região de maior densidade industrial do País, interligando as principais indústrias nacionais aos centros de consumidores e aos portos do Brasil. A empresa vem diversificando sua área de atuação para prestar um serviço de maior valor agregado. As características de sua malha possibilitam um intercâmbio com as outras ferrovias e fácil acesso às principais rodovias e portos do Rio de Janeiro, Santos e Sepetiba (RJ), credenciando-a para atuar como operadora logística.

Outro ponto de destaque é que a MRS Logística vem implementando uma política de criação de Centros de Consolidação e Distribuição (CCDs). Estes CCDs visam ao atendimento da demanda de produtos siderúrgicos (SP) e do terminal para produtos de importação e exportação (RJ).

Figura 1





As linhas da MRS Logística (Figura 1) acessam os portos do Rio de Janeiro, Santos (SP) e Sepetiba (RJ). Atingindo tanto a margem direita como esquerda do porto de Santos, suas composições operam na exportação e importação de produtos agrícolas, com acesso direto a alguns terminais privados. Os terminais de contêineres do porto de Santos também utilizam os serviços da MRS. No porto de Sepetiba, a MRS Logística opera os terminais de carvão da CSN e os de minério de ferro da Ferteco. Em Mangaratiba (RJ), opera o terminal privado da MBR.

A partir da privatização, cada malha ferroviária passou a operar como um sistema independente, ao contrário do que ocorria anteriormente, quando integravam o sistema nacional. A implementação de uma estratégia de negócios bem definida possibilitará a obtenção dos recursos necessários que permitirão à MRS Logística alcançar retornos para cobrir todos os custos necessários à manutenção das atividades e principalmente auferir retorno financeiro sobre os recursos investidos.

### Perfil dos Acionistas

Foi incluído apenas o histórico dos acionistas com participação acima de 5% do capital votante.

### Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas)

A Usiminas é uma das maiores usinas do País. Fornece aço às indústrias automobilística, naval, petrolífera e petroquímica, de bens de capital, de eletrodomésticos, de material bélico, calderaria, de estruturas e nuclear. Chega aos dias de hoje com uma produção de 4,1 milhões de toneladas por ano, atingindo ótimos resultados da siderurgia brasileira, comparáveis aos melhores do mundo.

Foi privatizada em 24/out./1991, quando 75,28% do seu capital votante, correspondendo às ações ordinárias detidas pela Siderbrás e pelo BNDES, foram vendidos em leilão. Com a privatização, a gestão da empresa passou a ser feita dentro de um modelo de administração compartilhada, decorrente da pulverização das ações ordinárias e democratização do capital, com a participação de empregados, clientes, fornecedores, instituições financeiras, fundos de pensão, grupos empresariais nacionais e estrangeiros e pessoas físicas.

Em 1998, dando continuidade à estratégia de se manter como empresa líder no fornecimento de aço para o setor automotivo, iniciou as operações da Usicort em parceria com a Fiat e que visa fornecer a esta montadora

produtos beneficiados como blanks e platinas, agregando maior valor aos mesmos. A Usiminas foi apontada pela Fundação Getúlio Vargas como uma das 12 empresas com melhor desempenho econômico do Brasil, recebendo o prêmio Excelência Empresarial.

### Minerações Brasileiras Reunidas S.A. (MBR)

A MBR é controlada pela Caemi Mineração e Metalurgia. A Caemi é uma empresa holding, detentora de participações diretas e indiretas no setor minerário (minério de ferro, caulim e bauxita refratária) e no de logística (transporte ferroviário). Dedicada à lavra, beneficiamento e comercialização de minério de ferro.

Fundada em 1964, a MBR tem capacidade instalada de produção de R\$ 30 milhões de toneladas por ano. A maior parte da produção é destinada à exportação, via terminal marítimo.

### Ferteco Mineração S.A

A Ferteco é a terceira maior produtora de minério de ferro do Brasil, com reservas potenciais de dois bilhões de toneladas. Atende o mercado mundial e doméstico com produtos altamente industrializados. Possui em operação duas minerações com capacidade de vinte milhões de toneladas.

### Companhia Siderúrgica Nacional S.A. (CSN)

Privatizada em 1993, a CSN é hoje uma empresa altamente competitiva, devido à excelência de seu corpo técnico e gerencial, à auto-suficiência em minério de ferro e fundentes, à integração das atividades produtivas e ao resultado dos investimentos feitos ao longo dos últimos anos. A combinação em suas operações, de minas próprias, usina, ferrovia, portos, centros de serviços e de distribuição, permite à CSN se apresentar como o mais abrangente complexo siderúrgico integrado da América Latina. Líder no setor siderúrgico brasileiro, a empresa tem capacidade de produção de cinco milhões de toneladas anuais de aço bruto. É a única siderúrgica no Brasil a produzir folhas-de-flandres e a primeira no mundo em volume de produção deste material em uma única planta.

### Ultrafertil S.A.

Fabricante de fertilizantes e produtos para indústria química, a Ultrafertil foi constituída em 1965, com a participação da Philips/PS Petroleum e do Grupo Ultra, além de entidades financeiras internacionais. Em mai./1974, a Petrobrás adquiriu o controle da empresa e o manteve até o leilão de desestatização ocorrido em



**Atlantic Rating**



jun./1993. Na ocasião, o controle acionário foi adquirido pela Fosfértil, que detém atualmente 99,99% do capital social da empresa.

Em nov./1995, visando simplificar a administração e minimizar a carga tributária, a Goiasfértil incorporou a Ultrafértil. A Goiasfértil é uma empresa controlada integralmente pela Fosfértil e dedicada à extração de rocha fosfática. Após esta incorporação, a Goiasfértil assumiu a razão social Ultrafértil S.A.

### **Transportes Gerais Reunidos S.A. (Transger)**

A Transger é uma sociedade anônima de capital fechado, fundada em 03/set./1994. Seu objetivo social é a participação em outras sociedades ou empresas com fins lucrativos, como também a realização de atividades de transporte em geral e consultoria neste setor. A Transger não possui controladores, e seu quadro acionário é composto de 7.700 acionistas. A instituição tem capital autorizado de R\$ 70 milhões e integralizado de R\$ 8,5 milhões.

## **SETOR FERROVIÁRIO BRASILEIRO**

Entre 1998 e 1999, o Governo Federal, através do BNDES, coordenou a privatização de sete malhas da RFFSA, devendo arrecadar para o Tesouro Nacional um montante de R\$ 1,5 bilhão até o final dos trinta anos de concessão. Até dez./1999, entraram nos cofres públicos R\$ 473 milhões provenientes do pagamento da parcela à vista da venda das ferrovias. O restante será pago em prestações durante trinta anos.

A malha ferroviária nacional foi dividida em sete trechos, excluindo as estradas de ferro Carajás e Vitória-Minas, que foram privatizadas junto com a Companhia Vale do Rio Doce, sendo a mineradora a detentora destas duas empresas.

**Malha Oeste** – Adquirida por R\$ 62,3 milhões em leilão realizado em 05/mar./1996. O consórcio vencedor era formado por empresas norte-americanas, lideradas pelo Noel Group Inc., recebendo o nome de Ferrovia Novoeste S.A.

Tem 1.611 km de extensão e liga a cidade de Bauru (SP) a Corumbá (MT).

**Malha Centro-Leste** – Adquirida por R\$ 316,9 milhões, em leilão realizado em 14/jun./1996. O consórcio vencedor era composto por dez empresas nacionais e estrangeiras, lideradas pela Companhia Vale do Rio Doce, através de sua subsidiária Mineração Tucumã, recebendo a denominação de Ferrovia Centro-Atlântica S.A. A Malha Centro-Leste tem 7.080 km de extensão e liga Salvador (BA) a Belo Horizonte (MG).

**Malha Sudeste** – Adquirida em leilão realizado em 26/set./1996, cujo vencedor foi um consórcio de nove empresas lideradas pela Companhia Siderúrgica Nacional. Com 1.674 km de extensão circundando os

três estados economicamente mais ricos da federação (Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro), foi a concessão que demandou maior interesse por parte dos investidores. Passou a ser denominada como MRS Logística S.A.

**Malha Tereza Cristina e Ferroeste** – Esta malha com 6.586 km foi licitada por R\$ 18,5 milhões em 22/nov./1996. O Grupo Montagens de Projetos Especiais (MPE), o Eurobanco e o Banco Interfinance assumiram a concessão da empresa em 01/fev./1999. A Ferroeste, controlada pelo Governo do Paraná, transferiu sua concessão para a MPE, Eurobanco e Banco Interfinance, os mesmos controladores da Tereza Cristina, passando a se chamar Ferropar.

**Malha Sul** – Com 6.586 km de extensão, foi adquirida por R\$ 216 milhões em leilão realizado em 13/dez./1996. Sua aquisição foi realizada por um consórcio de oito empresas entre nacionais e estrangeiras, lideradas pela Verbra. A nova denominação passou a ser Ferrovia Sul-Atlântico.

**Malha Nordeste** – Foi adquirida por R\$ 11,4 milhões por um consórcio liderado pela Companhia Vale do Rio Doce, em leilão realizado em 18/jul./1997. Sua nova denominação passou a ser Companhia Ferroviária do Nordeste.

**Malha Paulista (Fepasa)** – Possui 4.236 km de extensão bem distribuídos no Estado de São Paulo, correspondendo a 15% da malha ferroviária brasileira e 86% da estadual. Sua privatização ocorreu em 10/nov./1998, sendo que o vencedor do leilão foi o Consórcio de Ferrovias, liderado pela Ferropasa, Shearer empreendimentos e Cia. Vale do Rio Doce. Após a privatização passou a ser denominada Ferrovias Bandeirantes S.A. (Ferropan).

Quadro 1

<b>MATERIAL RODANTE EXISTENTE E EM TRÁFEGO*</b>										
Especificação	1995		1996		1997		1998		1999	
	Existente	Tráfego								
Locomotivas	2.221	1.546	2.154	1.379	2.111	1.486	1.184	1.028	1.857	1.593
Diesel	2.045	1.466	1.987	1.317	1.963	1.416	1.171	1.019	1.838	1.581
Elétricas	149	78	149	62	130	70	13	9	19	12
Vapor	27	2	18	-	18	-	-	-	-	-
Trens / Unidade	886	620	881	525	766	494	-	-	2	2
Diesel	11	4	11	-	-	-	-	-	2	2
Elétricas	875	616	870	525	766	494	-	-	-	-
Automotrizes	51	44	44	32	39	30	10	10	12	12
Diesel	47	40	40	28	35	26	10	10	12	12
Elétricas	4	4	4	4	4	4	-	-	-	-
Carros	4.538	3.109	4.190	2.659	3.475	2.032	303	201	183	135
Vagões	66.135	57.182	68.714	54.078	69.507	55.993	43.105	37.414	76.672	66.457

\* Dados agregados do setor / Fonte: Ministério dos Transportes

O parque industrial ferroviário (Quadro 1), no que diz respeito ao material rodante existente e em tráfego (locomotivas, trens unidades, automotrizes, carros e vagões), praticamente não apresentou crescimento durante esses últimos cinco anos, o que pode ser explicado pelo baixo volume de investimentos realizados na última década. Apesar do material rodante disponível suprir as necessidades atuais de tráfego, sua obsolescência faz com que grande parte venha a necessitar de um processo de substituição e/ou adequação tecnológica.

considerando que a atividade econômica do setor de arrefecimento durante 1999. Com a retomada de crescimento econômico e a expectativa de crescimento auto-sustentável nos próximos anos, é factível que o segmento de transportes de cargas assumira patamares bem acima dos atuais atualmente.

Quadro 2

<b>PRODUÇÃO - QUANTIDADES TRANSPORTADAS</b> (Milhares de TU)			
	Bagagens e Encomendas	Mercadorias	Total
1995	3	259.124	259.127
1996	3	248.871	248.874
1997	2	268.335	268.337
1998	-	530.209	530.209
1999	-	560.873	560.873

Fonte: Ministério dos Transportes

O total de cargas transportadas (Quadro 2) a partir de 1998 mostra efetivo sinal de crescimento, mesmo

Quadro 3

<b>DESEMPENHO SETORIAL</b> (R\$ Milhões)					
Especificação	1995	1996	1997	1998	1999
Rec. Operacional	1.927	2.354	2.060	1.585	2.823
Mercadorias	1.801	1.821	1.937	1.518	2.254
Desp. Operacional	5.897	4.676	3.973	3.485	3.370
Pessoal	1.219	1.143	767	300	498
Material	446	357	365	253	258
Financeira	2.630	1.905	1.537	1.097	306
Diversas	1.600	1.275	1.244	425	735
Marg. Operac. I	Neg.	Neg.	Neg.	34,5%	21,2%
Marg. Operac. II	Neg.	Neg.	Neg.	27,6%	10,2%

Fonte: Ministério dos Transportes  
Margem Operacional I - exclui as despesas financeiras  
Margem Operacional II - considera as despesas financeiras

Até a privatização, o setor ferroviário apresentou elevado descasamento entre receitas e despesas operacionais, conforme pode ser observado no Quadro 3. Até 1997, as despesas operacionais suplantavam as receitas, mesmo excluindo-se desta análise as despesas financeiras que detinham um elevado peso no total das despesas operacionais. As despesas de pessoal chegaram a representar 63% do total das

Quadro 4

receitas operacionais. A partir da entrada de novos operadores, iniciou-se um processo de ajustes buscando a retomada da rentabilidade positiva em suas operações. O sucesso nos ajustes realizados permitiu à indústria alcançar uma rentabilidade operacional média de 30% (excluindo as despesas financeiras) e 19% (com os encargos da dívida) nestes últimos dois anos.

**COMPARAÇÃO DE DESEMPENHO - PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2000**

Empresas	Tonelada Útil tracionada (Mil)			RLT** (R\$ Mil)			RLT/TU (R\$ Mil)		
	1999	2000	%	1999	2000	%	1999	2000	%
ALL	3.450	3.146	-8,8	45.461	48.955	7,7	13,17	15,56	18,1
CFN	438	380	-13,1	4.928	4.534	-8,0	11,26	11,92	5,9
EFC *	11.637	10.699	-8,1	4.134	55.077	12,1	4,22	516	2,3
EFVM *	23.000	26.494	15,2	158.913	177.124	11,5	6,9	6,68	-3,2
FCA *	3.904	4.382	12,3	42.138	44.811	6,3	10,79	10,22	-5,3
Ferrobán	992	1.142	15,2	22.082	26.424	19,7	22,26	23,13	3,9
Ferropar	181	241	33,7	493	850	7,5	2,73	3,52	28,9
FTC	461	857	86,1	2.823	6.158	118,1	6,12	7,18	17,3
Novoeste	596	550	-7,7	8.933	9.364	4,8	14,99	17,01	13,5
<b>MRS</b>	<b>12.041</b>	<b>14.830</b>	<b>23,2</b>	<b>88.597</b>	<b>117.812</b>	<b>33,0</b>	<b>7,35</b>	<b>7,94</b>	<b>8,0</b>
Total	56.699	62.692	10,6	423.502	491.109	16,0	7,46	7,83	5,0

Fonte: Ministério dos Transportes/Empresas

ALL - América Latina Logística, CFN - Cia. Ferroviária do NE, EFC - Estrada de Ferro Carajás, EFVM - Estrada de Ferro Vitória Minas, FCA - Ferrovia Centro-Atlântica, FTC - Ferrovia Tereza Cristina / \* Controladas de CVRD / \*\* Receita Líquida de Transporte

No primeiro trimestre de 2000, as ferrovias brasileiras alcançaram um desempenho operacional acima do verificado no mesmo período do ano anterior (Quadro 4). A receita líquida por tonelada útil transportada mostrou uma evolução global de 5%. Este bom desempenho é explicado pelo repasse para as tarifas ferroviárias, do aumento dos combustíveis. As operadoras transportaram 62,7 milhões de toneladas úteis (indicador que mede a quantidade remunerada de carga movimentada dentro de suas respectivas malhas). Com um incremento de 16%, quando comparada ao primeiro trimestre de 1999, a receita líquida operacional de transportes contabilizou R\$ 491 milhões, ficando cerca de 16% acima do confronto com o contabilizado em 1999.

A Ferrovia Centro-Atlântica (FCA) e a Estrada de Ferro Vitória a Minas (EFVM), empresas controladas pela Companhia Vale do Rio Doce, apresentaram baixa performance com queda respectiva de 5,3% e 3,2% em suas receitas de transporte útil por tonelada tracionada.

Página 12

Quadro 5

**COMPETITIVIDADE NO  
MERCADO BRASILEIRO DE CARGAS**

Modo de Transporte	1994	1995	1996	1997	1998
Aéreo	0,31	0,32	0,33	0,26	0,31
Rio/Canal	10,34	11,53	11,46	11,56	12,75
Marítimo	3,99	3,95	3,79	4,54	4,43
Ferrovia	28,31	22,29	20,72	20,73	19,91
Rodovia	62,05	61,91	63,70	62,91	62,60
Total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fontes: DAC, Infraero, CBTU, CPTM, RFFSA, Fepasa, EFCJ e Geipot.

A análise do setor brasileiro de transporte de cargas mostra que o segmento rodoviário é o principal responsável pelas movimentações existentes (Quadro 5). Entre 1994 e 1998, sua participação sobre o volume total

transportado praticamente não sofreu alteração, ficando na faixa de 62%. O setor ferroviário, segundo maior em participação, além apresentar um percentual bem inferior ao do rodoviário, vem perdendo espaço, nos últimos anos, para outros setores de transporte. Seu desempenho em 1998 indica uma redução de mercado em torno de 30% quando comparado ao verificado em 1994. Má gestão administrativa, deterioração de equipamentos, ausência total de investimentos, níveis de produtividade baixíssimos e estruturas financeiras completamente inadequadas levaram o setor a ter uma participação bem inferior ao que seria seu potencial. Ainda que os dados estatísticos referentes a 1999 não estejam disponíveis, com o atual volume de investimentos alocados, a expectativa é que gradualmente o setor comece a buscar uma participação mais relevante dentro da cadeia de transporte de cargas.

### Tarifas

As empresas de transporte ferroviário terão independência para definir as tarifas praticadas, desde que respeitados os limites máximos de referência, conforme os respectivos contratos de concessão. Além disso, os limites mínimos não poderão ser inferiores aos custos variáveis de longo prazo. O IGP-DI é o indexador que corrige as tarifas de referência, e estas poderão ser revistas caso ocorra alguma alteração justificada de mercado ou de custos que traga algum impacto econômico-financeiro nos contratos.

Quadro 6

Especificação	INVESTIMENTOS (R\$ Mil)				
	1995	1996	1997	1998	1999
Via Permanente	-	-	-	398.608	301.366
Infra-estrutura	-	-	-	173.207	128.129
Superestrutura	-	-	-	225.401	173.237
Mat. Rodante	-	-	-	139.760	253.016
Locomotivas	-	-	-	48.088	135.524
Carros	-	-	-	227	1.007
Vagões	-	-	-	91.444	116.485
Instal. Fixas	-	-	-	21.837	8.421
Outros	77.311	290.470	615.446	89.016	56.973
Total	77.311	290.470	615.446	649.220	619.776

Fonte: Ministério dos Transportes

Os investimentos (Quadro 6), que até 1995 alcançavam na média cerca de R\$ 77 milhões por ano, não foram

suicientes para a atualização tecnológica dos eq. permanentes, substituição dos obsoletos e principalmente realização de investimentos na área de infra-estrutura. A perda da entrada dos investidores privados, os investimentos aumentaram em mais de oito vezes, passando para um patamar médio anual de R\$ 628 milhões nos três últimos anos. Cerca de 50% destes investimentos estão sendo realizados em via permanente, infra-estrutura e grande parte do restante em locomotivas e vagões.

A expectativa é que esses investimentos continuem a ser crescentes, proporcionando melhores logísticas e nível tecnológico adequado para que todo o processo de viabilidade econômica das empresas do setor seja alcançado.

Outro ponto de grande importância e que pode trazer novos horizontes para as empresas de transporte ferroviário é que atualmente grande parte do escoamento da produção nacional ocorre por transporte rodoviário. Este modelo, ainda presente, decorreu da falta de competitividade do setor ferroviário, que, nas mãos do estado, não obteve investimentos necessários, tornando-se completamente ineficiente e deficitário. Existe, portanto, a possibilidade, caso mantidos os atuais volumes de investimento, de no futuro próximo haver participação bem mais atuante do setor de cargas ferroviárias na matriz brasileira de escoamento da produção.

### Secretaria de Transportes Terrestres

A Secretaria de Transportes Terrestres (STT) é um órgão vinculado ao Ministério dos Transportes. Cabe a ela contribuir com a elaboração, supervisão e implantação das políticas e diretrizes para o setor de transportes terrestres. Dentre as atribuições, estão o acompanhamento das políticas de tarifas e salários do setor e análise e supervisão de normas de concessão de serviços de transportes rodoviário e ferroviário no Brasil.

Quadro 7

#### RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS CONCESSIONÁRIAS - 1997/1998

Concessionárias	Nota do CAD	Classificação do Desempenho
Ferrovia Novoeste	65,81	Bom
Ferrovia C. Atlântico	71,93	Bom
<b>MRS Logística</b>	<b>76,32</b>	<b>Bom</b>
Tereza Cristina	72,03	Bom
ALL - A. Latina Log.	82,69	Excelente
Cia. Ferroviária NE	71,02	Bom

Fonte: Ministério dos Transportes

Além das inspeções operacionais e econômico-financeiras, a STT avalia o desempenho das concessionárias, utilizando os princípios estabelecidos na Portaria nº 447/MT, de 15/out./1998, que estabeleceu o Critério de Avaliação do Desempenho (CAD).

Em 1999, a STT efetuou a avaliação do desempenho operacional e econômico-financeiro das concessionárias originárias do processo de desestatização das malhas da Rede Ferroviária Federal. Isto consistiu na apuração dos

resultados alcançados pelas Ferrovias Novoeste, Centro-Atlântica, MRS Logística, Tereza Cristina, ALL - América Latina Logística do Brasil e companhia Ferroviária do Nordeste, entre 1997 e 1998, com base em dados operacionais e econômico-financeiros.

Com base nos resultados dos índices operacionais e econômico-financeiros, calcularam-se as notas das empresas, cuja classificação está demonstrada no Quadro 7.

## DESEMPENHO RECENTE

A MRS é uma empresa relativamente nova, constituída em 30/ago./1996, estando em fase de investimento. Por esta razão, os seus indicadores econômicos e financeiros ainda não atingiram os níveis desejados pelos seus acionistas.

Ao assumir a concessão da Malha Sudeste, a MRS encontrou uma estrutura operacional bastante deficiente, exigindo da mesma grande esforço financeiro. O seu endividamento foi agravado em 1999, em função da desvalorização cambial ocorrida em janeiro daquele ano. A perda, no montante de R\$ 187.351 mil, foi contabilizada no diferido com o título de variação cambial diferida. A amortização desse valor será feita em quatro anos, a contar do exercício de 1999, conforme possibilita a Medida Provisória nº 1.818, de 25/mar./1999, e Deliberação da CVM nº 294, de 26/mar./1999.

## Estrutura de Capitais

### Fontes de Recursos

Entre dez./1998 e mar./2000, a participação média de capitais próprios foi de 20,93%. Caso a perda cambial fosse integralmente apropriada nos demonstrativos de dez./1999, a participação média do patrimônio líquido nos negócios da empresa seria de 13,1%, mesmo com o aumento de capital realizado em set./1999, no montante de R\$ 165 milhões.

Para fazer face aos investimentos elevados que teve que realizar, a empresa endividou-se tanto no curto como no longo prazo, conforme relatam os demonstrativos financeiros anexos. Entre dez./1999 e mar./2000, as parcelas dos financiamentos de longo prazo passaram para o curto prazo. Assim, o endividamento de curto prazo de 1998, de 26,69% do total, passou para 51,28%, em mar./2000, pressionando o fluxo de caixa da empresa.

Página 14

## Aplicação dos Recursos

Em função do seu tipo de atividade, o permanente, incluída a desvalorização cambial contida no diferido, representou, em média, 42,83% do ativo total. Em função de suas necessidades de investimentos, a tendência do permanente é crescente.

Ainda que a conta adiantamento por concessão e arrendamento esteja corretamente contabilizada no realizável a longo prazo, na prática, devido ao prazo de realização (ainda faltam 26 anos), é um imobilizado.

Desta forma, em mar./2000, o permanente ajustado com a conta adiantamento por concessão e arrendamento representava 71,5% do ativo total; o ativo circulante, 24,63%; e o realizável a longo prazo, excluída a conta de adiantamento por concessão e arrendamento, 3,87%.

Em mar./2000, em função da construção do seu balanço patrimonial, o capital de giro próprio da MRS era negativo de R\$ 133.661 mil, quando a sua necessidade seria de aproximadamente R\$ 87 milhões. Essa deficiência de R\$ 221.092 mil, ao final do primeiro trimestre de 2000, está pressionando o caixa da empresa, problema que a MRS pretende solucionar com a emissão das debêntures.

## Desempenho Econômico e Capacidade de Pagamento Futura

Estão sendo desenvolvidos trabalhos por parte da área comercial no sentido de que a MRS possa operar, de forma competitiva, no mercado de carga geral. Este projeto, porém, além de investimentos, requer tempo para conquista de novos clientes e reconquista dos antigos usuários do transporte ferroviário.

Entre 1998 e 1999, o incremento das receitas líquidas ocorreram apenas devido à atualização dos preços dos seus serviços. Entretanto, para 2000, em uma estimativa linear a partir dos demonstrativos de mar./2000, existe uma perspectiva de algum



acrécimo das receitas líquidas. De qualquer forma, para melhorar no futuro imediato os seus resultados econômicos, a MRS está realizando investimentos que permitam alcançar maior eficiência, com reflexos nos seus custos operacionais.

Em função dessas providências, a MRS saiu de um prejuízo de R\$ 8,1 milhões em 1998, que aumentou para R\$ 63,7 milhões em 1999, para um resultado positivo de R\$ 12,4 milhões em mar./2000.

Esse resultado de mar./2000, uma vez anualizado, representaria 5,1% do patrimônio líquido do final do primeiro trimestre de 2000, ou 1,2% do ativo total do mesmo período.

Considerando-se o resultado do primeiro trimestre, mais as amortizações/depreciações, de R\$ 17.941 mil, a geração interna de caixa do período seria de R\$ 30.380 mil, ou R\$ 121.520 mil ao ano, correspondendo a 49,8% do patrimônio líquido da MRS de mar./2000 ou 15,99% de todas as suas exigibilidades no final do primeiro trimestre de 2000.

A presente classificação não é uma recomendação de investimento, não cabendo à Atlantic Rating qualquer responsabilidade sobre eventuais ganhos ou perdas que os investidores venham a sofrer. A Atlantic Rating baseia suas análises em dados e informações de fontes julgadas idôneas, mas não se responsabiliza por sua exatidão ou integridade.

## MRS LOGÍSTICA S.A.

Demonstrativos Financeiros Auditados pela PriceWaterhouse Coopers Auditores Independentes

Em R\$ Mil

ATIVO	Mar./2000	%	Dez./1999	%	Dez./1998	%
<b>CIRCULANTE</b>	<b>256.060</b>	<b>24,63</b>	<b>289.748</b>	<b>27,24</b>	<b>160.128</b>	<b>21,70</b>
Disponibilidades	15.020	1,44	14.948	1,41	380	0,05
Aplicações financeiras	125.333	12,05	152.666	14,35	34.635	4,69
Contas a receber de clientes	13.917	1,34	16.113	1,51	25.954	3,52
Provisão para devedores duvidosos	—	0,00	-1.508	-0,14	-1.355	-0,18
Estoques	20.791	2,00	24.493	2,30	18.907	2,56
Impostos a recuperar	28.511	2,74	26.015	2,45	18.081	2,45
Contas a receber da RFFSA	29.432	2,83	27.874	2,62	46.998	6,37
Despesas antecipadas	4.587	0,44	2.693	0,25	855	0,12
Demais contas a receber	10.654	1,02	19.262	1,81	6.787	0,92
Adiantamento por concessão e arrendamento	7.815	0,75	7.192	0,68	8.886	1,20
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>298.268</b>	<b>28,69</b>	<b>300.279</b>	<b>28,23</b>	<b>302.836</b>	<b>41,04</b>
Adiantamento por concessão e arrendamento	233.018	22,41	235.438	22,13	242.586	32,88
Contas a receber da RFFSA	52.141	5,01	57.781	5,43	55.098	7,47
Demais contas a receber	13.109	1,26	7.060	0,66	5.152	0,70
<b>PERMANENTE</b>	<b>485.391</b>	<b>46,68</b>	<b>473.816</b>	<b>44,54</b>	<b>274.939</b>	<b>37,26</b>
Imobilizado	258.024	24,82	235.807	22,17	172.838	23,42
Diferido	227.367	21,87	238.009	22,37	102.101	13,84
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.039.719</b>	<b>100,00</b>	<b>1.063.843</b>	<b>100,00</b>	<b>737.903</b>	<b>100,00</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>Mar./2000</b>	<b>%</b>	<b>Dez./1999</b>	<b>%</b>	<b>Dez./1998</b>	<b>%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>389.721</b>	<b>37,48</b>	<b>411.737</b>	<b>38,70</b>	<b>162.310</b>	<b>22,00</b>
Empréstimos e financiamentos	264.017	25,39	291.248	27,38	71.419	9,68
Fornecedores	17.228	1,66	18.430	1,73	13.291	1,80
Impostos, taxas e contribuições	9.788	0,94	3.015	0,28	1.911	0,26
Salários e encargos sociais	12.934	1,24	17.113	1,61	12.093	1,64
Concessão e arrendamento a pagar	66.748	6,42	66.053	6,21	57.982	7,86
Demais contas e despesas a pagar	19.006	1,83	15.878	1,49	5.614	0,76
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>406.211</b>	<b>39,07</b>	<b>420.758</b>	<b>39,55</b>	<b>445.817</b>	<b>60,42</b>
Empréstimos e financiamentos	393.455	37,84	406.446	38,21	443.274	60,07
Provisão para contingências	12.756	1,23	11.503	1,08	2.543	0,34
Demais contas a pagar	—	—	2.809	0,26	0	—
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>243.787</b>	<b>23,45</b>	<b>231.348</b>	<b>—</b>	<b>129.776</b>	<b>17,59</b>
Capital social	315.300	30,33	315.300	29,64	150.000	20,33
Prejuízos acumulados	-71.513	-6,88	-83.952	-7,89	-20.224	-2,74
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.039.719</b>	<b>100,00</b>	<b>1.063.843</b>	<b>100,00</b>	<b>737.903</b>	<b>100,00</b>



## MRS LOGÍSTICA S.A.

Demonstrativos Financeiros Auditados pela PriceWaterhouse Coopers Auditores Independentes

Em R\$ Mil

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	Mar./2000	%	Dez./1999	%	Dez./1998	%
<b>RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS</b>	<b>132.899</b>	<b>112,81</b>	<b>473.677</b>	<b>110,56</b>	<b>444.214</b>	<b>110,60</b>
Deduções (ICM, PIS, Cofins)	-15.088	-12,81	-45.257	-10,56	-42.570	-10,60
<b>RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS</b>	<b>117.811</b>	<b>100,00</b>	<b>428.420</b>	<b>100,00</b>	<b>401.644</b>	<b>100,00</b>
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>-80.076</b>	<b>-67,97</b>	<b>-305.743</b>	<b>-71,37</b>	<b>-288.476</b>	<b>-71,31</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>37.735</b>	<b>32,03</b>	<b>122.677</b>	<b>28,63</b>	<b>103.168</b>	<b>25,69</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-6.464</b>	<b>-5,49</b>	<b>-39.822</b>	<b>-9,30</b>	<b>-34.891</b>	<b>-8,64</b>
Genêr e administrativas	-7.666	-6,51	-30.580	-7,14	-32.524	-8,11
Provisão para despesa e contingências	-	0,00	-9.647	-2,25	-2.185	-0,54
Outras, líquidas	1.202	1,02	405	0,09	18	0,00
<b>LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RES. FINANC.</b>	<b>31.271</b>	<b>26,54</b>	<b>82.855</b>	<b>19,34</b>	<b>68.477</b>	<b>17,05</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>-18.236</b>	<b>-15,48</b>	<b>-142.251</b>	<b>-33,20</b>	<b>-76.891</b>	<b>-19,18</b>
Receitas financeiras	775	0,66	68.258	15,93	17.813	4,44
Despesas financeiras	-19.011	-16,14	-210.509	-49,14	-93.516	-23,29
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>13.035</b>	<b>11,06</b>	<b>-59.396</b>	<b>-13,86</b>	<b>-8.084</b>	<b>-2,01</b>
Resultado não operacional	-	0,00	-	0,00	-3	-0,00
<b>RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>13.035</b>	<b>11,06</b>	<b>-59.396</b>	<b>-13,86</b>	<b>-8.087</b>	<b>-2,01</b>
Parto de participação dos empregados	-596	-0,51	-4.332	-1,01	-	0,00
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>12.439</b>	<b>10,56</b>	<b>-63.728</b>	<b>-14,88</b>	<b>-8.090</b>	<b>-2,01</b>

### ESCALA DE RATING NACIONAL DE EMISSÕES

<b>AAA</b>	Excelente qualidade e menor risco	Titulos classificados como de excelente qualidade. O emitente possui excepcional condição para efetuar o pagamento dos juros e do principal no vencimento. Estes titulos dificilmente serão afetados por eventos inesperados.
<b>AA</b>	Ótima qualidade	Titulos classificados como de ótima qualidade. O emitente possui ótimas condições para efetuar o pagamento dos juros e do principal no vencimento. Estes titulos têm muito poucas possibilidades de serem afetados por eventos inesperados.
<b>A</b>	Boa qualidade	Titulos classificados como de boa qualidade. O emitente possui boas condições de efetuar o pagamento dos juros e do principal no vencimento. Estes titulos são mais sensíveis a eventos inesperados.
<b>BBB</b>	Qualidade satisfatória	Titulos classificados como de qualidade satisfatória. O emitente possui condições adequadas para efetuar o pagamento dos juros e do principal no vencimento. Mudanças da conjuntura econômica podem causar algum impacto sobre os titulos, com eventuais reflexos na capacidade de pagamento nos prazos contratados.
<b>BB</b>	Razoável qualidade	Titulos classificados como de qualidade razoável. O emitente possui condições de efetuar o pagamento dos juros e do principal, mas pode ser afetado, durante o período, por mudanças econômicas. Estes titulos necessitam de um acompanhamento constante, tendo em vista que são mais sensíveis às condições de mercado.
<b>B</b>	Baixa qualidade	Titulos classificados como de baixa qualidade. O emitente necessita de um ambiente de razoável estabilidade econômica para manter a pontualidade do pagamento durante todo o período da emissão. Os titulos nesta categoria têm grande probabilidade de inadimplência.
<b>CCC, CC e C</b>	Péssima qualidade/ Risco de inadimplência	Titulos classificados como de péssima qualidade. O emitente não possui condições adequadas para efetuar o pagamento dos juros e do principal. Risco de inadimplência.
<b>DDD, DD e D</b>	Inadimplentes	Titulos em inadimplência e sem a menor qualidade. Tais titulos são extremamente especulativos e devem ser avaliados com base nos valores de recuperação, na liquidação ou reorganização do emitente. A classificação "DDD" representa o potencial de recuperação mais alto destes titulos e o "D" representa o potencial de recuperação mais baixo.

Sinais - Os sinais Mais (+) ou Menos (-) são usados como símbolos de classificação para indicar a posição relativa de um crédito dentro da categoria de classificação. Estes sinais não são usados nas classificações AAA e nas classificações inferiores a B.

Alerta : As classificações são colocadas em alerta para notificar os investidores sobre alguma ocorrência que poderá resultar em alteração de classificação. Elas poderão ser: Positiva - indicando melhora; Negativa - indicando piora; ou Mudança - rating passível de alteração.

#### Agência de Rating

Atlantic Rating Análise Financeira Ltda.

#### Rio de Janeiro:

Rua Sete de Setembro, 99 / 25º andar  
20050-005 – Tel.: (21) 224-3558 – Fax: (21) 509-1551

#### São Paulo:

Rua Pedroso Alvarenga, 1.284 / 12º andar  
04531-004 – Tel.: (11) 852-6166 – Fax: (11) 853-5802  
E-mail: info@atlanticrating.com.br  
Site: www.2ratings.com.br

#### Comitê de Classificação

Paul Bydalek - **Responsável**  
Maria Rita Gonçalves e Adilson Bueno - **Analistas Responsáveis**  
Kathryn Beeck, Luiz Claudio Vieira, Reginaldo Pereira e Sheila Zacconi - **Analistas**

Página 20

#### Informações Comerciais

Guilherme Noschese (São Paulo)  
Ana Maria Leite Barbosa (Rio de Janeiro)

#### Editoração

Alessandra Marins e Jaqueline Ramos

#### Emissora

MRS Logística S.A.  
Av. Brasil, 2.001 - 3º andar - Centro  
Juiz de Fora - Minas Gerais - MG - 36060-010

#### Contatos da Emissão

Marco André Guimarães, Gerente de Operações Financeiras  
**Tel.:** (21) 559-4633 **Fax:** (21) 552-2635  
**Site:** <http://www.mrs.com.br>  
**E-mail:** mag@mrs.com.br

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)